Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.º 9978 • • RIO DE JANEIRO, QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1912 • • Jornal independente, politico, literario e noticioso.

MICROCOSMO

SUMMARIO: — *Carta que ao professor Hemeterio, candidato avulso á deputação pelo Districto Federal, dirige um ex-eleitor do mesmo Districto — O Sr. Teixeira Mendes, coronel honorario — Com um pé, ou mais, dentro da Camara — O que já esteve mais longe do seu fim — Feio peccado do impeccavel — Uma olhada aos adjectivos... — Concordancia, regencia e principalmente collocação.*

Meu caro Hemeterio — Quando estas mal traçadas linhas cahirem sob as vistas do publico, já Você (a *Excellencia* ficará para depois da eleição, e até mesmo não deverá existir, neste regimen tão verdadeiramente democratico) já Você, talvez, estará eleito deputado pelo Districto Federal á Camara Baixa — se é que sem deslise tal denominação é licito applicar a uma das casas legislativas.

Quando pela primeira vez eu li, não sei em que folha, o nome do professor Hemeterio indicado aos eleitores como candidato á representação nacional, confesso que me ri, acreditando ser pilheria; não porque lhe falleçam, meu caro confrade, dotes e predicados pelo menos iguaes aos de outros próceres com assento em altos concelhos politicos; não, Você de certo não seria o peior entre seus paredros; mas porque, nunca se havendo occupado com a cousa publica, senão em assumptos pedagogicos, sua eleição tinha todo o pico do inesperado, pouco mais ou menos como se de repente nos viessem dizer que o Teixeira Mendes fôra nomeado coronel honorario.

Indicaram-me depois uma circular em que Você teria expendido aos povos os seus processos para salvar a Republica. Confesso que não a li: occupações de ordem mais imperiosa frustraram-me tal prazer. Reconheci, porém, que a candidatura era séria, e por isto formulei duplo parabem, ao Districto Federal, que Você pretendia representar, e a mim mesmo que, muito embora apartado da politica, assim com gosto veria a grammatica com um pé, ou mais, dentro da Camara, de onde ás vezes parece completamente banida.

Eu não sei, meu caro Hemeterio, quaes sejam as suas idéas no tocante á governação dos povos. Quando o conheci, em 1889, Você era monarchista, e muito afeiçoado ao Visconde de Ouro Preto; depois, naturalmente, ficou republicano como toda a gente. De vez em quando leio seu nome entre os dos cavalheiros que engrossam a comitiva do general Pinheiro Machado; mas isto não basta para definir um republicano. Muitas vezes vai um homem a certas festanças, não porque commungue nas idéas do festejado, mas por amisade pessoal, pelo desejo de figurar nas folhas como intimo de figurões, ou meramente pelo interesse de lhe petiscar as iguarias e chupitar o champagne. Sua presença, pois, meu caro Hemeterio, em certas manifestações nada me ensina quanto ao seu programma politico. Dir-me-ha Você que, se o desejo conhecer, deveria ter lido a sua circular ao eleitorado; mas a isto eu replico que não sou burro para me fiar em circulares ou plataformas. Leia Você, se lhe apraz, o seu ultimo poema, que nessa não caio eu, nem que me rachem.

Fica assim provado (em politica mui rapidas se tiram as conclusões) fica assim provado que Você é republicano emquanto durar a Republica (que já esteve mais longe do seu fim, como todas as cousas humanas... e deshumanas) e, mais, que Você não póde ter partido seu, porque propriamente não os ha neste regimen.

Elevado, dentro das fluentes vinte e quatro horas, a uma cathedra da representação nacional, permitta Você que eu me acerque da sua gloria para lhe dar uns ultimos conselhos, que me não pediu, mas que vão ter a serventia de um quasi-discurso, porque este discretear nas columnas da imprensa é cá o meu modo de falar aos concidadãos, cujos votos dispenso.

Em primeiro logar, meu dilecto confrade, é preciso que na Camara, que Você vai illuminar com os raios do seu talento, escrupulosamente faça respeitar as leis da grammatica. Seu digno antecessor, Monteiro Lopes, era distincto advogado: mas, de vez em quando, maltratava a orthoepia. Outros menosprezam a morphologia! Ruy, o grande Ruy, o *formidavel* Ruy, o impeccavel Ruy, no seu discurso declamado a 30 do preterito mez, no Senado Federal, usou de um PRECAVENHA, que suppõe um falso precavir, contra todas as injuncções dos compendios e tratados. Da orthographia nem fallemos, deposta como foi pelo Medeiros, mediante a complicidade da Academia de Lettras, a quem inutilmente requeri *habeas-corpus*. Emfim, carissimo Hemeterio, a sciencia da linguagem é uma entidade malvista nas casas legislativas; — e a isto é preciso que Você ponha termo, corrigindo primeiro e depois divulgando seus livrinhos grammaticaes.

Chamo muito a sua attenção para o capitulo dos neologismos necessarios. Os acontecimentos politicos são, entre nós, tão extraordinarios que a todo momento requerem o emprego de palavras novas. Como, por exemplo, significar aos leitores de telegrammas o acto do governador que renuncia, declara-se coacto, é restabelecido no cargo, torna a renunciar e a ser de novo collocado, e assim por diante? Do verbo *pôr* nós temos numerosos compostos por prefixação: *depor* e *repor* pertencem ao numero delles. Agora fazem-se precisos vocabulos novos: *trepor*, *tetrapor*, *pentapor*, etc. etc. Usei dos prefixos gregos, sem receiar o hybridismo, já permittido na chimica. Politica e chimica têm algo de commum. Você, porém, vae arranjar isso como o exigem as boas praxes da lingua e da sociologia.

De mais tambem não fôra uma olhada que, através dos seus oculos autoritarios, Você deitasse aos adjectivos. Estão sendo muito estragados, e em lettras garrafaes, nos lettreiros das gazetas. Eu não vejo, por exemplo, em que e por que o Sr. Ruy Barbosa seja *formidavel*, como insiste em chamal-o a imprensa civilista. *Formidavel* quer dizer *terrivel, que mette medo*. Ora, o Sr. conselheiro não mette medo a ninguem. Quando falla ou escreve, depara aos que o apreciam, o deleite de uma palavra facil ao serviço de uma erudição abundante. Verdade é que ás vezes se exalta e descommede, ameaçando: mas logo se percebe que são meios oratorios habilmente empregados em circulos forenses. Realmente, seria singular que, fallando sério, S. Ex. promettesse cutiladas para acabar requerendo *habeas-corpus*...

Na Grecia, meu caro Hemeterio, — e Você o sabe melhor do que eu — certa vez, segundo refere o lexicographo Pollux, succederam cousas espantosas ao representar-se a *Orestia*, de Eschylo. Quando appareceram as Furias, com as mascaras em que se pintava a sua lividez, fachos em punho e com as cabeças toucadas de serpentes, a turba que assistia ao espectaculo, ergueu-se abaladissima; e, depois, quando aquelles monstros entraram a tecer as suas dansas infernaes, o pavor subiu de ponto: abortaram as mulheres e as crianças expiraram convulsas... Ignoro se no Supremo Tribunal taes desastres se reproduziram; não me consta que ali ninguem tivesse parto prematuro: e por isto é que me parece menos proprio o epitheto de *formidavel* applicado ao nosso Ruy.

A concordancia fornece, indubitavelmente, um dos capitulos mais interessantes da syntaxe; e bom será que da grammatica Você logre extendel-a ás reciprocas relações dos altos poderes politicos. Bem sei haver figuras pelas quaes se justificam discordancias apparentemente repulsivas: mas pede a prudencia que de taes recursos não se abuse, porque do contrario sob o pretexto de syntaxe figurada lá se iriam todas as regras da correcta elocução. Assim tambem politicamente. A republica em que os supremos representantes do Poder Judiciario systematicamente se mantivessem hostis ao Executivo, e *vice-versa*, não poderia funccionar com regularidade, e prestaria a ilharga a todos os golpes da anarchia. Você, que com tantos sujeitos tem feito concordar os verbos, póde, com mão serviçal, azeitar o mecanismo das instituições.

Nem menor cuidado lhe mereça a syntaxe de regencia. Foi por um erro de regencia (o erro sublime da Regente Redemptora, a 13 de maio de 1888) que nos sobreveio a mudança do regimen com todos os seus consectarios, que ainda padecemos... Hoje, diz-se, ainda existem *escravizados*. Pelo menos foi o que affirmou o *Jornal do Commercio*, referindo-se aos Estados da Bahia para o Norte, excepto o Piauhy, que tem a honra de livremente eleger um dos redactores do provecto orgão. Eu não digo que Você não de combate, e bem renhido, ás oligarchias; mas com todo o geito, e, tanto quanto possivel, sem morticinio. *Sit modus in rebus*. Se o espirito democratico não tem outros modos de provar a sua vitalidade, forçoso é convir que, *mutatis mutandis*, se acham estes Brasis na mesma situação em que os veio encontrar Cabral, isto é, reduzidos a uma chusma de tribus cujo estado natural é o da guerra.

Ha um ramo da syntaxe que se intitula da *collocação*; topologia chamam-lhe alguns pedantes. Escusado se torna encarecer a importancia de tal disciplina, porque nesta republica a questão de logares é tudo. Na realidade o que temos visto e ainda havemos de ver não é senão por amor da *collocação*. Se trôa o canhão na Bahia e estardalha a fusilaria no Ceará, assás se patenteia que o fim unico são collocações differentes das que havia. Você mesmo, meu caro Hemeterio, quer-me parecer que não deixaria seus canhenhos e livrinhos, se não fôra o desejo de uma collocação mais eminente e fructuosa por um hyperbato atrevido e elegante.

Para evitar isto, quero dizer, as indebitas perturbações da ordem directa (que julgo ser a inscripta no zodiaco da bandeira) uma idéa offereço, que póde Você adoptar como sua: — supprimir o subsidio a deputados e senadores. Desde que menos lucrativo seja o cargo, já não será tão cobiçado. Proponha Você isto, em toda segurança, na certeza de que não póde passar. Você ficará com a gloria do desinteresse e o proveito da remuneração. Assim se tem fabricado muitas asas para os surtos da celebridade patriotica. *Sic itur ad astra*.

Vejo, porém, que estou ensinando o Padre Nosso ao vigario. Vossa Excellencia (a estas horas, já deve estar eleito) relevará o mais que lhe não digo, confiando que o leia entre linhas.

Enthronizado na Camara baixa como representante do torrão onde eu nasci e ao qual, como por debique prophetico, o Apostolado Positivista deu como astro o *Sigma do Oitante*, Vossa Excellencia ha de certamente propugnar os direitos de boa linguagem em harmonia com a san politica. A Humanidade, anciosa, tira e põe o *h*, aguardando os feitos e gestos de Vossa Excellencia. Benignos fados lhe propiciem, a Vossa Excellencia, todas as venturas de que é digno pelas suas virtudes civicas, pela sua côr politica e pelo seu feitio grammatical!

De V. Ex. obscuro concidadão e confrade,

C. de L.

POBRE FEDERAÇÃO!

Haverá ainda quem alimente a illusão da possibilidade de grandes partidos nacionaes como elementos indispensaveis ao funccionamento normal do regimen em vigor? Essas agremiações, se pudessem, na realidade manter-se, seriam um reflexo intenso da unidade do paiz, da communhão de idéas, sentimentos e aspirações, em que vibraria a alma brazileira, abstracções feitas dos interesses e das divisas estadoaes. O modo por que os governos dos diversos orgães da Federação receberam a noticia dos acontecimentos abominaveis da metropole bahiana, mostra bem o grão de insensibilidade e abastardamento politico a que descemos e, ao mesmo tempo, a nossa falta de aptidão para o federalismo que adoptámos, acreditando ingenuamente ser uma aspiração bem definida e bem imperiosa do nosso povo.

A verdade é que os Estados se sentem alheios uns aos outros, sem consciencia do valor da sua união, indifferentes aos attentados que os ferem, á lesão dos seus direitos constitucionaes, ao desprestigio das suas autoridades, á aniquilação da sua força. Nenhum quer protestar contra a violencia que desarticula, que abate, que degrada o outro. Não se comprehende que esse egoismo, que esse desinteresse, que essa apparente incomprehensão da gravidade dos golpes vibrados contra a integridade do outro, vale pela confissão da sua fraqueza, receiosa de complicações e póde ser mais tarde um incitamento a aggravos contra a sua propria autonomia. Ha até da parte de alguns uma deploravel tendencia a justificar essas desabusadas intervenções. Quando os dirigentes dos Estados assim procedem, é claro que faltam a intuição politica, os impulsos nobres de solidariedade, que estructuram moralmente as grandes organizações partidarias.

Para que haja partidos nacionaes é preciso que os Estados se cintam de élos de uma cadeia, orgãos de um corpo, particulas da mesma substancia, reagindo cada um naturalmente á pressão indebita que desequilibra ou maltrata o outro. Ora, essa cohesão não existe. Ao contrario, o que se nota é o mais accentuado desagregamento. Deviam todos considerar-se irmãos, defendendo o mesmo patrimonio moral, zelando os mesmos direitos e a mesma autoridade, e o que vêmos é a attitude de estranheza de um em relação a outros, inertes ante as affrontas infligidas a qualquer unidade da Federação. Com este temperamento politico, com este modo de comprehender as instituições, é absurdo acreditar na durabilidade dos chamados partidos nacionaes, grupos transitorios, sempre pela falta de um sentimento commum e que não representam senão conluios interesseiros, estaveis emquanto o governo os favorece, em deliquescencia vergonhosa quando essa ajuda lhes escasseia.

O partido republicano conservador, que pretendeu concentrar a disciplina á corrente de opinião sympathica ao governo do marechal Hermes, está assim em franca dissolução. Entre os pontos do seu programma figuravam o respeito absoluto á autonomia dos Estados e o do acatamento á vontade soberana das urnas. O seu primeiro erro foi o de pactuar com a agitação em Pernambuco, eivada de prepotencia militarista. Como ahi se tramava a quéda de uma situação refractaria á sua autoridade, foi-gou com o menoscabo á autonomia daquelle Estado. Depois, ante a excellencia dos resultados, as opposições, em outros Estados dirigidas por membros do partido conservador, começaram a levantar-se contra o poder constituido, soccorrendo-se dos mesmos processos de appello ao espirito libertador de alguns officiaes do nosso exercito.

Contra as primeiras investidas não se quiz tomar uma providencia de defesa energica. Todos se conservaram mudos ante a violencia das primeiras escaramuças para a obra revolucionaria das deposições. O resultado foi que a onda cresceu e, quando se pensou em lhe oppôr um dique, comprehendeu-se a difficuldade da reacção. O partido conservador está soffrendo os effeitos da sua attitude inconcebivelmente pusilamine. Aprestou-se para a lucta em S. Paulo, ameaçando céo e terra, e bateu em desairosa retirada, quando o presidente se declarou contrario á intervenção das bayonetas federaes a favor da candidatura do Sr. Rodolpho Miranda. Nem a lucta das urnas para a representação federal elle quiz manter com a responsabilidade do seu nome. E' no Ceará e em Alagoas que a sua dissolução se patenteia na mais comica das impotencias.

Solidario com o Sr. Nogueira Accioly, pugnando ardorosamente pela chapa do seu partido, passou pelo vexame de ver deposto o seu companheiro nas vesperas da eleição, de modo que os adversarios ficaram, por esse golpe de audacia, senhores absolutos do campo. Em Alagoas, o governador, por cuja causa o partido quebrava lanças, abandona, de surpresa, o Estado, entregando á opposição os elementos de victoria absoluta no pleito. Sabe-se bem que na Bahia não é elle que está manobrando e que, se fosse possivel o Sr. Seabra occupar o poder, guerrearia essa agremiação com o desplante mais brutal. Mas, mesmo assim, não manifesta a sua reprovação aos crimes que ali se perpetram, e esse silencio vai servir para tapar a boca dos correligionarios tyranizados nos outros Estados pelos usurpadores militares.

Como prova do respeito á autonomia dos Estados, ahi estão as infamias de Fortaleza, a expulsão do Sr. Accioly, ficando um seu parente em refem, e mandando-se ainda um sicario a bordo para lhe arrancar a vida; a deposição do governador da Bahia, com o seu cortejo de dynamitizações, de saques e de renuncias sob ameaça de homicidio; a fuga do Sr. Euclides Malta, assustado com as garantias que daqui, num sarcasmo cruel, lhe offerecem os responsaveis pela ordem publica. O partido decompõe-se porque nunca pôde ser a expressão de um sentimento nacional, e por isso se accumulam as situações mais absurdas, mais contrarias ao seu progresso, mais attentatorias do regimen republicano. Nem esse nem nenhum outro póde existir, desde que de facto os Estados não se queiram entender e colligar para a defesa dos seus interesses, das suas prerogativas, o que quer dizer para a salvaguarda da propria federação.

Cada um que trate de si e veja se póde escapar na onda de anarchia que nos vai envolver a todos, envolver e infortunar. A federação entrou em agonia. Que se fará depois para substituir o edificio que está tão miseravelmente desabando?

ECHOS & FACTOS

O tempo.

O dia amanheceu encoberto e assim se conservou sempre. De vez em quando uns chuviscos ligeiros cahiam com alguns intervalos; mas, ao chegar a noite, a chuva desabou copiosa por umas duas ou tres horas.

Apesar de não haver sol, a temperatura não esteve muito fresca. A maxima do dia attingiu a 27.3, a 1 hora da tarde, quando já estivera a 23.6 ás 5.5 da manhã.

E além de tudo o dia foi tristissimo e enfadonho. Pouca gente nas ruas, a não ser aquelles que se interessavam pelas eleições.

As casas de diversões muito vasias.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS.

O marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, recebeu hontem o seguinte telegramma:

"BERLIM, 29—Président de la République, maréchal Hermes—Rio—Je vous prie, monsieur le Président, de recevoir mes sincères remerciements pour vos aimables vœux et de croire à ma constant amitié—*Guillaume*."

Actualidades

NA 2ª PAGINA

O Sr. presidente da Republica foi hontem procurado pelo coronel Franco Rabello, candidato pela opposição ao cargo de governador do Ceará.

No dia seguinte ao da auspiciosa retirada do Dr. J. J. Seabra, do governo, declarámos que o Sr. presidente da Republica não cogitava da absurda hypothese que se tinha espalhado de entregar de novo ao ministro demissionario a pasta da viação, tanto assim que ia dirigir a S.Ex. uma carta agradecendo-lhe os serviços prestados.

Essa carta appareceu hontem, publicada no *Jornal do Commercio*, e é concebida nos seguintes termos:

"Prezado amigo Dr. J. J. Seabra — Tendo-vos eu convidado na formação do actual governo, a prestar-me o concurso da vossa reconhecida capacidade administrativa na direcção das obras publicas e viação, longe estava de presumir que ver-me-hia em tão curto prazo privado da continuação da vossa cooperação.

Não me cabe nem me apraz, julgar a razão que vos assistiu a preterir o combate na lucta eleitoral para a disputa do cargo de governador do vosso Estado natal, em cujo desempenho prestareis, não ha duvidar, relevantes serviços, porque é meu principio, do qual não me afastarão nenhumas considerações politicas ou pessoaes, respeitar o livre arbitrio de cada um. Lamento apenas que os vossos conterraneos e correligionarios, solicitando o vosso nome, interrompam [illegible] o brilhante auxilio que vinheis prestando á Republica, em um dos postos mais delicados da sua governação.

Especialmente eu aqui quero testemunhar-vos quanto vos sou grato pela productiva e operosa collaboração que me déstes neste, infelizmente, tão escasso espaço de tempo.

E'-me agradavel tornar saliente entre os varios e inestimaveis serviços que a Nação vos deve, o grandemente patriotico da revisão que vos resolvestes a praticar, consejo do vosso saber juridico, em alguns contratos por ella celebrados com emprezas nacionaes e estrangeiras.

Tudo o mais que fizestes na pasta da viação são ainda motivos do reconhecimento de que vos dou aqui testemunho, renovando-vos os meus cordiaes protestos de boa e sincera amisade.

Aceitai um affectuoso abraço do vosso amigo, obrigado e admirador — Marechal *Hermes Rodrigues da Fonseca*."

S. Ex. o Sr. presidente da Republica não foi justo, destacando nesta carta de agradecimento que dirigiu ao ex-ministro da viação, apenas a revisão dos contratos das estradas de ferro, que, como o Sr. Francisco Sá deixou provado no Senado, custaram ao Thesouro mais 80.000 contos do que os contratos primitivos.

Esqueceu-se o presidente da Republica de agradecer ao Dr. J. J. Seabra o contrato Trajano de Medeiros, mandado rescindir por proposta da commissão de orçamento da Camara dos Deputados, que, *por unanimidade de votos*, tomou essa extrema deliberação, avaliando em 140.000 contos o prejuizo da Nação, só com os impostos que os felizes concessionarios deixavam de pagar.

Esqueceu-se ainda S. Ex. de agradecer ao seu egregio auxiliar o prolongamento da Estrada de Ferro de Therezopolis a Itabira, fazendo de uma estrada de recreio com rampas de 8 e 10 por cento tronco de uma linha para o transporte de ferro, pilherica idéa que custa ao Thesouro 40.000 contos.

Esqueceu-se ainda S. Ex. de agradecer ao imperterrito estadista bahiano a prorogação a 90 annos do prazo da concessão do porto da Bahia, assignada no dia em que essa cidade era bombardeada por ordem do ministro que assignava, sem que a mão lhe tremesse, a serie de favores dados de mão beijada á companhia concessionaria, o que fez com que as acções que estavam a 30$, soffressem nesse dia, no prazo de algumas horas, uma alta de 50$000 réis por titulo, subindo de 30 a 80$000 réis!!!

Se S. Ex. o Sr. presidente da Republica quizer ser justo, mande em *post-scriptum* agradecer ao Sr. Seabra estes serviços que prestou á Nação e que tanto brilho e gloria dão ao seu governo.

O Sr. presidente da Republica recebeu do presidente do Estado do Rio de Janeiro o seguinte telegramma:

"Acabo de receber com profunda magua a noticia de grave conflicto em Therezopolis, á porta de uma secção eleitoral, resultando a morte do coronel Hicrolio Terra, presidente da Camara e amigo da situação, e a do secretario da Camara e ferimentos em diversos. Providenciei fazendo seguir o delegado auxiliar, acompanhado de um medico legista e de força policial. Será aberto rigoroso inquerito e os responsaveis entregues á acção da justiça. Respeitosas saudações—*Oliveira Botelho*."

Tendo o official encarregado da bibliotheca do departamento da guerra communicado que o tenente-coronel Innocencio de Barros e Vasconcellos offereceu áquella repartição diversos livros, o chefe desse departamento, agradecendo, mandou que fossem lançados na carga daquella bibliotheca os ditos livros.

Os candidatos á matricula na Escola Naval serão submettidos á inspecção de saude depois de amanhã.

Despachou ante-hontem com o general Menna Barreto, ministro da guerra, em sua residencia, o tenente-coronel Dr. Alexandre Henrique Leal, adjunto do gabinete do ministerio da guerra.

Não podemos occultar a dolorosa impressão que tivemos com o primeiro telegramma dirigido da Bahia, pelo illustre general Vespasiano de Albuquerque ao Sr. presidente da Republica.

E' natural esta decepção, desde que o conhecimento que temos dos altos dotes desse tão distincto official, uma das primeiras figuras do exercito, de uma reconhecida e apregoada capacidade intellectual e moral, nos autorizam a confiar no seu criterio, na sua ponderação, na sua imparcialidade e, portanto, no successo da delicada missão que lhe foi confiada.

Não podemos admittir que o general Vespasiano naufrague, deixando de corresponder á espectativa geral.

Não façamos um juizo definitivo sobre as intenções do representante do governo federal, só pelo conteudo do seu primeiro despacho, concebido nestes termos:

"BAHIA, 30 — Acabo desembarcar. Cidade em plena paz. Tenente-coronel Pedro Ferreira Netto entregou-me um documento, devidamente authenticado, em que o Dr. Aurelio Vianna declara renunciar definitivamente e sem coacção, o cargo de governador do Estado, pedindo fazer essa communicação a V. Ex., afim de ficar sem effeito a ordem de reposição que lhe foi offerecida. Tendo eu dado ordens ao meu ajudante de ordens para ir á residencia do Dr. Aurelio Vianna pedir-lhe o favor de vir falar-me, fui informado achar-se o referido doutor em viagem para Salinas. General Sotero embarcou paquete *Pará*, que seguirá hoje para essa capital. Respeitosas saudações—General *Vespasiano de Albuquerque*."

Vê-se que o general Vespasiano não tem ainda o seu juizo feito sobre a situação, limitando-se a communicar ao presidente da Republica, *a pedido* do tenente-coronel Ferreira Netto, uma coisa que o presidente da Republica já estava farto de saber por informações directas do proprio substituto do general Sotero, isto é, que tinha em seu poder *documentos devidamente authenticados, em que o Dr. Aurelio Vianna declara renunciar definitivamente, sem coacção, o cargo de governador do Estado*.

Houve uma deploravel precipitação por parte do illustre general Vespasiano, mandando esse telegramma, resultante de uma confusão. S. Ex. não foi á Bahia para communicar ao presidente da Republica a opinião do Sr. tenente-coronel Ferreira Netto, mas sim a sua propria, depois de colher os precisos elementos de informação.

Apesar desta primeira impressão não ter sido agradavel, continuamos a ter a mais absoluta confiança na acção do Sr. general Vespasiano, cujo criterio e integridade são um seguro penhor do successo da sua missão pela paz, pela ordem, pela legalidade no Estado da Bahia.

Como consoladora compensação, o telegramma do Sr. presidente da Republica em resposta ao do general Vespasiano é de uma firmeza, de uma decisão e de uma nitidez que muito honram os nobres sentimentos de que está animado o marechal Hermes da Fonseca.

Transcrevemos os termos desse admiravel despacho, cuja impressão no espirito publico não podia ser mais lisonjeira:

"General Vespasiano — Bahia — Felicito-vos pela chegada. Mantenha as ordens anteriores de reposição governo do Estado Dr. Aurelio Vianna ou de serem dadas todas as garantias ao conego Galrão, presidente de Senado, afim de assumir governo. Prestando hontem informações ao Supremo Tribunal proposito "habeas-corpus", a favor do Dr. Aurelio e conego Galrão, affirmei governo daria todos elementos força afim de que um ou outro tomasse conta governo Estado, restabelecendo assim ordem constitucional do Estado. Diante dessas positivas terminantes declarações, tribunal, confiante acção governo, julgou prejudicado *habeas-corpus*.

Cumpre, pois, que presteis a um ou outro daquelles dois substitutos do governador, todo efficaz auxilio, afim de que assuma o governo aquelle delles que a isso se promptificar, e de posse do governo, deveis prestar-lhe todo o apoio para que nelle se mantenha. Confio na vossa prudencia, criterio e energia e estou certo que agireis de fórma a ser cumprida a palavra do governo da Republica. Saudações — Marechal *Hermes*, presidente da Republica."

Assumiu o commando do 6º batalhão do 2º regimento de infanteria o capitão Oscar Cavalcanti Capistrano.

O 1º tenente da arma de engenharia Diniz Desiderato Horta Barbosa requereu ao Sr. ministro da guerra gozar, no Estado de Minas Geraes, a licença para tratamento de sua saude, que fôra arbitrada pela junta medica que o inspeccionou.

Estão sendo chamados a comparecer, com urgencia, no quartel-general da 9ª região militar, o 2º tenente da arma de infanteria Manoel Oliveira Lustosa de Araujo e o aspirante a official Theodoro Pacheco.

Pelo inspector da 9ª região militar foram devolvidos a diversos corpos os requerimentos de inferiores e praças, que pediram engajamento, afim de serem annexadas aos mesmos as respectivas certidões de assentamentos, conforme determinou o chefe do departamento da guerra.

Apresentou-se ante-hontem ao chefe do departamento da guerra o general de brigada Alfredo Carlos Müller de Campos, por haver assumido as funcções de inspector das fortificações da Republica.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, visitou hontem a estação Maritima, sendo recebido pelo respectivo agente, capitão João Carlos de Castro Lemos.

S. S. examinou minuciosamente os serviços que ali são effectuados, regressando depois ao seu gabinete de trabalho.

A obra de cura politica dos Estados a que alguns "licenciados" estão se entregando com afinco, pela medicina antiga da sangria, já não está limitada ao sangue dos populares desqualificados e dos policiaes anonymos victimados no norte e misturados com os cavallos, nas relações de mortos, pelas communicações officiaes. Já apparecem na lugubre resenha, que ha de documentar a historia deste torvo periodo que atravessamos, alguns nomes mais destacados que os dos infelizes sacrificados no Recife, em S. Salvador e na Fortaleza ás necessidades da regeneração...

Acaba de expirar a bordo do *Pará*, onde fôra ferido dias antes, em defesa de seu velho progenitor, aggredido por assassinos, o Dr. Antonio Nogueira Accioly Filho, filho do presidente do Ceará.

Em face dos sentimentos humanos, não se póde distinguir esta victima de todas as victimas que a ferocidade de uma ambição sem escrupulos nem freio tem semeado nas generosas terras nortistas; não se póde differençar a dôr desse pai, a angustia do venerando ancião que é o presidente do Ceará da angustia e da dôr das mãis humildes que viram morrer na Bahia, sem saber por que, caçados como feras fugidias, em terra e dentro dagua, pela perversidade de individuos em plena expansão dos máos instinctos que nelles dominam, os filhos que eram o seu amparo, que tiravam do rude mister de soldados o pão para o sustento materno. Em face da disciplina social, entretanto, da organização hierarchica em que se enquadram todos os povos, o attentado contra o chefe do governo cearense e a morte do moço advogado que interpoz a sua vida entre o corpo do seu pai e a lamina aggressora têm uma significação que não tem, por mais revoltante e dolorosa que seja, a multidão de victimas feitas até agora por esses que ahi se agitam, bebedos de sangue e desvairados de ambição.

A vida é um direito de todos; mas a construcção politica dos Estados deu-lhe muito maior preço nos que se acham em determinados pontos dessa construcção, por isso que se attribue a elles o papel de prover e garantir aos demais. Assim, quando uma aggressão assassina, sem que se explique pelas grandes convulsões sociaes que a historia registra, attinge a uma figura dessa natureza, sem que uma subversão excepcional da justiça e do direito a justifique, a impressão no espirito conservador da sociedade deve ser violenta, como é neste instante, pelo que o delicto tem de ameaça a toda ordem e a todo individuo.

O Dr. Nogueira Accioly, repitamol-o ainda hoje, não foi nunca uma figura de violentador e de um tyranno; o seu governo, accusado de oligarchia — aliás uma oligarchia mirim — males maiores do que lhe traria porventura qualquer outro, podia ter levantado criticas; nunca deu ensejo a odios. De maneira que o inconcebivel attentado, cujo pungente e revoltante desfecho agora telegrapham, apparece a toda gente como a eclosão de uma éra de ambições desenfreadas, que não recuam diante de processos expeditos de natureza alguma e deante das quaes toda a gente teme pela collectividade e por si propria. Como na enchente de um rio, imprevistamente avolumado por uma manga d'agua e que rapida e progressivamente se espraia, sóbe, alaga, domina e subverte tudo, todos nós sentimos uma onda de desordem que, dia a dia, avança mais, pondo em risco propriedades e vidas, direitos e tranquilidades...

Este caso da morte do Dr. Accioly Filho, por todos os motivos pungente, é daquelles em que, apesar de tudo, acima da dôr fala o protesto.

Elle marca um novo avanço da enchente; e tão atterrorante tem sido já o seu dilatamento que não se ousa responder com segurança pelo dia de amanhã.

Hontem, o Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, determinou que fosse, no trem nocturno, ligado um carro reservado á disposição do senador Quintino Bocayuva, que partiu para Barbacena.

Communica-nos a Agencia Americana o seguinte telegramma sobre a partida da Bahia do Sr. general Sotero de Menezes:

"BAHIA, 30 — Acaba de embarcar o general Sotero de Menezes, recebendo enorme manifestação popular.

A ponte da Navegação Bahiana, e as immediações estavam repletas de povo.

A' chegada do general Sotero de Menezes, o povo prorompeu em ruidosas acclamações, sendo o general levado nos braços dos populares até a ponte da Navegação. Ahi levou cerca de uma hora abraçando amigos, emquanto o povo o acclamava como grande amigo da Bahia.

Finalmente, o general Sotero de Menezes chorava copiosamente de commoção, bem como muitos populares.

Assim foi, acompanhado, até a bordo."

"Finalmente, o general Sotero de Menezes chorava copiosamente de commoção"!

Deante desse copioso pranto, muitos populares não se contiveram e derramaram lagrimas não menos abundantes.

Por que seria essa *commoção* do impavido general? Por que seria que o povo tambem chorava? Chorava o povo pelo pranto do general ou este tambem se desfazia em prantos deante das lagrimas da população da Bahia?

Todos os jornaes da opposição seabrista narram, em termos calorosos, o panico, a dor, a desgraça da capital da Bahia, em face do bombardeio. Attribuiam-no naturalmente, não aos canhões de S. Marcello e S. Pedro, mas á falta de patriotismo do heroico martyr da legalidade, o Sr. Aurelio Vianna, que, assaltado na estrada pelos malfeitores que de faca aos peitos lhe exigiam a renuncia ou a vida — preferia nobremente perder a vida a se deshonrar, cedendo aos gritos sediciosos da patulea disfarçada em povo.

Não choraria o Sr. Sotero contemplando as ruinas da sua obra infernal? O seu pranto, a sua *commoção* não resultavam do espectaculo de tantas viuvas, de tantos orphãos que desfilavam a seus olhos e que sem o querer o apontavam como o autor principal de suas desventuras?

Quem sabe por que chorou copiosamente o general Sotero?!

Entretanto o Sr. Sotero ha muitos annos reside na Bahia. Lá tem elle os seus amigos, as suas affeições. Sabem os nossos leitores como o Sr. Sotero relutou em obedecer ao chamado do Sr. presidente da Republica. S. Ex. não queria sair da Bahia. As suas lagrimas podem bem ser uma manifestação commovedora de saudade.

Ahi está uma hypothese muito natural. Para que figurar outras?

Para commemorar a historica data de 31 de janeiro de 1891, em que rebentou a mallograda revolução do Porto, ha hoje uma importante sessão solemne no Gremio Republicano Portuguez.

Serão oradores os Srs. Santos Tavares, secretario da legação, e Albino Valladares.

Será dada posse aos corpos dirigentes eleitos na assembléa geral do passado dia 20 do corrente.

Apresentamos as nossas cordiaes felicitações ao Sr. Dr. J. J. Seabra, pelos termos ultra expressivos da carta que lhe escreveu o illustre presidente da Republica, agradecendo-lhe *os serviços* que no governo lhe prestou o ex-ministro da viação.

Se fossemos desaffectos do Sr. Seabra, essa carta prestava-se a commentarios pouco lisonjeiros para a complicada personalidade politica e moral de tão insigne ex-procere da situação.

Em geral esses documentos são redigidos em estylo simples, de accordo com o que o habito e a praxe estatuiram no caso, obedecendo mais ou menos ás fórmulas officiaes consagradas.

Passar por cima dessas convenções burocraticas equivale a dar ao publico a impressão de que não estamos em presença de um caso corriqueiro de um ministro que deixa a pasta por motivo de notorio interesse politico, recebendo a indefectivel carta de agradecimento do chefe da Nação, pelos serviços prestados, estafada chapa que nada mais representa do que uma mera cortezia.

Será esse o caso? Os inimigos do ex-ministro insinuam que essa carta foi vivamente solicitada pelo alto funccionario resignatario, que precisava de dar aos seus correligionarios da Bahia uma prova publica de que, embora fóra do governo, podiam contar com as sympathias do presidente.

Repellimos tal hypothese, em attenção á altivez de caracter do Sr. Dr. J. J. Seabra, incapaz de baixezas dessa ordem. Não colhe a réplica de que S. Ex. não teve escrupulos de chorar (chorar de verdade) aos pés do marechal Hermes, para lhe arrancar á força a nomeação de ministro, depois do ministerio organizado, porque a lagrima é livre, é um direito do cidadão, póde dignamente ser empregada para obter uma pasta, mas depois que esse homem alcançou o que deseja e é ministro, não chora mais, faz chorar os outros...

E' isto o que o illustre ex-auxiliar do governo tem feito na Bahia.

Ha ainda quem diga que o Sr. Seabra, retirando-se do governo, quiz um attestado de bons costumes, passado pelo patrão, justamente como fazem os criados que offerecem poucas garantias de estabilidade, que, ao despedirem-se, nunca se esquecem de solicitar um certificado de boa conducta, documento que é tanto mais expressivo quanto peior foi o empregado.

Tudo isso são intrigas dos perversos inimigos de tão preclaro estadista, pois é evidente que os termos da carta do presidente da Republica, por mais calorosos que sejam, estão muito longe de corresponder aos ardentes sentimentos de gratidão do marechal Hermes, pelos serviços inestimaveis que o Sr. Seabra prestou na pasta que tanto honrou com a sua competencia e actividade.

As taes revisões de contratos que tão caros ficaram ao Thesouro, representam realmente um grande serviço prestado ao marechal e á moralidade publica, pois as dezenas de milhares de contos que essas revisões nos custam a mais do que os contratos primitivos, são uma ninharia, comparados com a gloria que o acto do Sr. Seabra trouxe para o Brazil e para os creditos da administração republicana, espalhando aos quatro ventos que afinal tinhamos naquella pasta um homem honrado, depois da serie de ladrões que o precederam.

Como ministro das obras publicas, ainda o Sr. Seabra prestou dois assignalados serviços ao seu paiz, de cuja gloria o governo do marechal Hermes participa, sendo para lastimar que o Sr. presidente da Republica a elles não se tivesse referido na carta-attestado.

São elles, a demolição á bala de canhão do velho palacio do governo da Bahia, casarão de desgraciosa fórma architectonica, incompativel com a dignidade do governo de tão opulento Estado e indigno de hospedar o futuro presidente que já morou no palacio Monroe, e esse serviço inigualavel, que está ingratamente esquecido, da estrada de automoveis que vai desta capital até a estaca n. 0, espetada no centro geometrico da praça J. J. Seabra, em Petropolis, pelo proprio estadista que honra essa praça com o seu glorioso nome.

De todos os serviços prestados pelo immortal bahiano na pasta da viação, nenhum como este da estaca.

Collocados num prato de uma balança os assignalados serviços do ex-ministro do marechal e no outro a estaca n. 0, o fiel rapidamente penderia para o lado da estaca, embora seja consideravel o peso das revisões de contratos accumulados no outro prato...

Emfim, não falemos mais da carta, cujo fim é pura e simplesmente identico ao que teve o celebre cartão dirigido ha quatro annos pelo Dr. Affonso Penna ao Sr. Araujo Pinho.

O Meyer, a capital dos suburbios, vai, desde hoje, ter um melhoramento.

Inaugura-se na rua Dr. Dias da Cruz um pequeno mercado de peixe. O acto realizar-se-ha ás 5 horas da tarde.

Chez Anatole France

PEINTRE DES TEMPS RÉVOLUTIONNAIRES

PARIS, 24 décembre.

"Le fort de bien des historiens, dit le maitre, fut de croire que les héros de la révolution étaient tous forcément des hommes extraordinaires. Ce qui était extraordinaire, ce fut non les hommes, mais les temps!"

Anatole France me tenait ces propos, dans sa chambre, au saut de son lit; enveloppé d'une douillette robe de chambre, en drap moelleux, le front ceint d'un mouchoir d'indienne rouge qui, noué négligemment, affectait de vagues airs de turban oriental et le faisait ressembler à un roi mage, les pieds tendus vers un feu de bois qui crépitait dans l'âtre, le maitre, au sujet de son nouveau roman révolutionnaire en cours, de publication dans la "Revue de Paris" "Les Dieux ont soif" se répandait, selon sa coutume, en propos légers, subtils et abondants.

C'est dans son petit hotel de la villa Saïd, une avenue discrète, silencieuse, tranquille s'ouvrant sur l'Avenue du Bois de Boulogne. On dirait un quartier anglais, dans quelque coin paisible de Londres; des maisonnettes à un seul étage, toutes pareilles les unes aux autres, à l'aspect éminemment respectable et bourgeois; l'une d'elles sert d'atelier au peintre caricaturiste Abel Faivre; une autre est habitée par une dame mure, retirée de la galanterie, après fortune faite; celle d'Anatole France est reconnaissable aux deux poignées de portes, aux boutons de sonnette remplacés par des bustes de fines statuettes en bronze délicatement sculptés. Pour annoncer sa présence, le visiteur fait mouvoir le torse à demi incliné d'un éphèbe antique qui a l'air d'un gardien malicieux et narquois.

Collectionneur admirable et fureteur de génie, ayant déniché des merveilles chez les antiquaires de Paris, de la province française, de l'Italie, Anatole France vit dans une atmosphère de vieux meubles, de vieux tableaux et de vieux livres. Il a fait de sa demeure le plus attachant des musées. Merveilleusement artiste, et sensible plus qu'aucun autre à la douceur caressante d'une étoffe, au maniement d'un bibelot, son goût a subi mainte évolution. Il affectionnait naguère les décorations sombres, le "clair-obscur" d'une pièce où flotte, éparse, l'odeur du temps passé. Peu à peu, son amour des teintes plus gaies, plus riantes, plus claires, s'est développé et précisé.

Il changeait tantôt un meuble, tantôt un tableau ou une étoffe et la banalité de la salle se transformait ainsi peu à peu...

L'historien qui prétendrait comprendre et surtout sentir une époque passée, en s'aidant uniquement des livres, des parchemins et documents d'archives, ne serait qu'un pauvre historien. Les monuments, les costumes, les dessins et tableaux, les meubles servent, tout autant que les livres, à faire comprendre les temps anciens. C'est en préparant une étude sur Prudhon, en feuilletant des catalogues, en collectionnant des dessins qu'Anatole France a été conduit à écrire son roman actuel de la révolution. D'ailleurs, il devait y être fatalement amené un jour ou l'autre. Cet enfant de Paris, fils d'un libraire parisien, né et grandi au cœur même de Paris, sur le quai Malaquais, a poussé, pour ainsi dire, parmi les souvenirs révolutionnaires, a respiré, dès son enfance, l'atmosphère de la révolution.

"Pour en écrire l'histoire, me disait Anatole France, ce ne serait pas trop de toute mon existence. Mon dessin est beaucoup moins vaste, j'ai simplement voulu montrer la vie normale et quotidienne d'un petit groupe d'hommes, de condition et de mentalité moyennes, au milieu de cette époque malheureuse. Mes personnages qui sont de petits bourgeois, artistes, boutiquiers, fonctionnaires, travaillent, peinent, aiment, vivent, sans s'inquiéter, outre-mesure des événements fantastiques qui se déroulent autour d'eux. On s'est accoutumé en effet à ne voir la révolution française que sous la forme de la guillotine ou des grandes séances à la Convention. Pour la plupart de ceux qui vécurent à cette époque, guillotine et Convention ne tenaient, soyez en sûrs, qu'une place assez restreinte. En aucun temps et dans n'importe quel pays, les affaires publiques n'ont préoccupé les hommes autant que leurs affaires à eux!

Il y a, dans la révolution française, un facteur dont on ne tient jamais suffisamment compte. C'est la difficulté des communications, l'impossibilité d'être renseigné exactement sur ce qui se passait, non seulement de ville à ville, mais même dans chaque ville, de quartier à quartier. La grande majorité des gens ne savaient rien littéralement!

Si vous voulez, me dit Anatole France, vous faire une idée de cet état de choses, songez à l'aisance extraordinaire avec laquelle les "suspects" décrétés d'accusation et traqués par la police parvenaient à lui échapper. Ils changeaient de quartier et, par cela même, ils se mettaient presque à l'abri; s'ils pouvaient se réfugier dans la banlieue parisienne qui, à cette époque, commençait aussitôt franchies les barrières, ils étaient, pour ainsi dire, sauvés.

André Chénier, par exemple, ne fut arrêté que, par suite de son imprudence tout d'abord, et aussi par l'effect d'une incroyable malechance."

* * *

Anatole France plein de son sujet, me parle de Marat, de Robespierre, de Danton qui semblent être devenus des familiers, presque des contemporains.

Il a peu d'admiration pour Danton. Ce n'était guère, dit-il, qu'un "magnifique tempéramment", rien de plus. Sa moralité, son honnêteté sont des plus douteuses. Il n'est presque pas douteux qu'il a tripoté; il était avant tout jouisseur: l'énergie, l'audace qu'il a recommandées dans la phrase fameuse, ne lui venaient guère que par à-coups.

Le véritable homme d'Etat, on peut presque dire le seul, c'est Robespierre. Il était plein d'idées nettes et fortes; il semble, de plus, avoir eu, et surtout vers la fin, la prescience de ce qui lui arriverait. Il se rendait compte de la fatigue, de la lassitude ou de l'indifférence qu'inspirait la révolution. L'état de tension violente où il essayait de maintenir les maitres de la nation, ne pouvait pas durer. Comme un corps fatigué, tout cela devait fatalement retomber sur lui et il serait écrasé sous le poids!"

Anatole France, dans son nouveau roman, a merveilleusement traduit cette impression de lassitude que la révolution produisait sur la plupart, aux derniers temps de la Convention. C'est le citoyen Blaise, célèbre marchand d'estampes, installé rue Honoré, proche l'oratoire, qui parle au peintre Evariste Gamelin. Evariste est débordant d'enthousiasme et de civisme; il croit à la révolution et à ceux qui la mènent; les réunions et les clubs n'ont pas de membre plus fervent; il est jeune, amoureux et naïf. Mais Blaise, le marchand d'estampes, bien plus agé, riche, malin, sceptique et coureur de cotillons, se plait à rabattre son enthousiasme. Comme le jeune artiste s'en venait lui soumettre le projet d'un jeu de cartes révolutionnaires, dans lequel les rois, dames, valets, seraient remplacés par les libertés, egalités, fraternités, Blaise se moque de son idée et le raille fort agréablement: "Croyez-moi, citoyen peintre, lui dit-il, si vous voulez gagner votre vie, laissez là vos cartes patriotiques, vos symboles révolutionnaires, vos harpyes, vos hydres, vos furies et peignez-moi de jolies filles. L'ardeur des citoyens à se régénérer tiédit avec le temps et les hommes aimeront toujours les femmes. "Faites-moi des femmes toutes roses, avec de petits pieds et de petites mains". Croyez-moi, mon ami, la révolution ennuie: elle dure trop. Cinq ans d'enthousiasme, cinq ans d'embrassades, de massacres, de discours, de Marseillaise, de tocsin, "d'aristocrates à la lanterne", de têtes portées sur des pics, de femmes à cheval sur des canons, d'arbres de la liberté, coiffées du bonnet rouge, de jeunes filles et de vieillards, traînés en robes blanches dans des chars de fleurs, d'emprisonnements, de guillotine, de rationnement, d'affiches, de cocardes, de panaches, de sabres, de carmagnoles, c'est long! Et puis l'on commence à n'y plus rien comprendre!"

Le roman "Les Dieux ont soif" pourrait s'intituler ainsi: Une idylle sous la Convention. Le fond de l'ouvrage, ce sont les amours du peintre Evariste Gamelin, Jacobin, juré au tribunal révolutionnaire avec Elodie, fille de Blaise, marchand d'estampes. Evariste est un convaincu, un "pur"; il a étudié dans l'atelier de David; pour l'instant son goût est tout à l'antique; les productions érotiques, licencieuses, amollissantes de la génération précédente, des Fragonard et des Boucher lui causent une véritable horreur. Voici comment il parle de Fragonard: "Je l'ai rencontré il y a quelque temps, ce misérable vieillard, trottinant sous les arcades du Palais-Egalité, poudré, galant, frétillant, égrillard, hideux. A cette vue je souhaitai qu' à défaut d'Apollon, quelque vigoureux ami des arts le pendit à un arbre et l'écorchat comme Marsyas en exemple éternel aux mauvais peintres".

Mais si ces convictions sont impétueuses, sa bourse est complètement vide. La peinture et surtout la sienne ne se vend pas. Qui donc serait assez fou pour acheter des toiles barbouillées, alors que l'argent est si rare et que nul n'est assuré du lendemain? D'ailleurs a-t-il lui-même le temps de travailler, absorbé qu'il est par les séances des clubs et par ses devoirs de Jacobin? Il vit avec sa mère, dans un misérable galetas, se nourrissant de chataignes et de pain sec, tellement que la vieille femme, usant d'une locution populaire, s'écrie volontiers en gémissant: "A force de manger des chataignes, nous finirons par devenir chataignes".

Donc, le citoyen Gamelin est amoureux d'Elodie, la fille du marchand d'estampes, celle-ci trouve à son gré le peintre et lui accorde maint rendez-vous, à l'insue de son père qui verrait d'un très mauvais œil, sa fille, son héritière s'éprendre d'un homme aussi pauvre. Les amoureux se retrouvent tantôt aux Champs Elysées, déserts à cette époque, composés de champs et de jardins, tantôt au Luxembourg. Aux Champs Elysées, dans l'allée des veuves, se trouvait la chaumière de la Belle Lilloise, avec des bosquets et des kiosques très discrets; des femmes en robes claires et laches, venaient y rejoindre leurs amants.

Par la protection de Robespierre, Gamelin est nommé juré au tribunal révolutionnaire. Nous le voyons siégeant au farouche tribunal, envoyant pêle-mêle à l'échafaud, des généraux coupables de s'être laissés battre, des nobles émigrés, des prêtres réfractaires, des conspirateurs bretons ou vendéens. Femmes, vieillards, adolescents, maitres et serviteurs comparaissent devant lui. Un même chatiment les attend. Gamelin s'associe à ce verdict impitoyable et cependant il n'est pas un méchant homme. Son coeur est demeuré ouvert à la bonté, à l'amour, à tous les autres sentiments humains. Mais il est convaincu que l'intérêt supérieur de la Patrie réclame impérieusement un chatiment exemplaire contre tous les ennemis de la révolution. Il faut du sang et beaucoup de sang, pour abattre l'audace criminelle des factieux et des conspirateurs. Le salut de la France avant tout. La révolution a ses dieux et ses prêtres, comme autrefois l'inquisition. Ils frappent et punissent, en vertu du même fanatisme. Les dieux ont soif!

C'est donc un sentiment quasi religieux qui anime et fait mouvoir ces héros révolutionnaires. Ils sont emportés et égarés par une sorte de fureur religieuse. "Les plus grands crimes, me disait un jour Anatole France, sont "des crimes collectifs". Aucun des individus qui s'y trouvent mêlés, n'en est véritablement responsable!"

* * *

Autour d'Evariste et d'Elodie, les deux figures centrales, vont et viennent quantité de figures accessoires qu'Anatole France s'est plu à dessiner, de son crayon expert. L'une d'elles est particulièrement intéressante, celle du "ci-devant" Brotteaux des Ilettes, un ancien fermier général à qui la révolution a pris son palais, ses millions, ses belles collections d'objects d'art, bien heureux qu'elle lui ait laissé sa tête. Le ci-devant loge dans un galetas et gagne maigrement son pain, en confectionnant des pantins articulés qu'il vend à un marchand en gros, lequel les revend aux enfants. Il lit Lucrèce, tout en fabriquant ses pantins; franchement athée, ennemi de Jean Jacques Rousseau qu'il accuse, non sans raison, d'avoir perverti, obscurci le clair génie du peuple français, il juge sans préjugés, sans bienveillance les hommes et les choses de la révolution. Son irreligion foncière ne l'empêche point de donner asile dans sa mansarde au père Longuemare, un prêtre réfractaire, pourchassé par la police, et menacé de l'échafaud. Un soir même il rencontre une pauvre fille des rues que les agents inquiètent et qui ne sait où passer sa nuit; il l'accueille elle aussi dans le grenier, il lui cède sont lit et tous les trois, le financier ruiné, le prêtre poursuivi et la courtisane misérable, reposent sous le même toit, réunis par la même infortune.

Il y a aussi dans ce roman les gens du commun les pauvres gens, qui ignorent absolument tout de la révolution. Par exemple, un jour Evariste et sa maitresse, avec un certain nombre d'amis, ont fait une excursion à Orangis, aux environs de Paris; là, dans une petite auberge de village, il trouve une très vieille femme qui tourne son rouet. Il y avait soixante ans qu'elle n'avait pas fait le voyage de Paris. Tout ce qu'elle avait appris de la révolution c'est qu'il y avait des curés jureurs et d'autres curés qui ne juraient point. On lui avait bien raconté que le roi Louis XVI avait été guillotiné, mais elle se refusait formellement à y croire. Dans son idée, on l'avait fait fuir par un souterrain et l'on avait livré au bourreau, à la place, un homme du commun.

Mais, surtout, ce qu'il y a dans ce roman, se qui en fait l'intérêt et le prix, ce sont les mille aspects de Paris révolutionnaire, ce Paris qu'Anatole France connait si merveilleusement, ces petits tableautins, ces paysages parisiens où il excelle.

Voici, par exemple, une admirable description: Evariste Gamelin, sortant des Barnabites où sa section tient ses séances, s'achemine vers la place Dauphine, devenue place de Thionville, en l'honneur d'une cité inexpugnable.

"C'était le matin et c'était le printemps. De jeunes rayons de soleil enivrants comme du vin doux riaient sur les murs et se coulaient gaîment dans les mansardes. Les châssis des croisées à guillotine étaient tous soulevés et l'on voyait au-dessous les têtes échevelées des ménagères. Le greffier du tribunal révolutionnaire sorti de sa maison pour se rendre à son poste, tapotait en passant les joues des enfants qui jouaient sous les arbres. On entendait crier sur le Pont Neuf la trahison de l'infame Dumouriez."

* * *

J'ai demandé à Anatole France ce qu'il comptait faire après ce roman, s'il songeait à quelque autre travail littéraire.

"Point du tout, me répondit-il, j'ai grande envie de voyager, de voir du pays. J'ai visité, l'an dernier, toute l'Amérique latine, l'Argentine, le Brésil. Mais je ne connais rien de l'Extrême-Asie. Je ne voudrais pas mourir sans avoir vu, ne fut-ce qu'en passant, l'Inde, la Chine et le Japon.

J'ai grande envie de m'en aller, ce printemps, par la Russie et la Sibérie, pour rejoindre au Japon un ami français qui vient d'y partir. Croyez-vous que la Chine soit, à ce moment là, dangereuse pour le touriste et que la révolution ne rende le Céleste Empire d'un abord difficile pour l'étranger?

— C'est peut probable, lui dis-je, et vous aurez au contraire l'occasion d'étudier, "de visu", une nouvelle révolution."

Le maitre sourit doucement. Sa gouvernante vint annoncer des visiteurs qu'il renvoya. Je pris congé de lui en lui disant combien j'avais hate d'apprendre, par l'apparition des nouveaux fascicules de la revue, quel serait le sort du héros de son roman, Evariste Gamelin, peintre et juré au tribunal révolutionnaire. "J'ai dans l'idée, lui dis-je dans l'escalier, qu'après avoir envoyé à la guillotine tant de gens, il sera guillotiné lui aussi. Tout me fait supposer qu'il n'échappera pas au neuf Thermidor!"

— "Attendez, attendez, me dit Anatole France, son foulard rouge se montrant en haut de l'escalier. Si vous m'arrachez tous mes secrets, que diable deviendrait mon roman?"

Raymond Recouly.

NOTA — *Raymond Recouly tem a seu cargo, no "Figaro", a secção que trata das questões internacionaes. Este simples facto bastaria para poder-se affirmar que tem um talento forte, sobrio e equilibrado. Ultimamente, o "Supplemento Literario" do "Figaro" publicou varios artigos literarios seus, nos quaes evidenciou uma nova phase do seu espirito. Fez parte da sua educação em Londres, onde esteve durante cinco annos como correspondente de "Le Temps", de Paris, jornal em que tratou brilhantemente de todas as questões internacionaes que se desenrolaram nessa época.*

Publicou varios livros. O ultimo, intitulado "En Angleterre" chamou vivamente a attenção de um e outro lado da Mancha.

Recouly tem 35 annos e a sua carreira jornalistica é notabilissima.

Esteve na Mandchuria, quando da guerra russo-japoneza, escrevendo um livro a esse respeito. E', além disso, autor de "Le Pays Magyar", impressões e estudos sobre a Hungria, e de "Le Tsar et la Douma", obra interessantissima em que estudou o movimento democratico na Russia.

Tal é o novo correspondente que hoje apresentamos aos nossos leitores

Actualidades

A LIÇÃO DOS FACTOS

Monologo de um «apache».

—— Todo este trabalho, arriscar a liberdade e a vida para, afinal, dar com uma carteira que contém, apenas, tres notas de dez mil réis!... Desgraçada profissão! Decididamente, vou atirar-me á politica! Na politica uma pessoa póde dar cabo de quem quizer sem responsabilidades criminaes e, se consegue apanhar uma cadeira de presidente de um Estado ou apenas de congressista, passa regaladamente quatro annos, gozando a vida e a sua gloria de triumphador!...

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

O Sr. Octavio Guimarães, cavalheiro vantajosamente conhecido, bem como o commandante Cordeiro da Graça, estão admiradissimos de figurarem os respectivos nomes numa acta da 8ª secção da 1ª pretoria, na qual figuram alguns candidatos com 12 a 20 votos e outro com 400 e pico.

Procurado por um representante da *Noite*, o Sr. Octavio Guimarães declarou-lhe textualmente:

"Hoje, quando pela manhã, fomos á agencia da Prefeitura para formar a mesa, encontrámol-a fechada. Partimos, a pedir ao Sr. prefeito que providenciasse.

Regressando, encontrámos a agencia aberta. Na sala funccionava a "mesa", composta do Sr. Pompilio e de dois empregados seus. Indagámos do que havia, tendo como resposta que já se havia feito a eleição e que estava prompta a acta para ser assignada.

Ao ouvir as palavras "e eu secretario... etc." o Sr. Cordeiro da Graça protestou. O secretario era elle. Houve uma ligeira troca de palavras. E, afinal, acabou o Sr. Pompilio por fazer de todos os papeis um maço, que levou comsigo.

Quando protestei, recusando a minha assignatura, o Sr. Pompilio propoz-me um accordo, que seria descarregar a votação no Dr. Xavier da Silveira. E' claro que recusei terminantemente, porque, como sabe, não só eu não me presto a esses papeis, como o Dr. Xavier contra mim se voltaria, se eu me prestasse.

Eleitores, não vi nenhum. Póde garantir que o resultado dessa eleição é tudo quanto ha de mais falso, e que falsissimas são a minha e as assignaturas de alguns mesarios no escandaloso boletim a que V. se refere."

Figuram como tendo assignado a acta os Srs. Octavio Guimarães, Cordeiro da Graça, Eugenio de Almeida, cavalheiros conhecidissimos em todo o Rio.

A impudencia não tem limites; mas se homens de grande situação social são victimas de embustes dessa natureza, imaginemos o que não se dará com outros menos conhecidos.

Como o suffragio universal deslumbra!

APANHADO POR UM TREM

Hontem á tarde, quando o trem SU 05, passava pela cancella da estação do Engenho Novo, apanhou o cabo n. 241, da 1ª companhia, do 9º esquadrão de cavallaria, Manoel Liberato Ramos.

O infeliz foi atirado a grande distancia, ficando com graves contusões pelo corpo.

As pessoas que se achavam na estação do Engenho Novo correram em soccorro do ferido, removendo-o para a referida estação.

Ao mesmo tempo o facto era communicado á policia do 10º districto e á assistencia municipal. Ambas compareceram promptamente ao local.

A assistencia medicou o ferido que foi removido para o hospital central do exercito.

Seu estado é bastante melindroso.

A GREVE EM PORTUGAL

Toma um aspecto um tanto grave, em virtude dos conflictos que têm havido—Assassinato do administrador do concelho da Moita—O governo toma energicas providencias, decretando, a partir do toque de recolher, o estado de sitio no districto de Lisboa—A cidade occupada militarmente—Informações officiaes do governo portuguez—Espera-se que dentro de 24 horas se restabeleça a normalidade.

LISBOA, 30.

Apesar das medidas adoptadas pelo governo, ainda não foi possivel reprimir a greve.

O governo ordenou a saida de forças armadas para manter a liberdade do trabalho.

Alguns bonds electricos que amanheceram em circulação, foram hostilmente recebidos pelos operarios agrupados no largo do Rocio.

Intervindo a cavallaria, deram-se correrias e conflictos.

Nas ruas, a cavallaria da guarda republicana mantem a ordem de espadas desembainhadas.

A circulação dos jornaes continúa suspensa. Apenas um ou outro carteiro ou boletineiro entrega jornaes e cartas, mas sob infinitas cautelas.

O commercio está aberto, mas com o seu movimento paralysado.

As chuvas torrenciaes impedem as agglomerações nas ruas.

Na cidade do Porto e nas provincias a greve mantem-se pacifica.

LISBOA, 30.

Reina socego.

A titulo de prevenção, o governo mandou vir tropas de Santarém e de Aveiro, afim de reforçar a guarnição da capital.

Todos os mercados de que se abastece a população da cidade, abriram á hora habitual e têm tido a concurrencia do costume.

LISBOA, 30.

O supplemento especial do *Diario do Governo*, publicado á tarde, avisa á população que todos os cidadãos pacatos não devem sair de casa depois das 8 horas da noite.

No mesmo supplemento vem a communicação official de que a cidade está entregue ao commandante da guarnição de Lisboa.

Todos os botequins e demais estabelecimentos commerciaes proximos ás sédes das associações de classes foram mandados fechar, estando o Rocio militarmente occupado.

LISBOA, 30.

Hoje, á tarde, foi arremessada uma bomba de dynamite no Rocio e disparados varios tiros, o que determinou a resolução, já noticiada, do governo fazer occupar por forças do exercito aquelle ponto da cidade.

Quer a bomba, quer os tiros, nenhum resultado grave tiveram.

A não serem esses incidentes sem importancia, a cidade continúa em socego.

LISBOA, 30.

Foi decretado o estado de sitio em todo o districto de Lisboa, que começou a vigorar ao toque de recolher. A cidade está occupada militarmente, estando guardadas por forças da guarda republicana as residencias do presidente da Republica e dos ministros.

Em algumas localidades proximas de Lisboa tem havido tumultos.

O administrador do concelho da Moita foi gravemente aggredido á machadada.

Conduzido, sem perda de tempo, para o hospital de S. José, desta cidade, falleceu pouco depois de ali ter dado entrada.

LISBOA, 30

A policia prendeu dois individuos sobre os quaes recaem as suspeitas de terem lançado as bombas de dynamite que hoje explodiram no Rocio.

LISBOA, 30.

O governo mandou tropas para Setubal, Moita e Aldegallega, para prevenir quaesquer disturbios provocados pelos grevistas.

LISBOA, 30.

Foi decretada a suspensão das garantias constitucionaes no districto de Lisboa.

O governo está disposto a garantir por todo meio a liberdade de trabalho.

Os estabelecimentos bancarios estão guardados por forças do exercito, e as autoridades já iniciaram as buscas em varios pontos suspeitos da cidade.

LISBOA, 30.

O governo continúa agindo no sentido de evitar a perturbação da ordem publica e garantir á população as suas principaes necessidades.

As medidas tomadas são severas. Nenhuma pessoa, depois das 9 horas da noite, póde transitar pelas ruas, sem estar munida de um salvo-conducto, passado pelas autoridades.

LISBOA, 30.

Telegrammas do Porto dizem reinar naquella cidade completa calma, acontecendo o mesmo em Coimbra e Evora, conforme as noticias recebidas dessas localidades.

Nesta capital, até agora, é absoluto o socego.

LISBOA, 30.

A 1 hora e 30 minutos da manhã reina em toda a cidade completo socego.

As ruas são patrulhadas por fortes contingentes de forças do exercito.

Entre as prisões effectuadas está a do ex-ministro da monarchia, conselheiro José de Azevedo Castello Branco, accusado de lançar mão de meios que visam a alteração da ordem.

(Serviço do *Paiz*.)

* * *

O telegramma que o Dr. Lopes Fidalgo, encarregado de negocios de Portugal, recebeu do seu governo e que logo teve a gentileza de nos communicar, é absoluta e claramente elucidativo sobre as origens do movimento grevista, que vem agora perturbar a vida normal em Lisboa, precisamente quando, por todas as fórmas, o governo portuguez tem recebido inequivocas demonstrações de contar com o apoio e o applauso de todos os republicanos, de todos os bons patriotas.

O telegramma é do teor seguinte:

"LISBOA, 30.

A greve geral em Lisboa foi provocada e mantida por elementos syndicalistas e anarchistas e, em parte, alimentada por dinheiro dos monarchistas.

Apenas os *tramways*, os descarregadores do mar e parte dos trens e automoveis se mantêm em greve.

O governo procurou contemporizar, accedendo á reabertura das associações de Evora, onde ha socego, e entregando os presos ao poder judicial.

Como estas medidas não dessem resultado, foi hoje publicado um decreto, suspendendo todas as garantias no districto de Lisboa, e entregando ás autoridades militares a manutenção da ordem.

Ha tranquilidade em Lisboa e no resto do paiz, á excepção de algumas localidades proximo de Lisboa, em que têm havido desordens, tendo numa sido gravemente ferido o administrador de Moita.

Espera-se que a normalidade esteja restabelecida, com a greve terminada dentro de 24 horas — *Ministro*.

No telegramma que transcrevemos, onde se lê *trens*, leia-se *carros*, porque, como sabem, em Portugal ao carro chama-se *trem*, e ao trem *comboio*.

Aclaramos este ponto porque, não tendo grande importancia uma greve de cocheiros, o mesmo não se poderia dizer de uma greve ferroviaria.

A abertura das associações operarias de Evora, encerradas por ordem do governo, em virtude das greves e tumultos por ellas ali provocados, e a entrega dos individuos capturados em Evora, por occasião desses tumultos constituiam as reclamações que o operariado entendeu dever apoiar com a ameaça da greve geral.

Vrifica-se que, não obstante a transigencia do governo, a ameaça transformou-se em facto consummado.

Claro está, e outra attitude não se devia esperar, que a repressão tornou-se immediata e energica.

Damos os nossos mais calorosos parabens á Agencia Americana pelo excellente serviço de informações eleitoraes por ella fornecidas a seus assignantes, algumas horas apenas após o pleito, dos mais reconditos sertões do Brazil.

Emquanto da cidade mal se póde conhecer o resultado, da cidade que nos fica debaixo dos pés, cujas secções eleitoraes se percorrem de automovel, em algumas horas, sobre a maciez assetinada do asphalto, a Agencia Americana, num verdadeiro *tour de force*, percorre marconicamente os bravios sertões do Brazil, cata actas, dispõe parcellas, somma tudo e lá vem, em poucos minutos, o resultado completo de centenas e centenas de secções de cidades, villas e aldeias quasi inaccessiveis e não possuindo muitas sequer telegrapho!

Estamos na obrigação da mais estricta justiça de realçar o esforço da Americana e agradecer-lhe os inestimaveis serviços que vem prestando á insaciavel curiosidade do publico, ancioso de saber como se manifestou pelo interior a dentro do Brazil a soberania popular.

O que nos enche, porém, do mais justo orgulho, ainda uma vez o repetimos, é a rapidez das informações da Agencia Americana, que nada fica a dever ás mais acreditadas da Europa.

Loteria federal — 200:000$000. Em 17 de fevereiro.

ELEIÇÃO FEDERAL

O pleito no Districto Federal e nos Estados

ASSASSINATOS E FERIMENTOS

NOTICIAS E TELEGRAMMAS

As eleições de hontem correram frias e desanimadas. Não registramos um facto novo: accentuamos a progressão de um mal que vem vindo de algum tempo para cá. Os pleitos foram sendo abandonados, de anno para anno, pelas differentes classes interessadas no voto popular: a começo pela opinião alheia aos partidos, mas zelosa do direito politico individual; depois pelos proprios partidarios sinceros, homens de velha escola, que deram logar aos manipuladores de actos, profissionaes da lei do menor esforço, para quem as campanhas eleitoraes, a cabala, a catechese do voto, a arregimentação do votante eram desnecessarias por incommodas; estes abriram logar em seguida aos empreiteiros de assaltos armados, constructores de assembléas pelo processo negativo da inutilização do voto e dos seus simulacros.

Foi esta a derradeira fórma das nossas eleições. Nos primitivos tempos, pleiteavam-se suffragios; passou-se a forjar votações; acabou-se escangalhando esse proprio trabalho. Hoje nem isso: o terror que infundiu nos eleitores pacificos, verdadeiros ou não, essa formula de se inutilizarem reciprocamente as fraudes e os esforços, á custa da pelle de alguns desgraçados que trocam por dez ou vinte mil réis a segurança da propria vida, afastou dos prelios eleitoraes os ultimos abencerrages do voto; por outro lado, o augmento natural dos grupos belligerantes estabeleceu um regimen de paz armada que concorreu efficazmente para a diminuição dos conflictos. Mas ficaram as consequencias forçosas: o fabricante de eleições impede a reunião das mesas, impede o exercicio do voto, desde que não vale a pena fatigar-se por ella para ser annullado o serviço a pauladas e a tiros; o eleitor de verdade, apesar da maior segurança relativa nas eleições actuaes, constatada de anno para anno, não quer arriscar-se e afasta-se. Assim, o Rio de Janeiro toma, cada vez mais, neste dia, nas zonas eleitoraes, o aspecto de algumas ruas depois da lei de folga aos caixeiros: grande numero de secções de portas fechadas e alguns grupos parados na rua sem saber o que vão fazer.

Os proprios processos de fraude, por obra da lassa complacencia contemporanea, vão perdendo o decoro profissional, o cuidado habil dos planos e das chicanas que o faziam, mesmo na sua irregularidade, um expoente da sagacidade indigena. As fraudes são desvergonhadas, affrontosas e reles. Não tem, ao menos, o talento da simulação: são no genero aquelle boletim descarado e idiota que pregaram hontem na 8ª secção da Candelaria.

Em taes condições, como e para que votar?

De que servem o incommodo, o esforço, o sacrificio, a coragem de ir a uma secção eleitoral, se encontramol-a fechada? Se naquellas que funccionam, nos roubam escandalosamente o voto? Se nas proprias em que uma mesa do mesmo credo vol-o protege e amplia, o revólver, a navalha e o cacete dizem a ultima palavra?... Não vale a pena votar: ninguem vai.

Entretanto, tivemos em bellos tempos correntes de opinião vibrando em torno de um pleito. Discutia-se, cabalava-se, arregimentava-se pessoal, empenhava-se vontade, palavra, dinheiro e energia na victoria de um candidato; todos os recursos e planos iam, entretanto, terminar no fundo da urna, onde os votos estavam mais garantidos que os governadores hoje nas cathedras estadoaes.

A lucta era antes.

O tempo aureo foi com a lei Saraiva; mas antes, se não havia a mesma pureza, havia igual enthusiasmo, até nos conflictos.

A fraude lassa lasseou tudo.

Como, porém, o maximo das crises dão, não raro, logar ás reacções salutares, deve-se esperar que volte a eleição a ser um facto digno, um acto presado, uma lucta enthusiastica, ordeira e honesta aqui, como o é em S. Paulo.

Reformemos a lei, tonificando antes a nossa moral politica; a reacção virá.

E de como essa regeneração póde vir, tivemos hontem a prova, em meio da indifferença da massa, em um episodio parcial; nas secções que funccionaram appareceu um numero de eleitores visivelmente fóra dos capangas e "phosphoros", com que se degradou ultimamente o voto popular: eram, em grande maioria, partidarios do Sr. Irineu Machado — não dos *partidarios* que o cercaram algum tempo, mas do que, pela aproximação de idéas politicas, entenderam ir suffragar-lhe o nome. Póde-se dizer que os votos do ardoroso candidato foram de facto votados.

Isto que se deu agora porque ha uma paixão de momento em causa e apesar das desvantagens já citadas se dará melhor se houver fixados alguns grupos de idéas e um maior rigor na lei eleitoral?

1º Districto

1ª PRETORIA

1ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 52 votos; Xavier da Silveira, 56, e Figueiredo Rocha, 20.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 10 votos; Nicanor do Nascimento, 6; Pereira Braga, 9; Alfredo Barcellos, 8; Irineu Machado, 142; Bethencourt da Silva, 120; Figueiredo Rocha, 143; Mario Salles, 40; Dionysio Cerqueira, 37; Avellar Brandão, 4, e Gomes Mattos, 4.

2ª secção

Não funccionou.

Os eleitores votaram nas secções mais proximas.

3ª secção

Não funccionou.

Os eleitores votaram nas secções mais proximas.

4ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 53 votos; Xavier da Silveira, 35; Barbosa Lima, 1, e Figueiredo Rocha, 1.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 19 votos; Nicanor do Nascimento, 18; Pereira Braga, 25; Alfredo Barcellos, 21; Irineu Machado, 170; Bethencourt da Silva, 18; Figueiredo Rocha, 32; Mario Salles, 32, e Dionysio Cerqueira, 44.

Quando se ia procedendo á apuração das cedulas para senador, um grupo de desordeiros invadiu esta secção, intimando o presidente da mesa a entregar os livros e a urna.

Não foram, porém, satisfeitos, pois o presidente da mesa entregou-os ao commandante do posto de bombeiros que, pelo telephone, communicou o facto ao seu commandante.

Felizmente, com a chegada do Dr. Flores da Cunha, os animos se acalmaram, sendo preso um dos desordeiros.

O Dr. Mario Salles foi accusado na occasião, de ser o autor do motin.

De facto, este cavalheiro chegou ali pouco depois do conflicto, indo, em seguida, á delegacia do 1º districto promover a liberdade do desordeiro preso.

Foi lavrado o seguinte protesto:

"Os abaixo assignados, presidente e secretario da mesa eleitoral da 4ª secção da 1ª pretoria, declaram que, no momento de ser começada a apuração da eleição hoje procedida no edificio do corpo de bombeiros, á rua do Mercado numero quarenta e seis, local designado para tal fim, um grupo de desordeiros assaltou a referida secção, tentando arrebentar ou arrebatar a urna, livros, cedulas e mais papeis concernentes á eleição, occasionando panico e tumulto, pelo que foram os abaixo assignados a recolher a urna, entregando esta á guarda do sargento commandante do posto de bombeiros onde funccionava a secção; e, porque nenhum resultado tenha sido verificado, nem mais possa ser feito, pelo desapparecimento dos demais mesarios, antes de ser lavrada a acta respectiva, nada foi, nem póde ser apurado, sendo falsa qualquer resultado que sobre isso appareça — Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1912 —(Assignado) capitão Antonio Pereira Vallada — Lindolpho Nigro."

5ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 42 votos, e Xavier da Silveira, 46.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 11 votos; Nicanor do Nascimento, 18; Pereira Braga, 22; Alfredo Barcellos, 15; Irineu Machado, 114; Figueiredo Rocha, 28; Mario Salles, 114; Dionysio de Cerqueira, 30; Bricio Filho, 16, e Gomes de Mattos, 4.

6ª secção

Não funccionou.

7ª secção

Não funccionou.

8ª secção

Nesta secção, quando ali estivemos, a 1 hora da tarde, nos affirmaram algumas pessoas que não houve eleição.

Entretanto, ao que ouvimos tambem, alguns membros da mesa prepararam eleição falsa, embora outros companheiros protestassem contra a fraude!...

Não funccionou a 9ª secção.

RESULTADO TOTAL DA 1ª PRETORIA

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara	147
Xavier da Silveira	137
Figueiredo Rocha	21
Barbosa Lima	1

PARA DEPUTADOS

Metello Junior	40
Nicanor do Nascimento	42
Pereira Braga	56
Alfredo Barcellos	44
Irineu Machado	428
Bethencourt da Silva	135
Figueiredo Rocha	203
Mario Salles	189
Dionysio de Cerqueira	111
Bricio Filho	16
Gomes de Mattos	8
Avellar Brandão	4

2ª PRETORIA

1ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 68, e Xavier da Silveira, 52.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 115; Nicanor do Nascimento, 3; Pereira Braga, 46; Alfredo Barcellos, 54; Irineu Machado, 109; Bethencourt da Silva, 82; Eugenio de Mattos, 0; Figueiredo Rocha, 31; Mario Salles, 19; Victor Marks, 0; Dionysio de Cerqueira, 26, e A. Brandão 2.

2ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 36; Xavier da Silveira, 21; coronel F. Rocha, 1, e Marques Leão, 1.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior 44 votos; Nicanor do Nascimento, 15; Pereira Braga, 15; Alfredo Barcellos, 12; Irineu Machado, 89; Bethencourt da Silva, 3; Eugenio de Mattos, 6; Figueiredo Rocha, 20; Mario Salles, 4; Victor Marcks, 0, e Dionysio de Cerqueira, 28.

3ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara 49 votos; Xavier da Silveira, 25, e F. Rocha, 1.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 108 votos; Nicanor do Nascimento, 17; Pereira Braga, 17; Alfredo Barcellos, 20; Irineu Machado, 98; Bethencourt da Silva 0; Eugenio de Matos, 4; Figueiredo Rocha, 15; Mario Salles, 0; Victor Marcks, 4; Dionysio de Cerqueira, 5, e Avellar Brandão, 2.

4ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 35 votos; Xavier da Silveira, 21, e F. Rocha, 6.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 64 votos; Nicanor do Nascimento, 10; Pereira Braga, 6; Alfredo Barcellos, 10; Irineu Machado, 76; Bethencourt da Silva, 6; Eugenio de Mattos, 14; Figueiredo Rocha, 68; Mario Salles, 0; Victor Marcks, 2; Dionysio Cerqueira, 10, e Avilla Brandão, 6.

5ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 100 votos, e Xavier da Silveira, 76.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 129 votos, Nicanor do Nascimento, 16; Pereira Braga, 73; Alfredo Barcellos, 91; Irineu Machado 139; Bethencourt da Silva, 96; Eugenio de Mattos, 5; Figueiredo Rocha, 42; Mario Salles, 41; Victor Marcks, 2, e Dionysio de Cerqueira 75.

6ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 101 votos, e Xavier da Silveira, 77.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 150 votos; Nicanor do Nascimento, 4; Pereira Braga, 81; Alfredo Barcellos, 31; Irineu Machado, 151; Bethencourt da Silva, 3; Eugenio de Mattos 5; Figueiredo Rocha, 39; Mario Salles, 41; Victor Marcks, 2; Dionysio de Cerqueira, 5; A. Brandão, 7, e V. Piragibe, 3.

7ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara 71 votos, e Xavier da Silveira, 52.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 128; Nicanor do Nascimento, 1; Pereira Braga, 36; Alfredo Barcellos, 49; Irineu Machado, 132; Bethencourt da Silva, 34; Eugenio de Mattos, 2; Figueiredo Rocha, 32; Mario Salles, 18; Victor Marcks, 1, e Dionysio Cerqueira, 40.

8ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 89 votos, e Gavier da Silveira, 20.

PARA DEPUTADOS

Nicanor do Nascimento, 43 votos, Alfredo Barcellos, 84; Metello Junior, 166—2; Pereira Braga, 42; Dionysio de Cerqueira, 4; Figueiredo Rocha, 8; Mario Salles, 3; Irineu Machado, 40, e Bethencourt da Silva 40.

Para deputado houve um voto em branco.

9ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 69 votos, e Xavier da Silveira, 12.

PARA DEPUTADOS

Nicanor do Nascimento, 63—1 votos; Alfredo Barrellos 63—1; Metello Junior, 85—; Pereira Braga, 63J1; Figueiredo Rocha, 6; Irineu Machado, 24, e Bethencourt da Silva, 24.

10ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 1 voto, e Xavier da Silveira, 77—6.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 1 voto; Nicanor do Nascimento, 2; Pereira Braga, 0; Alfredo Barcellos, 0; Irineu Machado, 165—12; Bethencourt da Silva...... 165—12; Eugenio de Mattos, 0; Figueiredo Rocha, 2.

RESULTADO TOTAL DA 2ª PRETORIA

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara	147
Xavier da Silveira	137

PARA DEPUTADOS

Irineu Machado	1.015
Metello Junior	650
Alfredo Barcellos	464
Bethencourt da Silva	445
Pereira Braga	384
Figueiredo Rocha	286
Dionysio de Cerqueira	192
Nicanor do Nascimento	174
Mario Salles	126

Na Escola Modelo, á rua da Harmonia, onde funccionavam tres secções eleitoraes, deu-se, ao meio-dia, um serio conflicto, á chegada do Dr. Figueiredo Rocha, acompanhado de cabos eleitoraes.

As mesas funccionavam na melhor ordem, em uma das dependencias da escola, que se achava repleta de eleitores.

O Dr. Figueiredo Rocha, entrando em uma das secções e fiscalizando os trabalhos eleitoraes, pediu á mesa para lavrar em duplicata um protesto, o que provocou immediatas reclamações dos interessados no pleito.

Nessa occasião, alguns cabos eleitoraes gritaram:

— Queima, doutor.

E o Dr. Figueiredo Rocha puxou de seu revólver.

Alguns desordeiros então detonaram as suas armas, estabelecendo-se uma confusão terrivel.

Os eleitores, assustados, correram para os fundos da casa e pulavam o muro.

Pouco depois um homem cahia, baleado na cabeça.

Foi Emygdio Theotonio de Barros.

A policia intervindo, fez varias prisões e mandou o ferido em um auto-ambulancia para o hospital da Misericordia, com escala pela assistencia municipal.

A proposito deste incidente, o coronel Figueiredo Rocha publica uma exposição em outro logar.

3ª PRETORIA

2ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 21—6 votos; Xavier da Silveira, 58—11; Figueiredo Rocha, 6—2; Valentim Dunham, 1.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 10 votos; Nicanor do Nascimento, 11—1; Pereira Braga, 5—1; Alfredo Barcellos, 6—4; Irineu Machado, 205—41; Bethencourt da Silva, 20—9; Figueiredo Rocha, 43—12; Mario Salles, 17—4; Victor Marcks, 6; Dionysio de Cerqueira, 48—18.

3ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 33—9 votos; Xavier da Silveira, 64—10; Figueiredo Rocha, 1.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 22—13 votos; Nicanor do Nascimento, 9—2; Pereira Braga, 5—2; Alfredo Barcellos, 5—2; Irineu Machado, 192—26; Bethencourt da Silva, 70—8; Eugenio de Mattos, 3; Figueiredo Rocha, 11—4; Mario Salles, 6—2; Dionysio de Cerqueira, 70—16.

4ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 28—2 votos; Xavier da Silveira, 34—1; Figueiredo Rocha, 5—1; almirante Marques de Leão, 1.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 12—1 votos; Nicanor do Nascimento, 11—1; Pereira Braga, 27—1; Alfredo Barcellos, 12—1; Irineu Machado, 95—8; Bethencourt da Silva, 12—2; Figueiredo Rocha, 94—17; Mario Salles, 10; Victor Marcks, 8; Dionysio de Cerqueira, 34—2; Avellar Brandão, 4.

5ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 62 votos; Xavier da Silveira, 43; Figueiredo Rocha, 4; em branco, 1.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 26 votos; Nicanor do Nascimento, 43; Pereira Braga, 26; Alfredo Barcellos, 24—1; Irineu Machado, 127; Bethencourt da Silva 18; Eugenio de Mattos, 2; Figueiredo Rocha, 54; Mario Salles, 19; Victor Marcks, 4; Dionysio de Cerqueira, 121; Avellar Brandão, 6—2.

6ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 4 votos; Xavier da Silveira, 17.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior 1 voto; Nicanor do Nascimento, 2; Pereira Braga, 1; Alfredo Barcellos, 2; Irineu Machado, 54; Bethencourt da Silva, 15; Figueiredo Rocha, 4; Dionysio de Cerqueira, 5.

RESULTADO TOTAL DA PRETORIA

PARA SENADOR

	Votos
Alcindo Guanabara	155
Xavier da Silveira	240

PARA DEPUTADOS

Metello Junior	90
Nicanor do Nascimento	80
Pereira Braga	68
Alfredo Barcellos	53
Irineu Machado	751
Bethencourt da Silva	154
Eugenio de Mattos	5
Figueiredo Rocha	211
Mario Salles	49
Victor Marcks	13
Dionysio de Cerqueira	309

Não houve eleição na 1ª secção, indo os eleitores votar na 2ª.

A eleição correu em perfeita ordem em todas as secções.

4ª PRETORIA

1ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 130 votos, e Xavier da Silveira, 21.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 99 votos; Nicanor do Nascimento, 80; Alfredo Barcellos, 89; Irineu Machado, 80; Bethencourt da Silva, 20; Eugenio de Mattos, tres; Figueiredo Rocha, 84; Mario Salles, dois; Victor Marcks, nove; Dionysio de Cerqueira, 50, e A. Brandão, 10.

3ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 164 votos, e Xavier da Silveira, 39.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 85; Nicanor do Nascimento, 87; Pereira Braga, 18; Alfredo Barcellos, 85; Irineu Machado, 95; Bethencourt da Silva, 85; Eugenio de Mattos, dois; Figueiredo Rocha, 10; Victor Marcks, dois; Dionysio de Cerqueira, 25; A. Brandão, seis, e B. Lima, um.

4ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 99 votos, e Xavier da Silveira, 82.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 98 votos; Nicanor do Nascimento, 65; Pereira Braga, 40; Alfredo Barcellos, 55; Irineu Machado, 89; Bethencourt da Silva, 82; Eugenio de Mattos, quatro; Mario Salles, 20; Victor Marcks, tres, e Dionysio de Cerqueira, 70.

RESULTADO TOTAL DA PRETORIA

PARA SENADOR

	Votos
Alcindo Guanabara	333
Xavier da Silveira	92

PARA DEPUTADOS

	Votos
Metello Junior	282
Irineu Machado	264
Bethencourt da Silva	247
Nicanor do Nascimento	232
Alfredo Barcellos	229
Dionysio de Cerqueira	185
Figueiredo Rocha	94
Pereira Braga	58
Mario Salles	40
Victor Marcks	14
Eugenio de Mattos	9

A eleição em S. José não se afastou muito das normas de fraude e mystificação que caracterizam, desde alguns annos, as eleições no Rio de Janeiro. Não houve conflictos, neste anno, felizmente; em uma secção houve uma ameaça de "intervenção", que não teve effectividade graças a um accordo, tão discreto e diplomatico, que não passou dos interessados. As secções eleitoraes já estão a imitar os Estados.

Houve uma regular concurrencia ás urnas, principalmente na 1ª secção. Em duas, a 2ª e a 5ª, não houve eleição, estando os edificios respectivos — o do "Diario Official" e o da Bibliotheca Nacional — com as portas fechadas; em outra, a 6ª, que funccionou nos Telegraphos, houve eleição, mas não houve boletim affixado, tendo os mesarios saido cerca de 4 horas, carregando com os livros e o resto, naturalmente para casa. Em materia de fraude, como se vê, os Telegraphos têm "jettatura".

Na 1ª secção, que funccionou no Conselho Municipal, o boletim foi affixado antes de 3 horas, com a respectiva votação. O nosso encarregado da reportagem no districto de S. José, porém, penetrando na secção, deparou com a mesa ainda em trabalhos de apuração. Surprehendido com o caso, inquiriu de um cavalheiro fardado que lá se achava como era aquillo e teve em resposta que "a votação era mais ou menos a que tinha sido affixada e que tinham tomado aquella resolução para evitar alguma 'fita'"... Como, no correr da conversa, soubesse que o curioso interlocutor era do "Paiz", o solicito mesario recommendou-lhe, amistosamente: "O senhor finja que não viu nada"...

Na 4ª secção, na Imprensa Nacional, um cidadão dedicado propunha comprar votos a 10$ para o Sr. Victor Marcks. Um auxiliar de serviço desta folha, a quem o citado capataz não conhecia, foi abordado por elle, que lhe offereceu, com ar discreto, depois de perguntar se era eleitor, "levar" dez "fachos" pelo voto. O interpellado reagiu, em termos. E' que ali, como na Bahia, as reacções eram perigosas...

Apesar disso, o Sr. Victor Marcks teve tres votos.

Na 3ª secção — Pedagogium — contavam os "sabidos" que a secção estivera ameaçada de ataque, porque a maioria era do Sr. Irineu Machado; á vista disso, um chefe democrata local estabeleceu um "modus vivendi" com o "interventor", que é um conhecido negociante e chefe eleitoral daquella zona, e deram, assim, ao candidato particular desse chefe votação igual á que teve o Sr. Irineu.

A' vista disso, tudo correu em paz.

5ª PRETORIA

1ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 24 votos; Xavier da Silveira, 32—1 separado.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 18 votos; Nicanor do Nascimento, 11; Pereira Braga, 13; Alfredo Barcellos, 12; Irineu Machado, 78—4; Bethencourt da Silva, 46; Figueiredo Rocha, 8; Mario Salles, 2; Dionysio de Cerqueira, 38.

2ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 25—4 votos; Xavier da Silveira, 42—20.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 8 votos; Nicanor do Nascimento, 10—5; Pereira Braga, 8—5; Alfredo Barcellos, 6; Irineu Machado, 134—34; Bethencourt da Silva, 44; Eugenio de Mattos, 4; Figueiredo Rocha, 16; Mario Salles, 18; Victor Marcks, 39; Dionysio de Cerqueira, 12—14.

3ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 48 votos; Xavier da Silveira, 33.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 29; Nicanor do Nascimento, 42; Pereira Braga, 20; Alfredo Barcellos, 18; Irineu Machado, 88; Bethencourt da Silva, 38; Figueiredo Rocha, 28—4; Mario Salles, 15; Dionysio de Cerqueira, 46.

4ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 25 votos; Xavier da Silveira, 32—2.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 13 votos; Nicanor do Nascimento, 17; Pereira Braga, 4; Alfredo Barcellos, 21; Irineu Machado, 77—4; Bethencourt da Silva, 45—4; Figueiredo Rocha, 22; Mario Salles, 3; Dionysio de Cerqueira, 14.

5ª secção

Não funccionou por não ter comparecido a mesa, além de estar a casa interdicta.

6ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 17 votos; Xavier da Silveira, 14; F. Rocha, 1.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 7; Nicanor do Nascimento, 7; Pereira Braga, 8; Alfredo Barcellos, 8; Irineu Machado, 41; Bethencourt da Silva, 8; Figueiredo Rocha, 19; Mario Salles, 4; Dionysio de Cerqueira, 24.

7ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 6 votos; Xavier da Silveira, 8.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 2; Nicanor do Nascimento, 2; Pereira Braga, 2; Alfredo Barcellos, 2; Irineu Machado, 38; Bethencourt da Silva, 8; Figueiredo Rocha, 8; Mario Salles, 8; Dionysio de Cerqueira, 4.

RESULTADO TOTAL DA 5ª PRETORIA

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara	149
Xavier da Silveira	184

PARA DEPUTADOS

Irineu Machado	460
Bethencourt da Silva	193
Dionysio de Cerqueira	152
Figueiredo Rocha	105
Nicanor do Nascimento	101
Metello Junior	78
Alfredo Barcellos	69
Pereira Braga	60
Mario Salles	52
Victor Marcks	39

O commissario Azevedo, após a apuração da 2ª secção, e tendo sido proclamado o resultado, a pretexto de recear um assalto, saiu com os livros sem que houvesse lavrado as actas.

Dirigiu-se á repartição central da policia.

Ahi, o Dr. Erico Cruz não consentiu que os livros tivessem pousada. Então o commissario retirou-se, levando-os para logar ignorado. Vamos ver o servicinho...

6ª PRETORIA

1ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 57 votos; Xavier da Silveira, 25.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 4 votos; Nicanor do Nascimento, 176; Pereira Braga, 4; Alfredo Barcellos, 5; Irineu Machado, 59; Bethencourt da Silva, 8; Figueiredo Rocha, 30; Mario Salles, 28; Victor Marcks, 2; Dionysio Cerqueira, 16.

3ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 73—9 votos; Xavier da Silveira, 11—3.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 6; Nicanor do Nascimento, 226—25; Pereira Braga, 18—1; Alfredo Barcellos, 16—1; Irineu Machado, 32—22; Bethencourt da Silva, 6—2; Figueiredo Rocha, 30—2; Victor Marcks, 6; Dionysio de Cerqueira, 28—5.

4ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 38—21 votos; Xavier da Silveira, 17—4.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 6—7 votos; Nicanor do Nascimento, 63; Pereira Braga, 66—5; Alfredo Barcellos, 1—1; Irineu Machado, 33—13; Bethencourt da Silva, 3—2; Figueiredo Rocha, 30—20; Mario Salles, 4—2; Dionysio de Cerqueira, 80.

5ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 79 votos; Xavier da Silveira, 9; Joaquim Barbosa Lima, 1—3.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 17 votos; Nicanor do Nascimento, 217; Pereira Braga, 38; Alfredo Barcellos, 7; Irineu Machado, 32; Bethencourt da Silva, 2; Figueiredo Rocha, 24; Mario Salles, 5; Victor Marcks, 4; Dionysio de Cerqueira, 30.

6ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 94 votos; Xavier da Silveira, 9; Marques Leão, 1.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 15 votos; Nicanor do Nascimento, 259; Pereira Braga, 9; Alfredo Barcellos, 12; Irineu Machado, 92; Bethencourt da Silva, 4; Figueiredo Rocha, 26; Mario Salles, 2; Victor Marcks, 1; Dionysio de Cerqueira, 92.

7ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 33—2 votos; Xavier da Silveira, 22—2.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 11—4 votos; Nicanor do Nascimento, 168—8; Pereira Braga, 2; Alfredo Barcellos, 4; Irineu Machado, 36—4; Bethencourt da Silva, 2; Eugenio de Mattos, 4; Figueiredo Rocha, 28; Mario Salles, 10; Dionysio de Cerqueira, 23.

8ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 45 votos; Xavier da Silveira, 7; Marques Leão, 2; J. F. Rocha, 1—1.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 10 votos; Nicanor do Nascimento, 96; Pereira Braga, 10; Alfredo Barcellos, 6; Irineu Machado, 28; Bethencourt da Silva, 4; Figueiredo Rocha, 10—4; Dionysio de Cerqueira, 53; E. J. Almeida Barbosa, 6; Alfredo A. Botelho, 2.

9ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 17 votos; Xavier da Silveira, 17; Tortuliano Coelho, 9; Dr. Lauro Sodré, 1; almirante Marques Leão, 1.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 4 votos; Nicanor do Nascimento, 35; Pereira Braga, 31; Alfredo Barcellos, 12; Irineu Machado, 47; Bethencourt da Silva, 7; Figueiredo Rocha, 21; Dionysio de Cerqueira, 11; Avellar Brandão, 1; Arthur Gomes Mattos, 1.

10ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 26 votos; Xavier da Silveira, 17—2.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 2 votos; Nicanor do Nascimento, 35; Pereira Braga, 21; Alfredo Barcellos, 6; Irineu Machado, 40; Bethencourt da Silva, 6; Figueiredo Rocha, 121; Dionysio de Cerqueira, 23.

Na 2ª secção não foi affixado boletim.

RESULTADO TOTAL DA 6ª PRETORIA

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara	412—30
Xavier da Silveira	134— 9

PARA DEPUTADOS

Metello Junior	75
Nicanor do Nascimento	1.162—33
Pereira Braga	198— 1
Alfredo Barcellos	66— 2
Irineu Machado	339—44
Bethencourt da Silva	42— 4
Eugenio de Mattos	4
Figueiredo Rocha	330—26
Mario Salles	50
Victor Marcks	13
Dionysio de Cerqueira	341— 1

e outros com 1 voto.

7ª PRETORIA

1ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabra, 37 votos e dois em separado, e Xavier da Silveira, 27.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 34; Nicanor do Nascimento, 11; Pereira Braga, 37; Alfredo Barcellos, 67 e quatro em separado; Irineu Machado, 49; Bethencourt da Silva, 9; Figueiredo Rocha, 33; Mario Salles, 8; Dionysio de Cerqueira, 22; Avellar Brandão, 1, e Sampaio Ribeiro, 1.

2ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 26 votos; Xavier da Silveira, 31; Figueiredo Rocha, 1 e 4 em branco, e Tertuliano Coelho, 26.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 9; Nicanor do Nascimento, 20; Pereira Braga, 23; Alfredo Barcellos, 51; Irineu Machado, 79; Bethencourt da Silva, 14; Eugenio de Mattos, 3; Figueiredo Rocha, 23; Dionysio de Cerqueira, 33; Dr. Barbosa Lima, 3, e Antonio Joaquim Pereira Braga, 1.

3ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 16 votos; Xavier da Silveira, 45, e Figueiredo Rocha, 2.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 4 votos; Nicanor do Nascimento, 4; Pereira Braga, 73; Alfredo Barcellos, 24; Irineu Machado, 41; Bethencourt da Silva, 2; Eugenio de Mattos, 1; Figueiredo Rocha, 47; Mario Salles, 4; Victor Marcks, 1, e Dionysio de Cerqueira, 14.

4ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 16 votos e 3 em separado; Xavier da Silveira, 29 e 1 em separado, e Figueiredo Rocha, 2 votos.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 9 votos; Nicanor do Nascimento, 15; Pereira Braga, 12; Alfredo Barcellos, 30; Irineu Machado, 43; Bethencourt da Silva, 5; Eugenio de Mattos, 4; Figueiredo Rocha, 47; Mario Salles, 4, e Dionysio de Cerqueira, 20.

5ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 23 votos; Xavier da Silveira, 31.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 9 votos; Nicanor do Nascimento, 29; Pereira Braga, 23; Alfredo Barcellos, 51; Irineu Machado, 61; Bethencourt da Silva, 12; Figueiredo Rocha, 42; Mario Salles, 4, e Dionysio de Cerqueira, 28.

6ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 21 votos, e Xavier da Silveira, 29.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 2 votos; Nicanor do Nascimento, 15; Pereira Braga, 30; Alfredo Barcellos, 40; Irineu Machado, 62; Bethencourt da Silva, 6; Figueiredo Rocha, 37; Mario Salles, 2; Victor Marcks, 2; Dionysio de Cerqueira, 15, e Avellar Brandão, 1.

7ª secção

Até a 1 hora e 40 minutos da tarde não havia sido installada.

8ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 15 votos, e Xavier da Silveira, 32.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 12 votos; Nicanor do Nascimento, 18; Pereira Braga, 16; Alfredo Barcellos, 22; Irineu Machado, 52; Bethencourt da Silva, 12; Figueiredo Rocha, 60; Mario Salles, 16; Victor Marcks, 4, e Dionysio de Cerqueira, 16.

Uma cedula em branco.

RESULTADO TOTAL DA 7ª PRETORIA

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara	154
Xavier da Silveira	224

PARA DEPUTADOS

Metello Junior	79
Nicanor do Nascimento	129
Pereira Braga	285
Irineu Machado	442
Bethencourt da Silva	60
Eugenio de Mattos	8
Figueiredo Rocha	299
Mario Salles	38
Victor Marcks	6
Dionysio de Cerqueira	148

E outros, com um voto.

8ª PRETORIA

1ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 114 votos, e Xavier da Silveira, 87.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 189 votos; Nicanor do Nascimento, 15; Pereira Braga, 87; Alfredo Barcellos, 90; Irineu Machado, 182; Bethencourt da Silva, 90; Figueiredo Rocha, 15; Mario Salles, 32; Victor Marcks, tres, e Dionysio de Cerqueira, 101.

2ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 108 votos, Xavier da Silveira, 109.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 98 votos; Nicanor do Nascimento, 62; Pereira Braga, 153; Alfredo Barcellos, 65; Irineu Machado, 176; Bethencourt da Silva, 36; Figueiredo Rocha, 36; Mario Salles, 38; Victor Marcks, dois; Dionysio de Cerqueira, 122; Avellar Brandão, 34, e Barbosa Lima, seis.

3ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 89 votos, e em separado, 57, e Xavier da Silveira, 28 e em separado, 16.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 218 votos, e em separado, 119; Nicanor do Nascimento, nove, e em separado, 11; Pereira Braga, 15, e em separado, sete; Alfredo Barcellos, 50, e em separado, 22; Irineu Machado, 71, e em separado, 50; Bethencourt da Silva, cinco, e em separado, 12; Eugenio de Mattos, quatro; Figueiredo Rocha, nove, e em separado, 16; Mario Salles, 10, e em separado, cinco; Victor Marcks, um; Dionysio de Cerqueira, 30, e em separado, 54, e Avellar Brandão, cinco.

4ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 55 votos, e Xavier da Silveira, 55.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 66 votos; Nicanor do Nascimento, 12; Pereira Braga, dois; Alfredo Barcellos, quatro; Irineu Machado, 173; Bethencourt da Silva, 31; Eugenio de Mattos, quatro; Figueiredo Rocha, 47; Mario Salles, 27, e Dionysio de Cerqueira, 76.

5ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 94 votos, e Xavier da Silveira, 95.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 125 votos; Nicanor do Nascimento, 62; Pereira Braga, 149; Alfredo Barcellos, 66; Irineu Machado, 138; Bethencourt da Silva, 63; Mario Salles, 10; Victor Marcks, tres; Dionysio de Cerqueira, 129, e Avellar Brandão, 11.

6ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 65 votos, e Xavier da Silveira, 105.

PARA DEPUTADOS

Metello Junior, 85 votos; Nicanor do Nascimento, 40; Pereira Braga, 129; Alfredo Barcellos, 65; Irineu Machado, 131; Bethencourt da Silva, 86; Mario Salles, seis; Victor Marcks, um; Dionysio de Cerqueira, 133, e Avellar Brandão, 11.

RESULTADO TOTAL DA 8ª PRETORIA

PARA SENADOR

	Votos
Alcindo Guanabara	525
Xavier da Silveira	479

PARA DEPUTADOS

	Votos
Metello Junior	906
Nicanor do Nascimento	211
Pereira Braga	542
Alfredo Barcellos	377
Irineu Machado	921
Bethencourt da Silva	373
Figueiredo Rocha	122
Mario Salles	123
Victor Marcks	16
Dionysio de Cerqueira	561
Avellar Brandão	61

1º DISTRICTO

Apuração final

PARA DEPUTADOS

Irineu Machado	4.652	eleito
Metello Junior	2.474	"
Nicanor do Nascimento	2.164	"
Dionysio de Cerqueira	1.999	"
Bethencourt da Silva	1.957	"
Figueiredo Rocha	1.826	
Pereira Braga	1.582	
Mario Salles	669	
Victor Marcks	121	
Eugenio de Mattos	62	
Avellar Brandão	61	

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara	2.573
Xavier da Silveira	1.[illegible]

2º Districto

9ª PRETORIA

1ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 20 votos, e Xavier da Silveira, 38.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 18 votos; Pedro de Carvalho, 38; Floriano de Brito, 14; Francisco Salles, 17; Raul Barroso, 22; Bulhões Marcial, 65; Flavio de Moura, nove; Hemeterio dos Santos, tres; Honorio Gurgel, cinco, e Pennaforte Caldas, 49.

2ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 59 votos, e Xavier da Silveira, 16.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 38 votos; Pedro de Carvalho, 104; Floriano de Brito, 26; Francisco Salles, 27; Raul Barroso, dois; Bulhões Marcial, seis; Flavio de Moura, 27; Vicente Piragibe, 36; Silveira Lobo, oito; José Ricardo, oito; Honorio Gurgel, cinco; Pennaforte Caldas, 11, e Brenno dos Santos, quatro.

3ª secção

PARA SENADO

Alcindo Guanabara, 30 votos, e Xavier da Silveira, 30.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 22 votos; Pedro de Carvalho, 48; Floriano de Brito, 35; Francisco Salles, 17; Raul Barroso, 12; Bulhões Marcial, 40; Flavio de Moura, quatro; Vicente Piragibe, 30; Silveira Lobo, tres; Hemeterio dos Santos, um; José Ricardo, dois, e Pennaforte Caldas, 16.

4ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 43 votos, e Xavier da Silveira, 28.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 21 votos; Pedro de Carvalho, 33; Floriano de Brito, 16; Francisco Salles, 18; Raul Barroso, 19; Bulhões Marcial, 37; Flavio de Moura, 15; Vicente Piragibe, 16; Silveira Lobo, cinco; Hemeterio dos Santos, dois; Heitor Marques, um; José Ricardo, quatro; Honorio Gurgel, tres; Pennaforte Caldas, 26; Brenno dos Santos, 12, e Figueiredo Rocha, um.

5ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 20 votos, e Xavier da Silveira, 20.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 10 votos; Pedro de Carvalho, 30; Floriano de Brito, oito; Francisco Salles, nove; Raul Barroso, 12; Bulhões Marcial, 43; Flavio de Moura, seis; Vicente Piragibe, 10; Luiz Lopes, tres; Hemeterio dos Santos, dois; Heitor Marques, seis; Honorio Gurgel, quatro, e Pennaforte Caldas, 13.

RESULTADO TOTAL DA 9ª PRETORIA

PARA SENADOR

	Votos
Alcindo Guanabara	172
Xavier da Silveira	134
Castro Barbosa	1

PARA DEPUTADOS

	Votos
Thomaz Delfino	109
Pedro de Carvalho	253
Floriano de Brito	99
Francisco Salles	88
Raul Barroso	67
Bulhões Marcial	191
Flavio le Moura	61
Vicente Piragibe	91
Silveira Lobo	16
Luiz Lopes	3
Hemeterio dos Santos	8
Heitor Marques	7
José Ricardo	14
Honorio Gurgel	21
Pennaforte Caldas	105
Brenno dos Santos	16
Figueiredo Rocha	1

10ª PRETORIA

1ª, 2ª e 3ª secções

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 29; Xavier da Silveira, 81.

PARA DEPUTADOS

Bulhões Marcial, 384; Salles Filho, 12; Honorio Gurgel, 16; Thomaz Delphino, 14; José Aureliano de Mello, 2; Floriano de Britto, 13; Vicente Piragibe, 4; Raul Barroso, 6; Brenno dos Santos, 10; Nestor Orlando da Cunha, 2; Nicanor do Nascimento, 4.

4ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 13 votos; Xavier da Silveira, 56.

PARA DEPUTADO

Raul Barroso, 2; Penaforte Caldas, 2; Bulhões Marcial, 234; Pedro de Carvalho, 4; Floriano de Britto, 4; Rodrigues Salles, 3; Vicente Piragibe, 4; Honorio Gurgel, 17; Hemeterio Santos, 3; Flavio de Moura, 6; Ricardo de Albuquerque, 5; Thomaz Delphino, 4.

5ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 6 votos; Xavier da Silveira, 50.

PARA DEPUTADO

Bulhões Marcial, 160; Honorio Gurgel, 50; Raul Barroso, 7; Penaforte Caldas, 7.

Os eleitores da 1ª, 2ª e 3ª secções votaram na 4ª secção.

RESULTADO TOTAL DA 10ª PRETORIA

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara	48
Xavier da Silveira	187

PARA DEPUTADO

Nicanor do Nascimento	4
Bulhões Marcial	778
Salles Filho	12
Honorio Gurgel	83
Thomaz Delphino	18
Floriano Britto	17
Vicente Piragibe	8
Raul Barroso	15
Brenno Santos	10
Pennaforte Caldas	9
Pedro de Carvalho	4
Flavio de Moura	6
Ricardo Albuquerque	5

e outros menos votados.

11ª PRETORIA

1ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 107 votos; Xavier da Silveira, 17, e Irineu Machado, 1.

PARA DEPUTADO

Thomaz Delfino, 100—2 votos; Pedro de Carvalho, 87—2; Floriano de Brito 100—2; Francisco Salles Filho 111—14; Flavio de Moura, 75 — 8; Hemeterio dos Santos, 1 e José Ricardo de Albuquerque, 15 ,e outros, menos votados.

2ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 63—1 votos; e Xavier da Silveira, 10—2.

PARA DEPUTADO

Thomaz Delfino, 15 votos; Pedro de Carvalho, 25; Floriano de Brito, 24; Francisco Salles, 38; Raul Barroso, 1; Bulhões Marcial, 10; Flavio de Moura ,25; Vicente Piragibe, 7—1; Silveira Lobo, 3; Luiz Lopes, 4; Hemeterio dos Santos, 6; José Ricardo, 7—4; Pennaforte Caldas, 6—1; Mario de Moura Salles, 1; e Brenno dos Santos, 1.

3ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 47—2 votos, e Xavier da Silveira, 32.

PARA DEPUTADO

Thomaz Delfino, 18 votos; Pedro de Carvalho, 17; Floriano de Brito, 18; Francisco Salles Filho, 162; Flavio de Moura, 104; José Ricardo de Albuquerque, 2; Pennaforte Caldas, 10; Honorio Gurgel, 8; e Brenno dos Santos, 6.

4ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 47, votos, e Xavier da Silveira, 26.

PARA DEPUTADO

Thomaz Delfino, 20 votos; Pedro de Carvalho, 24; Floriano de Brito, 19; Francisco Salles, 51; Raul Barros, 1; Flavio de Moura, 140; Silveira Lobo, 1; Hemeterio dos Santos, 10; José Ricardo, 6; Pennaforte Caldas, 9; e Honorio Gurgel, 11.

5ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 45—2 votos e Xavier da Silveira, 36—2.

PARA DEPUTADO

Thomaz Delfino, 40 votos; Pedro de Carvalho, 30; Floriano de Brito, 28; Francisco Salles, 69; Bulhões Marcial, 6; Flavio de Moura, 76; Vicente Piragibe, 6; Silveira Lobo, 6; Luiz Lopes, 6; Hemeterio dos Santos, 32; Heitor Marques Baptista Leão, 3; Pennaforte Caldas, 24, e Brenno dos Sanos, 3.

6ª secção

PARA SENAI

Alcindo Guanabara, 58—1 votos, e Xavier da Silveira, 24—1.

PARA DEPUTADO

Thomaz Delfino, 18 votos; Pedro de Carvalho, 12; Floriano de Brito, 13; Francisco de Salles Filho, 21; Raul Barroso, 3; Bulhões Marcial, 2; Flavio de Moura, 230; Vicente Piragibe, 5; Hemeterio dos Santos, 4; Honorio Gurgel, 12; José Ricardo de Albuquerque, 5; Heitor Marques Baptista Leão, 2; Pennaforte Caldas, 1, e Brenno dos Santos, 1.

7ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara 55 votos; Xavier da Silveira, 34, e Heitor Marques Baptista Leão, 2.

PARA DEPUTADO

Thomaz Delfino, 57 votos; Pedro de Carvalho, 56; Floriano de Brito, 45; Francisco Salles Filho, 61; Raul Barroso, 3; Flavio de Moura, 38; Vicente Piragibe, 14; Silveira Lobo, 8; Luiz Lopes, 12; Hemeterio dos Santos, 12; Pennaforte Caldas, 42, e Honorio Gurgel, 2, e outros, menos votados.

8ª secção

PARA SENADO:

Alcindo Guanabara 9—53 votos, e Xavier da Silveira, 28—2.

PARA DEPUTADO

Thomaz Delfino, 5 votos; Pedro de Carvalho, 1; Floriano de Brito, 2; Francisco Salles Filho, 7; Raul Barroso, 4; Bulhões Marcial, 12; Flavio de Moura, 73—12; Vicente Piragibe, 6—8; Silveira Lobo, 4; Hemeterio dos Santos, 2; Brenno dos Santos, 227—9; Pennaforte Caldas, 18, e Honorio Gurgel, 9.

RESULTADO TOTAL DA 11ª PRETORIA

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara	421—59
Xavier da Silveira	207—6
Heitor Marques Baptista Leão	2
Irineu de Mello Machado	1

PARA DEPUTADO

Thomaz Delfino	272—4
Pedro de Carvalho	252
Floriano de Brito	247—6
Francisco Salles Filho	569—2
Raul Barroso	21
Bulhões Marcial	35
Flavio de Moura	672—24
Vicente Piragibe	31—9
Silveira Lobo	22
Hemeterio dos Santos	54—2
Heitor Marques Baptista Leão	5
José Ricardo de Albuquerque	22
Pennaforte Caldas	95—3
Honorio Gurgel	41
Brenno dos Santos	235—9

12ª PRETORIA

1ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 47 votos; Xavier da Silveira, 34; Bento Ribeiro, 2; H. Borges, 1, e Silveira Caldeira, 1.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delphino, 31 votos; Pedro de Carvalho, 65; Floriano de Brito, 31; Francisco Salles, 32; Bulhões Marcial, 5; Flavio de Moura, 2; Vicente Piragibe, 3; Hemeterio dos Santos, 1; José Ricardo, 7; Honorio Gurgel, 83; Penafort Caldas, 96.

2ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 69 votos; Xavier da Silveira, 17; Figueiredo Rocha, 2, e Mario Mangini, 1.

Tres em branco.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delphino, 41 votos; Pedro de Carvalho, 78; Floriano de Brito, 41; Francisco Salles, 41; Bulhões Marcial, 5; Vicente Piragibe, 18; Silveira Lobo, 3; Luiz Lopes, 2; Hemeterio dos Santos, 1; José Ricardo, 13; Honorio Gurgel, 76, e Penafot Caldas, 49.

3ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 35 votos; Xavier da Silveira, 76 e 1 em separado; almirante Marques de Leão, 4, e Figueiredo Rocha, 1.

Um em branco.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 23 votos; Pedro de Carvalho, 23; Floriano de Brito, 26; Francisco Salles, 17; Raul Barroso, 2; Bulhões Marcial, 5; Flavio de Moura, 4; Vicente Piragibe, 11; Silveira Lobo, 1; Honorio Gurgel, 56; Pennaforte Caldas, 285; Brenno dos Santos, 4.

Em branco dois

4ª secção

ARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 46 votos, e Xavier da Silveira, 30.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 31 votos; Pedro de Carvalho, 72; Floriano de Brito, 30; Francisco Salles, 28; Raul Barroso, 6; Bulhões Marcial, 5; Flavio de Moura, 1; Vicente Piragibe, 26; Silveira Lobo, 10; Hemeterio dos Santos, 1; José Ricardo, 19; Honorio Gurgel, 77, e Pennaforte Caldas, 43.

5ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 46 votos e um em separado; Xavier da Silveira, 35 e 4 em separado; Figueiredo Rocha, 1, e Mario Ferreira Godinho, 1.

Um em branco.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 27 votos; Pedro de Carvalho, 69; Floriano de Brito, 24; Francisco Salles, 25; Bulhões Marcial, 1; Flavio de Moura, 5; Vicente Piragibe, 16; Silveira Lobo, 1; Luiz Lopes, 4; Hemeterio dos Santos, 3; José Ricardo, 6; Honorio Gurgel, 72 e 6 em separado; Pennaforte Caldas, 90 e 16 em separado, e Brenno dos Santos, 1.

6ª secção

PARA SENADOI.

Alcindo Guanabara, 43 votos e 1 em separado, e Xavier da Silveira, 28 e 3 em separado.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 28 votos; Pedro de Carvalho, 66 e 4 em separado; Floriano de Brito, 25; Francisco Salles, 30; Bulhões Marcial, 4; Vicente Piragibe, 1; Hemeterio dos Santos, 2; José Ricardo, 10; Honorio Gurgel, 64; Pennaforte Caldas, 59 e 12 em separado, e Brenno dos Santos, 1.

7ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 37 votos; Xavier da Silveira, 25, e Figueiredo Rocha, 6.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 31 votos; Pedro de Carvalho, 37; Floriano de Brito, 32; Francisco Salles, 28; Raul Barroso, 6; Bulhões Marcial, 6; Flavio de Moura, 1; Vicente Piragibe, 32; Hemeterio dos Santos, 13; José Ricardo, 6; Honorio Gurgel, 65; Pennaforte Caldas, 77.

8ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 53 votos, e Xavier da Silveira, 31 e 11 em separado.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 31 votos; Pedro de Carvalho, 83; Floriano de Brito, 29; Francisco Salles, 29; Raul Barroso, 1; Bulhões Marcial, 4; Flavio de Moura, 4 e dois em separado; Vicente Piragibe, 7; Hemeterio dos Santos, 2; José Ricardo, 15; Honorio Gurgel, 38; Pennaforte Caldas, 76 e 38 em separado, e Brenno dos Santos, 4.

9ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 39 votos e 3 em separado; Xavier da Silveira, 34 e 4 em separado, e Figueiredo Rocha, 2 e 6 em separado.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 26 votos e 2 em separado; Pedro de Carvalho, 44 e 6 em separado; Floriano de Brito, 24 e 2 em separado; Francisco Salles, 19 e 2 em separado; Raul Barroso, 4; Bulhões Marcial, 12; Vicente Piragibe, 18 e 8 em separado; Luiz Lopes, 1; Hemeterio dos Santos, 3; José Ricardo, 14; Honorio Gurgel, 44 e 24 em separado, e Pennaforte Caldas, 91 e 8 em separado.

—Os votos em separados, foram tomados, segundo a deliberação da mesa, dos eleitores do alistamento de 1910 e dos fiscaes.

10ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 10 votos; Xavier da Silveira, 18; Figueiredo Rocha, 4; Americo de Albuquerque, 1, e Vicente Piragibe, 1.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 10 votos; Pedro de Carvalho, 22; Floriano de Brito, 4; Francisco Salles, 4; José Ricardo, 4; Honorio Gurgel, 40 e 4 em separado, e Pennaforte Caldas, 4 e 8 em separado.

11ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 23 votos; Xavier da Silveira, 22; Americo de Albuquerque, 1, e Figueiredo Rocha, 1.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 10 votos; Pedro de Carvalho, 21; Floriano de Brito, 11; Francisco Salles, 11; Raul Barroso, 1; Bulhões Marcial, 9; Flavio de Moura, 2; Vicente Piragibe, 42; Luiz Lopes, 1; José Ricardo, 14; Honorio Gurgel, 56; Pennaforte Caldas, 63; João B. Pereira, 4; Aristides Caire, 1, e Joaquim Brandão, 4.

12ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 12 votos; Xavier da Silveira, 22, e Figueiredo Rocha, 5.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 8 votos; Pedro de Carvalho, 13; Floriano de Brito, 11; Francisco Salles, 7; Raul Barroso, 1; Bulhões Marcial, 5; Flavio de Moura, 4; Vicente Piragibe, 1; José Ricardo, 11; Honorio Gurgel, 64, e Pennaforte Caldas, 31.

RESULTADO TOTAL DA 12ª PRETORIA

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara	460— 5
Xavier da Silveira	382—23
Figueiredo Rocha	22— 6
Bento Ribeiro	1
Americo de Albuquerque	2
Vicente Piragibe	1
Henrique Borges	1
Almirante Leão	1
Silveira Caldeira	1
Mario Mangini	1
Mario Godinho	1

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino	297— 2
Pedro de Carvalho	593—10
Floriano de Brito	288— 2
Francisco Salles	271— 2
Raul Barroso	21
Bulhões Marcial	61
Flavio de Moura	21— 2
Vicente Piragibe	181— 8
Silveira Lobo	15
Luiz Lopes	8
Hemeterio dos Santos	26
José Ricardo	119
Honorio Gurgel	735—34
Pennaforte Caldas	1.000—82
Brenno dos Santos	10
Baptista Pereira	4
Aristides Caire	1
Joaquim Brandão	4

13ª PRETORIA

1ª secção

PARA SENADOR

Xavier da Silveira, 50—7 votos; Alcindo Guanabara, 35—11.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 8—4 votos; Pedro de Carvalho, 82—8; Floriano Correia de Brito, 8—4; Francisco A. Rodrigues de Salles Filho, 8—4; Pennafort Caldas, 61—5; Bulhões Marcial, 36—8; Flavio de Moura, 22; Vicente Piragibe, 41—9; Honorio Pimentel, 40—28; Ricardo Albuquerque, 42—9.

Os eleitores da 3ª, 4ª e 5ª secções votaram nesta.

2ª secção

PARA SENADOR

Xavier da Silveira, 33 votos; Alcindo Guanabara, 18.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 5 votos; Pedro de Carvalho, 17; Floriano Correia de Brito, 3; Francisco A. Rodrigues de Salles Filho, 8; Raul Barroso, 53; Bulhões Marcial, 35; Flavio de Moura, 1; Vicente Piragibe, 42; Honorio Pimentel, 24; Ricardo Albuquerque, 18; Irineu Machado, 4; Brenno dos Santos, 4.

3ª secção

Não houve eleição.

4ª secção

Não houve eleição.

5ª secção

Não houve eleição.

6ª secção

PARA SENADOR

Xavier da Silveira, 36 votos; Alcindo Guanabara, 14.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 2 votos; Pedro de Carvalho, 19; Floriano Correia de Brito, 6; Francisco A. Rodrigues de Salles Filho, 2; Raul Barroso, 4; Pennafort Caldas, 50; Bulhões Marcial, 4; Vicente Piragibe, 60; Honorio Pimentel, 49; Ricardo Albuquerque, 29; Arthur Lopes, 6.

RESULTADO TOTAL DA 13ª PRETORIA

PARA SENADOR

Xavier da Silveira	119— 7
Alcindo Guanabara	67—11

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino	15— 4
Pedro de Carvalho	118— 8
Floriano Correia de Brito	17— 4
Francisco A. Rodrigues de Salles Filho	18— 4
Raul Barroso	57
Pennafort Caldas	111— 5
Bulhões Marcial	75— 8
Flavio de Moura	23
Vicente Piragibe	143— 9
Honorio Pimentel	113—28
Ricardo de Albuquerque	89— 9
Arthur Lopes	6
Irineu Machado	4
Brenno dos Santos	4

14ª PRETORIA

2ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 160 votos, e em separado, dois, e Xavier da Silveira, cinco.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 163 votos; Pedro de Carvalho, 156; Floriano de Brito, 160; Francisco Salles, 162; Flavio de Moura, quatro; Vicente Piragibe, 12; Pennaforte Caldas, 10; Luiz Arthur Lopes, oito, e Mario Hermes da Fonseca, tres.

6ª secção

PARA SENADOR

Xavier da Silveira, dois votos, e Alcindo Guanabara, 160.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 182 votos; Pedro de Carvalho, 180; Floriano de Brito, 178; Rodrigues de Salles, 178; Piragibe, tres; Brenno dos Santos, 22; Honorio Gurgel, nove; Hemeterio dos Santos, um; Flavio de Moura, tres, e Marques de Leão, um.

7ª secção

PARA SENADOR

Xavier da Silveira, tres votos, e Alcindo Guanabara, 119.

PARA DEPUTADOS

Floriano de Brito, 112 votos; Rodrigues Salles, 111; Thomaz Delfino, 110; Pedro de Carvalho, 109; Honorio Gurgel, 20; Raul Barroso, seis; Ricardo Albuquerque, quatro, Pennaforte Caldas, tres, e Flavio de Moura, tres.

RESULTADO TOTAL DA 14ª PRETORIA

PARA SENADOR

	Votos
Alcindo Guanabara	439
Xavier da Silveira	10

PARA DEPUTADOS

	Votos
Thomaz Delfino	455
Pedro de Carvalho	445
Floriano de Brito	450
Francisco Salles	451
Raul Barroso	6
Flavio de Moura	10
Vicente Piragibe	15
Luiz Lopes	8
Hemeterio dos Santos	1
José Ricardo	4
Pennaforte Caldas	13
Brenno dos Santos	22
Honorio Gurgel	39
Marques de Leão	1
Mario Hermes	3

Na 1ª, 3ª, 4ª e 5ª secções não houve eleição.

Em Jacarépaguá deu-se uma tentativa de assassinato, ás 5 horas da tarde, por occasião da apuração de votos na 7ª secção, na estrada da Freguezia.

O facto deu-se á porta da casa onde funccionava a referida secção.

Adolpho Ignacio de Assumpção e Miguel Pereira Telles, por questões de divergencia entre candidatos, travaram-se de razões, passando para o terreno das offensas.

Em seguida empenharam-se em luta corporal, quando Adolpho puxou de uma faca e vibrou violento golpe contra o seu contendor, alcançando-o no ventre.

Banhado em sangue, Miguel Pereira Telles caiu por terra, emquanto o seu aggressor procurava evadir-se.

Fez-se alarma e a policia do 24º districto, de ronda no local, prendeu o criminoso em flagrante.

O ferido recebeu os primeiros curativos em uma pharmacia proxima e depois foi removido para o hospital da Misericordia.

O seu estado é grave.

15ª PRETORIA

1ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 104—10 votos; Joaquim Xavier da Silveira, 11.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delphino, 55—2; Pedro Carvalho, 49 — 3; Floriano Britto, 51—3; Salles Filho, 237—25; Honorio Gurgel, 16; Pennafort Caldas, 20—1; Brenno dos Santos, 2; Hemeterio Santos, 1; Ricardo Albuquerque, 31—6; Vicente Piragibe, 4; Luiz Arthur Lopes, 2.

Esta secção terminou ás 5 e 50 da tarde, tudo na melhor ordem possivel.

2ª secção

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delphino, 108 votos; Salles Filho, 157; Floriano Brito, 110; Pedro Carvalho, 105; Honorio Gurgel, 26; Ricardo Albuquerque, 6; Pennafort Caldas, 57; Raul Barroso, 9; Hemeterio Santos, 29; Vicente Piragibe, 8; Bulhões Marcial, 6; Brenno Santos, 5.

Não foi possivel apurar o resultado para senador, devido á hora.

Esta secção, que é no Marco 6, correu agitada, havendo pequenos disturbios.

3ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 115—1 votos; Joaquim Xavier da Silveira, 5—3.

Em branco uma cedula.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delphino, 110; Salles Filho, 108; Pedro de Carvalho, 109; Floriano Britto, 115; Raul Barroso, 2; Ricardo Albuquerque, 2; Vicente Piragibe, 35—4; Pennaforte Caldas, 1; Bulhões Marcial, 5—1; Brenno dos Santos, 1.

Em branco uma cedula.

4ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 122 votos; Joaquim Xavier da Silveira, 3; Irineu Machado, 1.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delphino, 120; Salles Filho, 118; Floriano Britto, 119; Pedro Carvalho, 119; Honorio Gurgel, 4; Hemeterio Santos, 2; Vicente Piragibe, 16; Luiz Arthur Lopes, 1; Brenno dos Santos, 5.

5ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 138; Joaquim Xavier da Silveira, 6. Uma cedula em branco.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delphino, 136; Salles Filho, 116; Pedro Carvalho, 116; Floriano Britto, 126; Honorio Gurgel, 4; Hemeterio Santos, 3; Vicente Piragibe, 73; Breno dos Santos, 6.

6ª secção

Não houve eleição, devido a respectiva professora estar licenciada, em Minas, tendo os eleitores votado em separado na 5ª secção.

Votaram na 5ª secção 145 eleitores, deixando de comparecer 69; votaram nesta secção dois eleitores como fiscaes, e 14 eleitores do 1º districto.

7ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 60 votos; Xavier da Silveira, 3.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delphino, 50; Floriano Brito, 50; Salles Filho, 50; Pedro Carvalho, 50 Hemeterio, 13; Ricardo Albuquerque, 12; Arthur Luiz Lopes, 13; V. Piragibe, 14.

8ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 125 votos; Xavier da Silveira, 3.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 88 votos; Floriano de Brito, 88; Salles Filho, 90; Pedro Carvalho, 86; Hemeterio, 48; Ricardo Albuquerque, 40; Arthur Luiz Lopes, 34; V. Piragibe, 30; Julio Silveira Lobo, 8.

9ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 128 votos.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 125 votos; Salles Filho, 125; Floriano Brito, 125; Pedro Carvalho, 126; Hemeterio, 2; José Ricardo, 2; Arthur Luiz Lopes, 2; V. Piragibe, 5.

10ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 146 votos.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 144 votos; Floriano Brito, 144; Salles Filho, 144; Pedro Carvalho, 144; Hemeterio, 2; José Ricardo, 2; Arthur L. Lopes, 2; V. Piragibe, 2.

11ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 114 votos.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 111 votos; Floriano Brito, 111; Salles Filho, 110; Pedro Carvalho, 111; Hemeterio, 6; José Ricardo, 3; Arthur Luiz Lopes, 2; V. Piragibe, 2.

A votação desta secção foi feita na 4ª, por não ter funccionado.

12ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 105 votos; Xavier da Silveira, 25.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 120 votos; Floriano Brito, 104; Pedro Carvalho, 100; Salles Filho, 96; Raul Barroso, 60; Bulhões Marcial, 30; Hemeterio dos Santos, 6.

13ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 70 votos; Xavier da Silveira, 10.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 70 votos; Floriano Brito, 57; Rodrigues Salles, 57; Pedro Carvalho, 56; Raul Barroso, 30; Hemeterio dos Santos, 16; Brenno dos Santos, 10; Vicente Piragibe, 10; Honorio Gurgel, 10; José Ricardo, 4.

14ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 82 votos; Xavier da Silveira, 10.

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino, 88 votos; Pedro de Carvalho, 82; Rodrigues Salles, 80; Floriano Brito, 70; Raul Barroso, 17; Vicente Piragibe, 8; Brenno dos Santos, 10; Hemeterio dos Santos, 5.

15ª secção

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara, 110 votos; Xavier da Silveira, 10.

PARA DEPUTADOS

Rodrigues Salles, 120 votos; Thomaz Delfino, 110; Floriano Brito, 105; Pedro Carvalho, 105; Raul Barroso, 20; Hemeterio dos Santos, 10; Brenno dos Santos, 6; Vicente Piragibe, 4.

RESULTADO TOTAL DA 15ª PRETORIA

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara	1.430
Xavier da Silveira	89

PARA DEPUTADOS

Thomaz Delfino	1.437
Pedro de Carvalho	1.252
Floriano de Brito	1.373
Francisco Salles	1.633
Raul Barroso	139
Bulhões Marcial	12
Vicente Piragibe	162
Luiz Lopes	16
Hemeterio dos Santos	143
José Ricardo	108
Pennafort Caldas	79
Honorio Gurgel	60

2º DISTRICTO

Apuração final

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara	3.037
Xavier da Silveira	1.128

PARA DEPUTADOS

Francisco Salles	**3.012**	**eleito**
Pedro de Carvalho	**2.917**	"
Thomaz Delfino	2.603	"
Floriano de Brito	2.496	"
Pennafort Caldas	1.412	"
Bulhões Marcial	1.194	
Honorio Gurgel	1.083	
Flavio de Moura	793	
Vicente Piragibe	631	
José Ricardo	361	
Brenno dos Santos	342	
Raul Barroso	320	
Hemeterio dos Santos	232	
Luiz Lopes	99	
Silveira Lobo	53	
Heitor Marques	12	

APURAÇÃO TOTAL DO 1º e 2º DISTRICTOS

PARA SENADOR

Alcindo Guanabara	**5.610**	**eleito**
Xavier da Silveira	3.047	

Nos Estados

MARANHÃO

S. LUIZ, 30.

A eleição na capital correu em completa calma e com a maxima regularidade. Foram votados: para senador, o Sr. Fernando Mendes, e para deputados, os Srs. Arthur Moreira, Costa Rodrigues, Christino Cruz, Cunha Machado, Agrippino Azevedo, Dunshee Abranches e Coelho Netto, que serão com certeza os eleitos, por isso que os candidatos opposicionistas Frederico Figueira e Aristides Lobão desistiram das suas candidaturas a pedido do Dr. Luiz Domingues — "Diario Official".

PARAHYBA

PARAHYBA, 30 — Realizaram-se as eleições federaes, nesta capital, com regularidade, tendo o seguinte resultado: Camillo de Hollanda, 654; João Maximiano de Figueiredo, 310. Houve outros menos votados.

Candidatos á senatoria: Castro Pinto, 525.

Remetteremos, á medida que formos obtendo o resultado da eleição, em todos os municipios do interior. (Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 30.

Damos, em seguida, o resultado da eleição procedida, nesta capital, em duas secções:

PARA DEPUTADOS

José Mariano, 3.390 votos; Simões Barbosa, 3.370; José Vicente, 3.358; Balthazar Pereira, 3.352; Frederico Lundgren, 3.017; Arthur Orlando, 1.643; Gastão da Silveira, 1.479; Affonso Costa, 589, e João Elysio, 562.

PARA SENADOR

Ribeiro de Brito, 3.597 votos, e Barbosa Lima, 153.

Os outros tiveram pequena votação.

BAHIA

S. SALVADOR, 30.

O pleito correu com a quasi completa abstenção dos elementos contrarios aos seabristas, que não puderam comparecer ás urnas, victimas como foram de horrorosas perseguições.

Até agora, o unico elemento antiseabrista que logrou vencer a compressão foi o Sr. Pedro Lago que, em virtude de enorme esforço e devido aos grandes elementos pessoaes, conseguiu alguma votação.

Entretanto, os seabristas empregarão todos meios para fazer descer a votação do Sr. Pedro Lago, como aconteceu, por exemplo, no districto de Penha, onde o mesmo tem o seu grande baluarte e onde houve vergonhosa fraude, pois soldados do exercito roubaram a urna, afim de forgicar votação á favor do tenente Propicio.

São conhecidos as seguintes votações da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 29ª, 18ª, 19ª, 20ª, 27ª, 28ª, 35ª e 36ª, com os seguintes resultados:

Pedro Lago, 3.379; Miguel Calmon, 2.710; Octavio Mangabeira, 2.577; Mario Hermes, 2.327; Freire de Carvalho, 2.111; Joaquim Pires, 1.923; Propicio Fontoura, 1.632; Francisco Drummond, 727.

(Do nosso correspondente especial.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 30.

As eleições federaes estão animadissimas aqui, não tendo havido nenhum incidente desagradavel ou perturbação da ordem, até a hora em que telegraphamos, 1 e 34 da tarde.

A policia está recolhida no quartel, sendo o policiamento feito pelo delegado auxiliar, Dr. João Manoel, e seus auxiliares civis.

As ruas têm grande movimento, vendo-se as familias a passear.

O presidente do Estado, Dr. Jeronymo Monteiro, votou na 6ª secção.

ESTADO DO RIO

ITAIPAVA (Pedro do Rio), 30.

Para senador, Nilo, 99 votos; Verissimo dos Santos, 33; para deputados, Souza e Silva, 275; Tolentino de Carvalho, 137; Soares de Gouveia, 114, e outros menos votados.

S. JOSE' DO RIO PRETO, 30.

Para senador, Nilo, 133 votos; Verissimo, 39; para deputados, Tolentino, 492; Gouveia, 225; Horacio de Magalhães, 118.

Resultado total do municipio de Petropolis:

Para senador, Nilo, 661 votos; Verissimo, 266; para deputados, Gouveia, 860 votos accumulados; Souza e Silva, 752; Tolentino, 669; Eduardo de Moraes, 384; Arthur Cortines, 236; Horacio de Magalhães, 208; Mario Vianna, 138; Frões da Cruz, 128; Modesto de Mello, 115; Porto Sobrinho, 97; Belisario Augusto, 115; Portella, 66; Manoel Reis, 53; Erico Coelho, 10.

CAMPOS, 30.

O pleito tem corrido calmo e muito fiscalizado.

Funccionaram as nove secções da cidade. Result. da 1ª secção:

Pereira Nunes, 128 votos; Elysio de Araujo, 42; Francisco Portella, 66; Silva Castro, 48; Raul Veiga, 40; Pedro Americano, 108; Cavalcanti Sobral, 6; Leonel Sevette, 6; Luiz Murat, 6; Annibal de Carvalho, 7; J. da Penha, 7.

Para senador: Dr. Nilo Peçanha, 72 votos e Julio Verissimo da Silva Santos, 22.

2ª secção—Pereira Nunes, 55 votos; Elysio de Araujo, 23; Francisco Portella, 25; Raul Veiga, 24; Silva Castro, 26; Annibal de Carvalho, 3; Pedro Americano, 49; Luiz Murat, 2; Leonel Sevette, 3; Cavalcanti Sobral, 3.

Para senador: Dr. Nilo Peçanha, 34 e Julio Verissimo da Silva Santos, 11.

3ª secção—Pereira Nunes, 110 votos; Luiz da Silva Castro, 45; Elysio de Araujo, 42; Raul Veiga, 41; Francisco Portella, 47; Pedro Americano, 53; Annibal de Carvalho, 5; Cavalcanti Sobral, 3; Leonel Sevette, 3; Luiz Murat, 3.

Para senador: Dr. Nilo Peçanha, 59 votos e Julio Verissimo da Silva Santos, 11.

4ª secção—Pereira Nunes, 52 votos; Francisco Portella, 25; Elysio de Araujo, 20; Luiz da Silva Castro, 20; Raul Veiga, 20; Pedro Americano, 38; Annibal de Carvalho, 7; Cavalcanti Sobral, 7; Leonel Sevette, 7; Luiz Murat, 4.

Para senador: Dr. Nilo Peçanha, 29 votos e Julio Verissimo da Silva Santos, 11.

5ª secção—Pereira Nunes, 52 votos; Francisco Portella, 24; Raul Veiga, 29; Luiz da Silva Castro, 28; Elysio de Araujo, 27; Annibal de Carvalho, 7; Pedro Americano, 35; Luiz Murat, 4; Leonel Sevette, 7; Cavalcanti Sobral, 7.

Para senador: Dr. Nilo Peçanha, 34 votos e Julio Verissimo, 12.

6ª secção—Pereira Nunes, 147 votos; Francisco Portella, 33; Raul Veiga, 34; L. da Silva Castro, 34; Elysio de Araujo, 37; Annibal de Carvalho, 6; Pedro Americano, 176; Luiz Murat, 3; Leonel Sevette, 4; Cavalcanti Sobral, 5; J. da Penha, 13.

Para senador: Nilo Peçanha, 70 votos e J. Verissimo, 30.

7ª secção—Pereira Nunes, 55 votos; Francisco Portella, 30; Elysio de Araujo, 19; L. da Silva Castro, 18; Raul Veiga, 18; Pedro Americano, 114; Annibal de Carvalho, 2; Cavalcanti Sobral, 1; Leonel Sevette, 2; Luiz Murat, 1.

Para senador: Nilo Peçanha, 28 votos e José Verissimo, 15.

8ª secção—Pereira Nunes, 77 votos; Francisco Portella, 27; L. da Silva Castro, 18; Raul Veiga, 17; Elysio de Araujo, 17; Pedro Americano, 99; Annibal de Carvalho, 5; Cavalcanti Sobral, 4; Leonel Sevette, 6; Luiz Murat, 3.

Para senador: Nilo Peçanha, 34 votos e José Verissimo, 17.

9ª e ultima secção—Pereira Nunes, 107 votos; Elysio de Araujo, 18; Francisco Portella, 37; L. da Silva Castro, 26; Raul Veiga, 26; Pedro Americano, 66; Cavalcanti Sobral, 1; Leonel Sevette, 1; Luiz Murat, 1; Annibal de Carvalho, 1.

Para senador: Nilo Peçanha, 46 votos e José Verissimo, 7.

E' esperado o resultado do districto, faltando assim, 26 secções.

No municipio o resultado total na cidade, foi:

Para senador: Nilo Peçanha, 406 votos e José Verissimo, 137.

Para deputados: Pereira Nunes, 783 votos; Elysio de Araujo, 245; Francisco Portella, 314; L. da Silva Castro, 263; Raul Veiga, 249; Pedro Americano, 728; Annibal de Carvalho, 43; Leonel Sevette, 39.

RIO CLARO, 30.

E' este o resultado das tres secções do municipio do Rio Claro:

Teixeira Brandão, 457; Raul Fernandes, 280; Mario de Paula, 280; Mauricio de Lacerda, 280, e Alves Costa, 100.

A eleição correu calma, não comparecendo, porém, a opposição.

S. GONÇALO, 30.

E' este o resultado da eleição, na primeira e segunda secções do primeiro districto:

Froes da Cruz, 469; Tolentino, 469, e Souza e Silva, 194.

SAPUCAIA, 30.

Resultado da eleição procedida aqui para deputados á Camara Federal:

Raul Fernandes, 685; Mauricio de Lacerda, 614;; Alves Costa, 440; Teixeira Brandão, 103; Mario Vianna, 614; Luiz Murat, 27, e Cavalcanti Sobral, 37.

SAQUAREMA, 30.

Resultado geral da eleição para senador e deputados:

Nilo Peçanha, 694; para deputados: Froes da Cruz, 794; Manoel Reis 692; Tolentino, 634; Pedro Sobrinho 634; Souza e Silva, 634; Francisco Portella, 70, e Erico Coelho, 23.

MACAHE', 30.

Damos em seguida o resultado de cinco secções do primeiro districto de Macahé:

Para senador: Nilo Peçanha, 398; para deputados: Dr. Francisco Portella, 428; Raul Veiga, 400; Pereira Nunes, 390; Silva Castro, 386; Elysio de Araujo, 332; Lopes da Cruz, 33, e Faria Souto, 35.

Faltam 19 secções. A eleição tem corrido calma e o pleito muito disputado.

PARATY, 30.

Não se realizou a eleição.

Os eleitores que compareceram lavraram protesto em cartorio.

BOMJARDIM, 30.

Resultado total das quatro secções eleitoraes desta villa, realizadas hoje:

Para senador: Nilo Peçanha, 410; para deputados: Porto Sobrinho, 340; Manoel Reis, 340; Froes da Cruz, 340; Erico Coelho, 340.

A eleição foi muito concorrida, correu calma.

ITAGUAHY, 30.

Resultado da eleição realizada no primeiro districto de Itaguahy:

Para senador: Nilo Peçanha, 431; para deputados: Mauricio de Lacerda, 440; Raul Fernandes, 335; Mario Paula, 372; Alves Costa, 370; Paes Leme, 103; Henrique Borges, 36; Teixeira Brandão, 26; Paulino de Souza, 27, e Cruvello Cavalcanti, 15.

Segundo districto — Para senador: Nilo Peçanha, 87; para deputados: Mauricio Alves Costa, 82; Mario de Paula, 82; Raul Fernandes, 82, e Cruvelol Cavalcanti, 20.

CAMPOS, 30.

A' hora em que telegrapho, 10 horas da noite, realiza-se uma manifestação ao deputado Pereira Nunes, pelo resultado do pleito obtido hoje, sendo orador official o Dr. Alberto Souza.

Falaram tambem, por essa occasião, os Drs. Pereira Nunes e João Guimarães, primeiro vice-presidente do Estado.

O deputado Pereira Nunes foi muito felicitado pelo directorio local.

S. FIDELIS, 30.

Resultado da votação, realizada hoje, nesta cidade e no districto de Ipojuca:

Para senador: Nilo Peçanha, 865; para deputados: Elysio de Araujo, 988; Pereira Nunes, 759; Raul Fernandes, 759; L. da Silva Castro, 759; Francisco Portella, 589, e Faria Souto, 441.

(Agencia Americana.)

PETROPOLIS, 30 (6 horas da tarde).

Resultado conhecido até agora em sete secções (cidade e Cascatinha):

Para senador: Dr. Nilo Peçanha 229 votos; Dr. Verissimo dos Santos 194; Dr. José Carlos Rodrigues, 22, e outros menos votados; para deputados: commandante Souza e Silva, 477 votos; Dr. Froes da Cruz, 128; Dr. Porto Sobrinho, 97; Dr. Horacio Magalhães, 90; Dr. Manoel Reis, 53; Dr. Erico Coelho, 10; Dr. Cortines

Laxe, 233; coronel Soares de Gouveia, 521; Dr. Eduardo de Moraes, 384; Dr. Mario Vianna, 138; Dr. Belisario Augusto, 115; Dr. Modesto de Mello, 115; Dr. Fonseca Portella, 76, e coronel Teixeira Leonil, 2.

Pleito correu sem a menor perturbação na cidade e Cascatinha. Falta o resultado do 3º, 4º e 5º districtos ruraes, onde o partido republicano conservador conta fortes elementos.

(Serviço do "Paiz".)

Nitheroy

A eleição na vizinha capital correu tranquila, sendo este o resultado total:

PARA SENADOR

Nilo Peçanha, 802 votos, e Verissimo Santos, 144.

PARA DEPUTADOS

Fróes da Cruz, 1.922 votos; Manoel Reis, 344; Souza e Silva, 314; Porto Sobrinho, 305; Erico Coelho, 34 (governista); Mario Vianna, 778, e Belisario de Souza, 79 (opposicionistas), e Teixeira Leonil, 777, e Tolentino de Carvalho, 251 (avulsos, governistas).

O governo foi scientificado de que em Therezopolis houve conflicto em uma secção eleitoral, sendo assassinados os Srs. Hierolio Terra e Lafayette Borges, presidente e secretario da Camara Municipal. Houve mais dois feridos.

Para ali seguiram o delegado auxiliar, Macedo Torres, acompanhado de força, e do medico legista, Dr. Ferreira Figueiredo.

O Dr. Oliveira Botelho recebeu mais, á noite, os seguintes telegrammas:

"ITAOCARA — Eleição, na séde, correu perfeita ordem, havendo fiscaes todas as secções, sendo o seguinte o resultado:

PARA DEPUTADOS

Faria Souto, 536 votos; capitão Penna, 295; Chapper, 93, e Annibal, cinco.

PARA SENADOR

Nilo, 132 votos, e Julio Santos, 79 — **Faria Souto — J. Penha.**"

A's 11 horas da noite foi recebido o seguinte:

"S. PEDRO DE ALDEIA — Devido grande accumulo eleitores Cabo Frio, votando aqui com as nomeações de fiscaes, só agora começaram trabalhos apuração — **Felippe Pinheiro**, presidente da Camara."

Resultado das eleições no 1º districto do Estado do Rio, na cidade de Itaguahy:

PARA SENADOR

	Votos
Dr. Nilo Peçanha	431

PARA DEPUTADOS

	Votos
Dr. Mauricio Lacerda	440
Dr. Mario de Paula	372
Dr. Alves Costa	370
Dr. Raul Fernandes	335
Dr. Betim Paes Leme	103
Dr. Henrique Borges	36
Dr. Paulino Junior	27
Dr. Teixeira Brandão	26
Dr. Curvello Cavalcanti	15

CAMPO BELLO — Resultado da eleição de hoje: Mario de Paula, 100; Alves Costa, 96; Mauricio de Lacerda, 95; Raul Fernandes, 95; Paulino, 72; Betim, 25; Crissiuma, 12; Teixeira Brandão, 1; Nilo, 106; e Verissimo, 11 — **João Vieira.**

S. JOÃO DA BARRA — Resultado de cinco secções: para senador, Nilo, 44; para deputados: Pereira Nunes, 431; Portella, 416, Elysio, 405; Castro, 404; Veiga 404; Souto, 148. Faltam quatro secções. O pleito está calmo fiscalizando a opposição, que absteve-se — **Arnaldo Tavares.**

SAQUAREMA — Resultado geral: Nilo, 694 votos; Fróes, 794; Reis, 692; Tolentino, Porto Sobrinho, e Souza Silva, 634 cada um; Portella, 70, e Erico, 22 — **Corrêa de Azeredo.**

PARAHYBA DO SUL — 3º districto, resultado cidade da Parahyba do Sul: Ary Fontenelle, 149 votos; Mauricio Lacerda, 123; Mario de Paula, 64; e Raul Fernandes, 61 — Redacção do "Parahyba do Sul".

FRIBURGO — O pleito correu calmo. Resultado conhecido de sete secções de Friburgo: Nilo, 467; Souza e Silva e Porto Sobrinho, 519 cada um; Erico e Tolentino, 429 cada um; Reis, 414, avulsos pouco votados, Fróes, 10. Faltam duas secções do interior — Deputado **Galdino Filho.**

PARACAMBY — Resultado da eleição no municipio de Itaguahy: para senador, Dr. Nilo Peçanha, 400 votos; para deputados: Mauricio de Lacerda, 512; Cruvello Cavalcante, 320; Raul Fernandes, 254; Teixeira Brandão, 254; Mario de Paula, 170, e Paes Leme, 90 — **Level.**

FRIBURGO — Resultado do 1º districto de Friburgo: Dr. Martins Costa 1.925 votos; Dr. Erico Coelho, 847; Souza e Silva, 364; Manoel Reis, 271; Alves Costa, 361; Porto Sobrinho, 262; Modesto de Mello, 137 e outros, menos votados. Falta o resultado do 2º districto — Correspondente da "Imprensa".

RIO CLARO — Resultado das tres secções do municipio de Rio Claro: Dr. Teixeira Brandão, 457 votos; Dr. Raul Fernandes, 280, Dr. Mario de Paula, 280; Dr. Mauricio de Lacerda, 280; e Dr. Alves Costa, 100. A eleição correu calma, a opposição não compareceu. Consta que forja duplicata — **Portugal Junior.**

BARRA MANSA — As eleições correram na maior calma. O resultado conhecido é este: Alves Costa, 348 votos; Mario de Paula, 363; Raul Fernandes, 361; Mauricio de Lacerda, 354; Ferreira Brandão, 135; senador, Dr. Nilo, 304; e Verissimo, 12. Faltam os resultados de tres districtos — **L. Ponce de Leon.**

ITABORAHY — Resultado conhecido de sete secções no municipio de Itaborahy: Nilo 738 votos; Fróes, Manoel Reis, Souza e Silva e Porto Sobrinho, 677; Tolentino, 663; Erico, 279, e Leonel, 65 — **Antonio Leal.**

S. FIDELIS — O resultado da eleição na cidade de Ipuca é o seguinte: senador, Nilo, 865 votos; deputados, Elysio, 988; Pereira Nunes, Raul Fernandes Castro, 759 cada um; Portella, 589; Souto 441, e Barroso, 35 — **Sanches Elysio.**

BARRA MANSA — Eleições correram animadas e na melhor ordem. O eleitorado satisfeito levantava vivas ao governo e ao Dr. Luiz Ponce, este, offereceu lauto almoço de 800 talheres, ao eleitorado e sessões continuas de cinematographo. O resultado foi brilhante, dando aos amigos do Dr. Botelho esmagadora victoria. O resultado, faltando tres districtos, é o seguinte: Alves Costa, 348 votos; Raul Fernandes, 361; Mauricio de Lacerda, 354; Mario, 363; Brandão, 135, ou votação de menos de 35 eleitores. Senador, Dr. Nilo, 396, e Verissimo, 12 — Redacção do "Municipio".

JAPUHYBA, 30 — Resultado conhecido da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções do municipio: senador, Dr. Nilo Peçanha, 481 votos; Dr. Sebastião Lacerda, 1. Deputados, Porto Sobrinho, 482 votos; Dr. Manoel Reis, 482; Dr. Fróes da Cruz, 482; capitão Souza e Silva, 402. — **Pinto Pinheiro**, presidente da Camara de Japuhyba.

S. PEDRO ITABOPOANA, 30 — Candidatos partido presta apoio governo Estado obtiveram completo triumpho na eleição federal — Redacção do **Rebate.**

BACELLAR, 30 — Resultado do municipio do Carmo: Senador, Nilo, 511 votos. Deputados, Alves Costa, 820; Lacerda, 596; Mario, 274; Raul, 249; Brandão, 161; Paulino, 106 — **Alves Costa.**

BARRA DO PIRAHY, 30 — Resultado conhecido, faltando duas secções: Senador, Nilo, 423 votos; Julio Santos, 130. Deputados, Raul, 419; Mario, 397; Mauricio, 382; Alves Costa, 266; Brandão, 266; Figueiredo, 519; Paulino, 57 e outros menos votados — **Alvaro Rocha.**

CORDEIRO, 30 — Resultado das tres secções de Cordeiro: Senador, Nilo, 111; Julio, 84. Deputados, Penha, 238; Raul, 117; Annibal, 115; Portella e Elysio 99; Nunes Castro, 96; Loretti, 55; Sobral, 43; Luiz Murat, 42; Pedro Americano 38 — **Senna Campos.**

CAMPOS, 30 — O pleito na cidade correu em completa ordem. A policia e o exercito estão aquartelados. Funccionaram todas as novas mesas da cidade, dando os seguintes resultados: Senador, Nilo, 406 votos; Julio Santos, 137. Deputados conservadores, Pereira Nunes, 783; Elysio, 245; Portella, 314; Castro, 263; Raul, 249. Civilistas: Americano, 728; Annibal, 43; Sobral, 37; Murat, 27; Loretti, 39. Avulsos: Penha, 20. Falta resultado 26 secções municipio, inclusive Guarulhos, onde eleição concorrida, mas só installou-se uma mesa, em vez tres — **Dr. João Guimarães.**

PASSA TRES, 30 — Resultado completo do municipio de S. João Marcos: 1ª secção, para senador, Nilo Peçanha, 94 votos. Para deputados, Raul Fernandes, 112; Mario Paula, 99; Alves Costa, 94; Mauricio Lacerda, 90; Teixeira Brandão, 12. 2ª secção: Senador, Nilo Peçanha, 107 votos. Deputados, Raul, 116; Mario, 104; Alves Costa, 100. A opposição absteve-se — **Luiz Moraes**, presidente da Camara.

VASSOURAS, 30 — Resultado da eleição das tres secções da cidade de Vassouras: para deputados, Henrique Borges, 272 votos; Raul Fernandes, 160; Mauricio Lacerda, 149; Alves Costa, 119, e outros menos votados — **Alberto França.**

FRIBURGO, 30 — Resultado das eleições no 1º districto: Senador, Julio Santos, 642 votos; Nilo, 134. Deputados, Modesto, 557; Mario Vianna, 519; Manoel Reis, 517; Souza e Silva, 511; Fróes, 507; Fonseca Portella, 405; Belisario, 405; Gouveia, 202; Erico, 177; Tolentino, 39; Raul Macedo, 31; Porto Sobrinho, 10. Falta resultado 2º districto, onde grande maioria pertence partido Braune Galiano — Redacção do Friburguense.

FRIBURGO, 30 — Galdino, Friburgo, seus partidarios e juiz, de posse livros fazem eleição falsa fóra secções — **Correspondente Imprensa.**

CABO FRIO, 30 — Não tendo se reunido as mesas, não houve eleição em Cabo Frio. Grande numero de eleitores, munidos de nomeação de fiscaes, seguem para votar nas secções mais proximas, em S. Pedro Aldeia — **Ferreira de Souza**, presidente da Camara.

RODEIO, 30 — Resultado do 6º districto de Vassouras: Para deputados, Mauricio Lacerda, 206 votos; Raul Fernandes, 120; Mario Paula, 68; Alves Costa, 48; Teixeira Brandão, 30. Para senador, Nilo Peçanha, 117 — **Veiga Cunha.**

MACAHE', 30 — Resultado conhecido de cinco secções do 1º districto de Macahé: Para senador, Dr. Nilo Peçanha, 303 votos. Para deputados, Francisco Portella, 428; Raul Veiga, 400; Pereira Nunes, 390; Silva Castro, 386; Elysio de Araujo, 332; Lopes da Cruz, 33; Faria Couto, 35. Faltam 19 secções. A eleição correu calma e o pleito muito concorrido — **Benedicto Peixoto**, presidente da Camara.

THEREZOPOLIS, 30 — Infelizmente o resultado da eleição na 1ª secção da cidade foi o covarde assassinato de Hierolco e Lafayette e ferimentos graves em outros eleitores — O presidente da mesa, **Francisco Borges de Azevedo.**

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 30.

O resultado conhecido até ás 9 horas da noite para deputados federaes, é o seguinte:

Primeiro districto — Prado Lopes, 3.705 votos; Augusto Lima, 3.353; Sabino Barroso, 2.547; Vianna do Castello, 2.826; Sebastião Mascarenhas, 4.372; Francisco Veiga, 3.354; Domingos Penna, 1.085, e José Alves, 1.366 votos.

Segundo districto — Carlos Peixoto, 1.168 votos; Ribeiro Junqueira, 491; Antonio Carlos, 271; João Penido, 262; Silveira Brum, 227; Astolpho Dutra, 222; Duarte Abreu, 31, e Francisco Valladares, 21.

Terceiro districto — Silva Campolina, 1.362 votos; Irineu Machado, 664; Pandiá Calogeras, 291; José Bonifacio, 257; Landulpho Magalhães, 134; Henrique Salles, 104; Luiz de Campos, 84.

Para senador — Bueno de Paiva, 955 votos, e Furtado de Menezes, 106.

S. PAULO

S. PAULO, 30 — O pleito correu animadissimo em todos os districtos da capital, embora não se conseguisse organizar algumas mesas. A cabala dos candidatos avulsos assumiu proporções assustadoras. Os eleitores, á entrada dos edificios, onde funccionavam as secções, eram assediados, desesperadamente, pelos cabos eleitoraes, que os atulhavam de cedulas.

A chapa do partido republicano paulista, conforme era de esperar, triumphará em toda a linha. Não consta, até agora, alteração da ordem, em nenhum ponto do Estado. O resultado conhecido até ás 6 horas da tarde, no 1º districto, é o seguinte: Motta, 4.108 votos; Ferreira Braga, 2.860; Galeão Carvalhal 5.017; Barros Penteado, 4.384; Cardoso de Almeida, 4.125; Carlos Garcia, 5.829; Raul Cardoso, 4.587; Piedade, 1.980; 2º districto: Alberto Sarmento, 4.206; Alvaro Carvalho, 4.389; Cincinato Braga, 4.297; Eloy Chaves, 4.402; Prudente de Moraes Filho, 4.220; Marcollino Barreto 3.405; Gama Cerqueira, 1.131; 3º districto: Adolpho Gordo, 2.890; Bueno de Andrada, 2.691; Almeida Riper, 7.688; José Lobo, 2.784; Estevão Marcollino, 1.323; Cyrillo Junior, 615; Leal Cunha, 250.

Falta o resultado do 4º districto.

S. PAULO, 31 — O resultado até agora conhecido, 1 hora e 15 minutos da madrugada, do 1º districto, é o seguinte: Candido Motta, 14.892; Ferreira Braga, 13.864; Leão Carvalhal, 17.309; Barros Penteado, 14.139; Cardoso de Almeida, 14.026; Carlos Garcia, 10.671; Raul Cardoso, 7.541; 2º districto: Alberto Sarmento, 15.450; Alvaro de Carvalho, 14.613; Cincinato Braga, 15.116; Eloy Chaves, 15.703; Prudente de Moraes, 14.777; Marcollino Barreto, 9.908; Gama Cerqueira, 3.375; Bento Ferraz, 2.098; 3º districto: Adolpho Gordo, 12.272; Bueno de Andrada, 11.606; Palmeira Ripper, 11.537; José Lobo, 11.777; Estevão Marcolino, 5.042; Cyrillo Junior, 2.16; 4º districto: Costa Junior, 5.849; Arnolpho Azevedo, 6.426; Valois de Castro, 8.763; Rodrigues Alves Filho, 6.942; Fernando Mattos, 3.921; Martim Francisco, 2.337; Teixeira Leite, 1.792.

Em todos os districtos ha outros candidatos, menos votados. Houve absoluta liberdade e garantia de voto; nenhum incidente até agora em todo Estado. O almirante Marques Leão teve quasi 500 votos.

(Serviço do "Paiz".)

PARANA'

CORITYBA, 30.

Correram na maior ordem, as eleições, realizadas hoje, para o Congresso Federal.

Foram eleitos:

Senador, Manoel de Alencar Guimarães;

Deputados: Coronel Luiz Antonio Xavier, Antonio Augusto de Carvalho Chaves e Bento Lamenha Lins.

Disputando o 4º logar, alcançou até agora, maior votação, o candidato Manoel Correia de Freitas, seguindo-se a elle o major Domingos Nascimento, Menezes Doria e Leoncio Correia.

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 30:

Resultado das eleições de hoje, faltando ainda o de muitos municipios:

Para senador: Lauro Muller, 5.483 votos.

Para deputados: Abdon Baptista, 4.308 votos; Pereira de Oliveira, 4.229; Henrique Valgas, 4.036; Paula Ramos, 3.044, e Celso Bayma, 2.232.

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 30.

Correu animada e calma a eleição do 1º districto, neste Estado.

E' este, até a hora em que telegrapho (9 horas e 10 minutos da noite), o resultado conhecido:

Para senador—Cassiano do Nascimento, 3.827; para deputados—Evaristo do Amaral, 3.220; Diogo Fortuna, 3.172; Soares dos Santos, 3.348; João Vespucio, 3.171; Octavio Rocha, 3.246; Gomercindo Ribas, 3.229 (este fóra da chapa republicana), e Raphael Cabeda (federalista), 2.379.

Está obtendo grande votação, no 2º districto, o candidato republicano, extra-chapa, Dr. Victor de Brito, sendo quasi certa a derrota do conselheiro Maciel.

Parece que a opposição só elegerá o Dr. Pedro Moacyr.

Entre os republicanos reina grande enthusiasmo pela victoria, sendo acclamado o chefe do partido republicano, Dr. Borges de Medeiros.

No Rio Grande, o resultado total dos republicanos foi 2.671, e dos federalistas 584, ou sejam 146 eleitores.

Em Pelotas o resultado foi:

Para os republicanos, 1.729, e Pedro Moacyr, 784.

O Dr. Pedro Moacyr teve nesta eleição, 252 votos menos do que na eleição de 1909.

GOYAZ

Telegrammas recebidos pelo senador Leopoldo de Bulhões, dão o seguinte resultado nos municipios da capital e Santa Rita: Arthur Napoleão, 773 votos; Marcello Silva, 609; Caiado, 489; Fleury, 184; Olegario, 89; Socrates, 632.

O BARBEIRO... DE SEVILHA

Casado, seduziu uma moça de dezoito annos — Fuga de automovel — A prisão dos fugitivos — O inquerito no 3º districto.

Na casa de commodos da rua Evaristo da Veiga n. 107 residia o Sr. Domingos Fernandes Machado com sua filha Ilda, uma moça de dezoito annos.

Na mesma casa morava o barbeiro Manoel Videira, que ultimamente começou a fazer a côrte a Ilda, sem olhar para a sua situação de homem casado.

Com effeito, Videira deixara em sua terra natal, na encantadora Sevilha, sua mulher legitima.

De nada sabia Ilda, que correspondia ás declarações apaixonadas do barbeiro.

Do facto veiu a saber o pai da moça.

Este, conhecendo as más intenções de Videira, tratou de arranjar para sua filha uma casa de familia séria, onde ella fosse morar e fizesse alguns trabalhos de costura como remuneração.

Dias depois Ilda mudava de residencia, indo para a casa do Sr. Joaquim Martins, á rua da Alfandega n. 110, 2º andar.

Videira, porém, antes da moça sair da casa de commodos, havia combinado uma fuga.

* * *

O barbeiro aproveitou o dia de domingo para a realização do seu plano criminoso.

Em companhia de um outro individuo, tomou o automovel n. 1.213 e mandou tocar para a casa da rua da Alfandega n. 110, onde Ilda estava hospedada.

Um bilhetinho mentiroso foi entregue ao motorista, afim de leval-o ás mãos da moça.

O bilhete dizia o seguinte: "Seu pai está á morte, vem visital-o".

A mentira foi parar aos olhos do Sr. Martins, que diante do que acabava de ler, concordou que Ilda fosse ver seu pai.

Ilda saiu com uma maleta de mão, o que fez o Sr. Martins desconfiar, razão porque elle perguntou ao motorista o numero do automovel.

Velozmente, o vehiculo seguiu para a rua do Espirito Santo, parando á porta da casa n. 22, onde os fugitivos entraram.

Videira havia alugado um quarto para a perpetração do seu crime.

* * *

Para salvaguardar a sua responsabilidade, o Sr. Martins foi procurar no dia seguinte o Sr. Machado, afim de verificar se a moça estava em sua companhia. Qual não foi o desgosto do pai da moça, quando soube do occorrido!

Sem perda de tempo, dirigiu-se em companhia do Sr. Martins á delegacia do 3º districto policial.

Ali chegando deu queixa do facto ao delegado.

A autoridade immediatamente mandou um agente do corpo de segurança procurar o automovel numero 1.213, que serviu aos fugitivos, para ter sciencia do logar onde elles ficaram.

O automovel foi encontrado e o motorista deu a indicação necessaria.

Sabido que a moça se achava no 2º andar da casa n. 22 da rua do Espirito Santo, o agente para lá se dirigiu e encontrou o casal.

Estavam os dois sentados no quarto.

Conduzidos para a delegacia, Videira confessou o crime e declarou cynicamente que, sendo casado na Hespanha, pretendia viver amasiado com a menor.

Em vista dessa declaração, o delegado instaurou processo contra o barbeiro, que se acha detido na delegacia.

Ilda Machado foi hontem examinada pelos medicos da policia e depois foi depositada na residencia do Sr. Martins, de onde fugira.

A policia vai agir com todo o rigor contra o accusado.

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

O Sr. J. Rondano de Rossendal, unico representante, no Brazil, dos afamados extinctores *Harden*, teve a gentileza de nos enviar um exemplar do prospecto reclame dos mesmos apparelhos, contendo os mais valiosos attestados, quer das altas autoridades da Republica, quer da imprensa, que, unanimemente faz as mais lisonjeiras referencias a esses apparelhos.

A GUERRA

Italia e Turquia

ROMA, 30.

Communicam de Tobruck, em data de 29:

"Durante a manhã de hoje um grupo de turcos e arabes abriu fogo a grande distancia contra o forte italiano, sendo posto em debandada com alguns tiros de canhão.

Ainda outros ataques durante o dia foram effectuados por pequenos grupos isolados de turcos e arabes, contra as trincheiras italianas do lado do occidente. Igualmente, com a mesma facilidade, a artilheria italiana fez dispersar esses outros grupos."

BUENOS AIRES, 30.

O ministro do Brazil, Sr. Costa Motta, conferenciou com o Sr. Ernesto Bosch, ministro do exterior.

Julga-se que o assumpto desta conferencia foi ainda o conflicto com o Paraguay.

BUENOS AIRES, 30.

O Sr. Ernesto Bosch, ministro do exterior, declarou julgar inopportuno o momento para ser discutido o reconhecimento do direito de belligerancia dos gondristas.

BUENOS AIRES, 30.

São conhecidas as conclusões do debate que se travou hoje, no Senado, durante a sessão secreta, para ser ouvida a resposta do ministro do exterior á interpellação do senador Gonzalez, sobre o conflicto com o Paraguay.

E' necessario orientar a acção do governo no exterior, de um modo fixo, procedendo com energia, segundo as circumstancias; preparar o paiz com sensatez e perseverança, afim de poupar esforços e sacrificios, mantendo a paz tão necessaria para o seu progresso.

BUENOS AIRES, 30.

Está causando grande estranheza o silencio do presidente Sr. Liberato Rojas aos reiterados telegrammas do Sr. Frederico Codas, pedindo instrucções. Apesar disso persiste o mais accentuado optimismo.

BUENOS AIRES, 30.

La Prensa publica um editorial, cuja autoria é attribuida ao Sr. Zeballos. Diz que o conflicto com o Paraguay deve-se á influencia do Itamaraty, sendo o barão do Rio Branco o *deus ex-machina* de toda essa intriga; sómente foi vencido pela attitude da Argentina. Chama-o de intrigante, que abusa do poder e affirma que só a anarchia brazileira é que o impede de intervir militarmente no Rio da Prata para amparar o Paraguay.

ROMA, 30.

Informam de Benghasi que a cavallaria italiana, apoiada pela artilheria, teve um encontro com algumas centenas de beduinos, que foram postos em debandada, com algumas baixas. Os italianos nada soffreram.

(Serviço do *Paiz.*)

INFANTICIDIO

NO 20º DISTRICTO — UMA MÃI DESNATURADA

Hontem, á tarde, Ayres Ferreira e Mattoso Martins Costa communicaram ás autoridades do 20º districto policial uma gravissima suspeita, que, acerca de uma certa Maria da Piedade, havia surgido em seu espirito.

Era o caso que, segundo as declarações de Daria do Espirito Santo Costa, moradora á rua Pernambuco n. 120, casinha n. 22, sua vizinha Maria da Piedade, durante a noite dera á luz uma criança, e que, segundo graves indicios, havia feito desapparecer de modo criminoso.

Narrava Daria que cerca de meia-noite ouviu debeis vagidos de criança recemnascida. Apurou o ouvido afim de saber que significava aquillo. Durante algum tempo percebeu distinctamente o choro da criança. De repente tudo cessou, fazendo-se o maior silencio em casa de Maria da Piedade.

Daria suppoz logo que a vizinha havia dado á luz uma criança e, para esconder a sua vergonha, havia trucidado o proprio filho.

Ao amanhecer o dia, Daria poz-se de alcatéa, afim de ver se a vizinha sahia com algum embrulho ou enterrava qualquer coisa no pequeno quintal. Nenhuma das hypotheses se verificou. Daria, apesar disso saiu e communicou suas suspeitas a Ayres Ferreira e Mattoso Martins da Costa, que moram em uma das casinhas da mesma avenida.

Estes reflectindo sobre os factos e comparando diversas circumstancias, acharam que as suspeitas de Daria do Espirito Santo eram bem fundamentadas.

Entretanto, Maria da Piedade conservava-se em sua residencia, ao contrario do que lhe succedia em dias normaes. Este facto veiu confirmar as suspeitas que haviam nascido no espirito dos vizinhos.

Ao meio dia, os dois homens resolveram communicar o facto ás autoridades do 20º districto.

Estas dirigiram-se immediatamente ao local.

Encontraram Maria da Piedade ainda em sua casa. Parecia fraca, abatida. Interrogada pela autoridade, declarou ser portugueza, ter 32 annos de idade, sendo natural da Beira Alta. Sendo interrogada a respeito do que succedera durante a ultima noite, Maria da Piedade negou energicamente haver dado á luz uma criança, dizendo *ser uma moça honesta*.

Em vista de taes denegações, o delegado nomeou uma commissão de senhoras peritas, que deviam examinar o corpo de Maria da Piedade.

Emquanto as senhoras entregavam-se a esse exame, em um dos quartos da casa, o delegado fazia rigorosa busca por toda a residencia.

Porfim, encontrou um pequeno cadaver de criança do sexo masculino, abafado sob o colchão da cama.

Não havia mais duvida possivel: todas as suspeitas estavam verificadas e Maria da Piedade era evidentemente uma mãi assassina.

Naquelle mesmo momento, aquelle monstro de saias, dentro do quarto onde era examinada pela commissão de matronas, procurava subornal-as offerecendo a cada uma a quantia de 10$000.

Immediatamente Maria da Piedade foi levada presa para a delegacia do 20º districto, onde foi aberto, sobre o caso, rigoroso inquerito.

Acaba de ser diplomado em Londres o 1º tenente da armada brazileira João de Lamare S. Paulo, que completou com grande brilhantismo o seu curso na Escola de Newcastle.

Com grande distincção, o joven e estudioso tenente de Lamare S. Paulo cursou as aulas de telegraphia naquella conceituada escola da Inglaterra, recebendo agora o premio de sua dedicação ao estudo, honrando a sua patria tão dignamente, pois foi classificado em primeiro logar entre os estrangeiros que fazem o curso da Escola de Newcastle.

Em Londres, como acima dissemos, acaba de receber o 1º tenente João de Lamare S. Paulo os certificados de engenheiro radio-telegraphista e radio-telephonista, tendo recebido muitas felicitações pela maneira distincta como se houve durante o curso e nos exames finaes daquellas materias.

A REVOLUÇÃO NO PARAGUAY

BUENOS AIRES, 30.

La Argentina entrevistou um personagem recem-chegado do Paraguay, que lhe assegurou que os revolucionarios triumpharão, informando-lhe tambem que as pessoas que eram indifferentes á situação politica do paiz, depois do conflicto com a Argentina, romperam com o presidente Liberato Rojas, inclinando-se para os revolucionarios.

—*La Razon* censura duramente o commandante do cruzador brazileiro *Tamoyo*, por ter recusado o auxilio solicitado por alguns navios argentinos.

Diz *La Razon* que essa recusa foi mais uma travessura da chancellaria brazileira, pois com ella se occultou a passagem de uma grande remessa de armamentos para o governo do Paraguay.

(Serviço do *Paiz.*)

BUENOS AIRES, 30.

La Prensa, referindo-se ao conflicto com o Paraguay, diz que a Argentina exerceu sempre uma influencia altamente civilizadora naquelle paiz, fazendo abortar os planos da politica do Itamaraty, como no caso actual, cujo resultado foi fazer recuar o ministro do exterior do Brazil, diante da livre attitude do governo argentino.

BUENOS AIRES, 30.

Communicam de Assumpção que a imprensa do partido *colorado* continúa a publicar artigos aggressivos á Republica Argentina.

BUENOS AIRES, 30.

O ministro do exterior, Sr. Ernesto Bosch, resolveu não publicar, por ora, os documentos relativos á ruptura de relações diplomaticas com o Paraguay, para evitar perturbações, pois estão redigidos em termos muito energicos.

Um paragrapho da nota enviada pelo Sr. Antonio Irala ao ministro argentino, Sr. Martinez Campos, diz: "E' tempo que cessem revoluções que são dirigidas mesmo da Argentina."

BUENOS AIRES, 30.

Houve hontem nova sessão secreta no Senado. Tratou-se da politica internacional, em relação aos acontecimentos do Paraguay. O ministro do exterior respondeu á interpellação do senador Joaquim Gonzalez, tomando parte nos debates os ministros do exterior e da marinha e os senadores Gonzalez, Manoel Lainez e Salvador Maciá. A sessão durou tres horas.

BUENOS AIRES, 30.

Não tendo chegado ainda as instrucções pedidas ao Sr. Liberato Rojas pelo ministro do exterior do Paraguay, Sr. Frederico Codas, este está convencido de que essa demora é devida á resolução tomada por aquelle governo, de enviar essas instrucções pelo correio.

Apesar disso, considera que o conflicto terá uma solução rapida e satisfatoria.

BUENOS AIRES, 30.

Toda a imprensa desta capital transcreve o editorial do *Paiz*, intitulado "Conflicto internacional", commentando-o favoravelmente.

BUENOS AIRES, 30.

Os monitores argentinos *El Plata* e *Los Andes*, que estão em viagem para Assumpção, offereceram-se para auxiliar o desencalhe do *Tamoyo*. O commandante desse vaso de guerra agradeceu o offerecimento, mas não quiz aceital-o.

ASSUMPÇÃO, 30.

O jornal *El Dia*, a proposito do conflicto com a Republica Argentina, reproduz algumas das affirmações do actual ministro do interior, Sr. Daniel Codas, quando foi vice-presidente da Republica, referentes á fanfarronice e barbaria argentinas.

"Se o Paraguay, dizia elle, dispuzesse de 40 ou 50.000 homens para declarar guerra á Argentina, em pouco tempo o pavilhão paraguayo flammejaria sobre a cidade de Buenos Aires."

BUENOS AIRES, 30.

Por um telegramma enviado pelo contra-almirante O'Connor, commandante em chefe da esquadrilha argentina que se acha em Assumpção ao ministro da marinha, almirante Saenz Valiente, sabe-se que nada occorreu de novo naquelle porto até esta data.

BUENOS AIRES, 30.

O accidente occorrido com o cruzador-torpedeiro *Tamoyo* está sendo explorado por alguns jornaes d'aqui.

La Razon, referindo-se á difficuldade que tem havido em safar aquelle navio de guerra do logar em que se acha encalhado, commenta largamente o caso, fazendo allusões á carga mysteriosa que, segundo foi espalhado aqui, o mesmo navio levava para Assumpção. As insinuações desse jornal nenhuma impressão produziram.

BUENOS AIRES, 30.

Partiu o transporte *Azopardo*, que, conforme já dissemos em telegrammas anteriores, vai installar uma estação radiographica em Formosa, pondo esta cidade em communicação directa com Buenos Aires.

BUENOS AIRES, 30.

Chegou a esta cidade o Dr. Zubizarreta, que, segundo consta, vem em missão da junta revolucionaria. *La Razon* diz que o enviado dos gondristas traz o encargo de obter do governo argentino que os reconheça como belligerantes.

(Agencia Americana.)

MARIO CARDOSO

Hontem, á tarde, estiveram reunidos os jornalistas que chamaram a si a nobre iniciativa da compra de um predio, que opportunamente vai ser offerecido á viuva e filhinhos do nosso honrado companheiro Mario Cardoso.

A essa reunião, que se effectuou na sala de reportagem da Estrada de Ferro Central do Brazil, estiveram presentes todos os membros da commissão de imprensa, de que é presidente-thesoureiro o nosso collega Luiz da Gama.

Este, depois de ter declarado que ainda faltavam arrecadar 55 listas da subscripção iniciada para aquelle justissimo fim, scientificou a seus companheiros de que no correr da semana finda recebera oito listas apenas da referida subscripção, produzindo o resultado seguinte:

Listas ns. 12, 13 e 14, confiadas ao Dr. Paulo de Frontin, 200$, 100$ e 100$; n. 15, confiada ao coronel José Moniz, 20$; ns. 121, 125, 192 e 193, confiadas ao coronel Paulino José Soares Ribeiro, 3$, 5$, 40$ e 2$000.

Ao producto dessas parcelas, que é de 470$, reunindo-se a somma de 6:558$, já publicada pela maioria dos jornaes desta capital no dia 13 do corrente, fica em mãos do presidente-thesoureiro a importancia de réis 7:028$000.

A commissão pede, por nosso intermedio, mais uma vez, ás pessoas que possuem listas dessa subscripção o obsequio de as devolver, com a maior urgencia, afim de que possam ser encerrados os trabalhos preliminares.

E' com essas listas, que farão parte do album a que já por vezes nos temos referido, que a commissão encetrará a correcção dos seus trabalhos.

ARTES E ARTISTAS

ANTONIO SALA

Uma boa noticia para os amadores de musica.

Antonio Sala, o joven violoncellista, hespanhol que tão intenso successo está obtendo na sua *tournée* pelas capitaes da Europa, virá em breve ao Rio, onde, certamente, colherá os mesmos applausos. O acreditado emprezario argentino Faustino da Rosa fechou com o moço e já notavel artista um contrato que permittirá ás platéas sul-americanas o prazer de o ouvir. Antonio Sala é um excepcional *virtuose* na interpretação de Haydée, Bach e Bacherini, e com estes autores obteve ultimamente em Paris verdadeiras ovações, como solista do quatuor Sangrá, vendo-se forçado todas as noites a repetir varios trechos perante o publico que o victoriou enthusiasmado.

"Rappelé plusieurs fois par un public enthousiasmé, il dut reprendre son instrument", diz *Le Monde Musical*, de 30 de novembro proximo passado.

Tel-o-hemos, em junho, no Municipal.

Theatro Recreio.

A empreza da Companhia Apollo, de Lisboa, querendo satisfazer a varios pedidos que lhe têm sido feitos, dá hoje a ultima, definitiva e irrevogavel representação do hilariante vaudeville *A luva branca*.

E' mais uma casa cheia que vai apanhar o popular theatro, pois *A luva branca* é a peça de mais palpitante actualidade no Rio de Janeiro.

Rua dos Arcos 109.

Apesar do grande successo que tem obtido esta valorosa opereta, vai ser retirada de scena na proxima semana, para dar logar á peça de carnaval que está em activos ensaios—*O Zé Pereira*.

Rua dos Arcos 109 permanecerá em scena até domingo, inclusive, subindo na terça ou quarta-feira á scena a deliciosa burleta *Zé Pereira*, escripta e musicada especialmente para este theatro e de assumptos carnavalescos.

E' justo que o publico que não tem podido ver a *Rua dos Arcos* 109, o faça esta semana, porque realmente tem muito valor.

Alfredo Silva, Cecilia Porto e Laura Godinho, secundados por Figueiredo Pedroso e Franklin de Almeida, dão á *Rua dos Arcos* 109 a mais feliz interpretação.

Pavilhão Internacional.

Está em ensaios um novo interessante quadro da revista *Já te pintei*, com o titulo *As festas de outubro*.

Temos informações de que é um trabalho riquissimo, de muito espirito, muito bem montado, com musica deliciosa e *mise-en-scene* rigorosa.

Se a *Já te pintei* já era um espectaculo brilhante, agora redobra de valor, com este reforço de graça que lhe é aggregado.

Para hoje ainda se apresenta *Sem rei nem roque*, de muito valor e de muita aceitação.

Jorge Gentil e João Silva.

Jorge Gentil e João Silva realizam amanhã, no theatro Recreio Dramatico, a sua festa artistica, com a rainha das revistas —*Agulha em palheiro*.

Foi accrescentado á revista um novo e hilariante quadro—A greve dos cozinheiros, havendo ainda outros attractivos.

O publico irá, com certeza, honrar com sua presença a festa dos modestos artistas, que bem merecem, por serem figuras de destaque e sempre applaudidos no vasto repertorio do Recreio Dramatico.

Além da revista e seu novo quadro, haverá intermedio, em que tomarão parte os melhores artistas do nosso meio artistico.

Theatro S. Pedro.

Repetem-se hoje, em tres sessões, as peças que foram o successo do S. Pedro na semana finda: *O delegado da 3ª secção*, emocionante drama, e *A confissão*, primoroso dialogo de Oscar Lopes.

O programma, sem ser longo, é convidativo e variado.

Cinema-theatro Rio Branco.

No Rio Branco, o querido cinema-theatro das distinctas familias, o grande successo do dia é o *Carnaval!*, que já tem 50 representações.

Por que será que todas as peças levadas por este theatro chegam a meio centenario, e, depois a centenario?

Porque são ensaiadas a capricho pelo Brandão, montadas com luxo por William & C., e representadas com o maximo interesse pela companhia que está naquelle theatro, composta, na sua totalidade, por artistas de real e grande merecimento.

E ahi fica a razão do sempre crescente successo desta boa companhia.

Circo Spinelli.

Consta o espectaculo de hoje de duas partes, uma, com exercicios gymnasticos e de acrobacia, pelo excellente corpo de artistas, e outra, a representação da popular opereta de Franz Lehar, *Viuva alegre*, adaptada ao palco do circo Spinelli

Amanhã, nova e variada funcção.

Palace-Theatre.

No espectaculo de hoje tomam parte os Spalding, a Volneys, Montellano, Beatrix Cervantes e a cantora Sra. Lina Lorenzi, a quem a platéa não tem regateado os mais calorosos applausos.

Para breve annunciam-se novas estréas.

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

NORTE DE PORTUGAL

Porto, 14 de janeiro

MANIFESTAÇÃO ANTI-CLERICAL

Reuniram-se no dia 10 as commissões municipal e parochial, além dos centros republicanos, para tratarem de uma manifestação anti-clerical e de applauso ao ministro da justiça, pela sua attitude perante a rebeldia dos bispos. Falaram varios oradores, assentando-se que realize hoje, 14 do corrente, um imponente cortejo civico, de que farão parte todas as collectividades republicanas, Camara Municipal, commissões parochiaes, etc., indo depôr uma corôa na sepultura do grande poeta Guilherme Braga.

O poeta vibrantissimo do "Bispo" e dos "Falsos apostolos" terá, nesse cortejo magnifico que applaude seus versos incomparaveis, a consagração justissima dos republicanos portuenses. O Sr. ministro da justiça, cumprindo a lei, sem tibiezas nem transigencias, será acclamado como deve ser; e os prelados rebeldes verão, mais uma vez, que os seus planos fracassaram, e que a sua força apregoada por gente obcecada ou funesta, não passa, afinal de uma illusão.

Na proxima correspondencia nos referiremos a essa manifestação, que deve ser extraordinaria.

A commissão organizadora do cortejo é composta dos cidadãos Antonio Martins, Domingos Agrebom, Macedo de Andrade, Innocencio Casaes, João de Lima, Manoel Duarte, Luiz Duarte Gomes, Augusto Martins de Oliveira, Carvalho e Cunha, tendo como secretario o Sr. Alvaro Pinto, da redacção da "Montanha".

O TEMPORAL —NAUFRAGIO EM LEIXÕES

Os primeiros dias da semana estiveram tempestuosos. Não nos larga o máo tempo — com um ou outro dia de sol apenas, para averarmos.

No dia 9 do corrente, pouco depois das 14 horas, isto é, das 2 horas da tarde, quando o hiate portuguez "Oceano", entrava no porto de Leixões, o mar muito agitado, impelliu-o contra o peitoril exterior do paredão do sul. O navio tombou, sendo despedaçado de encontro á muralha.

O barco era tripulado por oito homens. O mestre chama-se Manoel dos Santos Louro, de Ilhavo, e tinha como companheiros, além de seu filho Antonio Russo, ferido na cabeça, os marinheiros Casimiro José, Caetano Valente, Tomé dos Santos, Joaquim de Souza e José Maginario. Os cinco primeiros puderam nadar até que o salva-vidas do porto de Leixões os conseguiu agarrar. Os restantes desappareceram.

O palhaboto, que pertence á firma José Joaquim Gouveia, desta praça, vinha de Portimão, com quatro dias de viagem, trazendo carga de figo, polvo e tremoço. Meia carga e meio navio estavam no seguro. Prestaram relevantes serviços no salvamento dos naufragos as tripulações do rebocador "Lusitania" e salva-vidas "Leixões.

Emigrantes que não pódem embarcar em Leixões

O paquete da Mala Real Ingleza "Amazone", que no dia 10 devia entrar em Leixões, communicou por signaes que o mar estava encapelado, seguindo por esse motivo para Lisboa. Oitocentos emigrantes que deviam seguir nesse paquete não puderam embarcar, sendo descarregadas as suas bagagens de bordo das barcaças e removidas em zorras para a estação de S. Bento, onde os emigrantes tomaram o comboio da noite, para Lisboa, seguindo d'ali para o Brazil.

O mar destruindo o porto de Leixões

Na madrugada de 11 do corrente, o mar, muito agitado, derrubou cerca de 35 metros do molhe sul do porto de Leixões, e quasi arrastava na sua furia um dos titans—como já acontecera ha annos.

Logo de manhã, se iniciaram grandes trabalhos, afim de evitar que a derrocada continuarse.

O pharoleiro José Maria Simões conta coisas horrorosas das torturas por que passou dentro do pharolim, no cumprimento do seu arduo mistér. A's 9 horas da noite o mar crescera, embravecido, raivoso, como nunca houvera exemplo na memoria daquelle humilde funccionario do Estado, tão afeito á contemplação da sinistra colera dos elementos. A todo o momento as ondas galgavam o pharolim alagando as suas paredes de cimento armado e o seu unico habitante, tremulo de pavor. Fogachos acesos para despertar as attenções da gente de terra só foram percebidos quando o pharol deixou de girar no seu rodopiar permanente, apagando-se, alagado pelas vagas. O barco salva-vidas largando da praia em soccorro do infeliz pharoleiro, sob as ordens proficientes de um velho lobo do mar, o patrão José Rebumba, a custa se aventurou alguns metros a dentro da bacia, tendo de regressar á costa, por absoluta impossibilidade de proseguir na sua tarefa salvadora. E lentamente, cruelmente, decorreram tragicas horas de vida para aquelle homem, que só ás 10 horas da manhã, pôde ser soccorrido por um escaler da capitania do porto, tripulado por gente experimentada.

Regressado á terra, o pobre homem, não se podendo mexer, recolheu á cama, no seu humilde casebre, apavorado ainda pelos dolorosos momentos por que acabara de passar.

A' tarde, o mar acalmou, não deixando, comtudo, todos os navios ancorados neste "porto de abrigo", de andar toda a noite em bolandas, a custo mantendo intactas as suas amarrações. O paquete "Cap Roca", em que embarcavam, á tarde, uns cento e tantos passageiros para o Brazil, viu-se em serios embaraços para se aguentar no meio da bacia extremamente agitada. Em vista de semelhante agitação, a capitania do Porto ordenou que em Leixões não entrasse, até segunda ordem, nenhum navio, pois que ao fim da tarde estiveram para sossobrar o paquete allemão "Wertegurd" e um vapor de pesca, bem como o paquete allemão "Karla" que, ao entrar esta manhã no porto, correu o grave risco de ser lançado de encontro á muralha do molhe sul.

Vida Social

Festas.

Sabbado ultimo, no hotel Hygino, em Therezopolis, realizou-se uma esplendida *soirée* organizada pelas senhoritas que estão veraneando nessa linda cidade fluminense.

A commissão se compunha das distinctas e graciosas senhoritas Julia de Carvalho, Herminia Ribeiro da Cunha, Alda e Flora Paiva Meira, Estella e Zilda Lafayette, Maria José Macieira, Alice Silveira, Antonia Calazans, Esther Wellisch e Ermelinda Cunha, e deve estar ufanosamente orgulhosa pelo realce obtido na sua festa, que assumiu um caracter todo de luxo.

A's 9 horas da noite iniciou-se o baile, que correu animadamente até pela madrugada, dansando-se um bem organizado *cotillon*, culminado por uma animada *marche aux flambeaux*.

As Exmas. Sras. Ribeiro da Cunha, Pinto de Mendonça e Dias Carneiro executaram com grande *entrain* as contradanças, ao piano.

Pela madrugada foi servida uma magnifica ceia.

Dentre o elevado numero de pessoas que compareceram, notámos as seguintes:

Sras. Alberto Rios, Caetano Montenegro Filho, Souza Bandeira, Guiomar Inglez de Souza, Paiva Meira, Freire de Carvalho, Simões Correia, Gonçalo de Castro, Bulhão, Oliveira Lima, Lafayette Pereira, João Cortez, Pedreira de Siqueira, Monteiro Salles, Alvaro Rodrigues Pereira, Lafayette Rodrigues Pereira, Rosas, Pinto de Mendonça, Ribeiro da Cunha, Costa Braga, Arnaldo Souza, Leite Torres, Teixeira Wellisch, Edmundo de Carvalho e Passos Cardoso; senhoritas Paiva Meira, Freire de Carvalho, S. Correia, L. Pereira, Wellisch, João Cortez, Alvaro Rodrigues Pereira e Ribeiro da Cunha e Srs. Arthur Gomes Barbosa, Arthur Monteiro e familia, Sr. Hermann Wellisch e senhorita Esther Wellisch, Dr. Edmundo de Carvalho e familia, Raul Cerqueira e familia, Dr. Augusto dos Passos Cardoso, Antonio Repetto, Avelino Pimenta, Jayme Affonso da Silva, Dr. Cardoso de Cerqueira e familia Francisco Varella e familia, Dr. José Pinto de Mendonça, commendador Arnaldo de Souza, João Cortez e familia, commendador Odorico Costa, Heitor Ribeiro, John Radje, Joaquim Leite Torres e senhora, Dr. Manoel Augusto Teixeira, Arthur Monteiro, Dr. Emygdio Pires, visconde de Nossa Senhora da Ribeira, Carlos Moraes de Almeida, Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, Dr. [illegible] Montenegro Filho, commendador Gonçalo de Castro, Dr. João Augusto de Souza Carvalho, major Americo Rodrigues, tenente Silva Nunes, tenente Carlos Penna Botto, Augusto de Souza Bittencourt, major Antonio de Oliveira, Venancio Leivas, Alfredo Machado Guimarães, Dr. Paulo de Oliveira Passos, tenente Belfort Duarte, senhoritas Rachel Haddock Lobo, Maria Luiza Leão e Noemia Canabarro, Mauricio Silva, almirante Freire de Carvalho, Dr. Simões Correia, senhoritas Maria e Corina Simões Correia, Dr. Alfredo Guimarães de Oliveira Lima, senhorita Olga Brandão, Dr. Paulo Brandão, Dr. Hildegardo de Noronha, Dr. Monteiro Salles, José Dias Carneiro, Carlos Pareto, Dr. Alvaro Rodrigues Pereira, major Paiva Meira, Ayres Guimarães e João Alfredo Pereira Rego.

Matinées.

A directoria do Club dos Diarios offerecerá domingo proximo, 4 do corrente, mais uma festa aos seus socios, no palacio de Cristal.

A's 2 horas da tarde, haverá nos seus salões a primeira *matinée* infantil e dansante, na qual grandes e pequenos, segundo a antiga praxe, voltearão ao som das valsas e *two-steeps* de sua orchestra de professores.

Viajantes.

O Dr. Joaquim Candido da Costa Senna, director da Escola de Minas de Ouro Preto, e commissario do Brazil na exposição universal de Turim, chega hoje a bordo do paquete italiano *Principe Umberto*.

No cáes Pharoux haverá lanchas á disposição dos amigos do Dr. Costa Senna.

*

Seguiu hontem para Santos, no nocturno paulista, o coronel Dr. Augusto Ximeno Villeroy, chefe da commissão de defesa de Santos e um dos mais competentes e distinctos engenheiros militares.

*

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. João Evangelista Leite, Dr. A. Teixeira Duarte, Antonio Cernichiaro, J. Bisaglia, coronel Alfredo Gabriobertz, José Coelho de Assis, João da Costa Filho, Antonio Alves de Azevedo, Fausto Cunha, Joaquim Portugal, João J. Eyer, Julio Vighy e Alvim Chuquer.

*

Chegaram hontem, de Porto Alegre e escalas, pelo paquete *Itapuca*, as seguintes pessoas:

Alfredo José da Silva, F. Teixeira Mendes, major José B. Pereira, Angelina dos Santos Cunha e familia, Francisco Moreira e familia, P. A. Bombel, José Correia da Silva, João José de Oliveira e familia, Simões Pires, tenente Dr. T. R. Alvarenga e R. G. Rodrigues.

*

Para Manáos e escalas, seguiram hontem, pelo paquete *Brazil*, as seguintes pessoas:

Perpedilho Coutinho e familia, Virginia de Brito, Arthur dos Santos, Jurema Ramos, João de Moraes, S. de Oliveira e familia, Celso de Souza, Thereza de Calazans, Caetano Ribeiro, Elysio de Oliveira, Aroldo Chindler, Alice de Albuquerque, Mme. Scarpi e familia, Maria Barreto e familia, Francisca de Barros, Belmiro de Castro Toledo, Alfredo Bentes, Canuto de Azevedo, C. A. Borges, S. Robinson e familia, Mauricio Wanderley, Dr. Luiz Coelho e familia, Antonio Fontes e senhora, Dr. Teixeira de Figueiredo e senhora, Dr. Carlos de Carvalho e familia, Amelia Duarte, J. J. Florence, Dr. José Leite, Dr. Miguel Maselle e familia, Thomaz Barreto, N. C. Guimarães e familia, Alipio da Gama, major Cyrillo Fernandes e senhora, Dr. Hermes Cavalcanti e familia, Antonio Fonseca, Dr. Julio de Souza e familia, Joaquim Pereira Guimarães, Antonio de Abreu, S. S. Ponte, Antonio Lopes Barroso, A. B. da Silva Junior, João Cantalesse, Ildefonso Teixeira, capitão Antonio Henriques e familia, A. Moura, Mario Pinto, Mathilde Cancio, Thelmo Eusebio, tenente Estevão dos Santos e senhora, Carlos Juruta, tenente Lino de Castro, Justo de Souza, Onofre de Lima, Francisco de Carvalho, A. Lobão Filho, Octavio Moniz, Lauriana de Carvalho, Rosa de Mello, Altino Marinho e Rodolpho Pereira Junior.

Anniversarios.

Faz annos hoje o Sr. Laurentino Ramos, empregado no commercio.

*

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Leopoldina Masson da Fonseca, mãi do conhecido medico-operador Dr. Eugenio Masson.

*

Festejando o anniversario natalicio de sua filha Esther, o capitão Guilherme de Assumpção offereceu no dia 27 do corrente uma recepção ás pessoas de sua amisade.

A's 11 horas da noite, foi servida a ceia, durante a qual foram trocados amistosos brindes.

Seguiram-se as danças, que se prolongaram até alta madrugada.

*

O Sr. Antonio Cavalcanti de Albuquerque, estimado official inferior da fortaleza de Santa Cruz, faz annos hoje.

*

E' hoje a data natalicia do illustre major da arma de artilheria Dr. João Fulgencio de Lima Mindello, distincto lente da escola de artilheria e engenharia e da Polytechnica.

Militar illustrado, professor emerito e cidadão de fino trato, é dos mais queridos não só na classe militar, como na classe civil, onde conta innumeros discipulos e amigos.

*

Completa hoje mais um aniversario natalicio o capitão da arma de artilheria Pedro Nolasco de Castro Menezes.

*

Conta mais um natalicio o 2º tenente da arma de artilheria Augusto dos Santos, distincto official do exercito, que se acha na Europa aperfeiçoando os seus conhecimentos militares.

*

Faz annos hoje o Sr. Henrique Segovia Moreno, funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil.

*

Faz annos hoje o Dr. Luiz da Silveira Paiva.

*

Fez annos ante-hontem a senhorita Rosalina Amoroso Varella, gentilissima filha do Sr. Manoel Varella, estimado negociante de nossa praça.

Por esse motivo a anniversariante recebeu os cumprimentos de innumeras pessoas de suas relações.

*

Faz annos hoje o intelligente alumno do quarto anno do Externato Pedro II, Floriano Peixoto Cordeiro de Farias, digno filho do tenente-coronel Cordeiro de Farias.

Além de muito estudioso, é o pequeno Floriano de genio communicativo e alegre, fazendo-se por isso grandemente estimado por seus collegas, dos quaes, hoje, certamente receberá carinhosas demonstrações de camaradagem.

*

Faz annos hoje o Sr. Alberto Ribeiro de Carvalho, funccionario da Prefeitura.

*

Faz annos hoje o capitão de mar e guerra Raymundo José Ferreira do Valle, commandante do couraçado *S. Paulo*.

Casamentos.

Com o bacharelando de direito João Pompilio de Almeida Filho contratou casamento a senhorita Cecilia Flores Gonçalves (Cecy), filha do Sr. Fernando Theodosio Gonçalves e sua Exma. senhora.

*

Contratou casamento com a senhorita Elisabeth, filha do coronel Julio Oscar Gomes da Silva e Exma. senhora, o cirurgião dentista Sr. Waldemar Barbedo.

Fallecimentos.

Falleceu hontem nesta capital o Dr. Alvaro Machado, representante do Estado da Parahyba no Senado Federal.

O trespasse do senador Alvaro Machado encheu de consternação não só os seus amigos e parentes, como a todos que conheciam a sua honrada vida particular, os seus dotes moraes, a sua competencia e a sua illustração, alliadas a um affabilissimo trato pessoal, feito de tolerancia e de bondade.

Afastados radicalmente de sua direcção politica no Estado da Parahyba do Norte, tivemos occasião de critical-a por estas columnas, mais de uma vez; mas nem por isso nos furtamos a reconhecer em sua pessoa as qualidades acima apontadas.

Deante do infausto acontecimento confessamo-nos bastante sensibilizados, e pedimos venia á sua desolada e digna familia para apresentar as nossas condolencias a todos os seus membros.

O senador Alvaro Machado era natural do Estado da Parahyba do Norte, cidade de Areia, e tinha 54 annos de idade.

Fez os estudos de preparatorios na cidade do Recife, tendo sido approvado com distincção em quasi todos os exames.

Cursou depois a antiga Escola Militar desta capital, formando-se em 1888 em engenharia militar, obtendo o maior numero de pontos de sua turma, e desempenhando a incumbencia de ser o orador, em nome de seus collegas, na ceremonia da formatura, sendo, annos depois, nomeado lente cathedratico da mesma escola.

Abandonando mais tarde o magisterio militar, o Dr. Alvaro Machado dedicou-se á politica em seu Estado natal, occupando varios cargos de delegação popular, e vindo a ser, em 1892, e em 1905, presidente do Estado.

No governo da Parahyba occupou-se principalmente da instrucção publica, da força publica e de varios melhoramentos materiaes, como os prolongamentos da estrada de ferro de Pilar e de Campina Grande.

Deixando o governo em 1896, passou a occupar uma cadeira de senador pelo seu Estado, cadeira que trocou pela presidencia do mesmo, de 1902 a 1906. Findo o periodo presidencial, o Dr. Alvaro Machado foi reeleito senador, desempenhando o mandato até o fim do anno legislativo passado.

Como membro do Senado, sua acção legislativa fez-se notar sobretudo pelos projectos que apresentou sobre o montepio, sobre as seccas do Norte, sobre remodelamento da Capital Federal, bem como a respeito do sorteio militar e de outros assumptos.

Ultimamente, submetteu á consideração de seus pares um projecto sobre o contraste do ouro, que não póde ser considerado pelo Senado devido á falta de tempo occasionada pela votação dos orçamentos, nos ultimos mezes da sessão legislativa.

Na politica da Parahyba, que dirigiu por longos annos, deu provas de muita moderação. Era esse, aliás, o traço principal do seu caracter, quer como politico militante, quer como administrador.

Como senador, foi um membro operoso das commissões de que fez parte, principalmente das de viação e finanças, deixando traços indeleveis de sua honradez e illustração.

O Dr. Alvaro Machado falleceu no posto de general de brigada reformado do exercito.

Ha tres mezes que se achava enfermo, e ha um que deixara sua residencia á rua Carvalho de Sá 73, para buscar na Tijuca melhoras para o seu estado de saude.

Apesar dos esforços de seu medico, o Dr. Theodoro Gomes, o senador Alvaro Machado veiu a finar-se hontem, ás 7 1/2 horas da manhã, á rua Carolina n. 22.

Seu enterro sairá d'ahi hoje, ás 9 horas.

O Dr. Alvaro Machado, que era irmão do Dr. João Machado, governador do Estado da Parahyba, deixa viuva, a Exma. Sra. D. Amanda Brancanti Machado, e cinco filhos: o 6º annista de medicina Renato Machado, o 4º annista de direito Onaldo Machado e Darcilio Machado e duas filhas, senhoritas Onaldina, noiva do Dr. Felix Guimarães Natal, e Darcilia.

A representação federal da Parahyba enviou rica corôa para ser depositada sobre o caixão mortuario do illustre extincto.

*

Falleceu hontem, ás 5 1/2 horas da manhã e sepulta-se hoje, ás 4 1/2 horas, no cemiterio de S. Francisco Xavier, o Sr. Orlando de Souza Ribeiro, funccionario municipal e cunhado do Sr. Manoel José Fiuza, negociante no Encantado.

O feretro sairá da rua Muriquipary numero 21, para aquella necropole.

Missas.

Commemorando o 3º anniversario do fallecimento do nosso saudoso director Dr. Franklin Sampaio, será celebrada, sabbado proximo, missa em suffragio de sua alma, ás 10 horas, na matriz da Candelaria, mandada rezar pelo nosso director commendador José Ferreira Sampaio.

*

Em suffragio do professor cego Henrique Alberto da Rocha, do Instituto Benjamin Constant, fallecido a 27 do corrente, sua familia fará celebrar, sexta-feira, missa de 7º dia, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Em suffragio da alma do professor do Centro Hippico Brazileiro Victor Marques foi rezada hontem, ás 9 1/2 horas, no altar-mór da egreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia, sendo officiante o padre Madruga, tendo por acolyto o Sr. Nicasio Baez.

Houve acompanhamento a orgão.

Entre as pessoas presentes pudemos notar as seguintes:

Emilia Marques, Conceição Marques, Zilda Dultra, Felicidade Dultra de Oliveira, Julio Pereira, P. B. Cerqueira Lima, Ernani Bastos, Mario Marinho Guimarães, Antonio Ferreira Pinto, Antonio Monteiro Madeira, Carlos Villas Boas, Julio Soares, Antonio Moreira Monteiro, Eduardo Raunier, Mario Lima, por Miguel S. do Nascimento; Alberto Vianna, Guilherme Rezende, Manoel Ferreira de Castro, Carlos Cordeiro da Graça, Joaquim Luiz de Souza, Dr. Mario Newton de Figueiredo, Armando Costa, Americo Pereira da Silva Pinto, Jayme Pereira da Silva Pinto, Carlos Alberto Ribeiro e familia, C. Guimarães, Noé C. Gonçalves, capitão Xavier de Freitas, Agenor Severo, pelo Club Sportivo de Equitação, J. Marques de Oliveira, Luiz Coelho Telles, Albino Gonçalves e Manoel Coelho da Silva.

*

Em suffragio da alma do Dr. Delfino dos Santos, reza-se hoje, ás 9 1/2 horas, missa, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Por alma do aspirante a official Alberto de Faro Orlando, fallecido no Ceará, rezar-se-ha amanhã, ás 9 horas, missa na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Amanhã, ás 8 1/2 horas, rezar-se-ha missa na igreja de S. Francisco de Paula, por alma do Sr. Luiz de Souza Neves.

Pelas escolas.

No Collegio Militar foi o seguinte o resultado dos exames prestados na 1ª época do anno lectivo de 1911 pelos alumnos do curso secundario:

4º anno—Historia universal—Approvados: com distincção, Ruy Mauricio de Lima e Silva, José Felinto de Oliveira, Acis Pereira Castilho, Angelo de Queiroz Moraes, William Roberto Marinho Lutz, Alexandre Barreto Filho e Nicanor Guimarães de Souza; plenamente, Alkindar Pires Ferreira, Alvaro Machado Cardoso de Mello, Coriolano Ribeiro Dutra, Mario de Faro Orlando, Noel Eugenio Vieira da Cunha, Joaquim Ribeiro Dutra, Alberto de Almeida Cavalcanti, Durival Brito e Silva, Sylvio Raulino de Oliveira, Celso Pedra Pires, Eudoro Barcellos de Moraes, Zeno Estillac Leal, Godofredo Vidal, Pausanias de Castro Socrates, Floriano de Lima Brayner, Ruderico Dantas Barreto, Celso Ferreira Velloso, Alvaro Assumpção d'Avila, João Baptista Pinto Junior, Mario Gabriel de Souza, Berthelot Franco da Cunha, Raymundo Salles Filho, Victor de Sá Earp, Rubem do Rego Barros, José Martins Galhardo, Waldemar Brito de Aquino, Joaquim Maurity Filho, Alfredo Luna, José Alves de Magalhães, Juventino de Faria Bruce, Hermogenes de Azevedo Marques Netto, José Maria Vaz Lobo Camara Leal, Paulo Viriato da Fonseca Galvão, Olepercio de Almeida Daemon e Antonio Virgilio de Carvalho, e simplesmente, Sylvio José de Carvalho, Eugenio Ewerton Pinto, Jorge Gonçalves Pinho Junior, João Candido de Araujo Oliveira, Mario Lopes de Mendonça, Adalberto Duarte Nunes, Reynaldo Galvão de Sá, Jorge Eduardo Martins, Roberto Carneiro de Mendonça, Cincinato Astrogildo Teixeira de Carvalho, Frederico Ewerton Pinto, Julio Miguel de Carvalho, Octavio da Silva Paranhos, Alvaro Müller Neiva de Lima, Leovigildo de Paiva, Durval de Moura Perdigão, Pedro Loureiro Villaboim, José Liberato da Cruz Barroso e Adalberto Monteiro de Andrade.

Faltaram seis alumnos.

Choregraphia—Approvados: com distincção, Ruy Mauricio de Lima e Silva, Acis Pereira Castilhos, Noel Eugenio Vieira da Cunha e Angelo de Queiroz Moraes; plenamente, Alexandre Barreto Filho, Eudoro Barcellos de Moraes, Alkindar Pires Ferreira, William Roberto Marinho Lutz, Mario de Faro Orlando, José Felinto de Oliveira, Celso Pedra Pires, Joaquim Ribeiro Dutra, Durival Brito e Silva, Sylvio Raulino de Oliveira, Floriano de Lima Brayner, Celso Ferreira Velloso, Alberto de Almeida Cavalcanti, Alvaro Machado Cardoso de Mello, Coriolano Ribeiro Dutra, Pedro Loureiro Villaboim, Pausanias de Castro Socrates, Godofredo Vidal, João Baptista Pinto Junior, Nicanor Guimarães de Souza, Raymundo Salles Filho, Alvaro Assumpção d'Avila, Durval de Moura Perdigão, Antonio Virgilio de Carvalho, Frederico Ewerton Pinto, Zeno Estillac Leal, José Martins Galhardo, Waldemar Brito de Aquino, Rubem do Rego Barros e Ruderico Dantas Barreto, e simplesmente, José Maria Vaz Lobo Camara Leal, Eugenio Ewerton Pinto, Sylvio José de Carvalho, Jorge Gonçalves Pinho Junior, Victor de Sá Earp, Alfredo Luna, Mario Gabriel de Souza, Reynaldo Galvão de Sá, José Alves de Magalhães, Alvaro Müller Neiva de Lima, Juventino de Faria Bruce, Adalberto Duarte Nunes, Paulo Viriato da Fonseca Galvão, Leovigildo de Paiva, Adalberto Monteiro de Andrade, Julio Miguel de Carvalho, Octavio da Silva Paranhos, João Candido de Araujo Oliveira, Hermogenes de Azevedo Marques Netto, Mario Lopes de Mendonça e Roberto Carneiro de Mendonça.

Foram reprovados cinco e faltaram oito alumnos.

Desenho—Approvados: com distincção, Sylvio Raulino de Oliveira, Ruy Mauricio de Lima e Silva e William Roberto Marinho Lutz; plenamente, Acis Pereira Castilho, Durival Brito e Silva, Alexandre Barreto Filho, Alkindar Pires Ferreira, José Felinto de Oliveira, José Maria Vaz Lobo Camara Leal, Raymundo Salles Filho, Godofredo Vidal, Alberto de Almeida Cavalcanti, Mario de Faro Orlando, Celso Pedra Pires, Aristodemo Cunha Albuquerque, Noel Eugenio Vieira da Cunha, Eudoro Barcellos de Moraes, Angelo de Queiroz Moraes, Waldemar Brito de Aquino, Coriolano Ribeiro Dutra, Leovigildo de Paiva, Nicanor Guimarães de Souza, José Alves Magalhães, Joaquim Ribeiro Dutra, Julio Miguel de Carvalho, Roberto Carneiro de Mendonça, Pausanias de Castro Socrates, Eugenio Ewerton Pinto, Frederico Ewerton Pinto, Berthelot Franco da Cunha, João Candido de Araujo Oliveira, Zeno Estillac Leal, Alvaro Assumpção d'Avila e Rubem do Rego Barros, e simplesmente, Sylvio José de Carvalho, Jorge Gonçalves Pinho Junior, Hermogenes de Azevedo Marques Netto, Victor de Sá Earp, José Martins Galhardo, Durval de Moura Perdigão, Olepercio de Almeida Daemon, Celso Ferreira Velloso, Alfredo Luna, Juventino de Faria Bruce, Alvaro Machado Cardoso de Mello, Adalberto Monteiro de Andrade, Pedro Loureiro Villaboim, Octavio da Silva Paranhos, Alvaro Müller Neiva Lima, José Liberato da Cruz Barroso, Joaquim Maurity Filho, Antonio Virgilio de Carvalho, Reynaldo Galvão de Sá, Mario Gabriel de Souza, Cincinato Astrogildo Teixeira de Carvalho, Roberval de Menezes, Floriano de Lima Brayner e Ruderico Dantas Barreto.

Foram reprovados nove alumnos.

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

OS SUCCESSOS DO CEARÁ

Chegada do ex-governador do Ceará á Bahia—Fallecimento, a bordo do "Pará", do Dr. Accioly Filho—O enterro na Bahia—O Dr. Nogueira Accioly segue para aqui.

S. SALVADOR, 30.

Falleceu a bordo do paquete *Pará*, em que viaja o ex-governador do Ceará o Dr. Antonio Nogueira Accioly Filho.

S. SALVADOR, 30.

A's 8 horas da manhã chegou a este porto o paquete do Lloyd Brazileiro *Pará*, a cujo bordo viaja o Dr. Nogueira Accioly.

Sabida a noticia de haver ancorado aquelle paquete, o chefe de policia deste Estado se dirigiu para bordo, afim de impedir qualquer desacato ao commendador Accioly, pois na vespera haviam sido espalhados pelo Centro Franco Rebello boletins em linguagem brutal e aggressiva áquelle politico cearense.

Ao chegarem a bordo, soube-se a triste nova de haver fallecido, á meia noite de hoje, a bordo, o Dr. Accioly Filho, em consequencia dos ferimentos recebidos no porto de Natal, quando luctava com os atacantes do seu pai.

O commendador Accioly está desoladissimo. O cadaver de seu filho será aqui desembarcado para ser sepultado.

S. SALVADOR, 30.

Realizou-se o enterro do filho do Dr. Nogueira Accioly, Sr. Nogueira Accioly Filho.

A ceremonia teve logar hoje, ao meio-dia.

A essa hora, na ponte da Navegação Bahiana, aguardavam a chegada do cadaver o Dr. Braulio Xavier, o chefe de policia, o secretario geral e muitos outros membros do partido republicano conservador.

O corpo chegou ali acompanhado do senador Francisco Sá e de outros amigos da familia, seguindo para o cemiterio de Campo Santo, acompanhado pelo governador e muitas centenas de pessoas, em que se viam representantes de todas as classes sociaes.

Após o enterramento, o Dr. Francisco Sá regressou para bordo do *Pará*, indo até lá o Dr. Braulio Xavier, que apresentou pesames ao Dr. Nogueira Accioly, ex-governador do Ceará, e á sua familia.

O Dr. Accioly viajava em companhia de sua esposa e do seu filho, actualmente fallecido.

S. Ex. segue para essa capital, acompanhado de outros membros de sua familia e de alguns amigos.

SCENA DE SUICIDIO

Celestina Maia é uma linda viuvinha que morre de amores por um tenente da guarda nacional, mas que de vez em quando para variar gosta de um motorista.

Mas a sua verdadeira paixão é pelo tenente.

Ella fica doidinha por aquelles dois galões tão dourados, quando os vê no braço do elegante official.

O tenente porém, ás vezes, faz a sua partida... de sorte que Celestina fica furiosa.

Hontem o tenente prometteu apparecer — nada... Ella esperou e desesperou, razão por que foi procurar o motorista Antonio de Souza Gouveia, de quem já falámos acima.

— Estou muito aborrecida, pretendo matar-me.

— Não faça isso; venha antes desabafar as maguas no automovel...

Celestina concordou com o motorista. Passeou, passeou bastante, e ao chegar á sua residencia, á rua Theodoro da Silva n. 136, antes que Antonio fosse embora, fez uma *fita* de suicidio.

Despiu-se, ficou em camisa, derramou sobre esta algumas gotas de kerozene, e, riscando o phosphoro, gritou logo por soccorro.

O fogo chamuscou ligeiramente as pernas da viuvinha e não fez peior porque o motorista acudiu.

Para a *fita* ser mais completa, a viuvinha mandou chamar o Dr. Orlando Araujo Góes, o qual compareceu e não teve necessidade de usar dos seus conhecimentos medicos.

A policia do 16º districto tomou conhecimento do facto.

O CASO DA BAHIA

CHEGADA DO GENERAL VESPASIANO

O Sr. presidente da Republica expede novas ordens para reposição do governo legal

UMA CARTA DO COMMANDANTE DO «SCOUT» «BAHIA»

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem o seguinte telegramma, da Bahia:

"BAHIA, 30 — Acabo desembarcar. Cidade em plena paz. Tenente-coronel Pedro Ferreira Netto entregou-me um documento, devidamente authenticado, em que o Dr. Aurelio Vianna declara renunciar definitivamente e sem coacção o cargo de governador do Estado, pedindo fazer essa communicação a V. Ex., afim de ficar sem effeito a ordem de reposição que lhe foi offerecida. Tendo eu dado ordens ao meu ajudante de ordens para ir á residencia do Dr. Aurelio Vianna pedir-lhe o favor de vir fallar-me, fui informado achar-se o referido doutor em viagem para Salinas. General Sotero embarcou paquete "Pará", que seguirá hoje para essa capital. Respeitosas saudações — General Vespasiano de Albuquerque."

O marechal Hermes immediatamente respondeu com este despacho:

"General Vespasiano — Bahia — Felicito-vos pela chegada. Mantenha as ordens anteriores de reposição governo do Estado Dr. Aurelio Vianna ou de serem dadas todas as garantias ao conego Galrão, presidente do Senado, afim de assumir governo. Prestando hontem informações ao Supremo Tribunal proposito "habeas-corpus", a favor do Dr. Aurelio e conego Galrão, affirmei governo daria todos elementos força afim de que um ou outro tomasse conta governo Estado, restabelecendo-se assim ordem constitucional do Estado. Diante dessas positivas terminantes declarações, tribunal, confiante acção governo, julgou prejudicado "habeas-corpus".

Cumpre, pois, que presteis a um ou outro daquelles dois substitutos do governador todo efficaz auxilio afim de que assuma o governo aquelle delles que a isso se promptificar, e de posse do governo, deveis prestar-lhe todo o apoio para que nelle se mantenha. Confio na vossa prudencia, criterio e energia e estou certo que agireis de fórma a ser cumprida a palavra do governo da Republica. Saudações — Marechal Hermes, presidente da Republica."

Recebeu ainda o Sr. presidente da Republica estes despachos, da mesma procedencia:

"Acaba de chegar ás 2 horas da tarde o Exmo. Sr. general Vespasiano. População satisfeitissima vinda S. Ex. Respeitosas saudações — Tenente-coronel Ferreira Netto."

"Sr. general José Sotero de Menezes segue hoje vapor nacional "Pará". Respeitosas saudações — Tenente-coronel Ferreira Netto."

A Agencia Americana enviou-nos o despacho seguinte:

BAHIA, 30.

Chegou o general Vespasiano de Albuquerque, que teve enthusiastico desembarque.

O general Vespasiano de Albuquerque, acompanhado do coronel inspector interino da região, que havia ido a bordo, e de muitas outras pessoas, saltou no cáes Deodoro, que estava repleto de povo.

Na escada do cáes o aguardava o Dr. Braulio Xavier, sendo trocados entre ambos amistosos cumprimentos.

O capitão de fragata Francisco de Mattos, commandante do "scout" "Bahia", enviou aos nossos collegas do "Jornal do Commercio" a carta seguinte:

"Foram tantas e tão extravagantes as noticias aqui publicadas sobre o papel do "scout" "Bahia" nos acontecimentos que se desenrolaram na cidade de S. Salvador que, como commandante do referido navio, solicitei das autoridades superiores da marinha a devida permissão para relatar ao publico e especialmente aos meus companheiros de classe o que ali occorreu.

No meu papel de militar não quero nem devo entrar em discussões pela imprensa, peço, entretanto, ás pessoas despidas de prevenções e de partidarismo que leiam esta minha relação e procurem averiguar se ella se afasta da verdade.

Cheguei á Bahia ás 4 horas da manhã do dia 15 de janeiro e, no mesmo dia, fui cumprimentar o Dr. governador do Estado, o general chefe da inspecção militar e o capitão do porto.

Encontrei a cidade em completa calma, correndo a vida normalmente, facto que, em telegramma, communiquei ao almirante chefe do estado-maior da armada.

No primeiro dia não dei licenças porque, chegando o navio de viagem, precisava de diversas fachinas para a sua limpeza.

Do dia 17 em diante comecei a mandar licenciar, de accordo com o que é estabelecido na marinha, e por não haver motivo algum para não dar licenças.

Os licenciados iam para terra e vinham para bordo sem que nenhuma queixa eu tivesse de máo comportamento em terra, nem mesmo me tivesse chegado noticia alguma contra o seu procedimento.

Uma ou outra excedia nas suas licenças, falta esta muito commum em todos os navios e a que eu infligia a pena de impedimento por um certo prazo, mais ou menos longo, conforme o tempo que a praça tivesse excedido.

Comportando-se bem as praças, vi que os meus conselhos tinham sido seguidos; sim, porque no primeiro dia que mandei dar licenças, antes de sairem os licenciados, mandei formar todos os marinheiros e aconselhei-os como se deviam portar em terra, procurando não perturbar a ordem publica e se fazendo queridos da população da cidade.

Correram assim os dias sem que nenhuma novidade apparecesse, até que no dia 22 de janeiro, á noite, começaram uns arruaças em terra, segundo me constou, pelo facto de ter reassumido o cargo de governador o Dr. Aurelio Vianna.

No dia 23, á tarde, ao voltar de bordo, recebi no cáes, um officio do Dr. Aurelio Vianna me communicando que alguns individuos mal intencionados davam bebidas aos marinheiros que se achavam em terra, afim delles tomarem parte nas arruaças. Immediatamente fiz um bilhete ao immediato do "scout" "Bahia", enviando o officio recebido e dizendo-lhe que limitasse as licenças e aconselhasse a guarnição sobre o modo por que se devia portar em terra, fugindo dos conflictos e disturbios.

Soube, entretanto, por officiaes do navio que os marinheiros não tinham tomado parte nos conflictos e arruaças e que foram simples curiosos.

No meu officio de resposta ao governador, communiquei esta informação que tinha tido de alguns officiaes de bordo e que declararam-me ter assistido aos disturbios, vendo, naquella occasião, os marinheiros licenciados alheios completamente no movimento.

Esta informação de alguns officiaes foi corroborada da maneira a mais formal pelo "Diario da Bahia", orgão do senador Severino Vieira, que, como é sabido, pertence á parcialidade politica do governador Aurelio Vianna.

Eis o que publicou o "Diario da Bahia", do dia 24, quando fez a narração das arruaças:

"Ante-hontem os boatos circularam com mais intensidade. Assim é que, logo cedo, nos vieram avisar que alguns seabristas, o Sr. Raphael Pinheiro á frente, alliciavam os briosos marinheiros da nossa marinha de guerra, pagando-lhes bebidas para levar a effeito os seus covardes planos...

. . . .

"Os valentes marujos, porém, filaram honestamente a cerveja dos nossos adversarios e depois os deixaram em seus desvarios, com a sua estulta pretensão de levar a effeito o empastellamento planejado".

Esta publicação do "Diario da Bahia" confirmava em parte a informação que me haviam dado! Entretanto, declarei em officio ao Dr. Aurelio Vianna que tinha limitado as licenças, aconselhando ás praças que fugissem dos conflictos.

No mesmo dia 24, depois de haver officiado ao governador Dr. Aurelio Vianna, tive informação de que alguns marinheiros, que estavam com excesso de licença em terra, se tinham envolvido nas arruaças daquella manhã.

Immediatamente mandei suspender as licenças e dei ordem para se fazer recolher a bordo as praças que ainda se achavam em terra.

Portanto, desde o dia 24, não vieram mais licenças, tendo-se recolhido a bordo as praças licenciadas, com excepção de quatro praças que se conservavam em terra com excesso de licença.

Mandei uma escolta composta de quatro praças e um sargento com o fim de captural-as, só o conseguindo fazer no dia 25 por partes; sendo duas capturadas ao meio dia e as outras duas, ás 2 horas da tarde.

Portanto, na noite em que se deu o empastellamento dos jornaes "sómente existiam em terra quatro marinheiros do scout "Bahia", e na noite em que houve o grande movimento que terminou com a renuncia o governador Dr. Aurelio Vianna, não havia em terra um só marinheiro do scout "Bahia".

No dia 25 officiei ao Dr. Aurelio Vianna nos seguintes termos:

"Sr. Dr. Aurelio Vianna, digno governador do Estado.

Em additamento ao meu officio n. 254, tenho a communicar-vos o seguinte:

Hontem, depois de vos ter remettido o mencionado officio, tive conhecimento de que praças deste navio acompanhavam populares e provocavam arruaças pelas ruas. Immediatamente suspendi completamente as licenças e ordenei que se fizesse recolher a bordo as praças que ainda se achassem em terra com licença. A's 2 horas e 30 minutos da tarde regressaram cinco praças, só faltando quatro que estão com excesso de licença, duas das quaes já tendo incorrido no crime de deserção. Mandei á terra uma escolta composta de quatro marinheiros e um sargento, com o fim de captural-as, não tenho sido encontradas. Hoje de novo mandei a escolta com o mesmo fim e vos peço que, neste sentido, me auxilieis com os agentes da segurança publica. Reitero-vos meus protestos de subida estima e distincta consideração."

Este officio vem confirmar o que acima ficou dito, isto é, na noite de 24 para 25, quando houve em terra grandes disturbios que terminaram com o empastellamento de tres jornaes, sómente havia em terra quatro marinheiros com excesso de licença.

No dia 25 dirigi uma carta circular a todos os jornaes, concebida nos seguintes termos:

"A illustrada redacção... Cordeaes saudações.

Communico-vos que, em virtude dos disturbios occorridos em terra, suspendi, desde hontem, as licenças ás praças deste navio, fazendo recolher a bordo as que se achavam em terra com licença, ante-hontem.

Sómente quatro praças conservam-se com excesso de licença em terra, tendo hontem mesmo enviado uma escolta para captural-as que, por não as encontrar, voltou hoje com o mesmo fim.

Peço-vos a gentileza de publicardes esta communicação que vos faço com o fim de evitar explorações politicas.

Neste mesmo dia 25, ás 2 h. 30 m. p. m., foi pessoalmente ás redacções dos jornaes communicar que já tinham sido capturados as quatro praças, noticia que só foi publicada no dia seguinte, por não haver mais tempo de sair naquelle dia.

Os telegrammas que enviei ás autoridades de marinha confirmam esta minha exposição. Eil-os:

No dia 24 telegraphei ao chefe do estado-maior, narrando occurrencias em terra e communicando ter naquelle dia suspendido completamente as licenças.

No dia 25 telegraphei á mesma autoridade, communicando ter suspendido as licenças desde a vespera e que em terra só existiam quatro marinheiros com excesso de licença, nos quaes tinha mandado capturar.

No mesmo dia 26 telegraphei ao ministro da marinha nos mesmos termos do telegramma ao chefe do estado-maior.

Ainda no dia 25, ao meio dia, telegraphei ao chefe do estado-maior communicando ter sido capturados os dois ultimos marinheiros.

Tendo recebido um telegramma do chefe do estado-maior, mandando regressar com o meu navio ao Rio de Janeiro, enviei a esta autoridade no dia 26 pela manhã o seguinte telegramma:

"Cumprindo vossas ordens, suspenderei hoje ás 6 horas da tarde."

Recebendo ao meio dia um outro telegramma da mesma autoridade, mandando que eu regressasse com urgencia, respondi tambem pelo cabo submarino nestes termos: "Suspenderei hoje 6 horas".

Suspendi á hora que indiquei e fundiei hoje ás 7 horas da manhã neste porto.

Não posso nem devo fazer commentarios ás noticias que aqui foram publicadas; restrinjo-me, portanto, a esta exposição.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro 1912."

CAIU DO CAVALLO

José Joaquim Henrique, portuguez, de 48 annos de idade, casado, morador á rua Silva Pinto n. 153, vinha hontem, á tarde, a cavallo pelo boulevard Vinte e Oito de Setembro.

Quando chegou bem defronte da delegacia, deu-se um accidente de lamentaveis consequencias.

O cavallo de José Joaquim escorregou, caiu, e o cavalleiro ficou com a perna esquerda fracturada.

O ferido foi medicado pela assistencia e levado para sua residencia.

A policia do 16º districto não teve outro meio senão tomar conhecimento do facto, pois este, como dissemos, deu-se debaixo das suas janelas.

QUERIA MORRER

Henrique Barreto, solteiro, de 30 annos, pardo, operario e residente á rua Silva Pinto n. 25, por ter hontem, brigado com sua amasia, resolveu pôr termo á vida.

Embebedou-se primeiramente e depois deu uma navalhada no pescoço, produzindo um extenso ferimento.

O facto deu-se no botequim da rua Serzedello Correia.

Com o sangue a jorrar da ferida, Henrique foi conduzido em um auto-ambulancia para o posto central, onde pensaram o ferimento.

Ahi, o operario mostrou desejos de novamente tentar contra a existencia.

A' vista disso, o medico que o tratou, deu aviso ao commissario de serviço no 16º districto, ficando então combinado do ferido ser transportado para a delegacia, e ali permanecer sob as vistas de um guarda, afim de ser evitada a sua mania.

CREDOR CRUEL

Ha annos que Porcino Pedro de Carvalho, maritimo, de 36 annos de idade, morador á rua do Progresso n. 14, é credor de José Antonio Sá, na quantia insignificante de 6$540.

De onde nascera tal divida?

As versões divergem. O mais provavel é que esta obrigação originara-se de uma mudança que o maritimo fizera para Antonio Sá.

Desde este tempo, Porcino tem esgotado todos os recursos de que póde lançar mão um *cadaver* pertinaz. Tudo em vão! Sá punha obstinação á obstinação e negava-se a dar um testão por conta da divida.

Hontem, finalmente, o maritimo foi decidido a liquidar a conta, por fás ou por nefas. Chegou e cobrou: Sá conservou uma *cara de bronze*. Nem sequer respondia. Porcino perdera a paciencia e depois de soltar meia duzia de formidaveis descomposturas, avançou para o devedor armado de faca e feriu-o no braço direito. Teria feito mais se os circumstantes não o agarrassem e o entregassem á policia do 6º districto.

Sá foi medicado pela assistencia e levado para sua residencia.

TELEGRAMMAS

EUROPA

HESPANHA

MADRID, 30.

Continúa sendo gravissimo o estado de saude do deputado conjunccionista Dr. Esquierdo.

MADRID, 30.

Falleceu o deputado republicano Dr. Esquerdo.

MADRID, 30.

A Camara dos Deputados approvou os sete primeiros artigos do projecto referente ao processo dos membros do parlamento.

Um desses artigos estabelece que, mesmo em caso de flagrante, os juizes não poderão ordenar a prisão de deputados e sim apenas a detenção provisoria.

MADRID, 30.

Nos corredores da Camara dos Deputados aggrediram-se hoje a bofetadas os Srs. Armiñan, director geral das obras publicas, e Delgado, ex-candidato a deputado pelo partido conservador.

(Serviço do *Paiz.*)

FRANÇA

PARIS, 30.

Está marcada para a proxima segunda-feira a abertura dos debates sobre o accordo franco-allemão de Marrocos, no Senado.

Para essa mesma casa do Congresso foram nomeados: presidente da commissão do exercito, o senador de Freycinet, e presidente da commissão de marinha, o senador Cuvinot.

PARIS, 30.

Na sessão de hoje, da Camara dos Deputados, quando justificava a orientação politica que o governo deve ter em relação á Tunisia, fazendo, na sua opinião, varias concessões áquella regencia, o deputado Gabrile Alapetite sentiu-se repentinamente enfermo, sendo, em estado grave, retirado da tribuna por varios collegas.

PARIS, 30.

Consta que o couraçado *Danton*, em viagem de Malta para a França, soffreu sérias avarias, sendo o vice-almirante Boué de Lapeyrére obrigado a transferir o seu pavilhão para um outro navio da esquadrilha que, sob o seu commando, foi áquella ilha cumprimentar os soberanos inglezes.

(Serviço do *Paiz.*)

INGLATERRA

GIBRALTAR, 30.

A's 11 horas da manhã fundeou o vapor *Medina*, conduzindo o rei Jorge V e a rainha Mary, da Grã Bretanha.

A esquadra hespanhola de Algeciras salvou em honra dos soberanos inglezes.

A bordo do *Medina* não ha novidade alguma.

GIBRALTAR, 30.

Os soberanos inglezes, chegados esta manhã a bordo do vapor *Medina*, desembarcaram, visitando varios pontos da cidade.

(Serviço do *Paiz.*)

LONDRES, 30.

Noticias aqui chegadas sobre a situação em Lisboa, dizem que, depois da declaração do estado de sitio, já foram effectuadas cento e quinze prisões.

As mesmas noticias informam que a populaça de Moita matou, a golpes de machado, o administrador do concelho daquella localidade, que fica na margem do Tejo opposta á de Lisboa.

(Serviço do *Paiz.*)

ALLEMANHA

BERLIM, 30.

Assegura-se que o Dr. Gleim pediu demissão do cargo de governador do Cameroun allemão. Para substituil-o será nomeado o Sr. Karl Ebermaier.

(Serviço do *Paiz.*)

ITALIA

ROMA, 30.

Na igreja de Saint-Laurent realizaram-se hoje os solemnes funeraes do conde de Wagner, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do principado de Monaco junto á Santa Sé.

A's ceremonias assistiram muitos cardeaes, representantes do corpo diplomatico e altos dignatarios do Vaticano.

ROMA, 30.

A *Tribuna* noticia que o conselho de ministros encarregou o seu presidente, Sr. Giolitti, de entrar em combinações com o Sr. Marcora, presidente da Camara dos Deputados, para que a reabertura do parlamento se dê no dia 22 de fevereiro proximo.

ROMA, 30.

Os jornaes annunciam que o ministro dos estrangeiros, marquez Di San Giuliano, visitará na proxima primavera, em Berlim, o Sr. Kiderlen-Waechter, secretario de Estado dos negocios estrangeiros do imperio allemão.

(Serviço do *Paiz.*)

RUSSIA

PETERSBURGO, 30.

O czar Nicoláo concedeu uma pensão annual de dois mil rublos á viuva do escriptor russo Leão Tolstoi.

PETERSBURGO, 30.

Em sessão secreta, o Senado iniciou o julgamento de cento e cincoenta e nove revolucionarios armenios.

— Telegrammas de Hashgar, no Turquestão russo, annunciam que o consul inglez naquella cidade pediu ao seu governo a remessa de forças, por motivo dos conflictos entre armenios e russos em Urania.

(Serviço do *Paiz.*)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 30.

O boletim publicado hontem, á noite, pelos medicos que assistem o conde Lexa de Ahrenthal, chefe do governo commum e ministro dos negocios estrangeiros, declara que a febre desappareceu, e a temperatura e o pulso tornaram á normalidade. A alimentação ingerida pelo doente durante o dia foi sufficiente, e o estado geral melhorou.

(Serviço do *Paiz.*)

TURQUIA

SALONICA, 30.

Informam de Strumitza que foi lançada hoje, naquella cidade, uma bomba de dynamite, que occasionou a morte de seis pessoas e ferimentos em outras.

(Serviço do *Paiz.*)

MONTENEGRO

CETTIGNE, 30.

O rei Nicoláo partiu para S. Petersburgo.

— O principe Danilo, herdeiro do throno de Montenegro, acha-se actualmente em Sofia, aonde foi assistir ás festas que se estão realizando na capital bulgara desde 18 do corrente, commemorando a data da maioridade do principe Boris, herdeiro do throno da Bulgaria.

(Serviço do *Paiz.*)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 30.

Na sessão de hontem, da Camara dos Representantes, os membros do partido democrata votaram contra qualquer augmento de despeza para a marinha de guerra durante a presente sessão.

(Serviço do *Paiz.*)

CANADÁ

OTTAWA, 30.

Foram hoje publicamente inauguradas as communicações radiographicas entre esta cidade e a de Aranjuez, na Hespanha.

Trocaram-se radiogrammas cordialissimos entre os governos de Hespanha e do Canadá.

(Serviço do *Paiz.*)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 30.

Depois de perseverantes tentativas, os Drs. Norberto Heilbling e Reickert, acompanhados do guia Lemos, conseguiram chegar ao cume do Tupunguato.

O exito dessa ascensão foi devido aos dias claros e serenos que têm reinado na cordilheira, facto rarissimo nestes ultimos dez annos, tempo em que os dois famosos alpinistas têm empregado esforços para conseguir o resultado agora obtido.

O Dr. Heilbling já escalou, com memoravel intrepidez, o Aconcagua, não conseguindo, porem, attingir o cume.

Os alpinistas devem chegar a esta capital no proximo mez de fevereiro; a Sociedade de Geographia preparalhes festiva recepção.

BUENOS AIRES, 30.

A escriptora argentina Sra. Ema de la Barra concluiu uma nova obra, em que é discutida importante these social.

—Falleceram os Drs. Antonio Carrasco, Frederico Izarbal e Ricardo Villa.

—Regressaram de Piriapolis os rapazes que para ali foram fazer uma serie de exercicios physicos e intellectuaes.

(Serviço do *Paiz.*)

BUENOS AIRES, 30.

Sabbado proximo ficará prompta a installação da estação radiographica, pondo em communicação La Paz com Entre Rios, cujo alcance é de 850 kilometros.

BUENOS AIRES, 30.

O exercito e a marinha dos Estados Unidos da America enviarão representantes ao concurso internacional de tiro, que deve realizar-se brevemente nesta capital.

MENDOZA, 30.

Os negociantes desta cidade resolveram, de commum accordo, fechar as suas casas commerciaes por tempo indeterminado, em signal de protesto contra os impostos municipaes, ultimamente votados.

O Conselho Municipal quiz renunciar, não o fazendo a pedido do governador da provincia.

BUENOS AIRES, 30.

E' esperado aqui, esta semana, o Sr. Raul Cousino, recentemente nomeado secretario da legação do Chile no Rio de Janeiro.

BUENOS AIRES, 30.

Os professores Heilbing e Reickert, que estão fazendo uma viagem de estudos na cordilheira dos Andes, conseguiram subir ao cume do vulcão Tupungato, que mede 6.710 metros de altura.

BUENOS AIRES, 30.

Chegou a esta capital o novo addido militar dos Estados Unidos da America, capitão de fragata Mac Nelly.

BUENOS AIRES, 30.

Será inaugurada no proximo mez de setembro a estrada de ferro de Arica a La Paz. Assistirão á festa os presidentes do Chile e da Bolivia.

BUENOS AIRES, 30.

Durante a ultima semana, deram-se nesta capital 90 casos de typho, sendo 18 fataes. Falleceram 13 pessoas victimadas pela tuberculose.

BUENOS AIRES, 30.

Falleceu o Sr. Antonino Diaz, ex-governador e ex-senador da provincia de Salta.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 30.

O gabinete está em crise.

(Serviço do *Paiz.*)

SANTIAGO, 30.

Falleceu o cacique Cavulcura.

SANTIAGO, 30.

Vai ser submettido a processo o regedor Iñiguez, que promoveu grande desordem na redacção do *Diario Ilustrado*, por causa de artigos injuriosos contra o presidente da Republica, Sr. Barros Luco, publicados por aquelle jornal.

SANTIAGO, 30.

A policia mandou fechar 120 casas de bebidas, situadas a menos de 200 metros de algumas escolas, igrejas e quarteis, infringindo a lei sobre a venda de bebidas alcoolicas.

SANTIAGO, 30.

O Senado approvou o contrato assignado pelo governo com a empreza dos altos fornos de Corral.

SANTIAGO, 30.

Correm boatos de estar imminente uma nova crise ministerial.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 30.

O Congresso foi convocado em sessão extraordinaria.

— Foi preso como conspirador o Sr. Orestes Ferro, chefe dos ultimos movimentos dos montoneros.

(Serviço do *Paiz.*)

LIMA, 30.

Foi convocado o Congresso para uma nova sessão extraordinaria.

LIMA, 30.

Hoje, pela madrugada, varios individuos, que não foram reconhecidos, atacaram a guarda do palacio presidencial. Dado o alarma, foram perseguidos a tiros, conseguindo fugir. As tropas estão aquarteladas.

(Agencia Americana.)

EQUADOR

GUAYAQUIL, 30.

O governo tem sido muito censurado por não ter obstado os barbaros lynchamentos realizados em Quito.

(Serviço do *Paiz.*)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 30.

O cidadão brazileiro Marcello Bombach, empregado de uma fabrica de cigarros, enforcou-se. Ignoram-se os motivos que o levaram a esse acto de desespero.

MONTEVIDÉO, 30.

Sete individuos, dizendo se autorizados por Menano Troperry, para fiscalizar o contrabando na fronteira de Bagé, commetteram varias exacções.

O general João José da Luz pediu informações a respeito do facto e não as tendo de fórma a satisfazel-o, mandou proceder a averiguações.

MONTEVIDÉO, 30.

Descobriu-se que grande numero de commerciantes de leite desta capital adulteravam-no, juntando-lhe acido borico.

A policia vai mandar processar os falsificadores.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

PIAUHY

THEREZINA, 29 (*Retardado*).

O administrador dos correios daqui acaba de dar posse, no cargo de contador, ao Sr. Francisco Parente, desobedecendo, por ordem do Dr. J. J. Seabra, ao mandado de manutenção concedido pelo juiz federal em favor do Sr. Tótó Rodrigues, que está disposto a defender o seu direito perante a justiça.

Esse acto do Dr. Seabra, desobedecendo ao poder judiciario, causou pessima impressão.

(Serviço do *Paiz.*)

THEREZINA, 30.

Foi reempossado hoje, no logar de contador dos correios, o Dr. Francisco Parente.

Consta que o ex-contador Almeida Rodrigues vai requerer novo mandado de manutenção.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 29 (*retardado*).

Esteve imponentissima a manifestação hontem, á noite, realizada pelos empregados do commercio, em homenagem ao Dr. Jeronymo Monteiro. Da praça do Theatro partiram os manifestantes, em numero avultadissimo, escoltando um quadro com o retrato do Dr. Jeronymo, carregado por senhoritas. Seguiam-se uma guarda de honra, composta de senhoritas da *élite* da sociedade victoriense, duas bandas de musica, muitos fogos de bengala e milhares de foguetes. Ao passar o prestito pelas ruas, foi saudado por senhoras, que, das janelas, batiam palmas.

Chegados ao palacio, discursou o commerciante Aristides Rocha, que offereceu ao Dr. Jeronymo um cartão de ouro, com dedicatoria, e cravejado de brilhantes.

O orador começou dizendo que a classe commercial sentia-se bem, manifestando publicamente a sua immorredoura gratidão pelo muito que, em curto quatriennio, á extinguir-se, fez o Dr. Jeronymo Monteiro em prol dos interesses da communhão social do Espirito Santo. Referia-se aos beneficios prestados á lavoura, valorizando o producto agricola, que hoje póde respirar; ao commercio, que hoje encontra amplas facilidades nas suas operações, com o estabelecimento de duas casas—o Banco Hypothecario Agricola e The London River Plate Bank, Limited; á industria, que encontrou no Dr. Jeronymo o seu verdadeiro propulsor, pois conseguiu attrair grandes capitaes, como os dos Srs. Vivacqua Irmãos, que têm 200:000$ empregados em machinismos, e Lisandro Nicolleti, que levantou uma fabrica de fiação e tecidos na capital, com quatro mil contos de réis."

Referiu-se ao estabelecimento de agua, luz e esgotos e, no antigo charco, hoje transformado em bello jardim.

Falou sobre a electrificação da linha de bonds, já inaugurada na capital e proximamente em Villa Velha, onde já existe luz electrica.

Referiu-se á remodelação das repartições publicas, da imprensa e da bibliotheca. Terminou fazendo votos pela felicidade pessoal do Dr. Jeronymo e pela do futuro governo, que, "indicado ao suffragio eleitoral do Estado, será a mais segura esperança de ser sem solução a continuação do cooperador da extraordinaria obra de engrandecimento desta parte da Federação Brazileira."

O discurso terminou debaixo de vibrantes applausos, sendo erguidos muitos vivas ao Dr. Jeronymo Monteiro.

Orou depois, em bello improviso, o Sr. Carlos Sá, da casa Pan-Americana.

Seguiu-se com a palavra o Dr. Jeronymo Monteiro, agradecendo a manifestação e que terminou dizendo "que, fossem quaes fossem as circumstancias em que a sorte o collocasse, depois de deixar o governo, mesmo no ostracismo mais detestavel, o seu esforço, a sua actividade, o seu coração estariam sempre com o povo espirito santense." S. Ex. levantou um viva á classe commercial, sendo freneticamente correspondido.

Falou em seguida o general Jacques Ourique, que, aproveitando o ultimo pensamento do Dr. Jeronymo Monteiro, disse não haver ostracismo para quem tinha força de resistencia dos grandes combatentes, e, como a rocha granitica ao meio, se mostrava superior aos vendaes da politicagem e da ambição partidaria. Occupou-se do progresso do Estado, louvando a estupenda operosidade do Dr. Jeronymo Monteiro, e terminou dirigindo bella saudação ás senhoritas que fizeram parte do prestito.

Estrepitosos applausos duraram alguns minutos.

O salão do palacio estava cheio de senhoras, cavalheiros e senhoritas, que traziam ao peito o retrato do Dr. Jeronymo. O jardim que cerca o palacio estava apinhado de povo.

Antigos moradores da Victoria dizem nunca ter visto aqui tão imponente manifestação.

VICTORIA, 29 (*retardado*).

Foi hoje provocada uma das autoridades policiaes pelos Srs. Affonso Lyrio e Olympio Philomeno Ribeiro, que se dizem sem garantias e ameaçados pelo governo. O presidente do Estado passou um telegramma ao presidente da Republica, narrando esse facto e patenteando a intenção dos opposicionistas de perturbarem a ordem, e assegurando que, apoiado na opinião publica, acha-se forte para fazer respeitar os principios da ordem.

—Installaram-se hoje as mesas eleitoraes, não havendo nenhum incidente. Os opposicionistas não compareceram.

O juiz districtal de Villa Velha negou-se a dar titulos a perto de 100 eleitores, apesar do juiz federal ter ordenado que o mesmo cumprisse a lei.

—Foi recebida com grande satisfação a noticia de ter o Supremo Tribunal Federal negado unanimemente o pedido de *habeas-corpus* feito pelos opposicionistas, que se diziam sem garantias.

(Serviço do *Paiz.*)

VICTORIA, 30.

Os empregados do commercio fizeram uma imponente manifestação ao presidente do Estado, na qual tomaram parte muitos amigos e correligionarios.

Por essa occasião foi offerecido ao Dr. Jeronymo Monteiro, no palacio do governo, um quadro de valor, com o seu retrato. A offerta foi feita por um dos manifestantes, que pronunciou um discurso, em que, referindo-se á administração do Dr. Jeronymo Monteiro, disse que o commercio encontra actualmente amplas facilidades em suas operações, com o restabelecimento de duas casas bancarias: o Banco Hypothecario Agricola e The London and River Plate Bank.

Disse ainda o orador que a industria encontrou na actual administração o seu verdadeiro propulsor, que conseguiu attrair grandes capitaes.

Falou tambem o negociante Aristides Rocha, que, depois de entregar um cartão de ouro, cravejado de brilhantes, ao manifestado, disse que a classe commercial se sentia bem, manifestando em publico a sua immorredoura gratidão pelo muito que, no curto quatriennio a extinguir-se fez o Dr. Jeronymo Monteiro em prol dos interesses da communhão social do Espirito Santo.

Referiu-se aos beneficios prestados á lavoura, aos melhoramentos feitos na cidade, ao estabelecimento dos serviços de agua, luz, esgotos e á creação de parques, etc.

Falou sobre a electrificação das linhas de bonds, inauguradas na capital e em Villa Bella, sobre a remodelação das repartições publicas, imprensa e bibliotheca.

Terminou fazendo votos pela felicidade pessoal do presidente do Estado e pela do futuro governo, que deve ser, sem solução de continuidade, o cooperador dessa extraordinaria obra de engrandecimento.

Usou em seguida da palavra o Sr. Carlos de Sá, falando depois o Dr. Jeronymo Monteiro, que agradeceu a manifestação.

O discurso do presidente terminou com estas palavras: "seja qual fôr a sorte, sejam quaes forem as circumstancias em que venha a ser collocado, depois de deixar o governo, mesmo no ostracismo mais detestavel, o meu esforço, a minha actividade, o meu coração estarão sempre com o povo espiritosantense."

Ainda usou da palavra o general Jacques Ourique, que, aproveitando-se das ultimas palavras do Dr. Jeronymo Monteiro, disse: "não ha ostracismo para quem tem a força de resistencia dos grandes combatentes, e para quem, como a rocha granitica no meio do oceano, se mostra superior aos vendavaes da politicagem e das ambições partidarias".

Occupou-se ainda o mesmo orador da operosidade do manifestado, louvando-a e fazendo um rapido estudo do desenvolvimento do Estado nestes ultimos annos.

Concluiu dirigindo uma saudação ás senhoritas que tomaram parte na manifestação e foram portadoras da offerta.

Todos os discursos foram succedidos de applausos estrepitosos, e o palacio regorgitava de manifestantes.

Fóra estacionava grande massa popular.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 30.

Chegou dessa capital o general Francisco Glycerio.

Hontem á tarde seguiu para Campinas, afim de assistir ás eleições.

S. PAULO, 30.

O administrador dos correios expediu novas circulares a todos os agentes, recommendando-lhes que observem a maxima liberdade nas eleições, não exercendo qualquer pressão sobre os funccionarios postaes.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 30.

O senador Pinheiro Machado, respondendo em sua passagem por Cachoeira, á saudação que lhe fizeram alguns amigos ali residentes, disse: "Ao meu espirito, não causa surpresa o brilho das homenagens que me são feitas. No momento em que acontecimentos gravissimos empanam e agitam o scenario da Republica, o partido republicano conservador riograndense está alerta, com o seu programma consagrado, numa longa continuidade historica, intransigente e firme aos principios fundamentaes da Federação, sempre prompto a apagar os impetos desordenados dos individuos trefegos que, porventura, surdissem em seu seio."

Accrescentou que o partido republicano affrontaria quaesquer luctas, em todos os terrenos.

Referindo-se ao partido republicano de Cachoeira, disse consideral-o muito especialmente, o baluarte inexpugnavel, graças á organização que lhe dera o seu velho amigo, coronel Isidoro Neves, cuja vida tem sido de dedicação e de trabalhos continuos em prol delle.

Disse ainda, crê, se porventura qualquer commoção agitasse a vida politica do Estado, Cachoeira estaria firme para affrontal-a, com o seu partido coheso e forte.

Terminou erguendo a sua taça, em honra do coronel Isidoro Neves.

PORTO ALEGRE, 30.

O senador Pinheiro Machado seguiu hontem de Tupeceretan para S. Luiz, em automovel, e acompanhado do general Firmino.

(Agencia Americana.)

GOYAZ

GOYAZ, 30.

O governo recommendou ás autoridades a garantia da liberdade no pleito eleitoral.

Disputa nessa eleição o logar de senador o Sr. Gonzaga Jayme.

Os quatro logares de deputados são disputados por oito candidatos, sendo sete democratas e um civilista.

A eleição nesta capital será, ao que parece, disputadissima.

(Agencia Americana.)

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Pathé.

Repete-se hoje a grandiosa fita da série de arte da casa Pathé Freres, *Um drama em Florença*, executado caprichosamente nos proprios logares em que se desenrolou esta acção, ha mais de dois seculos.

Serão tambem exhibidas *A hora do pastor*, *a Casa mysteriosa* e o *Pathé Journal*, com as ultimas novidades sensacionaes da guerra italo-turca, e um assumpto nacional, *As touradas em Nitheroy*.

E', pois, um programma cheio.

Cinema Idéal.

O successo do Idéal está na fita *Um drama em Florença*, assumpto historico, reproduzido pelo magnifico corpo de artistas da casa Pathé Freres, e cinematographado com scenarios naturaes, pois foi em Florença que aquella empreza reconstituiu o drama, que se devide em duas partes e 50 quadros.

Não faltarão, portanto espectadores innumeros ao Idéal.

REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 24 de janeiro.

A SOBERANA MANIFESTAÇÃO ANTI-CLERICAL DE HOJE — A CHRONICA PARLAMENTAR E POLITICA DA SEMANA.

A' hora em que lhes escrevo, está se desenrolando, com uma ordem de passeata, uma nobre compostura, uma altiva consciencia, da praça dos Restauradores ao Terreiro do Paço, uma imponente, uma admiravel, uma soberana manifestação civica, como protesto á pretensa demonstração reaccionaria do dia 1, ao patriarcha de Lisboa, e, assim, de pleno e enthusiastico apoio á politica anti-clerical do governo, na repressão e castigo aos bispos pela sua rebeldia contra a lei da separação.

Manifestação soberana, como disse, e soberana no seu justo valor politico, propoz-se ella, ao passo que dá força ao governo para proseguir no caminho de assignalar, affirmar e consolidar a supremacia do poder civil, estimulal-o, impellil-o ao que se lhe afigura ser o fecho moral dessa obra de emancipação da igreja de Roma, qual seja a mensagem ao Sr. ministro dos estrangeiros, lida perante a multidão, das janelas daquelle ministerio, e por ella, num unisono colossal, approvada, para a suppressão da nossa legação no Vaticano, respondendo assim, triumphantemente ao repto, a titulo de ensaio, lançado no "ultimatum" da Santa Sé á Republica Portugueza.

A este movimento da opinião da capital, a provincia se associou, chegando noticias de que, em varios pontos do paiz, identicas manifestações estão para hoje convocadas.

Para que a excepcional manifestação, que fez lembrar a de 2 de agosto de 1910, promovida pela Liga Liberal, e que foi a primeira solemne mobilização das forças revolucionarias (porque a segunda foi nas antevesperas da revolução, a proposito da homenagem do povo de Lisboa ao marechal Hermes da Fonseca); para que a excepcional manifestação, vinha eu dizendo, assumisse o caracter de gala nacional, teve a Associação do Registro Civil, a promotora e organizadora dessa extraordinaria mobilização de forças sobre que se apoia a Republica, a idéa de convidar os moradores da capital a arvorarem a bandeira da patria. Teve esse convite a mais geral acceitação, graças ao que, logo de manhã, em todos os predios que embandeiram nos dias de jubilo marcados pela lei, fluctuava o pavilhão verde e vermelho. Era o inilludivel prenuncio da comprida e densa corrente humana que, horas depois, se derivaria da praça dos Restauradores no Terreiro do Paço, por entre ininterruptas margens coalhadas de gente que applaudia e assim se associava aos que compunham o enorme e magestoso cortejo.

Mas, a descripção, posto que rapida, do que foi a manifestação que se está realizando e a cujo inicio me foi apenas permittido assistir, pela necessidade de aviar esta correspondencia, só para o fim a terão, ou fornecida por um amigo, ou por a extrair da "Capital".

Será bem, no entanto, notar que, apesar de ser de hoje a manifestação anti-clerical, não é menos verdade que ella é o acontecimento capital da semana, pela preparação que teve e por constituir o assumpto principal das conversações politicas.

Vamos, porém, aos factos que, perante ella, esmoreceram, e que merecem registro.

A SOLUÇÃO DO CONFLICTO PARLAMENTAR. — A FIXAÇÃO DO PRINCIPIO DA INICIATIVA EM MATERIA TRIBUTARIA.

Foram informados, pela penultima correspondencia, creio eu, que a solução do conflicto parlamentar suscitado pelo Senado em ter usurpado, segundo a Camara dos Deputados, um direito que é exclusivo della, como seja a iniciativa em materia tributaria, seria entregue ao Congresso. De facto, assim foi. Na sessão do Senado, de terça-feira, foi lido o seguinte officio da Camara dos Deputados:

"Exmo. Sr. presidente do Senado — Em resposta ao officio que por V. Ex. me foi enviado, em 22 de dezembro ultimo, sob n. 114, tenho a honra de transcrever em seguida as duas moções, approvadas e referentes á proposta de lei a que se allude, subscripta uma pelo Sr. deputado Manoel de Brito Camacho, em sessão de 20 de dezembro, e outra pelo Sr. deputado José Barbosa, a qual se votou em sessão de 26 e ainda uma proposta do Sr. deputado Ernesto Carneiro Franco, tambem approvada nesta sessão, esperando que V. Ex. se digne tomal-as em consideração.

A Camara, reconhecendo a inconstitucionalidade do projecto que acaba de ser lido na mesa, resolve não fazer a sua admissão. — (A) Brito Camacho."

"A Camara resolve que o art. 23 da Constituição impõe aos projectos incluidos nas suas alineas a discussão e approvação na Camara antes de serem submettidos ao Senado. — (A) José Barbosa."

"A reunião conjunta das duas camaras tratará apenas da interpretação do art. 23 da Constituição. — (A) Carneiro Franco."

Saude e fraternidade. — Palacio do Congresso, em 8 de janeiro de 1912. — (A) Antonio Aresta Branco."

O Sr. presidente observa que pela moção do Sr. Carneiro Franco a Camara dos Deputados resolveu que havia logar para uma sessão conjunta das duas casas do parlamento, afim de se interpretar o art. 23 da Constituição, e consulta a Camara sobre se é do mesmo parecer, o que foi approvado, acrescentando S. Ex. que se entenderá com a mesa da outra Camara sobre a realização da sessão conjunta.

•

Verificou-se essa sessão conjunta na sexta-feira, e na sala dos Deputados, que se encheu, nesse dia, excepcionalmente, como ha já tempos lhe não succedia. Presidiu o Sr. Braamcamp, por ser o mais velho dos presentes, e responderam á chamada 121 representantes da Nação.

Depois do Sr. presidente Braamcamp Freire, ter exposto que o Congresso se reunia para interpretação da alinea a) do art. 23 da Constituição, usou da palavra o Sr. Jacyntho Nunes, que apresentou uma questão prévia onde se diz que o Congresso, reconhecendo, que em legislaturas ordinarias carece de competencia para interpretar disposições constitucionaes, passa á ordem do dia.

Foi admittida.

O Sr. Machado Serpa discorda desta moção, porque, na propria Constituição, se diz que o Congresso da Republica tem competencia para interpretar leis.

No sentido rigoroso da palavra, não póde ser agora interpretada uma lei, porque interpretar é decretar uma lei que aclara qualquer ponto de outra lei.

Está certo de que a moção do Sr. Jacintho Nunes será reprovada e que este desaccôrdo, e não conflicto, será resolvido com toda o sangue frio. Ambas as Camaras têm um unico fim: é trabalhar para o bem da Patria.

O Sr. Miguel de Abreu requer que o tempo maximo para se usar da palavra seja de cinco minutos.

O Sr. Germano Martins—Chega a ser desconhecer que, em uma reunião do Congresso, se peça uma coisa dessas.

Vozes—E' uma proposta! E' contra o regimento! Vá á commissão do regimento!

O Sr. José Barbosa—Não ha regimento e não ha commissão!

O Sr. Miguel de Abreu—Requeiro a V. Ex. que consulte a Camara para só saber se entende se se trata de um requerimento ou proposta.

Vozes—A mesa é que resolve.

O Sr. presidente—A mesa é de opinião que é uma proposta.

Tem a palavra o Sr. Eduardo de Almeida.

O Sr. Eduardo de Almeida acha que realmente a questão prévia do Sr. Jacintho Nunes é para ser observada detidamente e sobre ella se deve manifestar o Congresso.

Interpretar a lei não se póde fazer no sentido rigoroso da palavra.

Se uma lei é constitucional ou não compete ao poder judicial averigual-o.

A solução que o Congresso tem a tomar é resolver se tem competencia para interpretar a alinea (a) do artigo 23º da Constituição.

No entanto, vota contra a questão prévia do Sr. Jacintho Nunes.

O Sr. Bernardino Machado acha que ninguem é mais idoneo para explicar qual o espirito do artigo 23º do que os autores da Constituição. Se se tratasse de a alterar teria razão de pôr a questão prévia do Sr. Jacintho Nunes, de outra fórma, não.

O Congresso tem, pois, de se pronunciar sobre a interpretação da palavra "impostos" que significa "lançar tributos".

Ora, o Senado não quiz lançar tributos, mas sim applicar um já usado.

O Sr. José Barbosa discorda, por completo, da moção do Sr. Jacintho Nunes.

Não se trata de uma alteração á lei fundamental do paiz, o que só se póde fazer dentro de cinco annos, trata-se de aclarar uma lei e para isso tem o Congresso absoluta competencia e está mesmo nas suas attribuições.

O Sr. Jacintho Nunes exige logica. Desde que se diz que o Congresso tem competencia para interpretar a Constituição, tambem a tem para a suspender e revogar.

O Sr. Affonso Ferreira requer que se dê a materia por discutida com prejuizo dos oradores inscriptos.

Approvado.

A moção do Sr. Jacintho Nunes foi rejeitada.

O Congresso delibera que o Senado não tem competencia para crear, alterar ou suspender impostos.

A interpretação do artigo 23º é posta á discussão, falando, em primeiro logar, o Sr. Bernardino Machado, que está de accordo que o que diz respeito á iniciação dos impostos compete á Camara dos Deputados.

Não se trata de lançar tributos, mas de os reduzir.

O Sr. Machado Serpa apresenta uma moção prévia para que o Congresso delibere:

1º, que a doutrina da alinea (a) do artigo 23º só diz respeito á creação de impostos.

2º, que se pronuncie sobre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade do projecto de lei n. 12.

Historia largamente os tramites porque este projecto passou no Senado e defende a sua moção, aclarando-a com varias considerações.

O Sr. José Barbosa sustenta que a Camara dos Deputados é que tem competencia para crear, alterar e supprimir impostos.

Esta faculdade é absolutamente privativa.

A' Camara dos Deputados compete a iniciação das leis de receitas e despezas, a distribuição de uma contribuição, de um tributo ou de um imposto.

Apresenta a seguinte moção:

"O Congresso da Republica, fiel ao espirito a que obedeceu a Assembléa Nacional Constituinte ao conceder á Camara dos Deputados a iniciativa sobre impostos, resolve que "os projectos que se refiram á creação, suppressão ou alteração de impostos, não podem ser iniciados no Senado; e continúa na ordem do dia".

O Sr. Philemon de Almeida envia para a mesa uma moção pela qual o Congresso entende que só se reuniu para interpretar a alinea A) do artigo 23 da Constituição.

O presidente é de opinião que a moção não deve ser apreciada, porque já não tem cabimento, declarando-se a Camara de accordo.

O Sr. Thomaz Cabreira, que fala da tribuna, apresenta uma moção que interpreta a alinea para creação de novos impostos.

O Sr. José Barbosa—Não ha iniciativa de velhos impostos!

O orador quer que se resolva a discordancia o mais depressa possivel, por que as duas camaras têm muito que trabalhar.

O Sr. Abilio Barreto tem, tambem, uma moção no sentido da do Sr. Thomaz Cabreira.

Explica o que é iniciativa que, applicada ao caso, quer dizer que a prerogativa do lançamento de novos impostos pertence á Camara dos Deputados, mas o seu projecto de lei sobre azeites alterava sómente um imposto já lançado.

O Sr. Manoel Bravo apresenta uma moção pela qual o Congresso considera que a iniciativa sobre impostos é crear, alterar e suspender impostos, e que, portanto, são attributos unicamente da Camara dos Deputados.

O Sr. Souza da Camara fala, em razão de fazer parte da commissão senatorial que deu parecer ao projecto n. 12, e envia para a mesa outra moção que dá á Camara dos Deputados a iniciativa dos impostos, mas que o Senado o póde alterar.

O Sr. Souza Junior, em questão prévia, apresenta uma moção de adiamento que entrega a uma commissão de deputados e senadores, composta de cinco membros, tres dos primeiros e dois dos segundos, o estudo do assumpto o qual emittirá parecer sobre que se ha de manifestar o Congresso da Republica.

O Sr. Germano Martins, usando da palavra sobre a questão prévia, nota que o assumpto que se debate tem de ser resolvido com muita [illegible] e diz que estava para apresentar uma moção como a do Sr. Souza Junior, mas cuja commissão se comporia de cinco senadores e cinco deputados.

Em todo o caso envia para a mesa.

Em seguida, como não haja mais ninguem inscripto, passa-se á votação da questão prévia.

O Sr. Manoel Bravo—Requeiro a votação nominal.

Approvado por 47 votos contra 78, visto que a terça parte era constituida por 42 congressistas e seriam necessarios dois terços para que o requerimento fosse rejeitado.

Passou-se á votação da questão prévia. Disseram rejeito 104 congressistas e approvo 42.

A moção do Sr. Germano Martins é rejeitada.

O presidente diz que é a hora de se encerrar a sessão.

O Sr. José Montez requer que se prorogue a sessão até se resolver o assumpto. Approvado.

O Sr. Amaral [illegible] requer que se passe immediatamente á votação. Approvado.

Os Srs. Arthur Costa e Pereira Gonçalves mandam moções para a mesa no sentido de apoiar a attitude do Senado e o Sr. Carlos Olavo uma outra que apoia a da Camara dos Deputados.

A moção do Sr. Machado Serpa é votada por artigos. O art. 1º foi rejeitado assim como o 2º.

A moção do Sr. José Barbosa foi votada nominalmente por se ter [illegible].

Responderam approvo 76 congressistas e rejeito 60.

A REGULAMENTAÇÃO DO JOGO DE AZAR POR UM MONOPOLIO EM HASTA PUBLICA — A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE — ALGUMAS OPINIÕES FAVORAVEIS.

No expediente da sessão dos deputados, de segunda-feira, tomou-se conhecimento de uma representação da Sociedade Propaganda de Portugal, pedindo a regulamentação do jogo de azar.

Quanto á parte economica, allega essa representação:

"Em primeiro logar, no largo e mal encetado campo de fomentar as riquezas nacionaes—solução primaria da crise, não só economica e financeira, mas social, do nosso paiz — a industria do turismo não póde deixar de merecer as primeiras attenções, quer do legislador, quer das iniciativas privadas. A apregoada situação do Cães da Europa, que a abertura do canal de Panamá vai ainda pôr em communicação directa com o Extremo Oriente; as suas prodigiosas e tantas vezes exaltecidas condições climatericas, que nos pódem converter na estação de inverno e no sanatorio da Europa e da America; as suas bellezas naturaes, que são toda uma paizagem orchestral de luz, de colorido, de fecundidade e de encanto; as suas thermas e as suas praias, as suas cidades e as suas villas, os seus montes e os seus rios, e até o caracter bondosamente hospitaleiro de uma população diligente, affectuosa e simples—tudo isso, que constitue um patrimonio valiosissimo, que uma rudimentar noção de economia ensina hoje a valorizar, é como se fosse "res nullius" para nós, é como uma campa da nossa inercia, que allumia apenas um ou outro fogacho de levantamento que em breve desanima, ou de uma ou outra illusão, que em breve pende e morre. E tudo isso, emquanto as outras nações, senhoras de um patrimonio bem menos valioso do que o nosso, tratam, por todas as fórmas, de o fazer render pelos turismo, explorando, afinal, essas duas singelas necessidades humanas e universaes de distracção e de descanso, que realizam para esses paizes a maravilha economica de uma segura canalização do ouro cubiçado e redentor, de que as nossas mãos prodigas, trabalhadoras de audacia e de conquistas, ainda não souberam preparar a eclosão esplendorosa.

Sendo assim, cumpre ao Estado para tratarmos apenas da sua missão, como supremo coordenador e propulsionador dos interesses sociaes, não só preparar, quanto em suas forças caiba, o terreno para esta inapreciavel sementeira, "como, sobretudo, não impedir, pelo rigor das suas prohibições coactivas, uma exploração que tem de exercer-se integralmente" e que em primeira linha affecta a riqueza nacional."

Quanto á parte moral, pela qual o "Mundo" impugna rijamente tal medida:

"As razões de ordem moral, contra a legalização do jogo, caem todas pela base, quando lhe appuzermos a absoluta impossibilidade da sua repressão, quando em todos os tempos, em todas as civilizações e em todos os paizes, e, quando, simultaneamente ao que acontece com tantos outros factos mais, nós vemos que o direito é chamado a regularizar situações, cuja generalização não é emittida pelas mais severas edições das suas sancções coactivas.

Assim, em vez do jogo escondido, das tavolagens suspeitas e triumphantes de toda vigilancia policial, sem a sombra de um interesse para o Estado, para a economia e para a moralidade publica, nós vimos propôr intelligentemente ao Estado que, longe de reprimir o que é irreprimivel, regulamente o jogo, com ceragem sincera e decidida e com a previsão das vantagens que o thesouro e a nação pódem auferir dessa fonte de riqueza inexaurivel. Jogo, que, além de ser irreprimivel, é mil vezes menos immoral do que a loteria. Jogo mil vezes mais productivo do que ella.

O que é necessario é que a regulamentação do jogo, ligada assencialmente ao problema do turismo (porque sem jogo não ha clientelas ricas, nem gastos que permittam a exploração, a propaganda e a valorização dos nossos recursos naturaes) seja feita de modo que essencialmente interesse o turismo.

E' o dinheiro estrangeiro, são os jogadores estrangeiros—é, portanto, uma população fluctuante estrangeira, visitando-nos e gastando—que nós devemos ter em mira.

"O jogo é a base essencial do turismo. Casinos, hoteis, theatros, passeios, attractivos—todos os constroem e os cream—essa mola real, que movimenta aquella gente cosmopolita de Nice, de Enghien, de Cannes, de Aix, de Vichy, de Trouville—todo um batel de libras, de marcos, de francos, de aguias, de pesetas, de liras, de dollars e de escudos, que, convertidos ao cambio do dia, seria para todos nós o seu mais ambicionado padrão. E pagando-nos o gesto que outr'ora nos rangeou na descoberta de tantos mercados de ouro, nada mais seria feito, afinal, do que saldar uma divida cosmopolita em atrazo para comnosco."

•

Na sessão de quarta-feira da Camara dos Deputados:

O Sr. Carlos Olavo apresenta um projecto de lei regulamentando o jogo na Madeira e mostrando, a proposito, os grandes convenientes que d'ali advem para aquella ilha.

O Sr. José Barbosa concorda com o orador antecedente e apresenta um projecto de lei regulamentando o jogo em todo o paiz, para o qual é uma magnifica fonte de receita.

Esse projecto é do teor seguinte:

"As autorizações para o jogo só poderão ser concedidas áquellas localidades, cujo caracter de estação balnear, thermal ou climaterica seja reconhecida pelo ministerio do interior.

Em cada localidade a autorização será restricta a um só casino e o funccionamento do jogo deverá coincidir com o da respectiva temporada e não exceder quatro mezes em cada anno, salvo nas estações que o governo por meio da commissão do governo considerar de inverno.

Junto do ministerio do interior funccionará uma commissão permanente de sete membros.

Toda a autorização póde ser revogada.

Em cada casino as salas destinadas ao jogo de azar serão sufficientemente distanciadas dos locaes onde devam reunir-se os socios.

Junto de cada casino haverá um conselho director, composto de tres vogaes, no minimo.

A receita do jogo será apurada em cada mesa e ao findar de cada sessão, perante um fiscal do jogo.

O fiscal enviará cada dia á repartição de fazenda do concelho uma das notas dos apuramentos de lucros do dia anterior e acompanhada da nota de que consta o apuramento total do mez entrará o concessionario na recebedoria do concelho, até ao dia 3 do mez seguinte, com o producto da percentagem que sobre esses lucros incide, sendo 10 % com destino ao cofre municipal e os restantes 5 % para entrarem na caixa geral de depositos á ordem do ministro do interior.

Junto de cada casino funccionarão dois fiscaes do jogo, de nomeação do governo e vencimentos pagos pelo concessionario.

Os empregados dos casinos, com excepção do concessionario ou representante, serão cidadãos portuguezes.

São exceptuados do regimen geral creado pela lei os concelhos de Lisboa, Oeiras, Cascaes e Cintra, ficando o governo autorizado a adjudicar em hasta publica e pelo prazo de 30 annos a uma entidade unica a exploração de um minimo de dois e um maximo de tres casinos nos pontos e sob as condições constantes seguintes:

O concessionario constituirá com destino a essa exploração uma companhia fundiaria; para todos os effeitos considerada portugueza, com um capital não inferior a 7:500$ e cujas acções deverão estar inteiramente subscriptas no prazo de um anno a contar da adjudicação.

Junto da companhia funccionará um commissario do governo, um adjunto e seis fiscaes da empreza.

O concessionario é obrigado:

a) A construir em Cascaes um ou mais estabelecimentos balneares, no typo de Biarritz e Ostende.

b) A construir dois grandes hoteis com capacidade para o alojamento minimo de 1.000 hospedes; e um minimo tambem de 150 habitações typo "villa" ou "chalet".

c) A construir na mesma zona um grande casino com theatros, salões de baile, concertos, exposições, etc.

d) A explorar em Cintra um casino e outro no Mont'Estoril.

No concelho de Cascaes o jogo será permittido durante todo o anno.

O concessionario obrigar-se-ha a pagar ao Estado 15 % do producto liquido dos jogos que explorar, garantindo, todavia, uma renda annual minima de 300 contos.

E' condição para a admissão no concurso o deposito prévio de 300 contos. A caução será de 600 contos.

O concurso será aberto por 60 dias.

No decurso do corrente anno o jogo de azar será permittido nas estações balneares, thermaes e climatericas, mediante prévia autorização das respectivas municipalidades, que fixarão aos concessionarios os encargos e a fiscalização a que se deverão submetter."

Diz o Sr. José Barbosa que é certo ser o jogo um mal, mas tambem que não é menos certo ser impossivel evital-o.

Vozes — Apoiado! Não apoiado!

O Sr. presidente chama os deputados á ordem.

O orador, continuando, diz que, em todo Portugal se joga, não obstante as autoridades o negarem.

O Sr. Henrique Cardoso interrompe o orador com um aparte.

O orador — Eu não respondo ao Sr. Henrique Santos Cardoso.

O Sr. Henrique Cardoso — O que eu dizia é que não podemos aceitar o jogo que combatemos na opposição. (Apoiados da esquerda.)

O orador diz que elle está prohibido em todo o paiz, mas isso não impede de se jogar em toda a parte. E' preciso apreciar o assumpto não com simples theorias, mas depois de se ter um conhecimento exacto do que lá fóra tem succedido. Na Belgica, quando o jogo foi prohibido, a opinião publica revoltou-se, estabelecendo-se outra vez o regimen da tolerancia. No nosso paiz, com a sua regulamentação, podiamos attrahir os "touristes" — e convém não esquecer que ao turismo deve a Suissa ser hoje um paiz rico, e deve a Italia o começo do seu levantamento economico.

O "Seculo", que é pela regulamentação do jogo, ouviu o distincto engenheiro dos caminhos de ferro, Sr. Antonio de Vasconcellos Corrêa, que lhe diz, citando um facto, a seu ver, decisivo, em prol do que ha tanto tempo anda pedindo e advogando a Sociedade Propaganda de Portugal.

"A regulamentação do jogo trará incontestaveis vantagens para o paiz, principalmente pelo desenvolvimento do turismo, que é hoje para muitas nações uma fonte de riqueza muito importante. Sem essa regulamentação serão baldados todos os nossos esforços para attrahir os estrangeiros, que aqui não encontrarão os divertimentos que terão em outra parte.

Vou dar-lhe um exemplo: a Sociedade Propaganda de Portugal, no intuito de attrair os estrangeiros, fez publicar nos jornaes inglezes as temperaturas dos Estoris durante o inverno. Os inglezes preoccupam-se muito com a escolha do sitio onde melhor se possa passar o inverno. A publicação das temperaturas dos Estoris trouxe, portanto, uma certa concurrencia de inglezes.

Succedeu, porém, que dos que nessa occasião vieram, apenas ficaram alguns, já de idade, e durante toda a época, pois que os outros, passados poucos dias, apesar de acharem o clima magnifico, e o local encantador, não podiam supportar a inclividez de vida, que lhes proporcionava, pela falta de divertimentos. E' isto pouco mais ou menos que se dá em muitos outros pontos do paiz, que seriam concorridissimos se a regulamentação do jogo fosse um facto."

O chronista financeiro do "Diario de Noticias", na sua chronica desta manhã, tambem se pronuncia pela regul amentação do jogo de azar:

"A França deu-nos recentemente o exemplo e antes della outros paizes tentaram por periodos mais ou menos longos, essa fraqueza humana, de que alguns que a não regulamentaram tiveram tambem os proventos, mas diversamente. Em Portugal, paiz onde sempre se jogou muito na capital, nas cidades da provincia, nas praias, nas thermas e nas feiras, o jogo, por via de regra, só reverteu em favor dos banqueiros, em geral hespanhoes, depennando-se pontos, em geral portuguezes. O Estado, directamente, nunca lucrou com essa industria rendosissima.

O regimen da porta fechada ou meia aberta não tentou o estrangeiro a vir trazer algumas libras ás praias e thermas portuguezas, as quaes, por seu lado, não estão armadas com os attractivos das suas congeneres estrangeiras, faltando-lhes por completo os casinos luxuosos, os hoteis esplendidos e confortaveis (excepto o do Buçaco, e esse sem favor nem reclamo), as estradas bem conservadas, os campos de "sport" (ainda não ha um de "golf" em Portugal!!) as corridas de cavallos com premios valiosos, as festas locaes, os torneios e campeonatos internacionaes e como se tudo isso não demandasse já muitos milhões, acrescem as fabulosas despezas de publicidade internacional, os cartazes de todos os tamanhos e de todas as côres que se espalham pelas [illegible] em Londres, Berlim, Nova York e Buenos Aires, e todas as fórmas de "reclamo" usadas pela industria dos estrangeiros, para attrahir estes ás suas estações cosmopolitas, cujas condições naturaes são muitas vezes inferiores ás das nossas estancias, que continuam ignoradas dos estrangeiros que viajam para se divertir."

O caso subiu á Camara dos Deputados e na sessão de 11, ou seja quinta-feira, o Sr. Jacintho Nunes occupa-se do conflicto:

Narrando como os factos se passaram, diz que a camara municipal daquella villa, querendo rescindir o contrato com esta empreza, encarregou o administrador do concelho de tomar posse de tudo quanto existisse nas installações do Valle de Cavallos, para onde se dirigiu aquelle magistrado, acompanhado por policias e populares armados e, violentamente, obrigou a sair do edificio quantas pessoas lá estavam.

A empreza recorreu ao poder judicial que lhe deu razão, voltando esta a possuir o que era seu.

Outra vez, o administrador de Cascaes tornou ao edificio de Valle de Cavallos e, por novas violencias, expulsou toda a gente, menos duas pessoas que não quizeram sair e a quem prendeu.

O governador civil de Lisboa sanccionou aquellas arbitrariedades não as punindo, por isso, pergunta se este funccionario e o administrador de Cascaes já foram suspensos.

O ministro do interior responde que já tinha conhecimento do facto e já enviara uma pessoa de confiança a Cascaes para o examinar, mas que, ainda, não tinha elementos sufficientes e, logo que os tivesse, faria justiça.

Mas o "Mundo" é que não se sensibilizou como o illustre deputado Dr. Jacintho Nunes, antes de pôr decididamente ao lado do administrador e da Camara de Cascaes, como se vai ver:

"A Camara, nos termos de uma clausula expressa e terminante do contrato, podia e devia tomar conta da exploração das aguas, visto as faltas confessadas da empreza. Foi o que fez a Camara: numa das sessões tomou essa resolução. A' empreza não lhe convinha que essa resolução fosse executada, antes lhe sorria a idéa de ir questionar indefinidamente para os tribunaes, continuando a zombar da Camara e do publico consumidor. Nos termos do codigo administrativo, o administrador do concelho é obrigado a fazer executar as deliberações camararias, e essa obrigação cumpriu, a pedido da Camara, dando-lhe posse das aguas. Mas, como a Camara queria tomar posse por arrolamento, a este estava o administrador procedendo, quando intempestivamente a autoridade judicial destacou e arrombou portas de edificios sujeitos á jurisdicção administrativa.

Diz-se que o poder judicial foi desacatado, esquecendo-se que nos expressos termos do codigo administrativo, esse poder é que não tinha o direito de perturbar o administrador do concelho, que exercia uma das funcções que o codigo administrativo lhe ordena. A posse judicial foi rabulice que levou o correctivo devido, porque o administrador do concelho, sem perturbar a acção judicial, o que se não mostrou disposto foi a prescindir dos seus direitos, mas a cumprir os seus deveres. A questão, pois, é simples. Trata-se de uma deliberação camararia, que o administrador é obrigado a fazer executar e nessa execução nenhuma autoridade o póde perturbar.

Isto é da lei e está escripto claramente. Não admitte sophismas nem rabulices. O administrador não perturbou o poder judicial. Ao contrario este é que perturbou aquelle, destruindo toda a sua acção."

O Dr. Jacintho Nunes é uma reconhecida autoridade em materia de direito administrativo e é até o relator da reforma administrativa, cuja publicação por mais de uma vez tem sido reclamada no Parlamento.

—

O Sr. ministro do fomento empregará todos os esforços, repete, na satisfação de todas as reivindicações justas; mas insiste em que os males são muitos por que os grandes bandidos da monarchia praticaram grandes abusos, apesar de que nenhum desses grandes bandidos foi, nem talvez seja, castigado, e talvez tambem desgraçadamente, por que o povo, não prevendo que os tribunaes não fariam justiça, a não fez por suas mãos.

OS PAPEIS COMPROMETTEDORES PARA A FAMILIA REAL. — MELHORAMENTOS NA CIDADE DO PORTO. — O LIMITE DA IDADE DOS MAGISTRADOS JUDICIAES. — O CASO DO VALLE DE CAVALLOS.

Na sessão do Senado, de segunda-feira, o Sr. Amorim de Carvalho estranha que o Sr. ministro dos estrangeiros tivesse negado o seu assentimento ao desejo que manifestou de examinar os papeis onde se prova a traição da familia real, quando a imprensa tem delles conhecimento. A commissão nomeada pelo parlamento para proceder ao exame da correspondencia do fallecido rei D. Carlos e ex-rainha D. Amelia reuniu, na terça-feira, pela primeira vez, iniciando os seus trabalhos.

*

Na mesma sessão, foi approvado este projecto, de iniciativa do senador e industrial portuense Sr. Silva e Cunha:

"Art. 1º. E' autorizada a camara municipal do Porto a contrair um emprestimo de 3.000 contos de réis, exclusivamente consignado á execução do projecto de novas avenidas daquella cidade.

Art. 2º. Esse emprestimo, emittido em séries de 250 contos de réis, será amortizavel e terá um encargo annual effectivo não superior a seis por cento.

Art. 3º. Os titulos deste emprestimo podem servir de caução para a Camara levantar em conta corrente as quantias que forem necessarias ao fim indicado no art. 1º.

Art. 4º. Não poderá ser emittida nenhuma série, sem que seja creada a receita sufficiente para garantia e serviço do respectivo juro e amortização, pelo periodo de duração desta.

Art. 5º. No mez de janeiro de cada anno, será publicado o estado da conta deste emprestimo, referido ao anno anterior.

Art. 6º. Fica revogada a legislação em contrario."

*

O Sr. ministro da justiça apresentou, na sessão dos Deputados, de terça-feira, esta proposta de lei, que tem tambem a assignatura do Sr. ministro das finanças:

"Art. 1º. Os subsidios á caixa de aposentação, secção dos funccionarios civis, inscriptos na tabella de despezas do ministerio das finanças é augmentado com a quantia annual de 52:100$663.

Paragrapho unico. Esta quantia, destinada unicamente á aposentação de magistrados judiciaes, constituirá uma divisão na secção acima mencionada da referida caixa.

Art. 2º. E' abatida a quantia de 25:599$996 á verba inscripta nas tabelas de despeza do ministerio da justiça com os juizes de segunda instancia."

Esta proposta, convertida que seja em lei, dará logar a um grande movimento judicial, pelo limite de idade de attingirá 12 juizes do Supremo Tribunal de Justiça, oito da Relação e dois da 1ª instancia.

*

O caso do Valle de Cavallos cifra-se no seguinte:

"A empreza deste nome é fornecedora de agua, por contrato entre ella e a camara respectiva, ao municipio de Cascaes.

Por motivo de questões suscitadas entre as duas partes, parece que por a empreza não cumprir com as suas obrigações, a camara tentou desapossal-a, ha tempos. A empreza recorreu para o poder judicial, e no dia 8 foi o Sr. juiz da 6ª vara de Lisboa, por a qual corre o pleito dar nova posse á companhia. Mas, no dia seguinte, como a camara de Cascaes persistisse na sua, recorreu ella ao administrador do concelho, para dar execução ao que tinha resolvido, e essa autoridade vai ao edificio da empreza e sella as portas, prendendo dois empregados que resistiram ás ordens do administrador. Tudo isto no meio de um grande concurso de gente, em commentarios oppostos, como é propria da discrepancia do espirito humano.

E depois conta que, se no tempo da monarchia não se fez a regulamentação do jogo, não fôra por essa medida se opporem os partidos, pois que o partido progressista não lhe era adverso, e o regenerador, na pessoa do seu chefe Hintze Ribeiro, havia modificado a sua opinião sobre o assumpto, nos ultimos dias do seu governo.

A opposição foi sempre, ao que se dizia, motivada pela opinião influente de uma alta personalidade palatina, que, por estar ausente do paiz e não poder em caso algum dizer de sua justiça, não citaremos."

Uma indiscreção nossa apenas: dizia-se que essa "alta personalidade palatina" usava, e usa, saias.

OS SERVIÇOS DOS CAMINHOS DE FERRO — OS PASSES — PALAVRAS SEVERAS DO MINISTRO DO FOMENTO.

Na sessão do Senado, de quinta-feira:

O Sr. Antão de Carvalho, tendo requisitado nota de passes concedidos para circulação nas linhas ferreas do Estado, não se admira agora do muito tempo que foi preciso para satisfazer aquelle pedido, em vista do grande numero desses passes, que, como a nota lhe demonstra, são mais de 1.000, figurando entre as pessoas contempladas os bispos e seus secretarios, numerosos individuos indicados como conspiradores e outros, como os Srs. João Franco, Malheiro Reimão e D. João de Alarcão, que desempenharam altas funcções no tempo da monarchia.

Chama para estes factos a attenção do Sr. ministro do fomento, bem como d'antes, que os jornaes de Lisboa ali cheguem no mesmo dia; que seja dada casa a todos os guardas das linhas do Estado, pois uns a têm, outros não; e que a estação da Regua seja illuminada a luz electrica.

Por ultimo, insta pela realização da sua annunciada interpelação sobre a fiscalização de productos agricolas, especialmente sob o ponto de vista nas fraudes do vinho.

O Sr. ministro do fomento já conhecia a questão dos passes, cuja nota se refere aos concedidos em janeiro do anno passado, e deve dizer que a sua concessão tem sido feita em harmonia com a lei, o que é preciso, pois, é reformar a lei, pelo que respeita a certas entidades, pois quanto outras mesmo sem isso estão dadas instrucções para que lhes não renovem esses passes.

Ha ainda a circumstancia da lei estabelecer a concessão de passes aos individuos que foram ministros das obras publicas.

Tocou tambem o Sr. Antão de Carvalho a mesma tecla que elle, ministro, ouve constantemente tocar no parlamento, no seu gabinete e em toda a parte, emfim; a Republica deve reparar todas as injustiças da monarchia.

Está muito bem, mas comprehende-se que, para isso, seriam necessarios milhares e milhares de contos e comprehende-se tambem que elle, orador, póde muito bem não ter dinheiro para isso.

E' tudo muito justo, concorda, mas ha coisas que continuarão ainda por algum tempo como estão, não por falta de vontade, mas por falta de dinheiro.

Em todo o caso, assegura que procurará attender todas as reclamações justas; mas proclama bem claramente que a questão fundamental é a questão financeira, sendo indispensavel attrair capitaes, sem os quaes não é possivel fazer obras, nem melhorar as condições em que tão mal se vive neste paiz.

O Sr. Antão de Carvalho reconhece que a falta de dinheiro é o grande mal da Republica; mas observa que não concorda com a resposta do Sr. ministro do fomento, pois, evidentemente, se os humildes guardas das linhas do Estado têm direito a casas ou a subsidio para casa, o Estado ou lhes ha de dar casa ou dinheiro.

A IMPONENTISSIMA MANIFESTAÇÃO ANTI-CLERICAL DE HOJE.

E' á "Capital" (tinham-no, de certo, previsto) que eu peço a descripção que acima prometti, e deixa entrever:

"A banda que abre o cortejo anima a marcha, verdadeiramente triumphal, tocando a "Portugueza", "Maria da Fonte" e "Marselheza". A seguir á Associação do Registro Civil, que, como é sabido, foi a promotora da manifestação, caminhava a Maçonaria, todo representadas todas as lojas. O seu grão-mestre Dr. Magalhães de Lima, é acclamadissimo por todo o percurso.

Notava-se a seguir a representação dos corpos da guarnição, pondo as vistosas fardas dos officiaes uma nota lizerra, no meio da multidão. Destacava-se tambem um numeroso grupo de estudantes da Escola de Guerra.

Depois caminhavam, indistinctamente, as collectividades de que temos dado nota nos ultimos dias, entre as quaes, se viam os representantes da Camara Municipal, do Directorio e do Grupo Democratico. Junto da bandeira deste centro, que era empunhada pelo Sr. Pupo Gomes, marchavam os Srs. Germano Martins, Arthur Costa, Barbosa de Magalhães, Daniel Rodrigues, Augusto José Vieira, França Borges, Alvaro Poppe, capitães Palla e Djalma de Azevedo, tenente Betto Machado, Nunes da Matta, Lopes da Silva, Souza Junior, Norton de Mattos, Souza Fernandes, Arantes Pedroso, Sá Pereira, Santos Cardoso, Victorino Godinho, Americo e Carlos Olavo, Angelo Vaz e Victorino Guimarães.

Semeados pelo meio da multidão viam-se "placards", que eram empunhados por varios cidadães, onde, a letras negras, estavam impressos os seguintes dizeres:

"Viva a Associação do Registro Civil; Viva a lei da separação do Estado das igrejas; Viva a Liberdade; Abaixo os jesuitas; Viva a Republica Portugueza; Abaixo a reacção religiosa; Viva o registro civil obrigatorio; Abaixo o clericalismo; Viva a lei do divorcio; Viva a lei da familia, etc."

A destacar tambem, fazia-se notar larga representação de todos os centros, juntas de parochia e collectividades republicanas, incorporando-se entre os socios do centro de que é patrono, o Sr. Dr. Antonio José de Almeida.

O Sr. Dr. Theophilo Braga e o coronel Xavier Correia Barreto, ministro da guerra do governo provisorio, tambem se incorporaram no cortejo, tendo sido o primeiro levado em triumpho pelo povo, na Avenida, ao ser reconhecido junto de um grupo de pessoas que presenciavam a passagem dos manifestantes."

No terreiro do Paço:

"Avançando sempre, por entre vivas e palmas, ao som das musicas, o cortejo enorme, magestoso e imponente, caminha até ao Terreiro do Paço, onde o esperava, sem duvida, outra tanta gente como aquella que nella ia incorporada. Os vivas agora são mais quentes, mais fortes e vibrantes. As palmas são mais ruidosas; o enthusiasmo mais vivo e communicativo. E quando, em frente do ministerio dos estrangeiros, onde se encontrava o Sr. Dr. Augusto de Vasconcellos, rodeado pelos seus secretarios, o cortejo parou, deixando que a maior parte dos manifestantes ainda viesse caminhando pela rua Augusta e Rocio, não póde calcular-se o delirio da multidão.

Feito a custo o silencio, dentro a multidão, destacaram-se os representantes das associações do Registro Civil, e do Livre Pensamento, tendo á frente os Srs. Gonçalves Neves, Augusto José Vieira e outros, e uma deputação da maçonaria, presidida pelo seu grão-mestre, o Dr. Magalhães Lima, os quaes, subindo as escadas do ministerio, foram recebidos pelo presidente do governo, na sala de recepção. Em primeiro logar, o Dr. Magalhães Lima, entregou ao ministro uma mensagem do Gremio Lusitano, em que se pede a suppressão, no mais curto prazo, da embaixada portugueza junto do Vaticano, que, além de ser muito cara e luxuosa para um paiz pequeno, pobre e modesto como o nosso, se está tornando um motivo de permanente ameaça e até de "chantage" da parte da Roma papal—acompanhando essa entrega de breves palavras de incitamento e de apoio á obra do governo."

O Sr. Gonçalves Neves entrega tambem ao ministro dos estrangeiros uma mensagem da Associação do Registro Civil, pedindo igualmente a suppressão da nossa legação junto do Vaticano.

"Respondeu-lhes o Dr. Augusto de Vasconcellos, agradecendo, depois do que o Sr. Gonçalves Neves veiu á janela e leu ao publico, que aglomerava num mar immenso no largo, a mensagem da sua associação, pedindo no final aos que a approvavam que levantassem os braços.

Não é facil descrever o que então se passou. A multidão, a uma, num só gesto, levantou os braços no ar, e, por largo tempo, assim se conservou, soltando os mais calorosos vivas e agitando os lenços e as bandeiras. Feito silencio, o Dr. Augusto de Vasconcellos disse o seguinte:

"Duas palavras apenas, visto não desejar perturbar a vossa manifestação. Estes milhares de cidadãos aqui reunidos representam a affirmação de que o governo tem cumprido o seu dever. Ha de continuar a cumpril-o. Com a confiança do paiz e do parlamento nunca a reacção conseguirá triumphar. Estes milhares de cidadãos contrapõem-se a uma minoria infima, que não ha de vencer, por que o povo não quer. Viva a liberdade!"

No ministerio da justiça.

Posto novamente o cortejo em marcha, em volta da praça, circumdando-a, encaminha-se para o ministerio da justiça, passando em frente do da guerra e da marinha, onde os respectivos ministros assistem das janellas á sua passagem, cercados pelos seus officiaes ás ordens e algumas senhoras, e depois em frente do ministerio do fomento, onde se viam o Dr. Sidonio Paes, com o seu secretario, Sr. Carlos Callixto, e, mais adiante, no do interior, a cujas janellas se achavam muitas pessoas e o Dr. Silvestre Falcão.

Uma vez parada a testa do cortejo em frente do ministerio da justiça, esperou-se longo tempo que o resto do mesmo desembocasse no Terreiro do Paço, pelo arco da rua Augusta, dando a volta á praça. Logo que o immenso mar de pessoas se juntou em frente da arcada, predisposto-se para ouvir os discursos que estavam determinados, as mesmas pessoas que haviam subido ao ministerio dos estrangeiros ingressaram no da justiça, penetrando no gabinete do ministro, que foi muitissimo cumprimentado e felicitado. O Dr. Magalhães Lima apresentou então a mesma mensagem que antes entregara ao presidente do governo.

Depois da entrega de uma pequena mensagem ao Sr. ministro da justiça, da Associação do Registro Civil, passou-se o seguinte:

"Seguidamente, o ministro avança para a janella do seu gabinete, cercado pelo Dr. Magalhães Lima e Gonçalves Neves, e pelos estandarte e bandeira da Associação do Registro Civil e do Livre Pensamento. Recebido pela multidão por uma estrondosissima salva de palmas, o Dr. Antonio Macieira cumprimenta, visivelmente commovido."

Discursaram os Srs. Dr. Magalhães Lima e Gonçalves Neves, em meio do maior applauso, depois do que o ministro da justiça proferiu um eloquente discurso de confiança na causa da patria e de reconhecimento a todos quantos por ella trabalham.

As ultimas palavras do Dr. Antonio Macieira foram abafadas por outra colossal manifestação, mais grandiosa ainda, se é possivel, do que as anteriores. Largo tempo se levou antes que o silencio se fizesse e, só ao cabo de bastantes minutos, quando no ar atroavam ainda as palmas e os vivas, é que o Dr. Magalhães Lima póde agradecer ao povo o seu concurso áquella imponente manifestação, terminando por, em nome delle, beijar o ministro da justiça, dando-lhe o osculo da paz e da fraternidade.

A seguir, a manifestação, eram 16 horas, debandou, tendo ainda inumeras collectividades e corporações ido depositar no ministerio da justiça grande numero de mensagens, cartões, etc. Tambem ali foram recebidos muitissimos telegrammas de felicitações e de adhesão."

Deve ter ficado elucidada a reacção...

F. C.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Por intermedio da collectoria federal de S. Luiz Gonzaga e Alfandega de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, tiveram entrada no ministerio da agricultura mais 63 requerimentos de criadores daquelles municipios sobre o registro e archivo de marcas usadas para assignalar o gado maior, o que faz subir a 8.623 o numero dos de igual natureza até agora recebidos pelo mesmo ministerio.

Os requerentes de hontem são: Osciemo Paz de Oliveira, Alzira Martins da Jornada, Alvaro Gomes, Virginia Garcia Gomes, José Madrid, Egydio Herve Madri, Rogerio Gomes, Nicanor Pinto, Hermelino Martins Coimbra, Apparicio Gomes, João Aquino dos Santos Fagundes, Bernardino Francisco Pereira, Florisbello Joaquim Soares, Idalina Victoria Maciel, Joaquim Angelo Machado, Raul Teixeira Maciel, Miguel dos Santos Barão, Cesalino Ignacio Medeiros, João José Gonçalves, Luiz Blois, Victorino Soares, Tulio Ignacio Leal, Avelino José da Costa, Firmino Carvalho, Celestino Pereira Neves, Matheus Alves Pereira, Bellarmino Gomes da Silva, Cypriano Ferraz, Rosalina Silveira da Cruz, Lauriano Alves Pereira, Maria Elvira Pereira, Florentino Correia Lopes, Pedro Correia de Freitas, Cesinio Santos da Silva, Demetrio Silva, Manoel Lusinio da Silva, Alayde da Silva Soares, Theodosio Silva, Joanna Pereira de Moraes, João Cyriaco Vaz, Francisca Carolina Peres, Jovelino Nobre da Silva, Manoel Angelino Gonçalves, Manoel Joaquim Gomes, José Franklin Fortunato Alves Pereira, Alayde Amaro Costa, Idilio Garcia da Costa, João de Deus Amaro Costa, Valentim Silveira, Almira Amaro Costa, Manoel Amaro Costa, Manoel Amaro Costa, Hilario Alves Baptista, Luiz Alves Baptista, Octaviano Castro Vieira, Gertrudes Dias de Castro, Felix Teixeira Maciel, Adelino Garcia, Maria José Garcia, Zeferino Garcia, Joaquim A. Pinheiro, Astrogildo Amaro Costa e Arthur Alves Pereira.

— Estiveram expostas na capital da Bahia amostras de alfafa e aveia da Australia, colhidas nos campos de demonstração annexos á Escola Agricola de S. Bento das Lages, mandada ali pelo ministerio da agricultura, industria e commercio.

As plantas colhidas em janeiro foram semeadas pelo chefe de cultura da referida escola, tendo aquellas forrageiras se desenvolvido normalmente sem necessidade de addição de adubos chimicos ao terreno, o que demonstra serem os mesmos aptos para esse genero de cultura.

— Ao director geral de agricultura offereceu o Sr. Jules Blum, negociante nesta capital, algumas amostras do preparado "La Phosphatose", preservativo do rachitismo e osteo-malasia tão graves e frequentes nas regiões criadoras do Brazil, afim de que seja o mesmo preparado aproveitado pelo serviço technico do serviço de veterinaria do ministerio.

— Apresentou-se hontem ao Dr. Pedro de Toledo o Dr. Gomes Carmo, chefe do serviço de informações e divulgação do ministerio, que communicou a S. Ex. as impressões que teve sobre o que viu no Estado do Rio Grande do Sul, de onde acaba de chegar.

O Dr. Carmo teve ensejo de observar, nos diversos municipios, as searas em terras iguaes se não superiores ás do Estado de S. Paulo, convindo salientar dentre os municipios o de D. Pedrito, com melhor topographia permittindo o funccionamento das mais modernas machinas agricolas e cujo estado é de plena florescencia pela sua industria pastoril e pelo cultivo do trigo.

O alludido funccionario visitou toda a região da campanha, riograndense, desde o Rio Grande até Uruguayana e desde D. Pedrito, em diligencia, até Cachoeira, detendo-se a colher terrenos e rochas de que derivam as melhores terras de cultura, e cuja collecção trouxe comsigo.

De Uruguayana, onde se demorou, dirigiu-se a Cruz Alta, tendo feito ponto de parada para suas excursões pelo interior, na cidade de Santa Maria, onde foi hospedado pelo coronel Ramiro Barcellos.

Tambem visitou toda a região colonial, admirando o extraordinario esforço que o governo do Estado do Rio Grande imprime no desenvolvimento da criação no municipio de Guaboré, tornando-o pouco mais de 10 annos em centro de exuberante mata virgem, derrubada e colonizada sob a direcção do mesmo governo.

O Dr. Carmo, que vai apresentar o seu relatorio, mostra-se encantado com a dedicação patriotica e efficaz dos homens de governo sul riograndense e pensa que aberta a barra, construido o porto das Torres, [illegible] estudados com grande cuidado, o Rio Grande do Sul correrá em breve parelhas em progresso com o grande Estado de S. Paulo.

POEIRA DA HISTORIA

A ALCUNHA DE NAPOLEÃO III

Como é sabido, Napoleão III ficou conhecido nas historias picarescas do seu tempo pela alcunha de "Badinguet".

A quem teria pertencido semelhante epitheto? Eis o que um paciente erudito, o Sr. Paulo Mantoux, tomou a peito averiguar.

A' primeira vista, semelhante investigação não parecerá muito difficil.

Segundo a tradição, julgado exacto, Badinguet fôra um pedreiro empregado nas obras do forte de Ham.

Quando o futuro imperador, condemnado á detenção perpetua por causa da sua tentativa de Bolonha, se evadiu da prisão, deixou a fortaleza disfarçado em operario, levando aos hombros uma prancha de madeira, para que o disfarce mais perfeito fosse. Foi Badinguet quem lhe emprestou umas calças, uma blusa e tudo mais necessario para a fuga. Assim, quando Luiz Napoleão passou diante do cubiculo do porteiro, ao ouvir a classica pergunta — quem sae, replicou:

— E' Badinguet!

O guarda não quiz saber mais nada e o principe, por esta forma, conquistou a liberdade.

Essa versão, bastante vulgarizada, apoia-se em testemunhos de toda a confiança.

Segundo a Sra. Corette, que viveu durante muitos annos na intimidade da côrte das Tulherias, Napoleão III não ignorava a sua alcunha, chegando até a divertir-se com ella.

— Não julguem que me offendem tratando-me assim, dizia. Não é certamente um nome de principe esse, mas em compensação é o de um homem ousado que me prestou um valiosissimo serviço.

Mas ha ainda mais e melhor. Um funccionario das colonias, E. Doelin, encontrava em 1884, em Numéa, um velho que, compromettido em quaesquer factos graves, occorridos após a quéda do imperio, fôra transportado para a Nova Caledonia. Esse velho chamava-se Badinguet.

— Foi você o pedreiro de Ham que favoreceu a fuga do principe Luiz Napoleão? — perguntou o Sr. Doelin.

— Fui eu mesmo.

Como se vê, não ha nada mais claro. Ter ainda duvidas sobre a proveniencia da alcunha de Napoleão III,o mesmo seria que tentar negar a propria evidencia.

Guiado no inquerito por fortes indicios, o Sr. Mantoux teve a curiosidade de querer encontrar nos documentos originaes vestigios do pedreiro Badinguet. E por isso, tratou se consultar o processo existente no archivo do tribunal de Peronne, onde, após a evasão foram julgados amigos do principe Thélin Conneau e com elles todos os seus cumplices.

Que surpreza, porém! No processo não figura nenhum Badinguet, nem nelle consta que qualquer pedreiro haja emprestado ao fugitivo os seus apetrechos de trabalho. O Dr. Conneau tinha adquirido por 25 fr. 25 umas calças, uma blusa, uma camisa e outras peças de roupa, usando-as em primeira mão para as amarrotar.

Quanto ao que se dizia haver-se passado entre o fugitivo e o porteiro, nem uma só testemunha fala disso. O proprio porteiro, interogado pelos juizes, confessa que não interpelou ninguem. De resto, logo que se viu em logar seguro, o futuro imperador dirigiu ao redactor-chefe de *Pas-de-Calais* uma narrativa completa da sua fuga, sem alludir a nenhum Badinguet e contando as coisas como, de certo, ellas se passaram.

O certo, porem, é que o alcunha existiu. D'onde veiu, onde se originou, o que lhe deu origem? As hypotheses têm-se repetido, formuladas com mais ou menos apparencia de infallibilidade sobre semelhante ninharia, que podia muito bem ter attraido o ridiculo sobre aquelle a quem dizia respeito. Mas a certa altura, os grammaticos e os philologos entraram na liça. Os soldados de Ham, disseram esses illustres sabios, viam o detido absolutamente inactivo, occupando-se de bagatellas. Não o teriam, por ventura, chrismado com uma palavra do mais autenthico *patois* da Picardia? *Badinguet*, com effeito, provem do verbo *badinguer*, equivalente aos velhos termos *berlander* e *berlandeur*, empregados para designar aquelles vão e vêm sem fim, ociosos hesitantes, agitando-se e movendo-se sempre no mesmo terreno.

Entretanto, o Dr. Montoux consultou os diccionarios da Picardia e os vocabularios do calão local e não encontrou em nenhum delles o verbo *badinguer*. Em face disso, lançou-se sobre as peças do theatro, julgando que Badinguet fosse uma personagem de comedia. E o certo é que foi bem mais feliz.

Numa peça representada em 1848, intitulada *Mobilier de Rosine* o Sr. Mantoux encontrou um *Badinguet*. Ainda não era tudo, mas era,sem duvida bastante. Proseguindo nas suas investigações, o Sr. Mantoux deu, porém, com uma especie de opereta intitulada a *Ilha de Tohu-Bohu*, representada no theatro da Porta Saint Martin, em 31 de outubro de 1848, cujo personagem principal se denominava *Badinguet*. Era um proprietario altivo, adepto apaixonado das doutrinas de Cabet, que vendera todos os seus bens para partir para a Icaria. Essa situação serve de pretexto a ditos engraçados sobre a communidade de bens, a abolição da familia e da subida ao poder dos jogadores de bilhar. No final da peça, todavia, Badinguet, desilludido e arrependido, abandona a Ilha de Tohu-Bahu, tornando-se bom burguez, respeitador das instituições e das tradições. Não estará nessa peça a palavra enigmatica? Entre o icariano indisciplinado e o imperador que principiara por socialista não ha, por acaso, a maior das similhanças? Que ha de mais natural do que dar a um homem em evidencia o nome de uma personagem de comedia?

Ha, porém, mais ainda. Desde 1848, quando da representação dessa peça, até 1853, o epitheto de Badinguet não foi applicado ao imperador, nem nos pamphletos, nem nos jornaes satyricos, nem em nenhum documento adduzido como prova contra os que foram julgados por ultrages a Napoleão III. Portanto, a alcunha mysteriosa não provém da ilha de *Tohu-Bahu*. Mas o Sr. Mantoux não abandonou, por esse facto, a partida. E assim, á força de conferir textos e datas, verificou que o termo Badinguet só entrou em circulação ali por volta de 1813. E' essa a data do casamento do imperador. Que relação haverá entre esse acontecimento e a alcunha em questão? O logogripho parecia, realmente, indecifravel.

Surge, porém, nesta altura, um desenho de Gavarin, publicado pelo *Charivari*, que dissolve todas as duvidas. O desenho representa um quarto de estudante, com um esqueleto encostado a um muro. Uma costureirita, um pouco aterrorizada, contempla o esqueleto por cima do hombro do futuro medico, o qual, envolto em um amplo roupão, se volta um pouco para dizer:

— Não o reconheces? E' Eugenia, a antiga amante de Badinguet. Era uma bella loira, que amava quem lhe parecia. Badinguet ainda por cima lhe vendeu os ossos por 35 francos. Se é verdade? Não sejas tola! Pois não vês que se trata de um tambor da guarda nacional? Era um homem, minha estupida!

Ao escrever esta destrambelhada legenda, Gavarin não pensava, de certo, nem em Napoleão III nem na imperatriz Eugenia.

Quem podia prever em 1840 a Republica e o segundo imperio?

Se Gavarin chamou Badinguet ao seu estudante foi porque essa alcunha lhe pareceu divertida.

O nome, porém, entrou no dominio da rua e passou a figurar ao lado de outros nomes ridiculos, como o de Calino, por exemplo, que servem para definir typos.

Quando do casamento de Napoleão III com Eugenia de Montijo, alguem se lembrou, de certo, do desenho de Gavarin, o qual tinha já a esse tempo treze annos. A applicação era irreverente, mas em Paris os adversarios do poder não peccam por excesso de delicadeza. Bastava que o desenho apparecesse em qualquer mesa de café para que qualquer estroina, notando a coincidencia — Eugenia-Badinguet — a explorasse ao casal imperial.

O resto adivinha-se facilmente. A alcunha foi repetida sem que se lhe conhecessem nem o sentido nem a origem, as coisas parecem maldosa.

Esse genero de epidemias ainda hoje não é raro.

O enigmatico Badinguet triumphou como triumpham sempre as alcunhas enigmaticas.

Essas coisas são sempre inexplicaveis. Saidas de qualquer parte, descem á rua, passam á provincia, dão a volta ao mundo, sem que jamais aquelles que as repetem manifestem a pretensão, ao menos a pretensão, de saberem o que ellas significam. — T. G.

INSTRUCÇÃO MILITAR

O concurso de tiro de guerra do Tiro Brazileiro da Pavuna, a realizar-se nos dias 4 e 11 de fevereiro proximo, está despertando extraordinaria attenção entre os atiradores dessa novel sociedade.

Eis a estatistica de domingo passado nos "stands" dessa sociedade (turma de 3ª classe):

Tiro lento — 100 metros, nas tres posições regulamentares, em alvo c. c. n. 2, de 10 zonas—Fuzil Mauser—Dr. Domingos de Gusmão Gil, 101 pontos; André Fernandes, 96; Waldemar José Ferreira, 81; João Lourenço de Barros, 51; José Fernandes Maldonado Junior, 43; José Moneró, 79; Francisco da Silva, 93; Custodio Viegas, 70; Armando Rodrigues Lima, 51; Jayme da Costa Mendes, 47; Alberto Rodrigues Barrocas, do tiro n. 179, 157; Sebastião Victorino, 64; Henrique Moneró, 105; sargento Antonio dos Santos, 88; capitão Elpidio de Brito, 119; tenente João de Barros Carvalhaes Junior, 77; Manoel Augusto, 34; Guilherme Francisco Catão, 23; Jorge Moreira de Paiva, 68; José Vicente Pinto, 89; Antonio Prestes, 74; Frederico Bruno Chavantes, 72; Theodomiro Ramos de Mattos, 55; Oswaldo Baptista de Oliveira, 36; Theodoro Kulmann,73; Aristides Freire Allemão, 106; Agostinho Pinheiro de Avellar, 71, e Arthur Gomes Ferreira, 120.

300 metros, nas mesmas condições acima—Antonio de Almeida, atirador da classe dos mestres, 149 pontos; capitão Elpidio de Brito, atirador de 3ª classe, 89; Dr. Domingos de Gusmão Gil, atirador de 3ª classe, 70; capitão Aureliano Reis, atirador de 2ª classe, 99; tenente Guilherme Parãense, instructor da sociedade, atirador de 2ª classe, 105; Henrique Moneró, atirador de 3ª classe, 96; João de Souza Martins, atirador de 3ª classe, 103; Dr. Aristides Freire Allemão, atirador de 3ª classe, 101, e tenente João de Barros Carvalhaes Junior, 80.

Como se verifica pela presente estatistica, treinaram nessa distancia apenas atiradores de duas classes, que demonstram quasi que uma igualdade só.

Revólver—15 metros, em alvo de 10 zonas, com 10 tiros—Arthur Gomes Ferreira, 98 pontos; João de Barros Carvalhaes Junior, 89; Antonio Prestes, 90; Dr. Aristides Freire Allemão, 33; capitão Elpidio de Brito, 81; Henrique Moneró, 92; Antonio dos Santos, 75; Alberto Rodrigues Barros, do tiro n. 179, 72; Francisco da Silva, 98; José Moneró, 100; Custodio Viegas, 55; José Fernandes Maldonado Junior, 61, e Waldemar José Ferreira, 49.

50 metros, nas mesmas condições acima, com 15 tiros—Aureliano Reis, 190 pontos; Guilherme Parãense, 118; Dr. Domingos de Gusmão Gil, 113; capitão Elpidio de Brito, 98; Arthur Gomes Ferreira, 81; Dr. Aristides Freire Allemão, 75, e Antonio dos Santos, 51.

Como se verifica, é uma turma de atiradores composta de novatos e cujo resultado registramos com prazer, motivado pelo seu grão de adiantamento para os atiradores pavunenses.

Para disputar o concurso do dia 4 de fevereiro inscreveu-se na prova de revólver e fuzil o atirador Antonio Prestes.

No polygono do Tiro Brazileiro n. 7, em Villa Isabel, será domingo pela terceira vez disputado o campeonato de fuzil, que foi instituido pelo Tiro Federal em 1909.

Conjuntamente com o campenato, serão disputadas pelo tiro n. 7 mais quatro provas de fuzil e tres provas de revólver, em seu polygono de tiro em Villa Isabel.

Como é de prever, será renhidamente disputada a "Estrella de Ferro" que é actualmente defendida pelo habil atirador do tiro n. 7, Fernando Vigarano.

O fogo começará ás 8 horas da manhã e será suspenso a 1 hora da tarde, sob a direcção do 2º tenente atirador Lucas Boiteux e auxiliado pelos sargentos Felippe Souza e Arthur Rocha Teixeira.

O campeonato do domingo será disputado nas posições de pé e de joelhos e a prova destinada aos batalhões do exercito.

Até o presente acham-se inscriptos nas differentes provas os seguintes atiradores:

Campeonato do Tiro Federal de 1912, para atiradores mestres e 1ª classe, 400 metros, alvo c. c. n. 3, 69 tiros nas tres posições regulamentares—Fuzil Mauser—Inscripção, 10$—Premios: "Estrella de Ferro", medalha de ouro de grande cunho e diploma de campeão de 1912, ao 1º vencedor; medalha de prata de grande cunho e diploma de 2º campeão, ao 2º vencedor; medalha de bronze e diploma de 3º campeão, ao 3º vencedor.

Ildefonso Escobar, Fernando Vigarano, Floriano Escobar, Oscar Thiers de Faria, Manoel Dias de Carvalho, Flavio Augusto Nascimento e Alberto Meirelles (tiro n. 6).

Prova de 1ª classe—Fuzil—300 metros, alvo c. c. n. 3, 30 tiros nas tres posições regulamentares — Premios: medalhas de ouro a 10 % dos concurrentes—Inscripção, 3$000.

Ildefonso Escobar, Floriano Escobar, Oscar A. Thiers de Faria, Manoel Dias de Carvalho, Alvaro Macedo (6), Dr. Dionysio Castro Cerqueira (5) e Mario Lago (5).

Prova para batalhão do exercito—Fuzil Mauser—Alvo c. c. n. 3, 300 metros, 30 tiros nas tres posições regulamentares—Premios: um bronze artistico ao batalhão vencedor e premio ao inferior e ás praças que constituirem a "equipe" vencedora.

Os atiradores farão o tiro individual e a somma dos pontos obtidos pelos atiradores de cada "equipe" decidirá qual o batalhão vencedor.

Nesta prova até o presente acham-se inscriptos tres batalhões, com o total de 21 atiradores.

Prova de 2ª classe — Fuzil — Alvo c. c. n. 2, 30 tiros nas tres posições regulamentares — Premios: medalhas de prata a 10 % dos concurrentes—Inscripção, 2$000.

Luiz Camargo Brito, J. Amorim Junior, Aristeu T. Pinto, Manoel Antonio Figueiredo, J. C. Mendes Sobrinho, Nicoláo Covino, Herbert Portocarrero Martins (97), D. C. Mendes, Gabriel Niklaus (5) e John Bloomfield (140).

Prova de 3ª classe—Fuzil—200 metros, alvo c. c. n. 3, 30 tiros nas tres posições regulamentares — Premios: medalhas de bronze a 10 % dos concurrentes—Inscripção, 1$000.

Arthur Pinho Neves, Manoel Costa Junior, Francisco Sarmento Marques, J. Amorim Junior, Humberto Paladini, Jorge Caldeira Azevedo Marques, Antonio Junqueira, Augusto B. das Casas (172), Arthur R. Teixeira, Augusto Freitas, Confucio Abdon, Angenor Cesar Barros, Eduardo Walter Watson, Gervasio Ramos Pinto Araujo, Ernesto Sooschitz, Accacio Almeida Pinto, Carlos Oliveira (5), José Gonçalves Souza (5), Antonio Antunes Sobrinho (140), Durval Pinto Cirne (140) e Ricardo David Bloomfield (140).

Prova para 1ª classe—Revólver ou pistola—50 metros, alvo c. c. n. 1, 60 tiros em pé e a braços livres—Premios: medalhas de ouro a 10 % dos concurrentes—Inscripção, 5$000.

Nestas provas poderão inscrever atiradores mestres.

Luiz Camargo Brito, tenente Flavio Augusto Nascimento e Dr. Dionysio Castro Cerqueira (5).

Prova para 2ª classe—Revólver ou pistola—25 metros, alvo c. c. n. 1, 30 tiros em pé e a braços livres—Premios: medalhas de prata a 10 % dos concurrentes—Inscripção, 2$000.

Ildefonso Escobar, Oscar Thiers Faria e D. C. Mendes.

Prova para 3ª classe—Revólver ou pistola—15 tiros em pé e a braços livres, 15 metros—Premios: medalhas de bronze a 10 % dos concurrentes. Inscripção, 1$000.

Oscar A. Thiers de Faria, J. Amorim Junior, Humberto Paladini, Nicoláo Covino, Jorge Caldeira Azevedo Marques, Ernesto Kopschitz, Herbert Portocarrero Martins (97), Lucas Boiteux, Gabriel Niklaus (5) e Floriano Escobar.

As inscripções para essas provas continuam abertas até o dia 3 do corrente, na séde do tiro n. 7, no quartel-general do exercito.

—Hoje, das 7 ½ ás 9 ½ horas da noite, haverá ensaio para a banda de corneteiros e tambores no pateo interno do quartel-general.

—Hoje, das 8 horas da noite ás 10, haverá ensaio para a banda de musica do tiro n. 7, na séde social.

—No dia 4 de fevereiro proximo, por occasião da terminação do campeonato, para prestar as devidas continencias ás altas autoridades, que comparecerem ao "stand" do tiro n. 7, em Villa Isabel, formará uma companhia de guerra, com bandas de musica, corneteiros e tambores, sob o commando do 1º tenente atirador Nicoláo Covino.

—O polygono do tiro n. 7 acha-se actualmente em pintura geral dos "stands" e melhoramentos das trincheiras e alvos.

—Para melhor treinamento dos atiradores, o polygono do tiro n. 7 acha-se franqueado aos atiradores inscriptos nas differentes provas do campeonato, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, até o dia 3 do mez proximo.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Escrevem-nos de Nitheroy e vai com vistas á capitania do porto ou a quem de direito:

"Não seria possivel conseguir-se que fosse prohibida a pesca pelo arrastão na praia de Icarahy?

E' a nossa mais bella praia, a concurrencia neste tempo é enorme, e, no entanto, os pescadores desde o romper d'alva já estão a puxar os taes arrastões, que, além de pouco lucro lhes dar, pois quasi nunca trazem bom peixe, sacrificam uma immensidade de peixinhos, que abandonam na praia e que nella apodrecem, com real prejuizo da saude e bem estar dos que fazem uso do banho de mar.

Não seria mais intelligente que estes pescadores fossem obrigados a pescar em algum outro ponto da nossa bahia, talvez com maior lucro para elles e certamente com real vantagem para a nossa melhor e mais bella praia de banhos?"

Escrevem-nos:

"Todos os proprietarios de predios, na rua Barão de Itapagipe, ha dias, dirigiram ao prefeito um abaixo assignado, em que pediam a conservação da largura de dez metros, para a referida rua, e como até agora não fossem ainda attendidos e os trabalhos prosigam, pedem a intervenção desta redacção, para verem se assim conseguem o que desejam.

A referida rua tem a largura de dez metros desde a rua Felix da Cunha até a travessa S. Salvador, trecho em que o calçamento já está concluido. D'ahi em diante, depois de ser começado o serviço para a continuação do calçamento, conservando a mesma largura, foi suspenso o trabalho para então reduzirem a largura de dez metros para a de oito. Fica assim prejudicada a belleza da rua.

Não ha espaço para estacionar um carro ou automovel entre a calçada e a linha de bonds, ou em caso de mudança, não poderá uma carroça carregar ou descarregar livremente.

Para dar oito metros de largura á rua, não era necessario cortarem-se os lagedos das caçadas que estavam em perfeito estado, bastando apenas nivelal-os novamente, para os proprietarios.

Agora serão obrigados a fazer calçadas de cimento e com a largura de 2m,50, o que não é proporcional a uma rua de oito metros."

CARIDADE

Para a viuva Caribé da Rocha, em memoria de Joanna de Mendonça, recebemos de um anonymo a quantia de 10$000.

CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCCORRO

Funccionou hontem, em sessão ordinaria, o conselho fiscal, sob a presidencia do Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Ao conselho foram depois submettidos diversos requerimentos sobre pretensões, sendo discutidos e adoptadas as respectivas deliberações.

Relativamente á decisão constante do officio de 15 do corrente sobre a consulta ao ministerio da fazenda a respeito da data a partir da qual devem ser cobradas as contribuições do montepio a que estão sujeitos os funccionarios dos dois estabelecimentos, deliberou o conselho solicitar do governo a equidade concedida aos empregados do montepio obrigatorio.

Foi nomeada uma commissão composta dos directores Freitas e Mello Franco, para dar parecer sobre a materia do officio da gerencia, de 16 do corrente, referente aos do ajudante de contador, quanto ao resumo do balanco de contas correntes, findo em 31 de dezembro, e sobre as contas de "valores" e "bemfeitorias", lembrando ainda outras providencias.

Foram approvadas as propostas para o fornecimento de cadernetas, cautelas, modelos impressos e artigos de expediente para o actual exercicio de 1912, de accordo com o parecer da gerencia, sem prejuizo de modificações que possam ser adoptadas no interesse do serviço.

Remetteu-se ao Sr. ministro da fazenda o balancete do Monte de Soccorro, referente ás operações de dezembro findo.

Foi aceito o documento legalizado, apresentado pela viuva Adelia Abecacis (certidão de casamento pelo rito israelita), afim de receber o saldo da caderneta de seu finado esposo Moysés Abecacis.

O director Dr. Bulhões Carvalho apresentou e leu, como relator, o parecer da commissão sobre o projecto de orçamento da receita e despeza dos estabelecimentos para o 1º semestre do anno corrente. Foi approvado o parecer, aceitando o projecto formulado pela gerencia.

Foram deferidos os seguintes requerimentos de licença:

Do collaborador Alberto Pardal, por 30 dias; do ajudante de porteiro capitão Eduardo Catalão, por 90 dias, e do 1º escripturario José Vaz de Souza, por 30 dias.

Foi indeferido o requerimento do 2º escripturario Themistocles Leão, para abono de faltas.

Foi autorizada a despeza de 160$, com a renovação da pedra lithographica para cautelas do Monte Soccorro.

A POLICIA

Está de serviço na repartição central, o Dr. Hugo Braga, 2º delegado auxiliar.

SUICIDIO DE UMA CIUMENTA

Amava loucamente e tinha grande ciume pelo seu apaixonado a parda Amalia Maria da Conceição.

Hontem, ella, em um momento de desvario, resolveu pôr termo á existencia, ingerindo forte dóse de lysol.

Em sua residencia, á rua de Santa Anna n. 202, ella, momentos depois de tomar o veneno, veiu a fallecer.

O facto foi communicado á policia do 1º districto, cujo commissario de serviço foi ao local e fez remover o cadaver da infeliz para o Necroterio.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

O 1º tenente José Eduardo de Macedo Soares foi chamado por edital a comparecer á 1ª secção da superintendencia do pessoal, para objecto de serviço.

—Ao director da Escola Naval, dirigiu o Sr. ministro o seguinte aviso:

"De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de communicar-vos que, em solução á consulta constante de vosso officio n. 5, de 3 do corrente, o conselho resolveu, de accordo com o artigo 325 do regulamento approvado pelo decreto n. 8.650, de 4 de abril de 1911, que a sujeição dos alumnos dos cursos de marinha e machinas dessa escola, já existentes na época de sua promulgação, ás disposições do mesmo regulamento, restringe-se ao que se referir ao plano de ensino, á baixa de praça por motivo de reprovação e á baixa de praça por perda de anno por faltas, não abrangendo as disposições relativas a direito de exame em segunda época, e que, portanto, aos alumnos matriculados anteriormente á promulgação do regulamento de 4 de abril não é applicavel o disposto na primeira parte do art. 69, que manda repetir o anno como alumno militar ao aspirante reprovado em uma cadeira ou em duas aulas, nos exames de fim do anno.

Guerra.

Funccionaram hontem, com toda a regularidade, apesar de ser facultativo o ponto, diversas repartições dependentes do ministerio da guerra.

O expediente foi encerrado ás 3 horas da tarde, no departamento da guerra; ás 3 1/4, no quartel-general da 9ª região de inspecção permanente, e ás 4 horas, no gabinete do Sr. ministro.

— O Sr. ministro, por despacho de 27 do corrente, concedeu seis mezes de licença para tratamento de saude ao capitão medico do exercito Dr. João Fe[illegible] Moniz Fluza, em vista do resultado da inspecção de saude a que o mesmo official foi submettido.

— O chefe do deparamento da guerra concedeu 15 dias de dispensa do serviço ao 2º tenente do 1º regimento de infanteria Dalmiro Buys de Barros.

— O aspirante a official Mario Machado Maurity requereu ao Sr. ministro matricula na Escola de Artilheria e Engenharia.

— O 1º tenente de engenharia Diniz Desiderato Horta Barbosa foi julgado precisar de 30 dias de licença para tratamento de saude.

— Foi mandado submetter á inspecção de saude o capitão Cyro da Silva Daltro, que deverá comparecer no quartel-general da 9ª região, na proxima reunião da junta medica.

— Reune-se no dia 8 de fevereiro proximo vindouro, no quartel-general da 9ª região, o conselho de investigação presidido pelo major Custodio Senna Braga, de que fazem parte o 1º tenente João Lopes da Silva e o 2º tenente João Baptista Maciel Monteiro.

— Pelo chefe do departamento da guerra foram transferidos: do 7º batalhão de artilheria para o 2º regimento de infanteria, o cabo artilheiro Fernando Salles Braga, e para um dos corpos da 11ª região militar, o soldado do 1º regimento de cavallaria João Luiz do Nascimento, correndo por conta propria as despezas de transporte do primeiro.

— O chefe do departamento da guerra concedeu 30 dias de licença, podendo ir ao Estado de Alagoas, ao sargento archivista do 13º regimento de cavallaria Alfredo da Silva Santos, correndo por conta propria as despezas de transporte.

— Conforme já noticiámos, o Sr. ministro mandou servir no hospital central do exercito o capitão pharmaceutico Rozendo Cesar Teixeira.

— O chefe do departamento da guerra mandou ficar sem effeito o engajamento concedido ao 2º sargento de saude Olavo Alvaro Marinho Falcão, do grupo provisorio de obuzeiros, visto ter desistido, a tempo, do referido engajamento, conservando-se, dest'arte, com a sua primeira praça.

— Foi mandado addir ao quartel-general da brigada mixta o 1º sargento amanuense João de Deus Salles, da 11ª região, vindo de Coritiba, com 15 dias de licença.

— O inspector da 9ª região concedeu oito dias de dispensa do serviço ao 3º sargento João Bezerra dos Santos, que se acha addido ao 1º regimento de infanteria.

— Apresentaram-se hontem ao chefe do departamento da guerra os seguintes officiaes: tenente-coronel Felix Fleury de Souza Amorim, do quadro supplementar da arma de engenharia, por haver terminado a commissão do territorio do Acre; capitão Oscar Cavalcanti Capistrano, do 6º batalhão de infanteria, por ter assumido o commando do seu batalhão; 1ºs tenentes José de Almeida Campello, da arma de infanteria, por ter sido promovido, o medico Dr. Attila Thierry de Alvarenga, por ter vindo do Estado do Rio Grande do Sul, com permissão, o aspirante a official Manoel Alexandrino da Luz, por ter de seguir ao seu destino.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o capitão Arthur Lauro da Matta;

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para dia ao quartel-general da 9ª região, para auxiliar o superior de dia, e para ronda de visita;

Auxiliar do official de dia, o amanuense Almeida Netto;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios Cattete, e Guanabara, e Arsenal de Marinha;

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição;

Uniforme, 5º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, o major graduado Salles;

Official de dia á brigada, o capitão Anastacio;

Medico de dia, o capitão Dr. Pinto Vieira;

Medico de promptidão, o tenente Dr. Gerçon;

Interno de dia, o alferes honorario Cassio;

Rondam com o superior de dia o tenente Benigno e o alferes Astolpho;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o alferes Bomfim e um inferior do regimento de cavallaria;

Guardas: na Caixa da Amortização, o alferes Themistocles; no Thesouro, o alferes Suldo; na Caixa de Conversão, o tenente Odorico, e na Casa da Moeda, o alferes Roque;

Estado-maior: no 1º batalhão, o capitão Proença; no 2º, o tenente Teixeira; no 3º, o tenente Cecilio; no 4º, o capitão Brazileiro; no 5º, o tenente Ferraz; no regimento de cavallaria, o capitão Gardel, e no corpo auxiliar, o tenente Barbosa Lima;

Promptidão, no 4º batalhão o alferes Abelardo, e no regimento de cavallaria, o alferes Cabral;

Uniforme, 4º.

Guarda nacional.

No detalhe de serviço para hoje foi designado o 3º uniforme.

ASSOCIAÇÕES

Centro Catharinense.

Foi este o resultado da subscripção aberta pelo Centro Catharinense em beneficio das victimas das inundações em Santa Catharina:

The Rio Janeiro Light and Power Cº e Gaffré & Guinle (Docas de Santos), 2:000$ cada um; C. Moreira & C. e Dr. Teixeira Soares, 200$ cada um; Dr. Theophilo Nolasco de Almeida, 500$; Lage & Irmãos, Seabra & C., Jacques Muller, commandante Arthur de Oliveira e Anonymo, 100$ cada um; Dr. João do Rego Barros e marechal Xavier da Camara, 50$ cada um; Leonidas Lapagesse, Joel Augusto da Silva, general Roberto Trompowsky, tenente Carlos Maynoldi e tenente Alves Nogueira, 10$ cada um; Roberto Trompowsky Junior, 5$; lista a cargo de Arthur Ferreira de Mello, 70$; lista a cargo do Dr. Orozimbo do Nascimento, 45$; commandante Bricio Guilhon, 10$; total, 5:680$000. — Producto do espectaculo realizado no theatro Recreio Dramatico, 2:504$; despezas, 1:885$, saldo, 619$000. Total geral, 6:299$000.

Falta ainda o resultado da corrida realizada no Derby Club, que ainda não é conhecido.

A importancia acima mencionada será remettida proximamente á delegação do centro, em Florianopolis, afim de que essa se encarregue da distribuição.

A representação do Estado na Camara e Senado prometteu concorrer com a importancia de 7:000$000.

Associação Bahiana de Beneficencia.

Tendo se reunido em sessão ordinaria o seu conselho administrativo, no dia 11 do corrente, tomou diversas deliberações sobre sua economia social, e por proposta de seu presidente, Dr. Euclides Rocha, unanimemente aceita pelo conselho, ficou resolvido que a associação se convertesse em uma grande commissão, podendo nomear commissões parciaes aqui e nos Estados, para angariar meios de mandar erigir um monumento á memoria da veneranda bahiana D. Anna Justina Ferreira Nery, que tantos serviços prestou na guerra do Paraguay, pelo que foi cognominada a "Mãi dos brazileiros".

E assim pretende a associação commemorar o centenario dessa illustre brazileira, no anno de 1915.

Liga F. dos Empregados em Padaria no Rio de Janeiro.

Em assembléa geral ordinaria realizada no dia 28 do corente, foi eleita e empossada a nova administração, que ficou assim constituida:

Presidente, Aventino Alves Teixeira; vice-presidente, Antonio Gomes de Araujo; 1º secretario, José de Almeida Porto; 2º secretario, Domingos Maria Soares; 1º thesoureiro, Manoel Dias Guimarães; 2º thesoureiro, Antonio Rodrigues de Souza; 1º procurador, Valentino José de Brito; 2º procurador, João Maggi; 1º bibliothecario, Faustino Martins; 2º bibliothecario, José dos Santos.

Conselho: Alvaro Pereira da Silva, José Villarinho Franco, Belmiro Gomes Almeida, Belisario Lourenço Prado, Augusto Caetano Faria, Carlos Alves Ramos, Manoel Rodrigues Pires, Joaquim Augusto Archer, José Bento Faria, Henrique Domingues, J[illegible] Luiz Vieira, Antonio Almeida Resolvido, Eduardo Lourenço Prado, José Joaquim Teixeira Carvalho.

Foi tambem approvado por unanimidade de votos o titulo de socio honorario conferido ao Sr. Dr. Nicanor do Nascimento pelos serviços prestados á classe em geral, durante o movimento paredista deste anno.

Associação dos Funccionarios Publicos Civis.

Sob a presidencia do Dr. Edmundo Moniz Barreto, reuniu-se no dia 22 do corrente, o conselho administrativo desta Associação, servindo de secretarios os Srs. desembargador Celso Aprigio Guimarães e Eduardo Marques Peixoto.

Foi approvada a acta da sessão anterior.

O secretario procedeu á leitura do balancete de novembro ultimo, que se achava com parecer favoravel da commissão de contas, sendo unanimemente approvado.

Foi attendido um requerimento do Associado Ajaccio de Carvalho Vieira, desistindo do predio que para elle estava sendo edificado á rua Jacinthó, no Meyer, e resolvido que se consultasse a todos os associados inscriptos no Fundo de Peculios e Domicilios, no sentido de ver se algum desejava ficar com o referido predio.

O presidente fez as seguintes communicações ao conselho: que foram pagos 13 funeraes, na importancia de 6:550$, aos herdeiros dos Associados fallecidos, Leão Fernandes, Alvaro Cardoso Dias, Oscar Camara, Levy da Nobrega Lima, Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Correia, Manoel Pereira da Silva Caramanhos, João Rodrigues Luiz, João Ribeiro da Silva, Antonio Ferraz Rabello Junior, Alfonso Tavora, Dr. Antonio Innocencio de Sá Pinto, Edgard dos Santos Moreira, Manoel Antonio da Silva Leitão e Joaquim da Cunha Barros; que foram effectuados os seguintes emprestimos: 76 pelo fundo do patrimonio social, na importancia de 5:212$000, 15, pelo fundo do montepio, na de 6:281$, e 4 adiantamentos para funeral de pessoa de familia do associado, na importancia de 950$; que foram satisfeitos os seguintes pagamentos: pelo fundo do montepio, pela 1ª prestação da construcção dos predios á rua Silva Rabello 6:100$, e pela 1ª prestação dos concertos do predio á rua das Dores numero 17, 625$; pelo fundo de peculios e domicilios, 1ª prestação da construcção de predio á rua Cardoso n. 26; 3:580$760; 4ª prestação e cauções do predio da rua Nossa Senhora de Copacabana 5:950$; 2ª do predio da rua Barão do Bom Retiro, 3:375; da 3ª prestação da rua Imperial 3:430$; 4ª e cauções do predio da rua D. Candida n. 39; 4:035$; 2ª prestação da rua Cardoso, 3:679$750; que foram entregues os seguintes predios para serem habitados, ao associado Dr. Mariano Leite Pinto Terra, o da rua Candido Benicio, em Jacarépaguá, pelo valor de 11:277$720, sendo o valor da prestação mensal de 141$000 e mais 15$ de quota de impostos e seguros; ao associado Pedro Torres Leite, o da rua Nossa Senhora de Copacabana n. 949, cuja construcção importou em 22:118$150, sendo o valor da prestação mensal de 177$, inclusive 30$, para pagamento de impostos e seguros; ao associado Affonso de Azevedo Macau, o da rua D. Candida, em S. Christovão, sendo o valor do predio 10:373$808, e o da prestação mensal a ser paga, inclusive a quota de impostos e seguros, 140$; que foi adquirido um terreno á rua Aquidaban, por 1:060$, destinado á construcção do predio para o associado Polybio Cesar Ribeiro; que o valor das mercadorias compradas para o armazem de generos de consumo foi de 4:924$320 e o da venda do mesmo armazem subiu a 6:612$533; que a receita da pharmacia importou em 257$760 e os medicamentos adquiridos em 155$000; que pela impressão de 5.000 diplomas foi pago aos Srs. Alexandre Borges & C., a importancia de 790$; que durante o mez de dezembro foi recebido de consignações feitas pelos associados, de diversas repartições, 5:355$725.

O conselho, attendendo ao requerimento dos herdeiros do associado Affonso Tavora, approvou a concessão do montepio de 20$ mensaes.

Foram aceitos socios os seguintes senhores:

Valentin Geyer, D. Etelvina Vieira Bello, D. Julia Saraiva de Paula Dias, João Lopes Ferreira Pinto, Ariobar Kasriel Jequericá, Alphêo Portella Ferreira Alves, Miguel da Costa Dourado, Dr. José Maria de Figueiredo Ramos, Diogenes de Barros, Carlos Vieira de Souza e Silva, D. Alzira C. de Souza Guimarães, Augusto Sampaio de Brito, Candido João da Luz, Joã Alexandrino Teixeira, Eugenio Augusto, Aritta Lapa Pinto, Peterminon Dias Mendes, Ernani Vieira de Rezende, D. Feliciana de Souza Oliveira, D. Isabel Garcez Barroso, Augusto Barroso Junior, João Catta, Dr. Fernando Terra, Francisco José Barreto, capitão Rodrigo Alfredo Smith de Vasconcellos, Euclides de Castro Lima, Bento Wanderley Nunes Machado, bacharel Lindolpho Cesar Nunes Monteiro, Antonio Pinto Macabyba, José Bancalari da Silva, José Ferreira de Almeida, Raul Ribeiro de Souza, tenente Constancio José Pimentel, João Cavalcante de Mello, Attila de Oliveira Costa, Antonio Ferreira de Salles, Olympio Caminha Tavares da Silva, Cesar Augusto Lagden, Joaquim de Lima Pires Ferreira, D. Edith Montarroyos de Moura Costa, D. Ernestina de Castro Gonçalves de Carvalho, Manoel Luiz, Alexandre Ribeiro Junior, João Augusto da Silva Guimarães, Alberto Pereira, Thomaz Glycerio Alves da Silva e Clark Moso.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, ás 6 1/2 horas da tarde.

Club Militar.

Realiza-se hoje, ás 8 horas da noite, a sessão de posse da directoria, conselho fiscal e conselho technico, eleitos para o periodo de 1912, e que ficaram assim constituidos:

Directoria — Presidente, general José Caetano de Faria; 1º vice-presidente, coronel Luiz Barbedo; 2º vice-presidente, capitão João do Rego Barros; 1º secretario, tenente-coronel Joaquim Marques da Cunha; 2º secretario, 1º tenente Benedicto Olympio da Silveira; 1º thesoureiro, 1º tenente Oswaldo Gomes da Costa; 2º thesoureiro, 2º tenente João da Silva Leal; 1º bibliothecario, major Isidoro Dias Lopes; 2º bibliothecario, 2º tenente Julio de Souza Cousseiro.

Conselho fiscal — Marechal Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, coronel Clodoaldo da Fonseca, coronel Napoleão Felippe Aché, coronel Francisco Flarys e coronel Manoel Lopes Carneiro da Fontoura.

Supplentes — Capitão Sezefredo Francisco de Almeida, capitão Octavio de Azeredo Coutinho, capitão Sylvestre Rocha, capitão Arthur Goffredo Soares e capitão José Sotero de Menezes Junior.

Conselho technico — General Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, general Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, general Olympio de Carvalho Fonseca; arma de engenharia, coronel Fernando Setembrino de Carvalho, coronel Ignacio de Alencastro Guimarães, capitão Antonio Leite de Magalhães Bastos Junior; arma de artilheria, coronel Celestino Alves Bastos, major Raymundo Pinto Seidl, major José Fernandes Leite de Castro; arma de cavallaria, coronel Antonio Netto da Silva Faro, coronel Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, tenente-coronel José Maria Moreira Guimarães; arma de infanteria, coronel Tito Pedro de Escobar, coronel Olympio Agobar de Oliveira, major Manoel Onofre Moniz Ribeiro; saude, coronel Dr. Antonio Ferreira do Amaral, coronel Alfredo José Abrantes, capitão Dr. Armando Calazans.

Foram aceitos socios do Club Militar, na ultima sessão de directoria, os seguintes officiaes: almirante Dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha, general José Sotero de Menezes, capitão de mar e guerra Carino da Gama de Souza Franco, capitão de fragata Collatino Marques de Souza, tenente-coronel Manoel de Almeida Cavalcanti, major João Principe da Silva, capitães-tenentes Aristides Chlorindo Fialho, Alfredo Braga Mello e Ignacio Augusto Linhares, 1º tenente da armada Augusto de Azevedo Marques, 1ºs tenentes Antonio de Azevedo e Arthur de Mello Centeno, 2ºs tenentes da armada Aquidaban de Alencar, Alfredo Manoel Pinto e Carlos Olympio Borges de Faria, guardas-marinha Cantarino Ramos, Francisco Arthur Leite de Barros, Fabio de Sá Earp, Joaquim Novaes Castello Branco, Jorge Paes Leme, Matheus Bittencourt de Carvalho,Nelson Rodrigues Bastos Coelho, Sylvio de Souza Costa Leal e Traiano Alves dos Santos, e aspirantes Gastão Pimentel, João da Costa Palmeiro, Luciano Pedreira de Almeida, Manoel Alexandrino da Luz, Othelo Carvalho de Oliveira e Theotonio Coelho Cerqueira Carvalho.

OBITUARIO

DIA 28

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

João, filho de Manoel Neves Ferreira, quatro annos, rua do Lavradio n. 75; Francisca Ferreira de Lima Pereira, 59 annos, casada, rua Haddock Lobo n. 200; Djanira, filha de Nestor Rodrigues, dois annos, rua Gonçalves n. 14; Juvenal, filho de Eduardo Rodrigues, 19 mezes, rua Frei Caneca n. 392; Oswaldo, filho de João Ribeiro da Costa, oito mezes, rua Club Athletico n. 32;Antonio Ferreira dos Santos, 28 annos, casado, hospital da Saude; Manoel Teixeira Bastos, 43 annos, solteiro, hospital da Saude; Thomaz Ferreira da Silva, 27 annos, solteiro, rua Theodoro da Silva n. 126; Iracema, filha de Maria Rosa, um mez, rua Francisco Eugenio n. 81; Antonio Gonçalves, 74 annos, casado, travessa Ayres Pinto n. 7 A; Joaquim Mendes, 35 annos, solteiro, necroterio policial; José Cardoso Diogo, 65 annos, casado, rua dos Arcos n. 82; Walmir, filho de José Antunes, tres dias, rua Machado Coelho n. 156; José Penna, 65 annos, casado rua General Pedra n. 231; Maria Joaquina da Conceição, 62 annos, casada, rua Haddock Lobo n. 36; Alvaro, filho de Garibaldi Costa Bittencourt, 23 horas, travessa Navarro n. 25; Sebastião Rodrigues Motta, 22 annos, solteira, hospital do exercito.

CEMITERIO DO CARMO

Sebastião Augusto Palhares Malafaia, 72 annos, viuvo, hospital de S. Sebastião.

CEMITERIO DE S. FRANCISCO DE PAULA

Joaquim Antonio Nobrega, 62 annos, solteiro, hospital de S. Francisco de Paula.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Anna, filha de João Marques Pereira, 16 mezes, rua Senhor dos Passos n. 134; Almerinda da Silva London, 16 annos, solteira, rua do Riachuelo n. 160; Ernestina, filha de Antonio Francisco de Oliveira, 18 mezes, rua Dr. Campos da Paz n. 29; Antonio, filho de José Machado Armonde, dois dias, rua Real Grandeza n. 203; Lourival, filho de Euphrodisio Gonçalves Oliveira, morro de Santo Antonio, sem numero; João Pereira Sodré, 38 annos, solteiro, hospital da marinha; Alayde da Silva, 18 annos, solteira, necroterio policial; Francisca Carolina Duque Estrada Barros, 73 annos, viuva, rua General Severiano n. 72; Joaquim Ferreira Pedras, 46 annos, casado, rua Camerino n. 57; feto, filho do Dr. Francisco Assis Carvalho, a termo, Santa Casa; Maria Rocha Assis Carvalho, 23 annos, casada, rua Carolina Reydner n. 23; João Pereira da Silva, 39 annos, casado, estrada D. Castorina n. 98.

SPORT

TURF

Jockey Club Paulistano.

A illustre directoria do Jockey Club Paulistano faz publicar na parte de annuncios desta folha, as condições dos grandes premios "Presidente do Estado", "Jockey Club" e "Criterium", que serão disputados respectivamente nos dias 14 de abril, 3 de novembro e 22 de dezembro do corrente anno.

As inscripções para esses tres premios serão encerrados no proximo sabbado, ás 3 1/2 horas da tarde.

A TEMPORADA DE 1911

Notas estatisticas

Proprietarios que levantaram maiores sommas em premios:

Proprietario	Premios
Studo Mourão	53:416$000
Stud Euterpe	48:100$000
Stud Campo Alegre	46:793$000
Ecurie Paris	34:326$000
Albano G. de Oliveira	32:686$000
D. C. S. Rebello	29:310$000
F. C. Laport	28:335$000
Dr. Raul Rego	27:210$000
Stud Democrata	24:849$000
Stud Dois de Fevereiro	22:715$000
Stud Palmeiras	22:059$000
Stud Rio de Janeiro	19:872$000
Hime & Roxo	19:292$000
Sylvio P. de Barros	15:000$000
Stud Lyrico	14:412$000
Coudelaria Brazileira	14:198$000
Stud Paraizo	13:574$000
Stud Galopin	13:414$000
Stud Universal	13:055$000
Stud Vesuvio	12:693$000
Coudelaria Brazil	10:824$000
Stud Independente	9:995$000
Paranhos Filho	9:546$000
B. M. Andrade	9:549$000
D. Lazzareschi	8:898$000
Lourenço Alcoba	8:644$000
Stud Milano	8:463$000
Stud Internacional	7:916$000
Stud Expedictus	7:000$000
Stud Inglez	6:245$000
S. J. M. de Souza	5:215$000
A. J. Diniz	5:131$000
Stud Rio	4:955$000
Stud Aventureiro	4:898$000
Stud Jockey	4:639$000
Eubenio Thibão	4:361$000

Proprietarios que obtiveram maior numero de victorias:

Proprietario	Victorias
Stud Campo Alegre	23
Stud Mourão	21
Ecurie Paris	17
Albano Oliveira	15
Stud Dois de Fevereiro	15
Dr. Raul Rego	14
Stud Palmeiras	13
Stud Democrata	12
Stud Galopin	10
F. C. Laport	9
Hime & Roxo	9
Stud Euterpe	8
Stud Rio de Janeiro	8

Jockeys que obtiveram maior numero de victorias:

Jockey	Victorias
D. Ferreira	69
P. Zabala	48
Lourenço Junior	35
Marcellino	34
Torterolli	29
A. Zalazar	24
A. Olmos	20
G. Fernandez	17
J. Alonso	14

Jockeys que maiores sommas levantaram em premios:

Jockey	Premios
D. Ferreira	105:388$000
Marcellino	102:320$000
P. Zabala	75:960$000
Lourenço Junior	55:707$000
A. Zalazar	52:500$000
Torterolli	51:480$000
A. Olmos	27:200$000

Jockeys	N. de montarias	Percentagem
P. Zabala	142	33,80
D. Ferreira	208	32,02
A. Zalazar	109	26,60
Marcellino	130	26,13
Lourenço Junior	145	24,15
A. Olmos	101	23,76
Torterolli	131	18,31
G. Fernandez	114	17,54

Animaes que obtiveram maior numero de victorias:

Animal	Victorias
Maestro	8
Zadig	7
Roxana	7
Nobel	7
Cicero	7
Marte	7
Astro	6
Dina	6
Gerfaut	6
P. de Galles	6
Limbo	6
Bonaparte	6
Fauna	6
Condor	5
Voluptuosa	5
Lamartine	5
Discreto	5
Cygne Aimé	5
Lusitano	4
C. Alegre	4
My Love	4
Tilda	4
Nero	4
Turmalina	4
Calibar	4
Martha	4

Melhores tempos obtidos:

No Derby Club:

1.000 metros, Evoé! e Condor, 64 2|5;
1.500 metros, Thoéde, 97 4|5;
1.609 metros, Voluptuosa e Limbo, 103 4|5;
1.650 metros, P. de Galles, 106 2|5;
1.700 metros, Tilda, Nobel e Voluptuosa, 110;
1.750 metros, Campo Alegre, 112 3|5;
2.000 metros, Zadig, 129;
2.400 metros, Maestro, 158 1|5;
3.200 metros, Zadig, 214 1|5.

No Jockey Club:

1.000 metros, My Love, 68 3|5;
1.200 metros, Vivaz, 81 1|5;
1.250 metros, Condor, 84;
1.500 metros, P. de Galles, 99 1|5;
1.609 metros, Maestro e Gerfaut, 107 3|5;
1.650 metros, Dewet e Nero, 109 4|5;
1.700 metros, P. de Galles, 113;
1.750 metros, Voluptuosa, 118 1|5;
1.800 metros, Honor e Zadig, 119 4|5;
2.000 metros, Gerfaut, 134 3|5;
2.100 metros, Maestro, 137 4|5;
2.400 metros, Maestro, 164 3|5;
3.200 metros, Maestro, 219 2|5.

Premios por nacionalidades:

Nacionalidade	Premios
Francezes	220:227$000
Inglezes	149:988$000
Nacionaes	129:040$000
Argentinos	58:340$000
Norte Americanos	13:100$000
Orientaes	11:480$000

Derby Club:

Premios distribuidos	360:325$000
Movimento de apostas	2.205:545$000
Percentagem sobre as apostas	441:109$000
Saldo	80:784$000

Jockey Club:

Premios distribuidos	356:395$000
Movimento de apostas	2.436:923$000
Percentagem sobre as apostas	487:384$000
Saldo	130:989$000

ROWING

Club de Regatas Vasco da Gama.

Em assembléa geral de 14 do corrente, foi empossada a directoria,que tem de administrar este club no corrente anno, a qual ficou assim constituida:

Presidente, Marcilio Telles; vice-presidente, Baltar Junior; 1º secretario, Manoel Dantas Junior; 2º secretario, Armando Dantas; 1º thesoureiro, A. Luiz da Silva; 2º thesoureiro, Eduardo A. Soares; director de regatas, Francisco de Carvalho Silva e Manoel Albernaz.

Conselho fiscal — Mario Correia, Serafim Ribeiro, Arthur S. Maia, Manoel J. Pereira, Antonio Duarte Silva.

De Friburgo.

O programma com o qual o Friburgo Jockey Club realizará a sua segunda corrida da temporada e cujas inscripções foram, ante-hontem, encerradas, na bella cidade serrana, ficou da seguinte fórma organizado:

1º pareo — "Conselheiro Paulino" — 1.000 metros — 200$ — Fluminense, 54 kilos; Friburgo, 52; Caparáo, 52; Inconfidencia, 50, e Guarany, 50.

2º pareo — "Leopoldina Railway" — 1.450 metros — 500$ — Lili, 52 kilos; Runaway, 52; Scout, 50; Soberana, 49; Franzi, 51, e Violeta, 52.

3º pareo — "Derby Club" — 1.450 metros — 400$ — Alegrete, 54 kilos; Bugra, 49; Uracan, 50; Urca, 50; Flor de Liz, 50; Brilhantina, 49, e Catita, 49.

4º pareo — "Nova Friburgo" — 1.700 metros — 700$ — Velay, 54 kilos; Suprema, 52; Sans Pareil, 52, e Radium, 51.

5º pareo — "Jockey Club" — 1.609 metros — 500$ — Sodome, 52 kilos; Houblon, 52; Ben d'Or, 54; Franzi, 51, e Bel Ange, 52.

6º pareo — "Estado do Rio de Janeiro" — 1.609 metros — 600$ — Eros, 49 kilos; Vou Ver, 52; Indiana, 54; Alegrete, 49, e Agioteur, 51.

— A directoria da novel sociedade ordenou a execução das obras relativas ao augmento da casa das apostas, a construcção de um coreto, onde vai ser montado o novo botequim, havendo um espaço para as bandas de musica; concertos na raia, varios aterramentos e installações hygienicas, serviço esse que deverá estar concluido no dia 4, em que se effectuará a corrida.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

SUB-DIRECTORIA
1ª Secção

EDITAL

Aberturas de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 13 de fevereiro do corrente anno, neste cemiterio, se procederá á abertura das sepulturas rasas em carneiros de adultos e anjos da relação abaixo, cujos prazos se acham extinctos:

REALENGO

ADULTO

Ns.	Nomes
2225	José Egydio de Moura.
2226	Maria Jacintha da Cunha.
2227	Delminda Rosa de Jesus.
2228	Fred Davis.
2229	Domingos da Luz.
2230	João Moreira de Oliveira.
2232	João Antonio Duarte.
2233	Amelia Duarte Ribeiro.
2234	José de Oliveira Martins
2235	Feliciana Maria da Conceição.
2236	Luiz Joaquim de Azevedo.
2237	Laurinda Lucas Barbosa.
2238	Manoel Soares Pereira.
2239	Timanda da Silva.
2241	Josephina Dias do Espirito Santo.
2242	Vicente Vieira.
2243	Decelina de Jesus
2244	Antonio Herculano
2245	Rogero Suzano.
2246	João Cordeiro Barbosa.
2247	Francisco Peixoto da Costa
2248	João de Barros.
2249	Luiza Teixeira de Freitas.
2250	Juvencio Moreira.
2251	Jovita Pereira de Novaes.
2252	José Clemente.
2253	Norberta do Nascimento
2254	Maria José Rodrigues.
2255	Izidoro.
2256	Olympia da Silva.
2257	Bento Marques da Silva Reis.
2258	Francisca Maria de Oliveira.
2259	João Elisiario da Silva.
2260	Vicencia Rosa da Conceição.
2261	Candido Julio Torres.
2262	Corina Cordeiro.

Em carneiro

Ns.	Nomes
10	Antonio Teixeira de Araujo.
11	Alferes Jayme Frederi Gomes.
46	Elisabeth Donohoe

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
358	Segismundo.
359	Theodorico.
360	Zulmira.
361	Manoel.
362	Maria.
364	Arthur.
366	Feto.
368	Sebastião
369	José.
370	Feto.
371	Umbelina.
372	Develes Alves
373	Antonio.
374	Carmen Barbos.
375	Feto.
376	Gloria da Paixã
377	Altamiro.
378	Pedro Joaquim.
379	Josepha Romas
380	Dalziza.
381	José.
382	Feto.
383	Mercedes.
384	Feto.
385	Nathalina
386	Altamiro.
387	Alvaro.
388	Benedicto.
389	Feto.
390	Manoel.
391	Francisca Mucica.
392	Olympia Barbosa.
393	Fernando.
394	Honorina.
395	Antonio.
396	Iracema.
397	Sebastião.
398	Maria.
399	Carmen.
400	Olga
401	Jacy
402	Antonio da Silva.
403	Maria.
404	Guiomar.
405	Maria.
406	Feto.
407	Feto
408	Feto.
409	Hugo.
410	Noemia.
411	Aynesse.
412	Feto.
413	Euripedes.
414	Feto.
415	Enéas Ribeiro.
416	Sebastião.
417	Feto.
418	Manoel.
419	Antonia.
420	Feto.
421	Eduvirgem.
422	Antonio Barreto.
423	Mercedes.
424	Augusto.
425	Manoel.
426	Feto.
427	Antonio.
428	Anna.
429	Enedina.
430	Albano.
431	Sebastião.
432	Manoel.
434	Aristides Teixeira.
435	Feto.
436	Allkerner
437	José Achilles.
438	Feto.
439	João.
440	Alfredo Gerke.
441	José.
442	Asclepiades.
443	Maria.
444	Olinda.
445	Clyta.
446	Waldemar.
447	Celina.

Em carneiros

Ns.	Nomes
4	Marietta.
10	Thomaz.
16	Aurea.
17	Eduard Hellenel.
18	Elles Hastley.
21	Nicanor.
22	Elsie May Procter.
23	Brisabel dos Santos.
24	Sebastião.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 12 de janeiro de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 horas da manhã de 31 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 25º districto, **Ilhas**, á rua Commendador Lage n. 4, Paquetá:

Lote n. 1
Uma bolsa de seda preta, para senhora.
Lote n. 2
Uma bolsa de seda branca, para senhora.
Lote n. 3
Duas golas de renda de seda, para senhora.
Lote n. 4
Um córte de casemira azul marinho.
Lote n. 5
Um córte de casemira escura com listras.
Lote n. 6
Um córte de casemira escura com listras brancas.
Lote n. 7
Um córte de casemira escura com listras brancas.
Lote n. 8
Um córte de casemira escura com listras vermelhas.
Lote n. 9
Um córte de casemira preta.
Lote n. 10
Um córte de casemira azul marinho.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 17 de janeiro de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 31 do corrente, será vendido em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 2º districto, **Santa Rita**, á rua Camerino, esquina da de Senador Pompeu:

Um relogio de parede.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 19 de janeiro de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 11 horas da manhã de 6 de fevereiro vindouro, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura, abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 22º districto, **Campo Grande**, á rua Rio A n. 4:

Cinco peças de rendas, quatro ditas de ponto russo, tres ditas de cadarço, tres lenços brancos, dois pentes de alisar, dois ditos finos, tres pares de pentes-travessa, uma escova para dentes, uma tesoura, duas caixas de pó de arroz, um vidro de oleo de babosa, um dito de brilhantina, um dito de extracto, cinco grampos de massa, cinco ditos de ferro, sete maços de grampos, oito papeis de agulhas, cinco duzias de colchetes de pressão, seis duzias de botões de madreperola e um par de brincos ordinarios.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 25 de janeiro de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 6 de fevereiro vindouro, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 12º districto, **Espirito Santo**, á rua de S. Christovão n. 2:

Lote n. 1
Vinte e seis metros de algodão em seda, nove metros e cincoenta de cretone e dois metros e noventa de casimira.
Lote n. 2
Dois metros e noventa de casimira de algodão, nove metros e oitenta de cretone, oito metros de gorgorão, vinte e dois metros e cincoenta e cinco de tecidos de fantasia, dois metros e noventa e cinco de casimira preta de algodão, seis metros e noventa de tecido de linho e dois tapetes.
Lote n. 3
Uma caixa de pó de arroz, seis duzias de colchetes de pressão, duas duzias de colchetes de ferro, quatro duzias de botões de vidro, tres duzias de botões de madreperola, quatro agulhas de crochet, um pente fino, um pente de alisar, uma caixa de alfinetes de fraida, sete grampos de massa, nove dedaes, dois papeis de agulhas, uma escova para dentes, quatro papeis de alfinetes, tres maços de grampos, um vidro de brilhantina, duas caixas de ponto russo, tres pentes-travessa e seis lenços brancos.

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

Lote n. 1
Onze peças de ponto russo, nove peças de cadarço, cinco peças e onze rolos de fitas, cinco lenços e oito pares de meias.

Lote n. 2
Dois quadros e um espelho.
Lote n. 3
Tres imagens (crucifixos).

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 27 de janeiro de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral

Directoria Geral de Fazenda Municipal

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

EDITAL
Imposto de licenças

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que se está procedendo, nesta sub-directoria, até o ultimo dia util do mez de fevereiro proximo futuro a cobrança á bocca do cofre do imposto de licenças, do exercicio de 1912.

Sendo improrogavel o prazo da cobrança, sujeitar-se-hão ás penalidades das leis em vigor os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

A cobrança será feita mediante a apresentação da licença de 1911 e na sua falta da respectiva certidão, observado o disposto no art. 42 da lei orçamentaria vigente.

As licenças serão concedidas de accordo com as disposições do decreto n. 846, de 21 de dezembro proximo passado.

Sub-Directoria de Rendas, em 13 de janeiro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL
Despachante municipal

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que tendo sido requerido o levantamento da fiança do despachante José Bandeira de Mello (já fallecido), são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Volantes e vehiculos

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a cobrança á bocca do cofre do imposto de licenças de volantes e vehiculos se effectuará durante o mez de janeiro corrente.

O prazo da cobrança é improrogavel, incorrendo nas penalidades da lei os que não satisfizerem o pagamento na época fixada.

De accordo com o art. 12 do decreto n. 846, de 21 de dezembro corrente, os volantes só poderão funccionar das 6 horas da manhã ás 6 da tarde, podendo apenas funccionar até 10 horas da noite os volantes de balas, doces, empadas, refrescos, sorvetes e flores naturaes.

Sub-Directoria de Rendas, 29 de dezembro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL
Taragem e numeração de vehiculos

De ordem do Sr. director geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a taragem e numeração dos vehiculos dos districtos da Gloria, Santo Antonio, Sant'Anna, Gambôa, Santa Rita, Espirito Santo e Sacramento serão feitas nos dias e locaes abaixo designados, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital:

Balança do largo da Lapa — Agencia da Gloria — De 1 a 9 de fevereiro proximo futuro.

Agencia de Santo Antonio — De 10 a 22 de fevereiro proximo futuro.

Balança da Praça Onze de Junho — Agencia de Sant'Anna — De 1 a 10 de fevereiro proximo futuro.

Balança da estação Maritima — Agencia da Gambôa — De 1 a 15 de fevereiro proximo futuro.

Balança da rua Camerino — Agencia de Santa Rita — De 16 de fevereiro a 2 de março proximo futuro.

Balança da Avenida Salvador de Sá — Agencia do Espirito Santo — De 1 a 15 de fevereiro proximo futuro.

Balança da Praça Teixeira de Freitas (antigo largo de S. Domingos) — Agencia do Sacramento — De 12 a 22 de fevereiro proximo futuro.

A numeração e taragem de vehiculos novos e reformados serão feitas na balança da Prefeitura ou das respectivas agencia, quando nestas se estiver executando o serviço.

De ordem do general Prefeito, o trabalho será feito sob a direcção e fiscalização do respectivo agente.

Sub-directoria de Rendas, 29 de janeiro de 1912 — FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL
Numeração e aferição de volantes

De ordem do Sr. director geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a numeração e aferição dos volantes será feita nesta repartição, de 1º a 29 de fevereiro proximo futuro, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-directoria de Rendas, 29 de janeiro de 1912 — FIRMINO GAMELEIRA

Directoria Geral do Patrimonio

EDITAL
Terrenos sub-emphyteuticos dos herdeiros de Francisco Paula Mattos

De ordem do Sr. director geral desta repartição são convidados os herdeiros de Francisco Paula Mattos a virem, no prazo de oito dias contados da data da publicação deste, assignar o termo a que se refere o despacho do Sr. Prefeito de 15 de junho de 1910, na reclamação que fizeram sobre terrenos de que são emphyteutos.

Directoria Geral do Patrimonio, 26 de janeiro de 1912—O chefe da 1ª secção, ARTHUR A. MACHADO.

Directoria Geral de Obras e Viação

EDITAL

Pelo presente são convidados os proprietarios dos predios abaixo a comparecer, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de ser satisfeito o pagamento dos emolumentos que são devidos em virtude da collocação de placas de numeração por parte da Prefeitura nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o artigo 19 do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907.

Districto de **Inhaúma**:

Travessa Elisa, numeros novos 24—32—27—29—21—19—23—25—33.
Rua Esther Correia, numeros novos 16 I a V—28—36.
Rua Elvira, numeros novos 14 I a V—26—30.
Rua Eugenia, numeros novos 155 I a VI—32—157—159—151—137—42 158.
Rua Emilia, numeros novos 33—43.
Rua Engenho da Rainha, numeros novos 100.
Rua Nova de D. Pedro, numeros novos 11 —27—51—145—147—119 121—123—127.
Rua Nogueira, numeros novos 38—46 I a XVI.
Estrada Nova da Pavuna, numeros novos 51—99—103 I e II—125 I a VII 133—141—225 I a VI—367—369—371—373—375 I a II — 26—176—206 212—372— 374— 53—205—207—365—64—118—140—144 —146—364—398 402—406—449—503.
Rua Furtado Mendonça, numeros novos 3—12.
Rua Ferraz, numeros novos 99—119—21 I a V.
Rua Florentina, numeros novos 40.
Rua Faria, numeros novos 25—48—49.
Rua Fazenda da Bica, numeros novos 50—52—3—21—23—25—27—49 51—55—57—34—36—38—54—56—58—40 I a VI—46—48.
Rua Felicio, numeros novos 53—114—113—30 I a XVII.
Rua Ferreira Leite, numeros novos 95—103—119—131—133—38—84 86—98 I a II—51—91—50—96—142.
Rua Freitas Madureira, numeros novos 12—20—36—21.
Rua José Domingues, numeros novos, 11 I a VI—47 I a VI—53—131 22— 23— 26—28 —38—92 —3—15—23—81— 127—14—42—46 I a VIII 138—129.
Rua do Laboratorio, numeros novos 17—47—10—20—24—26—40—46 48—52.
Rua Laura, numeros novos 17—24—28—32—19.
Rua Leopoldino Rego, numeros novos 22—46—104 I a IX — 212 — 214 216 — 232 — 234 — 238 —240—320—416—426—428—108 I a XXVI —228 236—242.
Rua Lucinda Barbosa, numeros novos 16—18—30—61—35—25—17—2.
Rua Luiz Vargas, numeros novos 41—43—47—49—81—101—20—37—39 95—97—137—91.
Rua Luiz Carneiro, numeros novos 20—24—26—34—38—44.
Avenida Liberdade, numeros novos 77—83—85—87—89—24 —42—44 46—50—58—68—70.
Travessa Anna Quintão, numeros novos 17—22—24—26—30.
Rua Francisco Frageso, numeros novos 17—19—23 I a III—49—67—15 73 I a III.
Travessa Guerra, numeros novos 54—65—24.
Rua Guarany, numeros novos 38—61—50—54—564—60—62.
Travesa Guararapes, numeros novos 32.
Rua Itamaraty, numeros novos 14—130.
Rua Itaguaty, numeros novos 180—199—109—120.
Rua Iguassú, numeros novos 8—42—60—84—174—212 I a II—214—230 248 I a III — 256—258—266 I e II—268 I e II—270—280—284—294—296 302—310— 314—318 —322— 73—124— 126—128— 130—216—220— 222 224— 226 —282—298—300—304—306— 312—316 —320— 324—122—112 238—240—244—246.
Rua Prudente de Moraes, numeros novos 57—97—173— 200—33—93 103—175 I e II—18— 40—44—50—58—154 I e II—180 —184—186 —78 166.
Rua Piedade, numeros novos 87—97 I a II—98 —100 —39.
Rua Pompilio de Albuquerque, antiga rua Tavares, numeros novos 210 I e II— 256—173—271 I a III — 24—152—246 I a II—284—30.
Rua Porcina, numeros novos 19—21—25—29.
Travessa Pessolo, numeros novos 10—18—22—24—26—30—32—34—36 55—57—4—14 I a VIII.
Rua Paiva, numeros novos 20 I e II.
Rua Pedro Reis, numeros novos 50—56—55—67—34—60—64—66—70 12.

Directoria de Obras e Viação, 4 de janeiro de 1912—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização Caça e Pesca

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector communico aos Srs. proprietarios de embarcações empregadas na pesca e no trafego do porto que, de accordo com os arts. 42, 43, 95 e 96 da lei orçamentaria em vigor, a cobrança sem multa dos impostos de licença e aferição far-se-ha até o dia 29 de fevereiro.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1912—O secretario, **Pedro Leopoldo Laréé.**

DIVERSÕES

High Life Club.

Para os bailes carnavalescos que o apreciado e querido High Life Club prepara com todo o deslumbramento, estão sendo procurados com extraordinario interesse os convites.

O crescido numero de pretendentes faz prever um monumental successo nesses bailes, pois não ha ninguem, na roda "chic" dos "smarts" que não deseje ter ingresso no bem dirigido club.

O incansavel secretario tem procurado todos os meios para proporcionar aos seus convidados noites deliciosas.

A illuminação das dependencias do club será feérica. Promettem ser deliciosas as noites durante as festas do Deus Momo no High Life Club.

PASSA-TEMPO

TORNEIO DE JANEIRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 7
CHARADA ELECTRICA
(Mucurias.)

2 — Fabrica-se panno de uma ave.

Problema n. 71
ENIGMA PITTORESCO
(Palmyra.)

Problema n. 72
(Ultimo do torneio)
CHARADA AUGMENTATIVA
(Retranca.)

2 — Gosto deste animal no jogo.

Correspondencia

M. Pachola — Recebida a de 27.

D. SIGLAS

AVISOS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Magellan, para Estados do norte, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 ½, com porte duplo até as 8.

Itaituba, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

Principe Umberto, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até o meio dia, impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 ½, com porte duplo e para o exterior até as 2.

Ouessant, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 ½, com porte duplo e para o exterior até as 8.

Ibiapaba, para Bahia, Maceió, Recife, Cabedello e Natal, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

Carangola, para Macahé, S. João da Barra e Rio Doce, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

Rio Tieté, para Santa Lucia e Philadelphia, recebendo impressos até as 9 horas da manhã e cartas até as 10.

Cap Verde, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até o meio dia, impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 ½, com porte duplo e para o exterior até as 2.

Orissa, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Amanhã.

Oravia, para S. Vicente, Las Palmas e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 9 e objectos par aregistrar até s 6 da tarde de hoje.

Sardegna, para Dakar,Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 10 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Laguna, para Angra, Paraty, portos de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, recebendo objectos para registrar até 1 hora da tarde, impressos até as 2, cartas até as 2 ½ e com porte duplo até as 3.

NOTA—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 10 horas da manhã, ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 54ª loteria da Capital Federal, plano n. 216, da 23ª extracção, realizada hontem.

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

Numero	Premio	Numero	Premio
24347...	20:000$000	10673 ...	100$000
40192...	2:000$000	20435 ...	100$000
31339...	1:500$000	22682 ...	100$000
20292...	1:000$000	25088...	100$000
57548...	1:000$000	25242 ...	100$000
959...	200$000	26112...	100$000
5981...	200$000	26247...	100$000
11311...	200$000	26395...	100$000
13858...	200$000	28238...	100$000
17723...	200$000	28724...	100$000
27837...	200$000	30857...	100$000
29541...	200$000	32151...	100$000
41293...	200$000	33171...	100$000
42465...	200$000	35753...	100$000
44600...	200$000	36707...	100$000
45935...	200$000	36940...	100$000
47238...	200$000	37868...	100$000
57218...	200$000	38307...	100$000
57809...	200$000	42624...	100$000
1045...	100$000	43077...	100$000
1916...	100$000	43157...	100$000
9080...	100$000	43886...	100$000
9410...	100$000	48641...	100$000
10410...	100$000	49034...	100$000
13887...	100$000	56813...	100$000
14776...	100$000	57570...	100$000
16509 ...	100$000		

APPROXIMAÇÕES

			Premio
24346	a	24348	200$000
40191	a	40193	100$000
31398	a	31400	100$000
20291	a	20293	100$000
57547	a	57549	100$000

DEZENAS

			Premio
24341	a	24350	50$000
40191	a	40200	40$000
31391	a	31400	30$000
20291	a	20300	20$000
57541	a	57550	20$000

CENTENAS

			Premio
24301	a	24400	8$000
40101	a	40200	6$000
20201	a	20300	4$000
31301	a	31400	4$000
57501	a	57600	4$000

Todos os numeros terminados em 47 têm 4$ e os terminados em 7 têm 2$, exceptuando os terminados em 47.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo —*Alberto Saraiva da Fonseca*, director presidente—Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, pelo director assistente, vice-presidente — O escrivão *Firmino de Cantuaria*.

Loteria do Estado de S. Paulo

Resumo dos premios da 243ª extracção da 17ª loteria do plano n. 16, realizada no dia 29 do corrente:

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

Numero	Premio	Numero	Premio
49693...	20:000$000	6210...	100$000
59827...	2:000$000	8191...	100$000
22565...	1:500$000	10686 ..	100$000
11435...	1:000$000	11763...	100$000
19091...	1:000$000	12564...	100$000
21583...	500$000	14282...	100$000
41846...	500$000	17538...	100$000
46037...	500$000	18694...	100$000
49956...	500$000	21791...	100$000
2732...	200$000	24848...	100$000
7081...	200$000	31361...	100$000
20164...	200$000	32518...	100$000
22382...	200$000	32754...	100$000
24372...	200$000	33463...	100$000
28562...	200$000	40175...	100$000
33745...	200$000	40292...	100$000
43784...	200$000	46516...	100$000
47191...	200$000	48362...	100$000
57197...	200$000	53933...	100$000
2433...	100$000	58519...	100$000
6043...	100$000		

APROXIMAÇÕES

			Premio
49692	e	94	200$000
59826	e	28	150$000
22964	e	66	100$000
11434	e	36	100$000
19090	e	92	100$000

DEZENAS

			Premio
49691	a	700	50$000
59821	a	30	40$000
22961	a	70	30$000
11431	a	40	20$000
19091	a	100	20$000

CENTENAS

			Premio
49601	a	700	8$000
59801	a	900	6$000
22901	a	23000	4$000
11401	a	500	4$000
19001	a	100	4$000

Todos os numeros terminados em 93 têm 4$ e os terminados em 3 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 93.

Os concessionarios, *J. Azevedo & C.* O fiscal do governo, Dr. *Amazonas Pinto*. A autoridade policial, Dr. *Franklim de Toledo Piza*. O escrivão das loterias, *Manoel Dias da Cruz*.

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul

Extracto por telegramma. Premio maior 20:000$000. Autorizada por contrato de 6 de novembro de 1909. Extracção de 25 de janeiro de 1912.

PREMIOS DE 20:000$ A 500$000

Numero	Premio	Numero	Premio
2021...	20:000$000	4654...	500$000
10026...	2:000$000	7411...	500$000
9805...	1:000$000	9416...	500$000
2079...	500$000	12179...	500$000

15 PREMIOS DE 200$000

2091	4438	5471	9831	11933
3152	5377	7193	10215	14882
3215	5448	8845	10817	15340

30 PREMIOS DE 100$000

1988	3902	5741	9951	13415
2048	4022	6230	10227	13449
2135	4591	6605	10594	13457
2368	4872	7931	10642	15296
2538	5021	8062	11262	15814
3704	5323	9425	12376	15892

30 PREMIOS DE 50$000

1044	4631	7537	10304	13280
1085	4968	7659	11257	13324
1499	5259	7954	11715	13614
2012	5433	9142	11958	13748
2888	6050	9212	12814	14182
3316	7279	10199	1.944	15031

Todos os numeros terminados em 1 têm 5$000.

Têm mais 450 premios de 10$, que se encontram na lista geral.

AVISOS ESPECIAES

coce da syphilis e tuberculose. Consultorio: rua da Carioca, 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia, rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202. Mudou para novo e bem installado consultorio, á rua da Carioca n. 62.

MOLESTIAS DA MULHER, SYPHILIS, VIAS URINARIAS e OPERAÇÕES, E APPLICAÇÃO DO 606.

Dr. Cesar de Magalhães — Res. e cons.: Senador Dantas n. 6, sobrado. Teleph. 2.369.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, das 1½ ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

MOLESTIA DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega 55, de 1 ás 2.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Gonçalves Dias, 33 e Guanabara, 36.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Dr. Bruno Lobo, professor da Fac. de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gamboa; rua Gonçalves Dias 73. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.503.

LABORATORIO CLINICO

REACÇÃO DA SYPHILIS, EXAMES DE URINAS, SANGUE, ESCARRO, ETC.

Dr. Silva Araujo (Paulo) — Trat. syphilis, 606. Primeiro de Março, 11. Pharmacia Silva Araujo.

DENTISTAS

Emilio Dezonne — Dentista diplomado na Belgica e no Brazil, com mais de 20 annos de pratica — Estação do Meyer, rua Dr. Dias da Cruz n. 177, sobrado (residencia e gabinete), terças, quintas e sabbados. Rua Haddock Lobo n. 463, segundas, quartas e sextas-feiras. Trabalhos garantidos. Preços razoaveis. Clinica diaria e nocturna.

Corydon Euricio Alvaro—Cirurgião dentista, dispõe de completa installação electrica, podendo corresponder á gentileza daquelles que o procurarem, com rapidez e modicidade nos preços (aceita pagamento a prestações). Consultorio e residencia, á rua Dr. Dias da Cruz n. 183, sobrado, estação do Meyer, das 7 horas da manhã, ás 9 da noite. Telephone numero 682, Villa.

Dr. Abilio Ribeiro — Clareia dentes congestionados, por mais escuros que estejam (processo seu). O cliente só pagará depois do trabalho feito. Aceita trabalhos em domicilios. Consultorio com os modernos e mais aperfeiçoados apparelhos electricos, á rua Gonçalves Dias n. 78.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Arlindo de Oliveira—Dentista. Consultorio, rua Manoel Victorino n. 511. Piedade, das 7 da manhã ás 7 da noite.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Dr. Francisco Abreu — Cirurgião dentista. Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, doutor em odontologia pela Escola Odonto-Technica de Pensylvaina. Rua da Carioca n. 31.

MASSAGISTAS

Paulo Lauret — Massagista do hospital central do exercito e do Hospicio Nacional. Rua do Senado n. 174.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino, 105. Arminda Palmyra.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo—Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9 (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 37, das 2 ás 4 horas.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França — Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. José Morado — Advogado. Rua Primeiro de Março n. 39, das 11 da manhã ás 5 da tarde.

Francisco de Paula Monteiro de Barros e Virgilio Demátos. Alfandega, 134.

Dr. Joaquim Vianna — General Camara n. 30.

CONSULTAS SOBRE DIREITO

O conselheiro Dr. Duarte de Azevedo, emquanto se achar nesta capital, dará consultas sobre materias de direito, ás segundas, quartas e sextas-feiras, no escriptorio da rua dos Ourives, n. 67.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

GALLINHAS E OVOS DE RAÇA

H. Moraes. Gallinhas e ovos de raça. Rua do Ouvidor, 63.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

LIVRARIAS

Livraria — Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas n. 71, telephone n. 3.890.

Livros de leitura, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

PERFUMARIAS

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, 66, ant. 60.

Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

Pharmacia e drogaria Azevedo — Laboratorio da Emulsão Soluvel; rua da Assembléa n. 73.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim—Limpa-se a secco, garantindo-se a obra no mesmo dia; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

LOTERIAS

Loteria Central — Bilhetes de todas as loterias. Recebem-se encommendas para o interior. Antonio Conti, Avenida Central n. 49. Telephone, 3.539.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.969. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

LEQUES E LUVAS

Casa Cavanellas — A mais importante fabrica de luvas; rua do Ouvidor n. 178.

LUVAS

Luvaria Franceza — Pellica e sued, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Central, 159.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula numero 26.

MODAS

Atelier de costuras de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTAURANTS

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e 1$100 com vinho, 30 coupons 54$000. Rua do Ouvidor, 181, defronte da Notre-Dame de Paris.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Corrêa. Copacabana.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 66, no morro de Santa Thereza — Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

A' Varina — Casa modelo de petisqueiras á portugueza. Vinhos verde e virgem, recebidos directamente dos mais escrupulosos exportadores. Lopes Moraes & Santos; rua Rosario, 151.

Hotel Cruzeiro do Sul — Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219, Alves Irmãos.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas. Praça Tiradentes n. 33, casa que mais barato vende.

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

ATTENÇÃO

Alvaro Innocencio da Costa, depositario dos tijolos Céo em pedaços de côco, queijo, amendoim, etc., do fabricante João Chaves, bem assim, depositario das pastilhas de cacáo e mel de abelha de Coritiba, tem sempre "stock", bonbons e amendoas torradas do Rio Grande do Sul. Rua Visconde de Itaúna n. 4, sobrado.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

DIVERSAS

Au bijou de la Mode — Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 80.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão nos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.
A. do Pinho — Sete de Setembro n. 37.
Elviro Caldas — Hospicio n. 90.
J. Dias — Rosario n. 142.
Telxeira e Souza — General Camara n. 115.
J. Lages — Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

Aos meus concidadãos

Tendo necessidade de defender a minha eleição e sabendo préviamente que as actas falsas iam ser feitas nas secções da 2ª pretoria principalmente na 2ª, 5ª, 6ª e 7ª, para ellas me dirigi, acompanhado, apenas, de dois amigos e em automovel.

Chegando á 2ª secção, verifiquei que a mesa constituida era de pseudos mesarios, pois não tinham as nomeações precisas, não existiam os livros, nem acta de installação ou outro requisito legal.

Fiz o meu protesto, como candidato, e os pseudos mesarios não o assignaram na sua totalidade.

Dirigi-me immediatamente para a Escola Modelo da rua da Harmonia, onde funccionavam a 5ª, 6ª e 7ª secções, ahi protestei por escripto contra a falta de livros e da acta de installação, os mesarios da 5ª secção acceitaram o meu protesto e o assignaram e os da 7ª assignaram, trocando os cargos, o que foi presenciado por um reporter da imprensa desta capital.

José Maria Metello, candidato a deputação, avisado por seus apaniguados, correu ao meu encontro e propoz-me accordo, declarando nesta occasião que, em primeiro logar viria elle, em segundo o Dr. Irineu Machado, em terceiro, o Dr. Elttencourt Filho e em quarto o signatario deste com mais de quatrocentos votos.

Tenho testemunhas de vista desta proposta.

Não annuindo aos intuitos de Metello, este traçou seu plano, que consistia no meu assassinato, combinando-o com os seus companheiros, entregando a chefia de seu plano ao presidente da mesa eleitoral da 6ª secção, cujo nome ignoro, mas que o conheço e sei ser um ex-commissario de policia demittido ha poucos dias e de sobrenome Sampaio.

O plano foi executado, Metello retirou-se da secção para evitar suspeitas sobre a sua pessoa, e, tão depressa entrei na sala onde funccionava a dita secção, entregando o meu protesto ao presidente da mesa quando chegou, visto se achar ausente, este declarou solemnemente não assignal-o e a um gesto seu fui aggredido por mais de trezentos facinoras, companheiros de Metello, que a tiros de revólver alvejaram a minha pessoa.

Fugi precipitadamente para a rua sempre acompanhado pelos bandidos que me atiravam, tendo deixado cahido a meu lado um homem digno que saiu em minha defesa.

Metello veiu aguardar os acontecimentos distante da secção e eu tive a occasião de dizer-lhe face a face, que o logar delle era na Casa de Correcção e não na Camara dos Deputados.

A presteza e as providencias tomadas pelo digno chefe de policia e seus distinctos auxiliares muito me penhoraram.

O inquerito está aberto, a verdade se fará e os culpados serão punidos.

São estas as declarações que julgo conveniente fazer.

Rio, 30 de janeiro de 1912.

JOÃO DE FIGUEIREDO ROCHA, coronel

Loterias da Capital Federal

200:000$ — Em 17 de fevereiro.

A desmamação das crianças no verão é mais difficil que nas outras estações do anno, occasionando frequentemente o leite de vacca indisposições dos intestinos. Dá-se, por isso, de preferencia, primeiramente, o leite de vacca misturado com sopa de "Kufeke", a qual faz o leite de vacca mais facilmente digirivel e augmenta-lhe o valor nutritivo. Prefere-se, em consequencia disso, esta alimentação para regular a digestão, meio preventivo contra as chamadas enfermidades de verão.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

ASPIRANTE A OFFICIAL

Alberto de Faro Orlando

Fallecido no Ceará

Sua desolada familia convida todas as pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 30º dia, que, por alma do saudoso ALBERTO FARO ORLANDO, manda celebrar, na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 horas, amanhã, quinta-feira, 1º de fevereiro, pelo que antecipa seus sinceros agradecimentos.

Dr. Luiz Delfino dos Santos

A familia do Dr. LUIZ DELFINO DOS SANTOS manda rezar, hoje, quarta-feira, 31 do corrente, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, a missa do 2º anniversario de seu fallecimento.

Luiz de Souza Neves

Os irmãos de LUIZ DE SOUZA NEVES mandam rezar, amanhã, quinta-feira, 1º de fevereiro, ás 8 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, a missa do 1º anniversario de seu fallecimento.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Getulio n. 57, hoje 257, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Juvencio José Marques.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Juvencio J. Marques, no executivo fiscal que [illegible] ...al, por seu 3º procurador dos feitos, para [illegible] tres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Getulio n. 57, hoje 257, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: sobrado, com porão, medindo 11m,65 de frente por 5m, de fundos. Dividido em duas salas, dois quartos, etc. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Regeneração n. 11, hoje 82, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Emilia Miranda Ferreira Campello.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Emilia Miranda Ferreira Campello no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Regeneração n. 11, hoje 82, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com 5m,10 de frente por 9m,50 de fundos. Com duas salas, dois quartos, etc. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e [illegible] de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Laurindo Rabello n. 58, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos, Emilia, Guilherme e Eponina.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos, Emilia e outros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua Laurindo Rabello n. 58, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio em ruinas. O terreno mede de frente nove metros por 20 metros de fundos. Está fechado. Avaliados o predio e respectivo terreno em trezentos mil réis (300$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 31 de janeiro de 1912.

NOTICIAS AVULSAS

O Banco do Brazil pagará hoje o seu dividendo aos possuidores das letras N a Z.

Os accionistas da Companhia Agricola do Sumidouro reunem-se hoje, em sua séde, ao meio dia, para tratar de interesses sociaes.

Para apresentação de contas e eleições, devem reunir-se hoje, a 1 hora da tarde, os accionistas da Companhia Combustiveis Nacionaes.

Em 2ª convocação de assembléa geral, reunem-se hoje, a 1 hora da tarde, os accionistas da Companhia de Seguros Confiança.

Encerra-se hoje o pagamento dos juros das debentures da Companhia de Tecidos Petropolitana.

O pagamento dos juros das apolices municipaes do emprestimo de 1909 termina hoje.

Termina hoje o pagamento dos juros do emprestimo do *Paiz*.

Assembléas geraes:

Foram convocadas as seguintes:

Fevereiro:

Industria Sul Mineira, para contas e eleições, ás 6 horas de 10.

—Mineração e Tintas Ancora, para eleição de dois directores, ás 2 horas de 10.

—Seguros Cruzeiro do Sul, ás 2 horas de 17, para contas e eleições.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Apolices geraes, na Caixa de Amortização, desde já.

—Apolices de Minas, desde já, na Recebedoria.

—Ap. municipaes de 1909, o coupon n. 6, de 6 o|o, até 31.

—Ap. do Estado do Espirito Santo, os juros de 5 o|o e 6 o|o, no Banco do Brazil, desde já.

—Fiação e Tecidos Santa Rosalia, no Brasilianische Bank.

—Madeiras Nacionaes, os juros do 1º semestre, desde já.

—Fabril Paulistana, desde já, os juros do segundo semestre.

—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.

—Cantareira e Viação, os juros e os titulos resgatados, relativos ao emprestimo de 5.000:000$, desde já.

—Companhia Carris Urbanos, desde já, os juros e o capital dos titulos resgatados.

—Apolices Municipaes de Petropolis, os juros do 2º semestre, bem como o capital dos titulos resgatados no Banco Commercial, desde já.

—Cervejaria Brahma, desde já, no Brasilianische Bank, os juros do semestre findo.

—A. Jannuzzi & C., desde já, os juros das debentures.

—Tecidos Santa Elena, o 3º coupon do ultimo semestre, desde já.

—Commercio e Navegação, os juros do 2º semestre, desde já.

—Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os juros vencidos e os titulos sorteados.

—Companhia Vulcano, os juros do trimestre, no Banco Germanico.

—Industrial de Valença, desde já, o 3º [illegible] vencido.

—Companhia Edificadora, desde já, os juros das debentures.

—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, os juros das apolices desse Estado.

—Tecidos Magéense, os juros vencidos e os titulos resgatados.

—Industrial de Cellulose, desde já, os juros das debentures da 1ª série.

—Tecidos de Juta, os juros do 2º semestre.

—Tecidos Botafogo, os juros das debentures.

— O *Paiz*, desde já, até 31, o 4º coupon de juros do emprestimo de 1.800:000$000.

—*Jornal do Commercio*, o coupon n. 3

—*Jornal do Brazil*, desde já, o semestre vencido.

—Empregados do Commercio, os juros das debentures, desde já.

—Centros Pastoris, no Banco Nacional, os juros das debentures.

—Materiaes de Construcções, desde já, o semestre findo.

—Paulo Zsigmondy, os juros do 2º semestre.

—Força e Luz de Palmyra, os juros das debentures, desde já.

—Brazileira de Lacticinios, os juros do ultimo semestre.

— Companhia Petropolitana, o coupon n. 26, até 31.

Dividendos:

The S. Paulo T. Light, desde já, no London Bank, o 39º dividendo do 4º trimestre, á razão de 10 o|o.

—Tecidos Confiança Industrial, desde já, o semestre findo.

—Tecidos de Juta, o 2º semestre, de 8$ por acção.

—Usinas Nacionaes, o 1º dividendo semestral, de 8$ por acção.

—Seg. U. dos Proprietarios, 4$ por acção, desde já.

—União dos Varejistas, o dividendo do 2º semestre, de 4$ por acção, desde já.

—Seguros Integridade, o 74º dividendo, desde já.

—Seguros Garantia, o 85º dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Seguros Confiança, desde já, o 76º dividendo.

—N. S. Mutuo Contra Fogo, a quota de 40 o|o, dos premios, desde já.

—Tecidos Cometa, desde já, o semestre findo.

—Centros Pastoris, desde já, o 17º dividendo semestral.

—Acidos, o semestre findo, á razão de 10 o|o, desde já.

—Banco Mercantil, desde já, o 3º dividendo de 12$ por acção.

—Banco Credito Real Internacional, 6$ por acção, desde já.

—Seguros Argos Fluminense, desde já, 30$ por acção.

—Banco do Commercio, 8$ por acção, desde já.

— Banco do Brazil, desde já, o 11º dividendo, á razão de 10$ por acção.

—Banco Commercial, o 90º dividendo do ultimo semestre, á razão de 10$ por acção.

—Madeiras Nacionaes, 8 o|o por acção.

—Progresso Industrial, o dividendo do semestre findo desde já.

—Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, o 39º dividendo, relativo ao ultimo semestre, desde já.

—Banco Nacional, desde já, o 19º dividendo, á razão de 8$ por acção.

—Seg. Brazil, o dividendo do ultimo semestre.

—Seg. Previdente, o 70º dividendo, de 16$ por acção.

—Tecidos Brazil Industrial, o 51º dividendo do semestre findo.

— Melhoramentos no Brazil, o 17º dividendo, a razão de 4$ por acção, desde já.

— Companhia Morro da Mina, o 16º dividendo, desde já.

—Federal de Fundição, desde já, o dividendo de 15 o|o.

—Tecidos Petropolitana, o 35º dividendo, de 1 em diante.

—America Fabril, o 26º dividendo semestral.

—Cervejaria Brahma, desde já, o dividendo do segundo semestre.

—Industrial Mineira, o 40º dividendo, de 1 a 3.

—Industrial Sul Mineira, o dividendo de 10 o|o, a partir de 1.

—Industrial Campista, de 5 a 8, o ultimo dividendo.

—Tecidos Carioca, o 47º dividendo semestral, desde já.

—Americana de Sellos Coupons, desde já, o dividendo de 12 o|o.

—Companhia Taubaté Industrial, 20$ por acção, desde já.

—Companhia Luz Stearica, 6$ por acção, desde já.

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Artigo	De	A
Aguardente:		
Paraty (pipa)	140$000	155$000
Angra (pipa)	140$000	155$000
Campos (pipa)	130$000	150$000
Maceió (pipa)	135$000	150$000
Pernambuco (pipa)	130$000	150$000
Alcool:		
Fino de 38 a 48 gráos	225$000	245$000
De 36 gráos	200$000	210$000
Alfafa:		
Nacional (por kilo)	$155	$160
Estrangeira (por kilo)	$160	$170
Amendoim:		
Em casca (por 100 kilos)	17$000	18$000
Arroz:		
Superior (por 100 kilos)	46$700	50$000
Idem bom (por 100 kilos)	41$700	45$000
Idem regular (por 100 ks.)	35$000	38$400
Idem da terra (por 100 ks.)	38$000	40$000
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)	33$300	35$000
Idem agulha (por 100 ks.)	53$000	58$000
Idem inglez (por 100 kilos)	41$700	43$400
Azeite:		
Prista (litro)	—	2$600
Hespanhol (lata grande)	22$000	23$000
Portuguez (lata grande)	27$000	38$000
Farelo:		
Moinho Inglez (38 kilos)	—	3$600
Farelinho (38 kilos)	—	4$100
Remoido (38 kilos)	—	4$600
Tragulho (38 kilos)	—	3$700
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)	3$500	3$600
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$500	3$600
Feijão de côr:		
Amendoim, nacional	Não ha	
Enxofre	30$000	32$000
Mulatinho	26$500	28$000
Branco, nacional	28$000	30$000
Vermelho	20$000	20$500
Diversos	Não ha	
Branco	43$000	44$000
Amendoim	34$000	36$500
Fradinho	38$500	40$000
Manteiga nacional	33$000	35$500
Preto de P. Alegre, sup.	23$500	25$000
Idem da terra	Nominal	
Idem Sta. Catharina, sup.	Nominal	
Fumo de corda:		
Do Rio Novo:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$800	2$700
De Minas:		
Conforme a qualidade (kilo)	$800	1$500
De Goyaz:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$200	2$300
Fumo em folha:		
De Porto Alegre:		
Conforme a qualidade (kilo)	$800	1$200
Da Bahia:		
Conforme a marca (kilo)	$500	2$000
Lombo:		
Especial (kilo)	1$000	1$200
Baixo (kilo)	$800	$900
Goiabada de Campos:		
Levy (kilo)	—	1$200
Cysne (idem)	—	1$200
Dragão (idem)	—	1$200
Super-fina (idem)	—	1$100
Oval, aberta (idem)	—	$540
Manteiga:		
Modesto Gallone (sortidas)	1$850	1$900
Demagay, Isigny (sortid.)	2$380	2$400
Idem pequenas	2$380	2$400
Brétel Frères (latas sort.)	2$290	2$220
Lepelletier	2$300	2$320
Lehmann	Não ha	
Maslet	Não ha	
Brum	2$380	2$400
Busck Junior	Não ha	
Outras marcas	1$750	2$300
De Minas	2$000	2$400
Milho:		
Da terra (100 kilos)	14$500	15$000
Idem branco (100 kilos)	13$800	13$500
Oleo de algodão:		
Nacional (litro)	$560	$820
Idem de linhaça, em barril (kilo)	—	1$150
Idem idem, em lata (kilo)	$880	$900
Presunto:		
Superiores	1$850	1$980
Inferiores	$720	1$750
Pinho:		
Americano (pé)	—	$280
Resina (duzia)	—	84$000
Spruce (duzia)	—	82$000
Stines, branco (duzia)	—	85$000
Idem vermelho (duzia)	—	84$600
Do Paraná:		
Superior (duzia)	—	70$000
Inferior (duzia)	—	60$000
Sal do norte:		
Marca Touro (alqueire)	—	2$650
Outras procedencias (idem)	—	1$850
Sebo:		
Rio Grande (kilo)	—	$580
Matadouro (kilo)	$500	$540
Vinhos:		
Rio Grande (pipa)	115$000	120$000
Virgem, do Porto (pipa)	330$000	310$000
Verde, do Porto (pipa)	320$000	340$000
Collares, superior (pipa)	370$000	380$000
Banha nacional:		
Porto Alegre (60 kilos)	63$600	69$600
Lata de 20 kilos (60 kilos)	65$980	69$600
Laguna, idem (60 kilos)	64$200	66$000
Itajahy, lata de 2 kilos (60 kilos)	69$000	72$000
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	62$400	66$000
Idem, lata grande (60 ks.)	65$600	66$000
Americana:		
Em barris (por libra)	Nominal	
Bacalháo:		
Gaspe (tina)	—	48$000
Noruega (caixa)	41$000	42$000
Peixelimg (tina)	—	35$000
Halifax (tina)	41$000	42$000
Batatas estrangeiras:		
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Não ha	
Francezas (por 2|2 caixa)	18$000	19$000
Breu:		
Escuro (barril)	—	34$000
Claro (280 libras)	—	35$000
Borracha:		
Mangabeira (15 kilos)	40$000	42$000
Cebolas:		
Rio Grande (cento)	1$800	2$400
Chá da India:		
Verde (kilo)	6$200	9$500
Preto (idem)	6$000	9$000
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	$760	$840
Rio da Prata:		
Patos e mantas	$800	$860
Puras mantas	$860	1$010
Velhas	$760	$860
Cimento:		
Cruz Vermelha (barrica)	—	11$500
Monroe (barrica)	—	13$000
Albatroz (barrica)	—	14$000
Minerva (barrica)	—	15$000
Outras marcas (barrica)	10$000	11$000
Ervilhas:		
Estrangeira (100 kilos)	64$000	66$000
Nacional (100 kilos)	Não ha	
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial (100 kilos)	19$500	20$000
Fina (100 kilos)	18$000	19$800
Peneirada (100 kilos)	17$200	17$700
Grossa (100 kilos)	15$000	15$500
De Laguna:		
Fina (100 kilos)	Não ha	
Grossa (100 kilos)	15$000	15$500
Farinha de trigo:		
Moinho Inglez:		
Semolina	—	26$000
Buda (88 kilos)	—	27$500
Nacional (88 kilos)	—	24$500
Brazileira (88 kilos)	—	23$700
Moinho Fluminense:		
S. Leopoldo (88 kilos)	24$700	25$000
O O (88 kilos)	23$700	24$000
Moinho de Santa Cruz:		
Perola (2|2 saccos)	—	25$000
Santa Cruz (2|2 saccos)	—	24$000
Avenida (2|2 saccos)	—	23$000
Mimosa (2|2 saccos)	—	22$500
Outros generos:		
Agua-raz (kilo)	—	$900
Alpiste (100 kilos)	42$000	44$000
Batatas (kilo)	$140	$220
Carne de porco (kilo)	$900	1$000
Canella (kilo)	1$500	1$800
Cangica (100 kilos)	22$000	24$000
Farelo de trigo (100 kilos)	9$200	9$500
Favas (100 kilos)	12$700	13$000
Fubá de milho (100 kilos)	14$000	22$000
Kerosene (caixa)	—	7$200
Ladrilhos (milheiro)	—	120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$000	1$300
Matte (kilo)	$420	$580
Pimenta da India (kilo)	1$100	1$200
Phosphoros (lata)	38$000	43$000
Idem de cera (lata)	—	69$000
Polvilho (100 kilos)	24$000	25$000
Tapioca (100 kilos)	18$000	28$000
Toucinho (kilo)	$810	$900
Tremoços (100 kilos)	23$500	25$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Natal e escalas, pelo paquete allemão *Walküre*: varios generos, á ordem;

De Gulf-Port, pela galera russa *Friton*: madeiras, á ordem;

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itapuca*: varios generos, a Lage Irmãos;

De Camocim e escalas, pelo paquete nacional *Natal*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De Cardiff e escalas, pelo paquete inglez *Glealer*: carvão, ao Lloyd Brazileiro;

De Cabo Frio, pela hiate nacional *Clotilde*: sal, á ordem.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Natal e escalas, allemão *Walküre*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itapuca*; Camocim e escalas, nacional *Natal*; Cardiff e escalas, inglez *Glealer*.

Gulf-Port, galera russa *Friton*; Cabo Frio, hiate nacional *Clotilde*.

Vapor saido.

Manáos e escalas, nacional *Brazil*.

Vapores esperados:

31 Nova York, *Acre*.
31 Portos do sul, *Itapuca*.
31 Portos do norte, *Amazonas*.
31 Genova e escalas, *Principe Umberto*.
31 Trieste e escalas, *Belgica*.
31 Portos do sul, *Itajubá*.

FEVEREIRO:

1 Portos do sul, *Saturno*.
1 Callão e escalas, *Orcoia*.
1 Rio da Prata, *Sardegna*.
1 Santos, *Crefeld*.
1 Portos do norte, *Bragança*.
2 Santos, *Belgrano*.
2 Rio da Prata, *Francesca*.
2 Portos do norte, *Pará*.
3 Portos do norte, *Iris*.
3 Nova York, *Parús*.
3 Antuerpia e escalas, *Lansdale*.
4 Portos do norte, *Mantiqueira*.
4 Portos do norte, *Victoria*.
5 Southampton e escalas, *Asturias*.
6 Portos do sul, *Maprink*.
7 Rio da Prata, *Laura*.
7 Rio da Prata, *Amazon*.
8 Portos do sul, *Florianopolis*.
9 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
10 Rio da Prata, *Cap Roca*.
10 Portos do norte, *Alagoas*.
12 Rio da Prata, *Martha Washington*.
12 Genova e escalas, *Indiana*.
12 Rio da Prata, *Vandick*.
13 Rio da Prata, *Cordillère*.
14 Portos do Pacifico, *Oronsa*.
14 Rio da Prata, *P. Umberto*.
14 Genova e escalas, *Re Vittorio*.

Vapores a sair:

31 Santos e escalas, *Angra*.
31 Santos, *Tibagy*.
31 Bordéos e escalas, *Magellan*.
31 Rio da Prata, *Principe Umberto*.
31 Portos do sul, *Itaituba*.

FEVEREIRO:

1 Bremen e escalas, *Crefeld*.
1 Liverpool e escalas, *Oravia*.
1 Laguna e escalas, *Laguna*.
1 Genova e escalas, *Sardegna*.
2 Rio da Prata e escalas, *Sirio*.
2 Portos do sul, *Pyrinéus*.
2 Portos do sul, *Borborema*.
2 Trieste e escalas, *Francesca*.
3 Portos do sul, *Itapeca*.
3 Nova York, *Byron*.
3 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
4 Antonina e escalas, *Cabo Frio*.
4 Portos do norte, *Gurupy*.
5 Rio da Prata, *Asturias*.
5 Rio da Prata, *Bragança*.
6 Camocim e escalas, *Natal*.
6 Portos do norte, *Maranhão*.
7 Southampton e escalas, *Amazon*.
7 Trieste e escalas, *Laura*.
7 Rio da Prata, *Acre*.
9 Portos do sul, *Saturno*.
9 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
9 Rio da Prata e escalas, *Orion*.
10 Portos do norte, *S. Paulo*.
10 Portos do norte, *Tibagy*.
10 Hamburgo e escalas, *Cap Roca*.
11 Mucury e escalas, *Industrial*.
12 Trieste e escalas, *Martha Washington*.
12 Portos do norte, *Pará*.
12 Rio da Prata, *Indiana*.
13 Bordéos e escalas, *Cordillère*.
13 Liverpool e escalas, *Vandick*.
14 Liverpool e escalas, *Oronsa*.
14 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
14 Genova e escalas, *P. Umberto*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas ante-hontem, de longo curso:

Vapor allemão *Cap Roca*, de Hamburgo e escalas:

Carga de Hamburgo:

Bacalháo—250 caixas a Ferraz Irmão, 50 a Alvaro de Barros, 50 a Constantino Ribeiro, 100 a A. Pollery, 100 a Castro Silva, 50 a Theoné & C., 50 a J. Constante, 100 a G. Amarante, 100 a Caldas Bastos, 50 ao Lloyd Brazileiro, 500 a Costa Simões, 50 a R. de Azevedo, 100 a Julio Couto, 10 a Monteiro Junior, 200 á ordem, 50 a B. Albuquerque, 50 a A. Bibiano e 50 a Marinho Pinto.

Cevada—133 barris á ordem; 133 a A. R. Santos e 133 a T. Humber.

Ervilhas—15 saccos á ordem.

Cevada—220 saccos á ordem.

Ervilhas—70 caixas a Teixeira Couto.

Cevadinha—20 caixas a Antonio Braga.

Conservas—44 caixas á ordem e tres a A. Pruckell.

Ervilhas—20 saccos a Mendes Raupp.

Licor—Cinco caixas a Monteiro Junior.

Ovas de peixe—Cinco caixas á ordem.

Peixe—Oito caixas á ordem.

Ovas de peixe—Uma caixa a Herm Stoltz & C.

Oleo—10 toneis a J. Rainho & C., seis a C. J. Gil e cinco a G. Macedo.

Papel—32 fardos á ordem, 79 a H. Rosa, 63 a H. Stoltz, 25 pacotes a O. de Campos e 25 fardos a Alexandre Ribeiro.

Tintas—40 barris a Zeferino J. da Costa.

Papel—52 fardos a H. Ribeiro.

Couros—Uma caixa a H. Ribeiro, uma a M. de Paiva, uma a Benttemmuller, uma a G. Carneiro, uma á ordem, uma a Santos Leal, uma a L. Guimarães, uma a J. de Oliveira, uma a João Mariano, uma a Adão Gaspar e uma á ordem.

Papel—30 rolos á ordem.

Fumo—Uma caixa a J. F. Correia.

Provisões—Duas caixas á ordem.

Rolhas—21 fardos á ordem.

Oleo—10 barris a Cardoso Monteiro.

De Leixões:

Vinhos—100 quintos a N. Zagari, 50 a Machado Meira, 50 a Lopes Filho, 125 a M. Pinto Silva, 100 a F. Marinho, 100 quintos e 50 decimos a F. Mourão, 100 decimos a G. Amarante, 150 quintos a G. Affonso, 30 a T. Bastos Macedo, 100 quintos e 250 caixas a G. Zenha, 100 quintos ao mesmo, 21 a H. Santos Cardoso, 26 a M. Santos Simões, 100 caixas a J. Ferreira, 55 a F. Walle Teixeira, quatro a Oliveira Barros, 500 a O. Lopes Silva, 250 a Coelho Duarte e 500 a G. Amarante.

Feijão—80 saccos a Pereira da Costa e 150 a Angelino Simões.

Palitos—10 caixas á ordem.

Azeite—30 caixas a João Calheiros.

Azeitonas—25 caixas ao mesmo.

Sardinhas—120 caixas a Carrapatoso Costa.

Carnes—30 caixas ao mesmo.

Conservas—162 caixas ao mesmo.

Sardinhas—100 caixas a Azevedo Belchior.

Conservas—130 caixas á ordem.

Sardinhas—71 caixas á ordem.

Peixe—Quatro caixas á ordem.

De Lisboa:

Vinho—15 quintos, 60 decimos e 325 caixas a Coelho Martins e um quinto a J. C. Oliveira Silva.

Conservas—30 caixas a P. Monteiro.

Tremoços—50 saccos a Angelino Simões.

Feijão—100 saccos a Angelino Simões e 100 a Siqueira & C.

Azeite—138 caixas a F. Irmão.

—O vapor allemão *Konig Wilhelm II*, de Hamburgo, não trouxe carga.

Por cabotagem:

Vapor *Itauna*, do sul:

Carga de Porto Alegre:

Banha—300 caixas á ordem, 200 a Couto & C. e 50 a G. Affonso & C.

Farinha—416 saccos á ordem.

Feijão—591 saccos á ordem, 200 a Ferraz Irmão, 100 a Couto & C., 450 á ordem, 100 a Thomaz da Silva, 400 á ordem, 340 a Guimarães Irmão, 300 a Castro Silva e 1.400 á ordem.

Polvilho—100 saccos a E. Nugeres.

Colla—15 caixas ao mesmo.

Alfafa—250 fardos a A. Nunes Sá.

Xarque—248 fardos á ordem.

Vinho—50 quintos a O. Lopes Silva, 25 a S. Martins, 50 a M. P. Silva, 30 a Cruz Braga, 20 a A. Azevedo, 25 a Macedo Silva, 25 a Granja Pinto, 25 a Azevedo Blanche, 50 a Marques & C., 55 a Couto & C. e 30 a Cruz Braga.

Colla—291 caixas á ordem.

Fumo—10 caixas á ordem.

De Pelotas:

Xarque—110 fardos a Procopio Oliveira e 176 á ordem.

Linguas—46 caixas a John Moore.

Sebo—46 pipas á ordem.

Do Rio Grande:

Cebolas—3.000 resteas a Soares Cunha e 3.000 a Granja Pinto & C.

—Vapor *Itaituba*, do sul:

Carga de Porto Alegre:

Banha—1.820 caixas á ordem e 72 a Teixeira Borges.

Feijão—450 saccos á ordem e 300 a Ferraz Irmão.

Batatas—100 saccos á ordem.

Caramellos—Duas caixas a F. Bonotto.

Vinho—25 quintos a R. Bastos, 25 a S. G. Amorim, 50 a J. Ferreira e 50 decimos á ordem.

Uvas—50 caixas a Ferreira Irmão.

Colla—29 saccos á ordem.

Couros—Dois fardos a R. Vianna e tres a J. A. Ribeiro.

Palha—11 fardos a F. Bonotto.

De Pelotas:

Xarque—370 fardos á ordem, 50 a Walter Brothers & C., 127 a C. Belchior, 101 a F. H. Walter.

Cavacos—21 saccos a C. Belchior.

De Florianopolis:

Banha—12 caixas a Pring Torres e 70 a Luiz Moreira.

Feijão—49 saccos a Pring Torres e 50 a Ferraz Irmão.

De Santos:

Oleo—50 quartolas a Schill.

Solla—40 rolos a P. Cunha.

ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praça dos Lazaros, sem numero, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a Companhia Nacional de Oleos, hoje Humberto Soares de Azevedo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á Companhia Nacional de Oleos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á praça dos Lazaros, sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em completa ruina, medindo 8m,60 por 12 metros de fundos. O terreno mede oito metros por 15m,90 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praia de S. Roque n. 9, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Polycarpo José Alves de Azevedo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Polycarpo José Alves de Azevedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á praia de S. Roque n. 9, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em máo estado de conservação. O terreno, em parte em aberto, mede, segundo informações, 22m, de frente e fundos, com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Eulina n. 19, hoje 73, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Fernandes Maldonado.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que **no dia 31 de janeiro de 1912**, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, **o porteiro** dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Fernandes Maldonado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Eulina n. 19, hoje 73, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, em fórma de chalet, com duas sacadas de frente e porta no centro e escada ladrilhada. Construcção de tijolos. Divide-se em duas salas, tres quartos e puxado ao lado, com dois quartos e outro puxado com cozinha. Porão habitavel. O terreno mede de frente 22m,00 por 48m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 8:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se **ainda assim não houver quem o arremate**, irá á 3 praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, **em hypothese** alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Sorocaba n. 31, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Rodrigues dos Santos.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Rodrigues dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Sorocaba n. 31, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 4m,40 por 31m,00, de fundos. Avaliado o terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua General Polydoro s|n., hoje 98, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Gonçalves Vassallo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Gonçalves Vassallo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua General Polydoro, s|n., hoje 98, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida com um predio terreo na frente e seis casinhas de porta e janela. O terreno mede de frente 6m,40 por 50m, de fundos. Avaliados a avenida e respectivo terreno em dez contos de réis (10:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Garnier n. 35, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José da Costa Lopes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de mil novecento e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José da Costa Lopes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Garnier n. 35, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente seis metros e de fundos com quem de direito. Avaliado o terreno em um conto de réis (1:000$), quantia esta que, feito o abatimento da lei, isto é de vinte por cento, fica reduzida a 800$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Doutor Manoel Victorino n. 147, hoje junto ao 471, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Hermenegildo Felix da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Hermenegildo Felix da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Doutor Manoel Victorino n. 147, hoje junto ao 471, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 11 metros por 50 de fundos, achando-se o mesmo acima do nivel da rua. Avaliado o terreno em 700$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias, N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Muriquipary n. 22, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Sylvestre José Cardoso.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Sylvestre J. Cardoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Muriquipary n. 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 11m,20 por cerca de 80m,0 de fundos. Avaliado o terreno em oitocentos mil réis (800$000.) E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Dr. Lino Teixeira numero 15, junto ao n. 63, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Augusto de Souza, hoje Praxedes Augusto de Souza.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Praxedes A. de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Lino Teixeira n. 15, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 20m, por 16m, de fundos. Avaliado o terreno em tresentos mil réis (300$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno ao campo de S. Roque n. 35 (Paquetá), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Virginia Rosa da Silveira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Virginia Rosa da Silveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1897, do imposto predial devido pelo predio ao campo de S. Roque n. 35, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com 6 metros de frente por 8 metros de fundos. Em pessimas condições. Avaliados o predio e respectivo terreno em 300$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Matriz n. 63, hoje n. 113, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio da Costa e Augusto J. Pinheiro, hoje Maria Augusta Pinheiro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Augusta Pinheiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á travessa Matriz n. 63, hoje n. 113, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de chalet, com duas janelas de frente e porta ao centro, dividido em duas salas, dois quartos e puxado. O terreno mede de frente 13m,40 por 15m,30 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Archias Cordeiro n. 154, antes do predio n. 574, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Vicente Coelho de Carvalho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Vicente Coelho de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Archias Cordeiro n. 154, antes do predio n. 574, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 8m,0 por 25m,0 de fundos. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Archias Cordeiro n. 156, hoje antes do n. 574, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Vicente Coelho de Carvalho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Vicente Coelho de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Archias Cordeiro n. 156, hoje antes do n. 574, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 8m,0 de frente por 25m,0 de fundos, indiviso. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis (500$000.) E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Silva Gomes n. 44, hoje 68, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João Machado.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Silva Gomes n. 44, hoje 68, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em fórma de chalet com duas janelas de frente e porta ao centro, portaes de madeira. Dividido em duas salas, dois quartos e puxado com cozinha. O terreno mede de frente 8m,80. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Viuva Claudio n. 10, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Ferreira de Magalhães.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Fereira de Magalhães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Viuva Claudio n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m, de frente por 35m, de fundos. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o ar- intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Guineza numero 14, no Encantado, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Guineza n. 14, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno em aberto, medindo 3m,25 de frente por 20m,0 de fundos, segundo informações colhidas. Avaliado o terreno em trezentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Guineza n. 22, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1903, do imposto predial, devido pelo predio á rua Guineza numero 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 3m,25 por 20m, de fundos. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Leopoldo n. 159, hoje n. 197, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ludovina C. de Jesus Paiva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Ludovina C. de Jesus Paiva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Leopoldo n. 159, hoje n. 197, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo medindo 8m,70 por 15m,70 de fundos, com tres janelas de frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto quinhentos mil réis (1:500$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá, comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Gabriel n. 5, hoje 63, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alexandre Gonçalves de [illegible]

[illegible] Joaquim José Saraiva Junior, juiz [illegible] municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, [illegible] da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alexandre G. de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Gabriel n. 5, hoje 63, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão coberto de telhas. Dividido em duas salas, dois quartos e um puxado. O terreno mede de frente 23m,10 por 90 metros de fundos. Avaliados o barracão e respectivo terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Leandro Pinto n. 1, hoje 5, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Xavier de Oliveira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Xavier de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Leandro Pinto n. 1, hoje 5, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, em fórma de chalet, com duas janelas de frente e porta ao lado. Dividido em duas salas e cozinha. O terreno mede de frente 10m,40 por 30 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do de-

creto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|2 parte do predio e respectivo terreno á rua Estrada de Santa Cruz n. 261, hoje 2.961, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Paulina Carolina Rosa.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|2 parte do immovel penhorado a Paulina Carolina Rosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, pelo seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Estrada de Santa Cruz n. 261, hoje 2961, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com duas janelas de frente e porta no centro; medindo 5m,80 por seis metros de fundos. O terreno mede de frente seis metros por 23m,20 de fundos. Avaliados a 1|2 parte do predio e respectivo terreno em setecentos e cincoenta mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Dias da Silva, sem numero, hoje 54, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel José Ferreira Dias.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel José Ferreira Dias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Dias da Silva, sem numero, hoje 54, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com porta e janela de frente. Dividido em uma sala, um quarto e puxado. O terreno mede de frente 11 metros por 42 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Cachamby n. 39, hoje 151, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Palhares Machado.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Palhares Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Cachamby n. 39, hoje 151, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão tendo na frente porta e duas janelas, dividido em sala e quarto, cozinha no puxado. O terreno mede 40m,0 de frente por 50m,6 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se então apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Dr. Lino Teixeira n. 13, antigo, esquina da rua Silva Rego, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Antonio de Amorim.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a João Antonio de Amorim, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Dr. Lino Teixeira n. 13, antigo, esquina da rua Silva Rego, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 29m,50 de frente por 40 metros de fundos. Avaliado o terreno em um conto de réis (1:000$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Grão Pará n. 2, hoje 91, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Affonso Jacintho Fernandes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Affonso J. Fernandes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Grão Pará n. 2, hoje 91, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com porta e janela de frente, medindo 4m,0 de frente por 4m,80 de fundos. O terreno mede de frente 12m,40 por cerca de 50m,0 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Adelia n. 15 A, hoje 23, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Ventura Monteiro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Ventura Monteiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Adelia n. 15 A, hoje 23, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em fórma de chalet com porta e janela de frente. O terreno mede de frente 8m,0. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$000.) E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Getulio n. 29, hoje 123, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Joaquim da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Joaquim da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido, pelo predio á rua Getulio n. 29, hoje 123, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, feitio de chalet. O terreno mede de frente 7m,15. Está fechado. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Manoel Victorino n. 133, hoje 441, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Nicolão José Fernandes, hoje Virginia Cecilia Maria da Conceição.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Nicolão José Fernandes, hoje Virginia Cecilia Maria da Conceição, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Manoel Victorino n. 133, hoje 441, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em fórma de chalet com duas janelas e porta ao centro, dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. Construido em centro de terreno, medindo este 11m,20 de frente por 27m,40 de fundos, fazendo esquina com a rua Vianna Junior, em máo estado e deshabitado. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Tenente Costa n. 19, hoje 107, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim José da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após á audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Viera, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim José da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Tenente Costa n. 19, hoje 107, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com 5m,76 por 9m,70 de fundos, com duas janelas na frente e porta ao lado. Dividido em commodos para pequena familia. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Lopes Quintas, s|n., hoje 87, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Ribeiro Junior, hoje Maria Jeffer-Guimarães.

O Dr. José Joaquim Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria J. Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Lopes Quintas s|n., hoje 87, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, com duas janelas de frente e porta ao lado. Dividido em duas salas, dois quartos, etc. O terreno mede de frente 8m95 por 16m,25 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis (6:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Dr. Lino Teixeira n. 12, hoje 128, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Benedicto Ezequiel Martins.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Benedicto Ezequiel Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Lino Teixeira n. 12, hoje 128, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, fazendo esquina com a rua Magalhães Castro, tendo na frente porta e janela. Dividido em duas salas, um quarto e cozinha, tendo nos fundos um barracão de madeira, medindo 4m, por 7m, de fundos. O terreno mede a mesma largura do predio, por 22m de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa das Flores n. 25, hoje 57, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Pereira Monteiro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Pereira Monteiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo predio á travessa das Flores n. 25, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado medindo de frente 5m,70 por 20m,40 de fundos. O terreno mede 6m,60 por 24 metros de fundos. Dividido em commodos para familia. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Sá Freire, antiga travessa das Flores n. 25, hoje n. 57, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Pereira Monteiro Torres.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Pereira Monteiro Torres, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Sá Freire, antiga travessa das Flores, n. 25, hoje n. 57, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 5m,20 por 20m,80 de fundos, construido de tijolos, tendo tres janelas e um portão de ferro na frente, e ao lado duas janelas e duas portas. Dividido em duas salas, quatro quartos, cozinha e latrina. Construido em um terreno que mede de largura 6m,40 por 24 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua dos Cardosos, sem numero, hoje 6, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Isaias Martins Monteiro Pinho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Isaias Martins Monteiro Pinho,no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua dos Cardosos, sem numero, hoje 6, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com duas janelas de frente e porta ao centro. Dividido em uma sala, dois quartos e puxado com cozinha. O terreno mede de frente 8m,50 por 10m,30 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei,isto é,de vinte por cento, fica reduzida a 1 conto e duzentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Vista Alegre n. 30, hoje 108, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Machado.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Vista Alegre n. 30, hoje 108, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, em fórma de chalet. Dividido em duas salas, dois quartos e puxado. O terreno mede de frente 11m, por 47m de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis (4:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Pinto de Figueiredo n. 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim do Couto Marques, hoje Bernardina do Couto Marques.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virm, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardina do Couto Marques, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Pinto Figueiredo n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: avenida construida em um só lance, divida ao centro, tendo 11 casas de cada lado, medindo 3m,70 por 10m,30 de fundos. Com porta e janela de frente. O terreno, que é bastante irregular, mede de frente 88m,40 por 22m,60 de fundos. Avaliada a avenida e respectivo terreno em seis contos de réis (6:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Pinto de Figueiredo n. 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim do Couto, hoje Bernardina do Couto Marques.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virm, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardina do Couto Marques, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pela avenida á rua Pinto de Figueiredo n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida composta de 22 casas, medindo de frente 3m,40 por 10m,30 de fundos, com porta e janela cada uma. O terreno mede de frente 88m,40 por cerca de 22m,60 de fundos.Avaliados a avenida e respectivo terreno em seis contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, ara que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua D. Leopoldina n. 4, hoje 22, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leandro Ribeiro da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leandro Ribeiro da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1897, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Leopoldina n. 4, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio em fórma de chalet com porta e janela de frente, medindo 4m,45 de frente por 5m,70 de fundos. O terreno mede de frente 9m,20 por 23m,15 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praia do Retiro Saudoso n. 54, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Dr. Joaquim Innocencio S. Nunes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virm, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Joaquim Innocencio S. Nunes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á praia do Retiro Saudoso n. 55, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 9m,10 por 40 metros de fundos. Avaliado o terreno em 500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, ara que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do predio e respectivo terreno á rua do Cattete n. 56, junto ao posto policial, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José A. da Silveira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152.

o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|4 parte do immovel penhorado a José Alves da Silveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido por 1|4 parte do predio á rua do Cattete n. 56, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio sobrado, medindo 5m,60, com tres portas no andar terreo e tres janelas no sobrado. Avaliados a 1|4 parte do predio e respectivo terreno em 4:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á estrada de Santa Cruz n. 253, hoje 2.955, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Clemencia Pereira de Souza.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Clemencia Pereira de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á estrada de Santa Cruz n. 253, hoje 2.955, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo 6m,10 por 6m,00 de fundos. Dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. O terreno mede de frente 7m,10 por 23m,20 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Getulio n. 29, hoje 123, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Joaquim da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Joaquim da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Getulio n. 29, hoje 123, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em fórma de chalet, com duas janelas e porta ao centro, tendo do lado direito um barracão de madeira, formando dois commodos. O predio construido de frontal e em máo estado, sendo dividido em duas salas, tres quartos e cozinha. O terreno mede 18m.50 de largura e fundos até a cerca de espinhos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e oitocentos mil réis (1:800$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos [illegible] de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Boulevard S. Christovão n. 19, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra The Rio de Janeiro Tramway Light and Power.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Boulevard S. Christovão n. 19, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de tijolo, coberto de zinco, onde actualmente funcciona um escriptorio. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias, N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Bispo n. 29, districto de Inhauma, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Justino Gomes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Justino Gomes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua do Bispo n. 29, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com 4m,50 de frente por 11m,50 de fundos e com duas salas e um quarto. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias, N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da America n. 14, hoje 24, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Dr. Francisco Salles Rosa.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Francisco Salles Rosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua da America n. 14, hoje 24, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio sobrado com dois andares. O 1º andar com tres portas de frente, o 2º andar com tres portas de frente. O terreno mede de frente 6m,90 por 76m,10 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em vinte contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Dr. Archias Cordeiro n. 158, hoje junto ao n. 574, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Mathilde Coelho de Carvalho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Mathilde Coelho de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Archias Cordeiro n. 158, hoje junto ao n. 574, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 8m,0 de frente por 25m,0 de fundos. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis (500$000.) E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do predio e respectivo terreno, á rua Misericordia n. 91, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Rosa Maria da Encarnação.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, a 1|4 parte do immovel penhorado a Rosa da Encarnação, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Misericordia n. 91, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio sobrado, medindo de frente 4m,80 por 32m,30 de fundos. Existindo sómente o frontispicio. Avaliados a 1|4 parte do predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Elias da Silva n. 45, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Dr. Demetrio de Barros.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado Demetrio de Barros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1895, do imposto predial devido pelo predio á rua Elias da Silva n. 45, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente o terreno 7m,40 por 22m,30 de fundos. Dividido em uma sala, dois quartos, etc. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, ara que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DECLARAÇÕES

Sociedade Anonyma "O Paiz"

De 15 a 31 de janeiro corrente, de 1 ás 3 horas da tarde, pagam-se no escriptorio desta empresa os juros correspondentes ao quarto coupon das debentures do emprestimo de 1.800 contos, realizado de accordo com a autorização da assembléa geral de 18 de novembro de 1909 — O director thesoureiro, JOSE' FERREIRA SAMPAIO.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, previno aos interessados que a inspecção de saude para os candidatos á matricula nesta escola terá logar no proximo dia 2 de fevereiro. Haverá conducção no Arsenal de Marinha, ás 11 horas.

Escola Naval, 29 de janeiro de 1912 —AMADOR BUENO DE ANDRADE, 1º official.

Club Militar

De ordem do Sr. general presidente, tenho a honra de convidar os senhores socios para a sessão de posse da nova directoria, conselho fiscal e conselho technico, a realizar-se hoje, ás 8 horas da noite.

Rio, D. F., 31 de janeiro de 1912— 1º tenente OSWALDO COSTA, 1º secretario interino.

LIGA ANTI-CLERICAL DO RIO DE JANEIRO

ASSEMBLEA GERAL

De ordem da directoria, convido todos os senhores associados a comparecerem á assembléa geral que se realizará amanhã, quinta-feira, 1º de fevereiro, á rua General Camara numero 335, ás 7 horas da noite.

A presença de todos é necessaria, pois ha assumptos da maior importancia a resolver-se — O 2º secretario, C. A. LACERDA.

LOTERIA DE S. PAULO

EXTRACÇÕES BI-SEMANAES

AMANHÃ

30:000$000

Segunda-feira, 5 de fevereiro

20:000$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

ANNUNCIOS

35$000

ALUGA-SE um commodo, em casa de um casal sem filhos, a outro nas mesmas condições, ou a senhora só; pessoas sérias e socegadas, tendo direito ás demais commodidades da casa; na rua Avila n. 45, Alegria.

45$000

ALUGA-SE optimo quarto de frente; rua Monte Alegre n. 121, proximo á de Riachuelo.

ALUGA-SE um quarto, para uma senhora, que trabalhe fóra ou um senhor de idade; na rua Senhor do Mattosinhos n. 18.

50$000

ALUGAM-SE sala e quarto, independentes, a casal, ou pequena familia; rua S. Luiz Gonzaga n. 249, S. Christovão.

ALUGA-SE um quarto independente, com gaz e todas as commodidades; rua do Lavradio n. 93, sobrado.

60$000

ALUGA-SE uma casinha, construida de novo, com dois quartos, duas salas e cozinha; na rua Braulio Cordeiro n. 59, trem da linha auxiliar, ponto Heredia de Sá.

ALUGAM-SE bons quartos, a rapazes do commercio ou a casal sem filhos; na rua Primeiro de Março numero 106, 2º andar.

80$000

ALUGA-SE grande salão, dividido em tres compartimentos, com tres janelas de frente; rua Monte Alegre n. 93, proximo á de Riachuelo.

ALUGAM-SE as casas ns. 6 e 7, á rua Pinheiro Guimarães n. 59, com cinco compartimentos, quintal, lavanderia, agua em abundancia; as chaves estão na casa n. 3 da mesma rua.

85$000

ALUGA-SE uma sala de frente, para escriptorio, officina ou consultorio; na rua Luiz de Camões n. 79, sobrado.

90$000

ALUGAM-SE dois grandes quartos, a familia que não tenha crianças; tem uma grande cozinha, grande quintal, em casa de familia; rua da Lapa n. 35, sobrado, e mais um salão, por 100$000.

ALUGA-SE uma casa; á rua General Bruce n. 104, casa n. III, avenida, moderno; as chaves estão no n. 104, com a encarregada.

ALUGAM-SE duas esplendidas salas; na Avenida Central n. 7, e as chaves estão na loja.

100$000

ALUGA-SE a casinha n. 6, da rua Barão do Amazonas n. 146, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal, banheiro e gaz; bonds de 100 réis de S. Francisco Xavier; trata-se na rua Club Athletico n. 35, onde estão as chaves.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAHIR

Linha do norte: **PARA'** sairá no 6 de fevereiro, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manáos.

MARANHÃO saira no dia 12 de fevereiro, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manáos.

Linha do sul: **SIRIO** sará no dia 2 de fevereiro, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Montevidéo, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.

ATURNO sairá no dia 9 de fevereiro, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Montevidéo, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.

Linha de Sergipe: **IRIS** sairá no dia 14 de fevereiro, ás 10 horas da manhã, para Penedo, Villa Nova, com escalas até Recife.

Linha de Iguape-Laguna: **Laguna** saira amanhã, 1º de fevereiro, ás 6 horas da tarde, para Laguna, com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES

PAQUEBOTS-POSTE FRANÇAIS

Agencia—Rua Primeiro de Março 107

SAIDAS PARA A EUROPA

CORDILLERE (directo)....	13 de fevereiro
AMAZONE (indirecto).....	27 de »
CHILI (directo).........	12 de março
ATLANTIQUE (indirecto)..	26 de »
MAGELLAN (directo). ...	9 de abril

O PAQUETE

MAGELLAN

commandante Dupuy Founy, esperado do Rio da Prata hontem, 30, sairá para **Bahia, Pernambuco, Dakar, Lisboa e Bordéos,** hoje, 31 do corrente, ao meio dia.

Passagem de 3ª classe para Lisboa e Leixões

95$000

e mais 4$800 do imposto federal incluindo conducção para bordo

A companhia expede conjuntamente com os bilhetes de 1ª classe (1ª e 2ª categorias) bilhetes de caminho de ferro em 1ª classe para PARIS (Quai d'Orsay) pelo preço de 165 frs. 95 cts. e de 248 frs. 90 cts. para IDA e VOLTA, tendo os Srs. passageiros a faculdade de desembarcar, seja em Lisboa, seja em Bordéos, para seguir viagem por via ferrea até Paris ou vice-versa sem augmento de preço.

- Passagens de 1ª classe para Nova York.

A companhia emitte tambem bilhetes para Nova York com transbordo em Lisboa nos vapores da companhia franceza Cyprien Fabre, que fazem o serviço regular para a America do Norte.

Para cargas com o Sr. G. de Macedo, corretor da companhia, á rua Primeiro de Março n. 97.

Para todas as informações com o Sr. R. Carrique, agente da companhia.

ITINERARIO PARA 1912

A Compagnie des Messageries Maritimes alterou o horario de seus paquetes.

Desde o mez de janeiro, as saidas dos paquetes de Bordéos serão ás quartas-feiras em logar de sextas, e desde o mez de fevereiro proximo as saidas de Buenos Aires effectuar-se-hão ás quintas-feiras em logar de sextas. Deste modo, as chegadas da Europa ao Rio de Janeiro, que dantes eram nos domingos e segundas-feiras, passarão a ser ás sextas-feiras, quando o paquete vier directamente de Dakar, e aos sabbados, quando tocar em Pernambuco e na Bahia. Do mesmo modo as saidas do Rio de Janeiro para a Europa passarão a ser ás terças-feiras em vez de quartas, como até aqui, sendo a partida ás 4 horas da tarde, quando o paquete fôr directo para Dakar, e ao meio-dia, quando tocar na Bahia.

As escalas dos paquetes conservam-se as mesmas.

107 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 107

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAITUBA

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sairá para

S. Francisco,
Rio Grande,
Pelotas e
Porto Alegre

hoje, quarta-feira, 31 do corrente, **ao meio-dia**

Valores pelo escriptorio, no dia 31, até as 10 horas da manhã.

Cargas e encommendas no armazem n. 13 do cáes do porto.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem aos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras-frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13, na vespera da saida dos paquetes, até as 7 horas da noite, sem despeza alguma para os Srs. embarcadores.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e outras informações, no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

NORDDEUTSCHER LLOYD BREMEN

SAIDAS PARA A EUROPA

WURZBURG............	16 de fevereiro
AACHEN..............	1 de março
ERLANGEN............	15 de »
BO N................	29 de

O paquete allemão

CREFELD

esperado de Santos, amanhã, sairá no dia 2 de fevereiro, ao meio-dia, para

Madeira
Lisboa,
LEIXÕES (Porto),
Antuerpia
e Bremen,

tocando na **Bahia.**

3ª classe para Portugal

35$000

e mais o imposto federal

1ª classe para

Antuerpia e Bremen.....	400 marcos
Portugal................	17 libras

Este paquete tem boas accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes e tem medico, criado e cozinheiro portuguez a bordo.

A companhia fornece conducção gratuita para [illegible] passageiros e suas bagagens, sendo o embarque no cáes dos Mineiros, no dia 2 de fevereiro, ás 10horas da manhã.

Para cargas, trata-se com o corretor da companhia, Sr. H. [illegible], á rua Visconde de Inhaúma n. [illegible], sobrado.

Para passagens e outras informações com os agentes

HERM STOLTZ & C.

66 a 74 AVENIDA CENTRAL 66 a 74

ASTHMA BRONCHITE ASTHMATICA

O PO' INDIANO é o anti-asthmatico ideal, expectorante e calmante.

NÃO produz perturbações cerebraes, não irrita nem deixa dor de cabeça depois do seu uso.

Numerosos attestados de medicos e doentes provam a sua efficacia. Vide a bulla que acompanha cada frasco.

Encontram-se nas boas pharmacias e drogarias

Deposito geral DROGARIA FRANCISCO GIFFONI & C.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 17 (ANTIGO N. 9)

RIO DE JANEIRO

ALUGA-SE uma boa sala; na rua Visconde do Rio Branco n. 43.

ALUGA-SE a casa da travessa de S. Carlos n. 7, loja, com duas salas, tres quartos, cozinha e area; a chave está na rua de S. Carlos n. 59, onde se trata.

ALUGA-SE, em casa de uma pessoa só, uma sala, quarto e cozinha, á um casal sem filhos; na rua Dr. Sá Freire, das 12 ás 3 horas.

122$000

ALUGAM-SE casas, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 47, Villa Emilia, com dois quartos, duas salas e cozinha; trata-se na mesma rua n. 15.

135$000

ALUGA-SE uma boa casa, á rua General Polydoro n. 91, villa Dr. Cicero Penna, com cinco compartimentos, quintal, dois terraços, etc.; bonds á porta, e as chaves estão na casa n. 8 na mesma villa.

140$000

ALUGA-SE a casa moderna, forrada e pintada de novo, com quatro quartos, todos com janelas, jardim, quintal, gaz banheiro etc.; na rua Guimarães n. 57 estação do Rocha, os bonds de Cascadura, atravessam á rua; informa-se na venda, ao lado.

145$000

ALUGA-SE a casa á rua de S. Manoel n. 26, com duas salas, tres quartos, cozinha, quintal, etc.; bonds de Ipanema Tunel Novo Praia Vermelha e Leme á esquina; as chaves estão no n. 28.

150$000

ALUGA-SE a casa da rua Fernandes Guimarães n. 84; trata-se na rua da Matriz n. 76.

ALUGA-SE a casa da rua D. Polyxena n. 22, Botafogo, propria para familia regular, está pintada e forrada do novo; as chaves estão no n. 28; trata-se na rua Passos Manoel n. 46, antigo 24, Laranjeiras.

ALUGA-SE a casa á rua Barroso n. 16, III, em Copacabana, com dois quartos e duas salas; as chaves estão no armazem da praça Malvino Reis n. 22; trata-se á rua do Rozario numero 80, 1º andar, ao meio-dia ou 3 horas da tarde.

ALUGA-SE uma casa na rua dos Artistas n. 70, com tres quartos, duas salas, saleta, etc.

ALUGA-SE a casa da rua Emilia Guimarães n. 13, Catumby, com dois quartos, duas salas e mais dependencias; a chave está na mesma rua numero 35, e trata-se na rua Senador Pompeu n. 54, escriptorio.

ALUGA-SE por 250$, uma bonita casa assobradada, com tres quartos, duas salas, boa cozinha, tanque, banheiro, porão habitavel, jardim e grande quintal; na rua de Santa Luiza n. 52, Maracanã; as chaves estão no armazem da esquina, onde se trata.

ALUGA-SE o espaçoso predio á rua General Polydoro n. 93, com quatro quartos, duas salas, copa, cozinha, bom banheiro, tres sentinas e quintal; bonds á porta; por 240$; as chaves estão na casa n. 8 da villa.

ALUGA-SE um bom armazem; á rua Marquez de Abrantes n. 201, por 220$; as chaves estão no n. 205, loja.

ALUGA-SE um magnifico sobrado; á rua Marquez de Abrantes n. 201, com accommodações para familia de tratamento; quintal e espaçoso jardim; as chaves estão no n. 205, loja, por 285$000.

ALUGA-SE, por 250$ mensaes, á casa sita á rua Assis Bueno n. 39; as chaves na mesma rua n. 46. Trata-se á rua S. Clemente n. 355.

ALUGA-SE, por 150$ mensaes, á casa da rua Floriano Peixoto n. 70 (Copacabana); ás chaves, por favor, no n. 72. Trata-se á rua S. Clemente n. 355.

ALUGA-SE uma officina de costuras, montada para modistas e tem algumas costureiras habilitadas; trata-se na rua S. Pedro n. 144, sobrado, proximo á rua Uruguayana.

ALUGA-SE, por 180$, uma linda casa; á rua do Rozo n. 28, Laranjeiras.

ALUGA-SE uma boa sala em casa de pequena familia; á rua Paulino Fernandes n. 25, Botafogo.

ALUGA-SE, por 240$, o predio da rua Campos Salles n. 95; as chaves estão na mesma rua n. 85, onde se trata.

ALUGA-SE, em casa de familia, no palacete da rua Haddock Lobo numero 90, uma magnifica sala de frente, com pensão, a um casal.

ALUGA-SE, por 170$, a casa assobradada, com porão habitavel, sita á rua Santa Alexandrina n. 241, ponto dos bonds; trata-se na mesma rua n. 181, onde estão as chaves.

ALUGA-SE, por 230$, o predio á rua Sant'Anna n. 21, acabado de construir; as chaves na rua Senador Euzebio n. 85.

ALUGA-SE por 170$, o predio da rua Sorocaba n. 65, trata-se com o Dr. Barbosa de Oliveira, na Garage Berliet, rua Silveira Martins n. 139.

ALUGA-SE, por 170$, uma boa casa, com dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro jardim, quintal e luz electrica; á rua Felippe Camarão numero 22, Villa Isabel; trata-se á rua Jequitinhonha n. 22, Rio Comprido.

PRECISA-SE de uma criada para todo o serviço de um casal; á rua da Concordia n. 63, Santa Thereza.

PRECISA-SE de uma empregada para cozinhar e mais serviços leves, em casa de pequena familia; á praça Tiradentes n. 34, 1º andar.

VENDE-SE o predio da rua Gonzaga Bastos n. 221, com dois quartos, duas salas e cozinha; trata-se na mesma rua n. 227.

OCULOS E PINCE-NEZ de ouro, desde 20$, e chapeados á ouro, desde 8$, na casa Rocha, n. 56, rua da Assembléa.

EMPRESTIMOS — Fazem-se sobre inventarios, heranças, hypothecas, alugueis de predios em qualquer arrabalde; fazem-se obras e pagam-se impostos em atrazo, para receber em alugueis; custeia-se qualquer demanda e o processo para extincção de usufructo, subrogação, etc.; compram-se terrenos e predios velhos ou novos, no centro da cidade ou arrabaldes. Com o Sr. Carmo, rua do Rosario numero 69, sobrado, das 12 ás 4.

ACÇÃO ENTRE AMIGOS — Fica transferida a de um porco, á extrair no dia 31 do corrente, para o dia 17 de fevereiro — Piedade.

OFFERECE-SE um rapaz que dá boa informação de sua conducta, para servente de escriptorio ou outro qualquer serviço do commercio, quem precisar é favor deixar carta nesta redacção com as iniciaes J. B. G.

UMA casa que queira gastar pura manteiga e de creme pasteurizado, é preciso comprar na rua da Quitanda n. 63, proximo á rua do Ouvidor, onde se fabrica diariamente á vista do freguez; Companhia Leiteria Leopoldinense.

PAINA DE SEDA, a 2$500 por kilo; na Casa Vermelha, largo de S. Domingos.

PENSÃO A DOMICILIO — Dá-se, boa e asseiada; na rua Haddock Lobo n. 90.

GONORRHÉAS Cura radical, sem injecção! Obtem-se uma cura rapida e certa, de todos os corrimentos recentes ou chronicos, flores brancas e retenção das urinas, com o uso da "OPIATINA", unico especifico antiblennorrhagico, que cura, em poucos dias, sem ser preciso injecção! Cuidado com as imitações! Unico deposito: pharmacia e drogaria de A. Ruas & C., antiga pharmacia Simas, praça Tiradentes n. 9.

FOLHETIM 227

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

TERCEIRA PARTE

O juramento dos quatro valetes

L

Margarida deixou a janela, foi sentar-se ao bastidor.

Durante alguns minutos, permaneceu calada, depois disse:

—E' singular! o rei occupar-se da politica bem tarde.

—Vossa magestade quer antes dizer bem cedo! o rei é tão joven...

—Oh! quero dizer que recolhe muito tarde esta noite.

—Isso não prova coisa alguma. Ha negocios que se não pódem tratar em pleno dia.

—Sabes tu que eram tres horas da manhã quando recolheu?

—Tão tarde!

—E depois...

Margarida hesitou.

—Oh! dir-se-hia que vossa magestade tem ciumes! disse Nancy, rindo.

—E' que tenho minhas razões para isso.

—Então, muda o caso de figura.

—Ha tres dias que o rei está frio, melancolico, indifferente.

—Preoccupa-a a politica.

—E, accrescentou Margarida, que se decidiu, finalmente a fazer as suas confidencias a Nancy, não gosto que elle metta mulheres nas suas intrigas politicas.

—Mulheres! exclamou Nancy, fingindo uma grande indignação.

—Que lhe emprestam lenços bordados.

E a rainha, que amarrotava nas mãos um lenço bordado, atirou com elle a Nancy.

A camareira apanhou-o gravemente, examinou-o e soltou uma gargalhada.

—Tu ris! exclamou a rainha indignada.

—Ah! sim, fiz mal, confesso, murmurou Nancy. Se vossa magestade soubesse a verdade...

—A verdade!

—Talvez me expulsasse

—Expulsar-te!

—Fiz mal, convenho.

—Tu?

—Fui eu que emprestei esse lenço ao rei de Navarra... e talvez que vossa magestade...

Margarida estava estupefacta.

Nancy baixara os olhos e assumira o aspecto de uma grande culpada.

—Talvez que vossa magestade me julgue indigna das suas bondades, eu que derramaria todo o meu sangue para lhe agradar.

Margarida julgava ter ouvido mal e exclamou:

—Mas, por Deus, explica-te! Este lenço é teu?

—E' sim, minha senhora.

—E foste tu que o déste ao rei?

—Oh! não, emprestei-o. Uma pobre rapariga como eu não póde fazer taes presentes. Este lenço é da mais fina cambraia; é um lenço de familia, pertenceu a minha avó.

—E emprestaste-o ao rei?

—Sim, minha senhora.

—Mas, quando? por que?

Nancy respondeu com embaraço:

—Fiz mal, mas, eu sou como as crianças, gosto de me divertir...

—Explica-te! repetiu Margarida com impaciencia.

— Vossa magestade expulsar-me-ha.

—Estás doida!

—Ah! se eu tivesse a certeza de que me perdoava...

—Perdôo-te.

—Antecipadamente?

—Sim.

—Nesse caso vou narrar tudo a vossa magestade.

—Fala.

—Hontem, o rei de Navarra encontrou-me na escada pequena, que vae dar ao postigo da margem do rio.

—Quando saiu?

—Sim, minha senhora. Era noite e a escada estava completamente ás escuras.

Nancy interrompeu-se para rir.

—Vamos, acaba, disse a rainha.

—O rei descia e eu subia, proseguiu Nancy.

—De onde vinhas tu?

—Tinha ido passear pela margem do rio.

—Com quem?

—Com Raul.

—Bem, e depois?

—O rei descia sem fazer bulha, e eu, pelo contrario, fazia grande ruido com as saias do vestido.

—Quem vem ahi? perguntou o rei em voz baixa. Não lhe conheci a voz, e tomei-o pelo Sr. de Pibrac, que tem o mesmo accento gascão.

—E depois?

Nancy proseguiu:

—Então, em vez de responder, lancei os braços ao pescoço do rei, que julgou ser o Sr. Pibrac, e disse-lhe ao ouvido:

"Sou uma dama da côrte, que o ama loucamente, sem ousar nunca confessar-lh'o."

Margarida não pôde deixar de sorrir

—Pois tu fizeste isso! disse ella.

—Sim, minha senhora.

—E que disse o rei?

—Ah! minha senhora, quando penso nisso, sinto uns calafrios.

—Devéras?

O rei exclamou, soltando uma gargalhada:

—Pois ama-me realmente, formosa desconhecida?

Então reconheci-lhe a voz, tive medo, e não respondi.

—Ah! é certo que me ama? proseguiu o rei, pois então diga-me o seu nome, para que eu o repita á rainha Margarida.

Quiz esquivar-me, mas elle segurou-me um braço. Tentei soltar-me, e o meu lenço ficou-lhe nas mãos.

Nancy baixou os olhos pela terceira vez, e proseguiu:

—Sei que fiz mal, porque no fim de contas ousei abraçar o rei, mas...

—Ah! minha pobre Nancy, atalhou Margarida rindo, encontrei esta manhã esse lenço debaixo do travesseiro de Henrique, e tenho estado como louca.

—Se vossa magestade me tivesse confiado mais cedo a sua inquietação, tudo se teria explicado.

—Felizmente, acabou o meu tormento.

—Ah! minha senhora, disse Nancy, tenho a certeza de que o rei a adora.

—Mas, onde iria elle?

—Negocios politicos.

E Nancy proseguiu com ar malicioso:

—Vossa magestade dá-me licença que vá tomar ar?

—Hein?

—Pela margem do rio?

—Raul espera-te?

—Prometti ao pobre rapaz casar com elle, quando completasse vinte annos, e faltam-me ainda seis mezes. Já vê que é preciso fazer com que elle tenha paciencia.

—Vae, disse a rainha sorrindo.

—Vossa magestade é muito bondosa.

E Nancy esquivou-se, murmurando um *safa!* que tinha uma eloquencia sem igual.

....

Nancy não se dirigiu para a margem do rio onde Raul a não esperava, mas correu á antecamara do rei Carlos IX, onde o pagem estava de serviço.

—Vem depressa, porque preciso de ti, disse ella.

Raul confiou a outro pagem o posto que occupava, e seguiu Nancy com a docilidade que é peculiar aos namorados.

A camareira levou-o para o seu quarto, onde se encerrou com elle.

—Ah! meu pobre amigo, disse ella, asseguro-te que acabo de evitar uma grande tempestade.

—Que diz? exclamou Raul admirado.

—A rainha estava com ciumes. Tu sabes o que te contei hontem...

—Sei, a conversação que surprehendeu pelo buraco da chave, entre Noé e o rei de Navarra.

—Exactamente.

—O rei tornou a vêr Sara?

—Mais do que isso, respondeu Nancy, ficou em casa della até ás tres horas da manhã.

—E a rainha...

—A rainha achou um lenço que Sara deu ao seu real namorado.

—Diabo!

—Felizmente, o lenço apesar de todo bordado, não tinha nem um brazão, nem uma inicial.

—E então?

—Tomei a responsabilidade delle.

—Como assim?

—Disse que era meu.

— E a rainha acreditou?

—Acreditou, graças a uma pequena historia que imaginei.

— Bravo!

— Ouve-a com attenção, para que a recordes textualmente.

— Fique descansada, Nancy, eu tenho boa memoria.

Nancy repetiu então a Raul a historia fabulosa que contara a Margarida.

— Agora, que devo fazer, minha Nancy? — perguntou Raul.

— Dirigir-te á margem do rio.

— Muito bem.

— O rei voltará, não sei a que horas, mas ha de recolher.

— E' provavel.

— Entrará pelo postigo da margem do rio.

— Julgas isso?

— E' o seu costume.

— Que lhe hei de dizer?

— Recommenda-lhe que se antecipe e que conte essa historia á rainha Margarida antes della o interrogar.

Raul inclinou a cabeça.

Nancy proseguiu:

— Entretanto, estarei eu de vigia junto da rainha Margarida.

— Bom, por hoje, desfez-se a tempestade—disse Raul—mas amanhã?

— Amanhã o negocio é outro.

— Sim?

— Além disso, posso affirmar-te que não haverá amanhã.

— Não comprehendo.

— Verei esta noite o rei de Navarra a sós, e affirmo-te que lhe hei de arrancar o juramento de que não voltará mais á casa de Sara.

— Quem sabe?

— Ora! has de convir que não sou de todo desastrada.

(*Continúa*).

A CASA COLOMBO

Sua divisa: vender barato para vender muito

SECÇÃO DE ARTIGOS PARA MENINAS

O MAIOR E MAIS COMPLETO SORTIMENTO DESSES ARTIGOS

PREÇOS DE ESTAÇÃO

Aventaes de cores bordados a começar de . . . . 1$8

Vestidos de linho de cor, liso, a começar de . . . . 4$7

Vestidos a marinheira, de cretone, a começar de . . . . . . 6$3

Chapéos para meninas, ultima creação, a começar de . . . . . 5$

Grande exposição de vestidos, aventaes, chapéos, manteaux, etc., etc.

Sortimento completo de enxovaes e outros artigos para RECEM-NASCIDOS

Enviamos catalogos aos que nos mandarem os endereços

Lindos vestidos brancos lisos, a começar de . . . . 10$

Lindos vestidos de cret nne, a começar de . . . . 7$

Blusas brancas e de cores, para mocinhas a . . . . 2$

Lindas sombrinhas . . . . 6$

3 elevadores e uma escada dão accesso a todos os departamentos

---

A Notre-Dame de Paris

Grande venda com o desconto geral de 25 % sobre os preços marcados em todas as mercadorias.

JOCKEY CLUB

JOCKEY CLUB

Grande premio PRESIDENTE DO ESTADO

A realizar-se no dia 14 de abril de 1912, no Hippodromo Paulistano — Animaes de qualquer paiz — (Pesos da tabela) — Premios: 10:000$ ao 1º e 1:500$ ao 2º — Distancia 2.400 metros

GRANDE PREMIO "JOCKEY CLUB"

A realizar-se no dia 3 de novembro de 1912, no Hippodromo Paulistano — Animaes de qualquer paiz que, nesta data, tenham 3 annos de idade hippica — (Pesos da tabela) — Premios: 10:000$ ao 1º e 1:500$ ao 2º — Distancia 2.400 metros.

Grande premio CRITERIUM

A realizar-se no dia 22 de dezembro de 1912, no Hippodromo Paulistano — Animaes estrangeiros e animaes nascidos no Estado de S. Paulo que, na data da realização deste premio, tenham, respectivamente, 2 e 3 annos de idade hippica — (Pesos da tabela) — Premios: 8:000$ ao 1º, 2:000$ ao 2º, 1:000$ ao 3º e 400$ ao 4º — Distancia 1.700 metros.

OBSERVAÇÃO— A realização destes premios não é obrigatoria; fica ao criterio da directoria.

As inscripções encerram-se no dia 3 de fevereiro, ás 3 1|2 horas da tarde, na secretaria da sociedade, em S. Paulo, á rua 15 de Novembro 16 (2º andar), sendo as respectivas joias de 4 % sobre o valor do 1º premio e pagas em duas prestações de igual valor: 50 % no acto da inscripção e 50 % quando forem chamadas as confirmações.

S. Paulo, 29 de janeiro de 1912.

Sylvio Paes de Barros,
Director de corridas

CASA TOKIO

Artigos japonezes
PREÇOS MODERADOS
71 Rua da Quitanda 71

LEILÃO DE PENHORES
EM 8 DE FEVEREIRO
Guimarães & Sanseverino
TRAVESSA DO THEATRO N. 5
E
1 A LUIZ DE CAMÕES 1 A

Das cautelas vencidas, podendo ser reformadas ou resgatadas até a vespera do leilão.

BIONTE

Poderoso tonico hematogenico e nervino
CAMPOS HEITOR & C.
RUA URUGUAYANA, 35

CAMISARIA SEM RIVAL

que estava no largo de S. Francisco de Paula n. 1, mudou-se para a rua do Hospicio n. 1 8, em frente á rua Gonçalves Dias.

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

HOJE Quarta-feira, 31 de janeiro de 1912 HOJE
ESPECTACULOS POR SESSÕES

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia popular do theatro da rua dos Condes, de Lisboa

A's 8 e ás 10 horas da noite

A PEDIDO GERAL

23ª e 24ª representações da hilariante revista em dois actos

SEM REI NEM ROQUE

Vinte coristas senhoras
Musica de Luz Junior.
Mise-en-scene de **Carlos Leal.**
Scenarios e guarda-roupa riquissimos.
Verdadeira fabrica de gargalhadas

NO CINEMA-THEATRO S. JOSÉ

Companhia nacional, de que faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO. Direcção scenica do actor Domingos Braga. Maestro director da orchestra, José Nunes.

A mais completa victoria do theatro popular!

A's 7, ás 8 1|4 e ás 10 1|2 da noite

26ª, 27ª e 28ª representações da engraçadissima opereta em tres actos, adaptação de GUILHERMINO BRAGA, musica do maestro **José Nunes**

RUA DOS ARCOS, 109

Tomam parte toda a companhia e o disciplinado corpo de ensembistas.

Espectaculos da mais rigorosa moralidade, começando sempre por um brilhante programma de cinematographo.

Amanhã e todas as noites

RUA DOS ARCOS, 109.
RIR! RIR! RIR!

A SEGUIR — **Os festejos do outubro**, quadro novo na revista — **Já te pintei!**

PREÇOS DE CINEMA

AVISO—Continúa no MUSEU ANATOMICO, á praça Tiradentes n. 21, a exposição das figuras de cera, cujo catalogo explicativo se encontra á entrada do museu.

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal
Boulevard S. Christovão — Director proprietario Affonso Spinelli

HOJE! Quarta-feira, 31 de janeiro HOJE!

UNICO SUCCESSO DO DIA

Grande novidade da época!
Triumphal espectaculo!
no qual se fará representar, na 2ª parte do programma, mais uma vez, a applaudida e popular opera-comica

VIUVA ALEGRE

em tres actos e um quadro, de VICTOR LEON e LEO STEIN, musica de FRANZ LEHAR, accommodada á arena por BENJAMIN DE OLIVEIRA e traduzida por HENRIQUE DE CARVALHO.

Na primeira parte do programma serão executados excellentes actos equestres, gymnasticos, acrobacia e contorcionismo, e espirituosas entradas comicas pelos applaudidos **Egochaga** e o TONY **Sanahuja**

Amanhã — Grande funcção.

Empreza WILLIAM & C.

CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire ns. 13 a 21

Grande companhia nacional de magicas, revistas e operetas. Director e ensaiador o actor Brandão (o popularissimo). Regente da orchestra maestro S. Dornellas

HOJE! Quarta-feira, 31 de janeiro **HOJE!**

O MAIOR EXITO EM THEATRO POR SESSÕES!

51ª, 52ª e 53ª representações da estupenda burleta-revista em um prologo, tres actos e uma lindissima apotheose, poema de **João Claudio**

O CARNAVAL!...

Lindas musicas de **F. Baroni, Sophonias Dornellas, Adalberto de Carvalho, Luiz Moreira** e **Raul Martins.**

Mise-en-scène do actor Brandão

Fazem parte do elenco desta companhia a actriz **Albertina Ramirez** e o intelligente actor **Fonseca.**

Guarda-roupa de F. Storino. Adereços de J. Costa. Scenarios de Jayme Silva, Emilio Silva e Deodoro de Abreu. Contra-regra Domingos Guimarães.

Os espectaculos terão começo ás 7|30, 8|50 e 10,20

Brevemente, na peça a seguir, estréa do estimado actor OLYMPIO NOGUEIRA!

Quinta-feira — Estréa da nova apotheose dedicada á distincta CLASSE CAIXEIRAL.

Os bilhetes á venda na bilheteria, das 11 horas em diante.

PREÇOS — Cadeiras numeradas, 1$500; ditas de 1ª classe, 1$; ditas de 2ª classe, 500 réis.

A seguir—**OS MILHÕES DA INGLEZA**, opereta de Alpinio Niagar.

HIGH-LIFE CLUB

Rua D. Carlos I n. 28

A directoria do **HIGH-LIFE CLUB**, approximando-se o

CARNAVAL

e querendo, como nos passados, festejar dignamente os QUATRO DIAS, pede aos Srs. socios em atrazo se quitarem das mensalidades; pede, outrosim, aos mesmos e aos convidados de costume, que transferiram suas residencias, participal-o á secretaria do club, para que, com a devida regularidade, possa enviar os cartões de ingresso para os **QUATRO BAILES**, achando-se para esse fim aberta a secretaria, todas as noites, das 11 horas em diante.

Rio, 30 de janeiro de 1912.

O secretario.

PRATA PRINCEZA

O unico metal que realmente substitue a prata de lei—Dura 50 annos e não muda de côr

DOS

Grandes fabricantes

Mappin & Webb

Londres, Paris, Nice, Roma, Johannesburg, Sheffield, etc.

ESTABELECIDOS HA MAIS DE UM SECULO

Aos preços de Londres addicionados sómente os direitos aduaneiros

Directamente das nossas fabricas ao publico

Variado sortimento de objectos de todos os modelos em exposição na casa filial

100 OUVIDOR 100

SABÃO ICHTHYOLINO

LIQUIDO E DE PERFUME AGRADAVEL

As **caspas, espinhas, empingens, pannos, sardas** e todas as erupções cutaneas desapparecem com o uso deste **sabão.**
E' o que unicamente embelleza e amacia a cutis.
A' venda em todas as casas de perfumarias, pharmacias e drogarias.

Deposito: SILVA GOMES & C.

S. PEDRO 39, 40 E 42

PALACE-THEATRE

(South American Tour)

TEMPORADA
—DE—
CAFÉ' CONCERTO

HOJE Quarta-feira 31 de janeiro 1912 HOJE
A'S 8 3|4 EM PONTO

Esplendida funcção de variedades!!! com o concurso de todos os artistas da maravilhosa troupe

EXITO!! SUCCESSO!! EXITO!!

dos renomeados artistas
THE SPALDING!!!
LA MONTELLANO!!!
THE VONLEY'S!!!
BEATRIX CERVANTES!!!
e da sempre applaudida
LINA LORENZI

BREVEMENTE, NOVAS ESTRÊAS

Preços e horas do costume.

Bilhetes á venda na bilheteria do theatro, das 10 horas da manhã em diante.

CINEMA PATHÉ

Empreza Arnaldo & C. — Avenida Central

SEXTA-FEIRA — PATHE' COLOR
Cores naturaes

HOJE Grandioso programma novo HOJE
As ultimas edições de Pathé Frères

UM DRAMA EM FLORENÇA

Film de arte italiana. Série de arte em cores de Pathé Frères — 700 metros em duas partes

A HORA DO PASTOR

Scena de Mr. Brindejonte Offenbach

A CASA MYSTERIOSA — Magica comica

O Pathé Jornal — Synthese flagrante dos acontecimentos mundiaes.

SEXTA-FEIRA — **O perdão** — Film d'Art, pelos artistas da Comedia Franceza

---

THEATRO RECREIO

Companhia do theatro Apollo, de Lisboa

HOJE Genero livre HOJE

Ultima representação do vaudeville em tres actos, de grande successo

A

LUVA BRANCA

(GENERO LIVRE)

Preços e horas do costume.

Amanhã — Récita offerecida pela empreza aos actores João Silva e Jorge Gentil. Ultima representação da celebre revista portugueza AGULHA EM PALHEIRO, ampliada com o novo quadro A gréve dos cozinheiros.

Sexta-feira, 2—Ultima representação da opereta portugueza O FADO.

Sabbado, 3 — 1ª representação do drama em quatro actos, de Julio Dantas

A SEVERA

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62—Empreza A. Pinto—Telephone 1 937—End. telegraph. IDEAL

HOJE Artistico programma HOJE

composto dos mais bellos e ineditos films dos melhores fabricantes americanos e europeus, destacando-se o sensacional lavor cinematographico

UM DRAMA EM FLORENÇA

grandioso drama historico, com 700 metros, dividido em duas partes e 56 quadros. Film de arte italiano, série d'arte Pathé-Color.

COMPLETAM O PROGRAMMA

ERA UMA VEZ — Encantadora magica em cores, extraida das lendas das MIL E UMA NOITES.

ALI HA MYSTERIO — Hilariante film.

SUPERIOR AO ODIO — Sentimental drama de mimoso enredo. A lucta entre o ciume e o amor filial.

AVENTURAS DO FAGULHA — Film ultra-comico.

Alugam-se programmas para o interior por preços baratissimos.

THEATRO S. PEDRO

Empreza Moraes & C.

Companhia **Christiano de Souza**, de que fazem parte os artistas **Maria Falcão, Lucilia Peres** e **Ferreira de Souza.**

HOJE Quarta-feira, 31 HOJE

Espectaculos por sessões

A's 7 1|2, 9 e 10.20

ULTIMAS REPRESENTAÇÕES

O delegado da 3ª secção

E

A CONFISSÃO

AMANHÃ — 1ª representação do "vaudeville", em tres actos,

A mulher do commissario